



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 280930/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (01-FORMULARIO DE DADOS)
4. 004 - Relatório da Administração (19.RELATÓRIO_DA_ADMINISTRAÇÃO_2022)
5. 005 - Balanço Patrimonial (03. Balanco_EPR_2022)
6. 006 - Demonstrativo dos Resultados - DRE (04. DRE_EPR_2022)
7. 007 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (05. DFC_Metodo_Direto_EPR_2022)
8. 008 - Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (06. DMPL_EPR_2022)
9. 009 - Notas Explicativas (07 -NOTAS EXPLICATIVAS)
10. 010 - Relatório do Controle Interno (09. Relatório Consolidado de Controle In)
11. 011 - Parecer do Controle Interno (10. Parecer do Controle Interno 2022)
12. 012 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (11. Relatório Consolidado de Controle In)
13. 013 - Parecer de Auditores Independentes (12.PARECER AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2022)
14. 014 - Parecer do Conselho (ATA CONSELHO)
15. 015 - Balancete sem encerramento (14. Balancete_EPR_2022)
16. 016 - Declaração de Bens (15.Declaração de Bens)
17. 017 - Plano Anual de Ação Estratégica (16.Plano de Trabalho EPR 2022)
18. 018 - Relatório de Execução (17. RELATÓRIO_DE_EXECUÇÃO_PLANOS_PROGRAM)
19. 019 - Relatório de Avaliação (18.RELATÓRIO_DE_AVALIAÇÃO_DO_DESEMPENHOS)
20. 020 - Termo de Distribuição
21. 021 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_E-PARANA COMUNICACAO_AML
22. 022 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_E-PARANÁ COMUNICACÃO - MRMS
23. 023 - Instrução
24. 024 - Despacho
25. 025 - Certidão de Publicação DETC
26. 026 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
27. 027 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
28. 028 - Ofício de contraditório
29. 029 - Certificação de Leitura
30. 030 - AR do Ofício OCN - 1920-2023 - DP
31. 031 - Recibo de Petição Intermediária - 623675-23, de 20-09-23
32. 032 - Petição (TCE_CONTRADITORIO_CONTAS_2022)
33. 033 - Outros Documentos (COMUNICACAO_OFICIO_22)
34. 034 - Outros Documentos (Demanda_279524)
35. 035 - Recibo de Petição Intermediária - 623691-23, de 20-09-23
36. 036 - Petição (TCE_CONTRADITORIO_CONTAS_2022)
37. 037 - Outros Documentos (COMUNICACAO_OFICIO_22)

- 38. 038 - Outros Documentos (Demanda_279524)
- 39. 039 - Instrução
- 40. 040 - Parecer
- 41. 041 - Acórdão
- 42. 042 - Ciência de Decisão
- 43. 043 - Certidão de Publicação DETC

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

Gestor atual: **MARGOT TEIXEIRA FARIAS**

Gestor das Contas: **CLECY MARIA AMADORI CAVET**

Gestor das Contas: **MARGOT TEIXEIRA FARIAS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (01-FORMULARIO DE DADOS)
- Relatório da Administração (19.RELATÓRIO_DA_ADMINISTRAÇÃO_2022)
- Balanço Patrimonial (03. Balanco_EPR_2022)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (04. DRE_EPR_2022)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (05. DFC_Metodo_Direto_EPR_2022)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (06. DMPL_EPR_2022)
- Notas Explicativas (07 -NOTAS EXPLICATIVAS)
- Relatório do Controle Interno (09. Relatório Consolidado de Controle In)
- Parecer do Controle Interno (10. Parecer do Controle Interno 2022)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (11. Relatório Consolidado de Controle In)
- Parecer de Auditores Independentes (12.PARECER AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2022)
- Parecer do Conselho (ATA CONSELHO)
- Balancete sem encerramento (14. Balancete_EPR_2022)
- Declaração de Bens (15.Declaração de Bens)
- Plano Anual de Ação Estratégica (16.Plano de Trabalho EPR 2022)
- Relatório de Execução (17. RELATÓRIO_DE_EXECUÇÃO_PLANOS_PROGRAM)
- Relatório de Avaliação (18.RELATÓRIO_DE_AVALIAÇÃO_DO_DESEMPENHOS)

PETICIONÁRIO: **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, CNPJ 20.184.969/0001-77, através do(a) Representante Legal MARGOT TEIXEIRA FARIAS, CPF 028.064.779-48**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 27 de abril de 2023 18:03:13

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 280930/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 280930/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

Gestor atual: **MARGOT TEIXEIRA FARIAS**

Gestor das Contas: **CLECY MARIA AMADORI CAVET**

Gestor das Contas: **MARGOT TEIXEIRA FARIAS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (01-FORMULARIO DE DADOS)
- Relatório da Administração (19.RELATÓRIO_DA_ADMINISTRAÇÃO_2022)
- Balanço Patrimonial (03. Balanco_EPR_2022)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (04. DRE_EPR_2022)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (05. DFC_Metodo_Direto_EPR_2022)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (06. DMPL_EPR_2022)
- Notas Explicativas (07 -NOTAS EXPLICATIVAS)
- Relatório do Controle Interno (09. Relatório Consolidado de Controle In)
- Parecer do Controle Interno (10. Parecer do Controle Interno 2022)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (11. Relatório Consolidado de Controle In)
- Parecer de Auditores Independentes (12.PARECER AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2022)
- Parecer do Conselho (ATA CONSELHO)
- Balancete sem encerramento (14. Balancete_EPR_2022)
- Declaração de Bens (15.Declaração de Bens)
- Plano Anual de Ação Estratégica (16.Plano de Trabalho EPR 2022)
- Relatório de Execução (17. RELATÓRIO_DE_EXECUÇÃO_PLANOS_PROGRAM)
- Relatório de Avaliação (18.RELATÓRIO_DE_AVALIAÇÃO_DO_DESEMPENHOS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, CNPJ 20.184.969/0001-77, através do(a) Representante Legal
MARGOT TEIXEIRA FARIAS, CPF 028.064.779-48

Curitiba, 27 de abril de 2023 18:04:09

3. 003 - Formulário de Dados (01-FORMULARIO DE DADOS)

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

| | |
|------|---|
| 1. | ASSUNTO |
| | PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022 |
| 2. | ENTIDADE |
| | Nome: E-PARANA COMUNICACAO CNPJ: 20.184.969/0001-77 |
| 3.1. | GESTOR DAS CONTAS |
| | Período: 20/ 02 / 2020 a 24 / 02 / 2022 Ato de Nomeação: DECRETO Nº 4.096/2020 Cargo: DIRETORA-PRESIDENTE Nome: CLECY MARIA AMADORI CAVET CPF: 392.158.069-20 |
| 3.2. | GESTOR DAS CONTAS |
| | Período: 25/ 02 / 2022 a 31 / 12 / 2023 Ato de Nomeação: DECRETO Nº 10.381/2022 Cargo: DIRETORA-PRESIDENTE Nome: MARGOT TEIXEIRA FARIAS CPF: 028.064.779-48 |
| 4. | GESTOR ATUAL |
| | Ato de Nomeação: DECRETO Nº 10.381/2022 Cargo: DIRETORA-PRESIDENTE Nome: MARGOT TEIXEIRA FARIAS CPF: 028.064.779-48 |
| 5. | CONTROLADOR INTERNO |
| | Ato de Nomeação: PORTARIA Nº 10/2022 EPR – DIOE Nº 11.241 - 17/08/2022 Cargo: Controle Interno Nome: BERNARDO ZENONI MACHADO CPF: 075.131.589-32 |

| 6. | DECLARAÇÃO |
|----|--|
| | <p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2022 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p style="text-align: right;">Curitiba, 26 de abril de 2023.</p> <hr/> <p>MARGOT TEIXEIRA FARIAS – DIRETORA PRESIDENTE</p> |

4. 004 - Relatório da Administração (19.RELATÓRIO_DA_ADMINISTRAÇÃO_2022)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO 2022

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação vem apresentar o Relatório de Administração, para balizar o acompanhamento das ações e atividades desenvolvidas no exercício 2022, especialmente no tocante ao seu escopo de atuação, o estágio de estruturação em que se encontra e o desenvolvimento da sua programação para cumprir com suas competências e atribuições dispostas na Lei estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei estadual nº 20.417, de 09 de Dezembro de 2020 e pela Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, visando promover e desenvolver a comunicação do Estado do Paraná, através de ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

II. DA ENTIDADE

II.1. RAZÃO SOCIAL

E-Paraná Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77.

II.2. ENDEREÇO

A E-Paraná Comunicação tem sede administrativa na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba, Paraná.

II.3. NATUREZA

A E-Paraná Comunicação é pessoa Jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo.

II.4. LEI DE AUTORIZAÇÃO

A E-Paraná Comunicação teve sua instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei estadual nº 20.417, de 09 de Dezembro de 2020 e pela Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

II.5. ESTATUTO SOCIAL

O último Estatuto Social da E-Paraná Comunicação, de 22 de dezembro de 2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade, na 15ª reunião, de mesma data, sendo publicado na Edição nº 9984, de 12 de julho de 2017, do Diário Oficial do Estado.

II.6. FINALIDADE

A E-Paraná Comunicação tem como finalidade desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

II.7. OBJETIVOS

A E-Paraná Comunicação, tem como objetivos:

- i. Criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, para veículos de comunicação tradicionais e novas mídias da internet;
- ii. Criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;
- iii. Prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens;
- iv. Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

II.8. VINCULAÇÃO

Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a E-Paraná Comunicação vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, a quem compete supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão.

II.9. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

II.9.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, o Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, sendo composto conforme segue:

- O Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação: **Margot Teixeira Farias**;
- Um representante da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM: Secretário de Estado **Cleber de Oliveira Mata**;
- Um representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED: Secretário de Estado **Roni Miranda Vieira**;
- Um representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SI-APAR: **Laura Dias Dalcanale Pereira Alves**.

II.9.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme dispõe o art. 8º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a Diretoria Executiva é o órgão de gerenciamento superior da E-Paraná Comunicação, constituída por um Diretor-Presidente e dois Diretores Auxiliares, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, sob a indicação do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva era composta até 31/12/2021 pelos seguintes membros:

- i. Diretora-Presidente: Clecy Maria Amodori Cavet;
- ii. Diretor Administrativo e Financeiro: Gonçalo Tomazoni dos Santos;
- iii. Diretor de Produção e Conteúdo: Margot Teixeira Farias.

A partir de 25 de fevereiro de 2022 a Diretoria Executiva tem a seguinte composição:

- i. Diretora-Presidente: Margot Teixeira Farias;
- ii. Diretor Administrativo e Financeiro: Rafael Chinasso Fernandez Segura;
- iii. Diretor de Produção e Conteúdo: Gonçalo Tomazoni dos Santos.

II.9.3. CONSELHO FISCAL

Conforme disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Conselho Fiscal da E-Paraná Comunicação é composto pelos seguintes membros:

- i. **Eduardo Pugnali**, Diretor-Geral da SECOM, indicado pelo Governador do Estado;
- ii. **Wagner Luiz Rodrigues**, Contador, indicado pelo Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação;
- iii. **Armando Santos Lira**, Contadores, indicados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

III. DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A E-Paraná Comunicação teve 7 (sete) contratos de gestão vigentes no exercício de 2022:

- **Contrato de Gestão nº 01/2019**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 22/07/2019, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos;
- **Contrato de Gestão nº 01/2018**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR, o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, o qual foi assinado em 30/11/2018, e teve oito aditivos, sendo que o prazo final vigente, estipulado no oitavo termo aditivo, se estende até o dia 30/04/2023;
- **Contrato de Gestão nº 01/2020**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, o qual foi assinado em 17/11/2020, e teve dois aditivos, sendo que o prazo final vigente se estende até o dia 01/12/2023;
- **Contrato de Gestão nº 01/2021**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 26/02/2021, e teve seu prazo findado em 26/02/2022;

- **Contrato de Gestão nº 02/2021**, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Centro Cultural Teatro Guaíra, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 07/12/2021, e teve 01(um) termo aditivo, com vigência em 31/12/2023;
- **Contrato de Gestão nº 01/2022**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretaria de Estado da Educação e Esporte – SEED com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 01/11/2022, com prazo final de vigência em 1/11/2023;
- **Contrato de Gestão nº 01/2022**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 26/09/2022, com prazo final de vigência em 26/09/2023.

IV. DO CONTRATO DE GESTÃO DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – SECC

O Contrato de Gestão nº 01/2019, firmando entre a E-Paraná Comunicação e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SECC), passou a vigorar na data de sua assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sendo esta dia 22 de julho de 2019.

Este Contrato de Gestão tem por objeto regulamentar a relação de cooperação, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração da Lei Estadual nº 19.848/2019, entre Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, e a E-Paraná Comunicação, para a conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais para plataformas *on* e *offline*, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse pública.

Conforme consta na legislação, a E-Paraná Comunicação, como Serviço Social Autônomo, vincula-se por cooperação à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, a cujo órgão cabe o controle de suas atividades fins, bem como a supervisão do contrato de gestão.

O Contrato de Gestão está dentro do escopo da legislação e dos objetivos da E-Paraná Comunicação – EPR, que visam atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, bem como desempenhar atividades compatíveis com a sua finalidade.

IV.1. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 EPR-SECC

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14/04/2022, conforme registro em ata.

IV.2. DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO 2022 – EPR-SECC

O Plano de Trabalho de 2022 seguiu o estipulado no Contrato de Gestão nº 01/2019, tendo como objeto a cooperação entre a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura e a E-Paraná Comunicação, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação do Estado em plataformas *on* e *off line*, envolvendo a criação, produção e distribuição de conteúdos de áudio e vídeo, materiais de comunicação, gestão, planejamento, jornalismo, design, *branding*, desenvolvimento de websites, apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual, de acordo com necessidades/anuência da SECC, com as finalidades de interesse e de utilidade pública.

IV.3. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O EXERCÍCIO 2022 – EPR-SECC

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a Secretaria do Estado da Comunicação Social e Cultura, as ações estratégicas para 2022 se configuram como a execução dos grupos de atividades constantes nos Planos de Trabalho para o exercício do Contrato de Gestão nº 01/2019, sendo, ao final:

- a) Produção de Conteúdo de Comunicação Pública;
- b) Criação e Produção de Conteúdo para *Web* e Plataformas On e Off Line; e
- c) Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão.

IV.3.1. Produção de Conteúdo de Comunicação Pública

A Produção de Conteúdo de Comunicação Pública envolveu o desenvolvimento de projetos e conteúdos noticiosos e de prestação de contas da Administração Pública, compreendendo apurar, pautar, redigir e editar notícias; redigir textos e *releases*; propor pautas; participar da programação dos conteúdos a serem produzidos; organizar e planejar coberturas jornalísticas; colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação; fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios da Agência Estadual de Notícias, registrar imagens fotográficas e outras atividades correlatas, todas executadas sob a necessidade e demanda e/ou anuência da SECC, para todas as áreas da Administração Pública do Estado.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC.

IV.3.2. Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas Digitais – Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas On e Off Line

A Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas Digitais – Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas On e Off Line envolveu

materiais para comunicação a partir das diretrizes e demandas da SECC, compreendendo criação, produção e distribuição de material audiovisual; criação e desenvolvimento de conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas *off line*; apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado do Paraná; realização de planejamento, gestão, design, *branding*, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado; desenvolvimento do desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para websites para a melhoria da comunicação; criação, desenvolvimento e finalização de conteúdos gráficos para redes sociais, manutenção de páginas e canais digitais, em especial o portal “viajeparana.com”; planejamento e produção de conteúdo para mídias sociais e outras atividades correlatas.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC.

IV.3.3. Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão

Os Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão destinaram-se a atender à demanda do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, compreendendo gestão administrativa; atividade de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nos serviços a serem prestados; atividades de controle contábil e financeiro; assessoria administrativa, técnica e jurídica; orientação, supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho; e outras atividades correlatas.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as diretrizes decorrentes do desenvolvimento dos Contratos de Gestão em vigor no período.

IV.4. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA SECC EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA EPR

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA E E-
PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022**

| 1. A avaliação dos serviços de Produção de Conteúdo de Comunicação Pública observará as seguintes metas: | | |
|---|--|-----------------|
| Ação | Meta | Atendido |
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a norma estabelecida | Sim |

| | | |
|--|--|------|
| Produzir conteúdo de comunicação pública para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Apurar, pautar, redigir e editar notícias, e redigir textos e <i>releases</i> | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar assessoria de imprensa | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Propor pautas, participar da programação de conteúdos a serem produzidos, e organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias de mídias de plataformas <i>on</i> e <i>off line</i> para a produção de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação, sob diretriz da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Registrar imagens fotográficas de fatos e outros eventos na área de jornalismo | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |

2. A avaliação dos serviços de Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas *on* e *off line* observará as seguintes metas:

| Ação | Meta | Atendido |
|--|--|-----------------|
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a regra estabelecida | Sim |
| Produzir conteúdo para web e plataformas <i>on</i> e <i>off line</i> para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, produzir e distribuir material audiovisual | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar e desenvolver conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas <i>off line</i> | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Oferecer apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar o planejamento, gestão, design, <i>branding</i> , desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Desenvolver websites através de desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para melhoria da comunicação | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, desenvolver e finalizar conteúdos gráficos para | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |

| | | |
|---|--|------|
| redes sociais e manter páginas e canais digitais | planejadas | |
| Realizar o planejamento e produzir conteúdo para mídias sociais | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |

| | Meta | Atendido |
|---|--|----------|
| Executar os serviços de acordo com o Contrato de Gestão e com a legislação | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Realizar as atividades de gestão e prestar suporte administrativo, técnico e jurídico para atender ao Contrato de Gestão e ao Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades de Recursos Humanos inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades contábeis e financeiras inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar a supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100 % |

LEGENDA: SIM = Atendidas ação e meta / NÃO = Não atendidas ação e meta

IV.5. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 – EPR-SECC

Com a finalidade de executar o previsto no Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, foi criada uma conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 10678-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio desta conta era realizada a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SECC e a saída de recursos para o pagamento de salários e benefícios, tributos, materiais e contratações de serviços, e demais custos inerentes a recursos humanos, materiais, técnicos e operacionais necessários para o desenvolvimento dos serviços. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores referentes a este contrato que permaneceram sob a guarda da EPR.

O valor do Contrato de Gestão foi definido de acordo com o Plano de Trabalho Anual, com os recursos materiais e humanos necessários ao seu desenvolvimento. No pactuado foram incluídas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, dentre outras necessárias à execução do Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão.

Os repasses financeiros foram realizados pela SECC à E-PR de forma regular e ininterrupta, para a consecução do objeto e do objetivo deste Contrato de Gestão, de acordo com o Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso.

No exercício de 2022, a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura transferiu à E-Paraná Comunicação o valor total de R\$ 2.557.109,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e nove reais).

Deve ser considerado que, no exercício de 2022, houve outras entradas financeiras à EPR decorrentes da aplicação dos recursos sob sua guarda na conta específica para o Contrato de Gestão EPR-SECC, bem como decorrente do saldo financeiro restante do exercício de 2021. Assim sendo, as entradas de

recursos na conta específica no exercício 2022, somadas ao saldo residual de 31/12/2021, resultaram em R\$ 939.467,94 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

A E-Paraná Comunicação, observada a movimentação financeira da conta-corrente específica do Contrato de Gestão com a SECC, liquidou, no exercício 2022, o valor total de R\$ 2.418.352,02 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Segue planilha dos valores liquidados no exercício de 2022:

| Contrato de Gestão nº 01/2019 – EPR/SECC | |
|--|-------------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários/Vencimentos | R\$ 1.223.313,00 |
| Tributos | R\$ 825.556,31 |
| Compras e serviços | R\$ 349.473,99 |
| Despesas bancárias | R\$ 1.064,70 |
| Outros | R\$ 18.944,02 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 2.418.352,02 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 10.678-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022 houve saldo superavitário de R\$ 939.467,94 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Segue demonstrativo abaixo:

| Contrato de Gestão EPR-SECC | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 735.334,83 |
| JANEIRO | R\$ 3.511,11 | R\$ 205.361,11 | R\$ 533.484,83 |
| FEVEREIRO | R\$ 1.950,64 | R\$ 262.211,92 | R\$ 273.223,55 |
| MARÇO | R\$ 134,67 | R\$ 239.022,39 | R\$ 34.335,83 |
| ABRIL | R\$ 641.187,24 | R\$ 255.667,70 | R\$ 419.855,37 |
| MAIO | R\$ 1.954,56 | R\$ 215.801,61 | R\$ 206.008,32 |
| JUNHO | R\$ 644.795,76 | R\$ 164.671,06 | R\$ 686.133,02 |
| JULHO | R\$ 656.577,92 | R\$ 151.709,27 | R\$ 1.191.001,67 |
| AGOSTO | R\$ 9.844,67 | R\$ 173.441,79 | R\$ 1.027.404,55 |
| SETEMBRO | R\$ 7.222,45 | R\$ 151.087,68 | R\$ 883.539,32 |
| OUTUBRO | R\$ 5.262,69 | R\$ 195.709,53 | R\$ 693.092,48 |
| NOVEMBRO | R\$ 640.998,45 | R\$ 173.385,13 | R\$ 1.160.705,80 |
| DEZEMBRO | R\$ 9.044,97 | R\$ 230.282,83 | R\$ 939.467,94 |
| TOTAL | R\$ 2.622.485,13 | R\$ 2.418.352,02 | R\$ 939.467,94 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2019 EPR-SECC, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro, ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do

exercício seguinte.

IV.6. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2022 DOS CONTRATOS DE GESTÃO EPR-SECC

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-SECC, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício.

Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2019 entre a EPR e a SECC.

IV.7. DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECC

A SECC realizou a avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho 2022, através de planilha, atestando a execução das ações e atingimento das metas e do grau de satisfação para todas as ações previstas, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe a Subcláusula Primeira da Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 01/2019 – EPR-SECC.

O conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 dos Contratos de Gestão nº 01/2019 entre a EPR e a SECC.

Houve o atendimento das ações e metas do Plano de Trabalho de 2022 e foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2019 no exercício de 2022, os quais regulamentaram a relação de cooperação definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração dada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC e a E-Paraná Comunicação – EPR, enquanto instrumento de conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais para plataformas on e off line, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados com os recursos financeiros repassados pela SECC, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2019 – EPR/SECC.

V. DO CONTRATO DE GESTÃO DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR COM A RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – RTVE

O Contrato de Gestão nº 01/2018, do qual decorre o Plano de Trabalho

do exercício de 2022, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RVTE e a E-Paraná Comunicação – EPR, para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública no Estado do Paraná, através da criação, produção, distribuição e transmissão de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, de utilidade pública e de interesse público.

V.1.DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 EPR-RTVE

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/04/2022, conforme registro em ata.

V.2.DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO 2022 – EPR-RTVE

O objeto do Plano de Trabalho é a cooperação entre a RTVE e a EPR, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens, áudio e material audiovisual para as plataformas on e off line, de TV e Rádio, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2018.

Durante o exercício de 2022 o Plano de Trabalho sofreu alterações, em relação ao prazo de vigência, efetivada pelo 8º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2022 até 30 de abril de 2023.

V.3.DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2022 – EPR-RTVE

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Sendo assim, mantiveram-se os seguintes grupos de serviços, de acordo com as necessidades da RTVE:

- a) Produção de Conteúdo de TV;
- b) Produção de Conteúdo de Rádio;
- c) Serviços de Apoio Administrativo e Gestão.

V.3.1. Produção de Conteúdo de TV

A ação de Produção de Conteúdo de TV envolveu demandas estabelecidas pela RTVE, com o desenvolvimento de rotinas de trabalho e protocolos de integração; desenvolvimento de projetos e conteúdos audiovisuais, compreendendo desenvolvimento de produtos e conteúdos em formato audiovisual, para veiculação em meio televisivo ou em tecnologia compatível, envolvendo a edição e produção de TV; reportagem; edição de áudio e vídeo; direção de cena; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de passagens,

cabeças e off; edição e adequação do material bruto; elaboração de textos na linguagem própria do meio; definição de créditos e GC's; decupagem e degravação; determinação e incorporação de trilhas; direção, coordenação e apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados; e outras atividades inerentes.

A execução desta ação ocorreu de forma gradativa e contínua seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da RTVE.

V.3.2. Produção de Conteúdo de Rádio

A ação de Produção de Conteúdo de Rádio englobou projetos, produtos e conteúdos radiofônicos para veiculação nas emissoras AM e FM, a partir das diretrizes estabelecidas pela RTVE, compreendendo estudo e a identidade da programação; reconhecimento do acervo sonoro em arquivos físicos e digitais; realização de pesquisa fonográfica e jornalísticas; relacionamento com potenciais entrevistados; agendamento e cronograma de execução das pautas; de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; decupagem; determinação e incorporação de trilhas; produção de cabeças; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados; e outras atividades inerentes.

A execução desta ação ocorreu de forma gradativa e contínua seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da RTVE.

V.3.3. Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão

A ação do Serviço de Apoio Administrativo e de Gestão destinou-se atender à demanda do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, compreendendo gestão administrativa; atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nos serviços a serem prestados, atividades de controle contábil e financeiro; assessoria administrativa, técnica e jurídica; orientação, supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho; e outras atividades correlatas.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as diretrizes decorrentes do desenvolvimento do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho de 2022.

V.4. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA RTVE EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PELA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO AÇÕES E INDICADORES - EXERCÍCIO 2022

II.1. Produção de Conteúdo de TV

| Atividade | Meta | Atendimento |
|---|---|-------------|
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos em formato audiovisual, para veiculação em meio televisivo; edição de áudio e vídeo; produção; reportagem; agendamento e cronograma de execução das pautas; elaboração de textos na linguagem própria do meio e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 95% |
| II.2. Produção de Conteúdo de Rádio | | |
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos radiofônicos, para veiculação nas emissoras AM e FM, a partir das diretrizes definidas e das demandas estabelecidas pela RTVE; compreensão da identidade da programação; pesquisa fonográfica e jornalística; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de produtos diversos, tais como matérias e programas; operação de equipamentos de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| II.2. Apoio Administrativo e de Gestão | | |
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; gestão administrativa relativas ao Contrato de Ges- | Atender as ações administrativas neces- | |

| | | |
|---|---------------|-----|
| tão, com atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nas atividades; controle contábil e financeiro; assessoria jurídica em relação ao Contrato de Gestão; orientação e supervisão do Contrato de Gestão e outras atividades correlatas. | sárias | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| <p>LEGENDA: SIM = Atendido NÃO = Não atendido</p> | | |

V.5.DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 – EPR-RTVE

Para o Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 12.178-9, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela RTVE e a saída de recursos para o pagamento de salários, impostos, compras, contratações de serviços, e demais despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão EPR-RTVE.

O valor do Contrato de Gestão foi definido de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho Anual, que envolvem os custos inerentes a recursos humanos, materiais, técnicos e operacionais necessários para o desenvolvimento dos serviços e da parceria.

Os repasses se dividem por trimestres e ocorreram da seguinte forma:

Por meio desta conta era realizada a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SECC e a saída de recursos para o pagamento de salários e benefícios, tributos, materiais e contratações de serviços, e demais custos inerentes a recursos humanos, materiais, técnicos e operacionais necessários para o desenvolvimento dos serviços. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores referentes a este contrato que permaneceram sob a guarda da EPR.

No exercício de 2022, as transferências realizadas pela Rádio e Televisão educativa do Paraná somadas aos rendimentos oriundos de aplicações automáticas totalizaram R\$ 5.367.297,03 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e três centavos). Valor que se somou ao saldo residual de 31/12/2021 e resultou em um saldo final no período de R\$ 2.156.394,08 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

SAÍDAS:

| Contrato de Gestão nº 01/2018 EPR – RTVE | |
|--|-------------------------|
| Salários e Benefícios | R\$ 2.463.785,40 |
| Tributos | R\$ 1.300.302,49 |
| Materiais e Serviços | R\$ 389.392,34 |
| Despesas Bancárias | R\$ 1.033,4 |
| Total | R\$ 4.154.513,63 |

ENTRADAS:

| Contrato de Gestão EPR - RTVE | | | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 943.610,68 |
| JANEIRO | R\$ 4.438,01 | R\$ 324.463,46 | R\$ 623.585,23 |
| FEVEREIRO | R\$ 2.418,17 | R\$ 316.255,50 | R\$ 309.747,90 |
| MARÇO | R\$ 307,87 | R\$ 286.701,09 | R\$ 23.354,68 |
| ABRIL | R\$ 408.932,90 | R\$ 282.653,81 | R\$ 149.633,77 |
| MAIO | R\$ 1.505.541,39 | R\$ 301.883,56 | R\$ 1.353.291,60 |
| JUNHO | R\$ 9.166,69 | R\$ 350.640,30 | R\$ 1.011.817,99 |
| JULHO | R\$ 6.939,97 | R\$ 327.983,47 | R\$ 690.774,49 |
| AGOSTO | R\$ 1.329.706,31 | R\$ 448.896,43 | R\$ 1.571.584,37 |
| SETEMBRO | R\$ 9.783,69 | R\$ 352.733,80 | R\$ 1.228.634,26 |
| OUTUBRO | R\$ 7.721,38 | R\$ 377.177,31 | R\$ 859.178,33 |
| NOVEMBRO | R\$ 1.639,87 | R\$ 355.923,56 | R\$ 504.894,64 |
| DEZEMBRO | R\$ 2.080.700,78 | R\$ 429.201,34 | R\$ 2.156.394,08 |
| TOTAL | R\$ 5.367.297,03 | R\$ 4.154.513,63 | R\$ 2.156.394,08 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2018 EPR-RTVE, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro, ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho de 2023.

V.6.DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-RTVE, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício. Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 entre a EPR e a RTVE.

V.7. DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE

A RTVE realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do

Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-Paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2018 – EPR-RTVE.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 entre a EPR e a RTVE.

Foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão EPR-RTVE no exercício de 2022, enquanto instrumento para o regime de cooperação de esforços para o desenvolvimento de atividades de produção, distribuição e transmissão de conteúdos, imagens, áudios, e material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, e de utilidade pública.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados com os recursos financeiros repassados pela RTVE, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 – EPR-RTVE.

VI. DO CONTRATO DE GESTÃO DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR COM JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ-JUCEPAR

Contrato de Gestão nº 01/2020 – EPR-JUCEPAR, que passou a vigorar a partir do dia 01/12/2020, e do qual decorreu o Plano de Trabalho do exercício de 2022, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e a E-Paraná Comunicação – EPR, para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública da Autarquia Estadual, através da criação, da produção e da distribuição de conteúdo com as finalidades informativas e de utilidade pública inerente a atividade autárquica, e para propiciar a E-Paraná Comunicação o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

VI.1. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 EPR-JUCEPAR

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14/04/2022, conforme registro em ata.

VI.2. DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO 2022 – EPR-JUCEPAR

O Plano de Trabalho do exercício de 2022 tem como objeto a cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Junta Comercial do Paraná, reunindo atividade que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens, áudio e material audiovisual para as plataformas *on* e *offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2020.

VI.3 DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2022 – EPR-JUCEPAR

A E-Paraná Comunicação prestou a JUCEPAR os seguintes serviços:

a) Gestão WEB: Esse serviço consiste nas seguintes tarefas: Gerenciamento de pauta: Adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações; Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros. Interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio das interações acordadas, perguntas, etc. Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias; Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 *posts* semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais; Manutenção do Youtube.

b) Assessoria com imprensas: Consiste no acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação.

VI. 4 DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA JUCEPAR EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA EPR

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES - EXERCÍCIO 2022**

| SERVIÇOS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAS | | | | |
|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| I. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Intranet | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Desenvolvimento da Intranet (site que poderá ser acessado apenas pelos funcionários da Junta – será necessário informar login e senha) visando a melhoria na comunicação interna. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Estudo, planejamento, estruturação de conteúdo. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Produção, organização e comunicação em seções internas para receber informativos e outros materiais para os usuários terem acesso a | Atender as ações previstas. | SIM |

| | | | | |
|---|---|--|-----------------------------|--|
| | | conteúdo específico em um ambiente mais organizado. Desenvolvimento de textos e diagramação de infográficos e organogramas. | | |
| | | Atualizações sobre o que ocorre no órgão. Informações sobre os setores, sobre as atualizações, procedimentos, etc. Descrição de convênios e benefícios aos funcionários. | Atender as ações previstas. | Atendido Parcialmente (Em processo de levantamento de informações que irão compor a intranet. |
| | | Produção de série sobre cada setor explicando como funciona para ambientar e comunicar com os outros setores. Em forma de infográficos e/ou vídeos curtos. | Atender as ações previstas. | Não Iniciado no exercício |
| | | Disponibilização de manuais internos. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Adequação de informativos enviados pelo desenvolvedor do sistema Empresa Fácil (Vox Tecnologia) para ser divulgado para todos os setores da instituição, com adequação de linguagem e imagens para atualização de todos os funcionários. | Atender as ações previstas. | Não Iniciado |
| | | Desenvolvimento de textos, linha do tempo e seções sobre a história da Junta para comemoração dos 130 anos, voltados aos funcionários da autarquia. | Atender as ações previstas. | SIM |
| Ações de Endomarketing e Treinamento | Profissionais capacitados em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Planejamento de treinamento voltado a relatores. Organização de evento online realizado mensalmente. | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questionários para levantamento de dúvidas dos relatores |
| | | Desenvolvimento de formulário de pesquisa para levantamento dos assuntos que precisam ser abordados no evento | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questi- |

| | | | | |
|----------------|---|--|----------------------------|--|
| | | e formulário de inscrição. Criação de email com divulgação de data, dos assuntos que serão tratados e link. Confeção de slides/apresentação para o dia do evento de acordo com a demanda da autarquia. | | onários para levantamento de dúvidas dos relatores |
| | | Desenvolvimento de informativo com explicação dos assuntos que foram tratados no evento (diagramação e adequação de linguagem). | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | E-mail pós-evento para divulgação do informativo e pesquisa de avaliação do evento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Criação de certificados para participantes do treinamento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Disponibilização do informativo desenvolvido na intranet. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Outros treinamentos voltados aos funcionários da autarquia, conforme necessidade. | Atender as ações previstas | Ação não iniciada |
| Vídeo | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Produção de vídeo institucional de 130 anos da Junta. Vídeo de até 3 minutos, contando brevemente a história da junta e os avanços que ocorreram pela REDESIM e papel atual da autarquia. | Atender as ações previstas | SIM |
| Website | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Organização de conteúdo – Atualização de FAQ | Atender as ações previstas | Não atendido |
| | | Diagramação/padronização/atualização de manuais (passo a passo), confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de um “passo a passo” por semana durante o período | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |
| | | Estudar a possibilidade de conversão os manuais em páginas, para serem incluídos dentro da busca do PIÁ com algumas etapas sendo explicadas através de vídeos tuto- | Atender as ações previstas | Estudo não iniciado |

| | | | | |
|--|--|---------------------------|--|--|
| | | rais de gravação de tela. | | |
|--|--|---------------------------|--|--|

2º PLANO DE TRABALHO DE 2022

| ATIVIDADES DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|--|----------------------------|-----------------------------|
| I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Gestão | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Gestão da atividade a ser executada | Gestão atingida | SIM |
| Gestão de Site/ Redes Sociais | Profissional capacitado em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Diagramação e padronização de até oito manuais (passo a passo), de até 30 laudas, por ano. Confecção de novos manuais. Atualizações, correções e ajustes pontuais de manuais. A junta | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------|---------------|
| | | disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito “passo a passo” por ano; | | |
| | | Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos em formato de <i>lives</i> , a serem publicados nas plataformas do YouTube e Facebook, pelos perfis da autarquia, conforme demanda da JUCEPAR. Esta produção consiste em testes para configuração e ajustes técnicos, configuração do link para transmissão ao vivo, gestão e edição dos participantes, falas e apresentações durante a transmissão; | Atender as ações previstas | Não demandado |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria | Atender as ações previstas | SIM |

II. ASSESSORIA COM IMPRENSA

| SETOR DE JORNALISMO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
|---------------------|----------|------|------|-----------------------------|
|---------------------|----------|------|------|-----------------------------|

| | | | | |
|------------|--|---|----------------------------|-----|
| Jornalismo | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação | Atender as ações previstas | SIM |

VI.5. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Junta Comercial, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 12.921-6, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela JUCEPAR e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu desenvolvimento. Neste valor estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato.

Ademais, segue planilha dos valores liquidados no exercício de 2022:

| Contrato de Gestão nº 01/2020 - EPR/JUCEPAR | |
|---|-----------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários e Benefícios | R\$ 91.473,17 |
| Tributos | R\$ 48.150,64 |
| Materiais e Serviços | R\$ 164.064,61 |
| Despesas Bancárias | R\$ 761,9 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 304.450,32 |

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou a prestação de serviços à Junta Comercial do Paraná referente ao Contrato de Gestão e o saldo

remanescente na conta ficará disponível para a utilização e continuação do plano de trabalho no ano subsequente de 2023

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 12.921-6, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 44.860,63 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Segue demonstrativo:

| Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 162.561,74 |
| JANEIRO | R\$ 899,60 | R\$ 5.397,21 | R\$ 150.964,28 |
| FEVEREIRO | R\$ 892,88 | R\$ 10.492,85 | R\$ 141.364,31 |
| MARÇO | R\$ 1.030,54 | R\$ 7.565,29 | R\$ 134.829,56 |
| ABRIL | R\$ 76.882,86 | R\$ 11.987,58 | R\$ 199.724,84 |
| MAIO | R\$ 472,76 | R\$ 9.296,47 | R\$ 190.901,13 |
| JUNHO | R\$ 32.172,79 | R\$ 9.141,24 | R\$ 213.932,68 |
| JULHO | R\$ 1.770,62 | R\$ 9.378,44 | R\$ 206.324,86 |
| AGOSTO | R\$ 17.097,54 | R\$ 26.941,50 | R\$ 196.480,90 |
| SETEMBRO | R\$ 16.761,46 | R\$ 21.227,89 | R\$ 192.014,47 |
| OUTUBRO | R\$ 14.994,57 | R\$ 165.055,93 | R\$ 41.953,11 |
| NOVEMBRO | R\$ 15.322,92 | R\$ 10.793,70 | R\$ 46.482,33 |
| DEZEMBRO | R\$ 15.550,52 | R\$ 17.172,22 | R\$ 44.860,63 |
| TOTAL | R\$ 193.849,06 | R\$ 304.450,32 | R\$ 44.860,63 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2020, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro, ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho de 2023.

VI.6. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício. Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a EPR e a JUCEPAR.

VI.7. DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

A JUCEPAR realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022. A avaliação apresentou um resultado satisfatório, considerando que 12,5% das metas não foram demandadas ou o evento ao qual se destinava a ação não foi executada demonstra que 65% das metas foram atendidas objetivamente com grau de satisfação pleno; 10% ficaram com um conceito parcial; e uma parcela de 12,5% delas ficou como não atendido ou não iniciado. Sendo assim, entende-se que foram atingidos em sua maioria os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a EPR e a JUCEPAR.

Foi cumprido o objeto do contrato no exercício de 2022, enquanto instrumento para de cooperação entre a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e a E-Paraná Comunicação – EPR, para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública da Autarquia Estadual, através da criação, da produção e da distribuição de conteúdo com as finalidades informativas e de utilidade pública inerente a atividade autárquica, e para propiciar a E-Paraná Comunicação o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados com os recursos financeiros repassados pela JUCEPAR, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 – EPR-JUCEPAR.

VII. DO CONTRATO DE GESTÃO DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

O Contrato de Gestão nº 01/2021 – EPR-SEJUF, que passou a vigorar no dia 08/03/2021, e teve seu encerramento em março de 2022, e do qual decorreu o Plano de Trabalho 2022, que teve por objeto a regulamentação da relação de cooperação entre a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, sendo que este último é responsável pela promoção e desenvolvimento do Projeto Ame-se, através da criação, produção e distribuição de conteúdos com finalidades informativas e de utilidades públicas inerentes a Secretaria.

VII.1. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 EPR-SEJUF

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25/04/2023, conforme registro em ata.

VII.2. DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO 2021 – EPR-SEJUF

O Plano de Trabalho do exercício de 2022 tem como objeto a cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens, áudio e material audiovisual para as plataformas *on* e *offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2021.

VII.3 DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2022 – EPR-SEJUF

A E-Paraná Comunicação prestou a SEJUF os seguintes serviços:

- a) Design de material promocional seguindo a linha do Governo do Estado: adesivo automotivo (não contempla impressão gráfica); Busdoor / Backbus (não contempla impressão gráfica); Folder de até 6 páginas (não contempla impressão gráfica); Cartaz / Poster (não contempla impressão gráfica); Camisetas (não contempla produção).
- b) Criação de Conceito de Campanha: conjunto das diretrizes de comunicação visual (design) e verbal (mensagens), para guiar o processo de criação de publicações. É uma extensão da identidade visual da marca, com uma finalidade específica para atender o tema proposto. A equipe de planejamento em conjunto com as equipes de Mídia desenvolverão o planejamento estratégico da campanha e definirão métodos de abordagem, público-alvo das ações, jornada do consumidor de acordo com o produto ou serviço objeto da campanha e objetivos da campanha.
- c) Gestão da Campanha de Performance: acompanhamento diário da campanha, com otimização constante, incluindo a implementação de recursos e ferramentas que visam garantir a melhor performance da conta, além do controle orçamentário da campanha, por meio da gestão e criação de conteúdos para os canais, com periodicidade e frequência, publicação de conteúdo próprio e de terceiros, planejamento recorrente dos temas abordados no mês, customização do portal com o mote do período, gerenciamento de fluxo de aprovação do conteúdo, posts nas redes sociais, insights para produção de conteúdo, entrega e apresentação de relatório mensal.
- d) Gestão de SEO (Searching Engine Optmization): trabalho contínuo, por meio de orientações para criação de conteúdos relacionados aos objetivos traçados, instruções técnicas para otimização de páginas, revisão constante de códigos do canal, otimização do conteúdo e das imagens, instruções para otimização de back-links, gestão de performance com foco nos KPIs definidos no planejamento.
- e) Website / Portal: responsivo com 10 ações: *home*, empresa, serviços, galeria de mídias, formulário de contato, formulário de orçamento, notícias, clientes, casos de sucesso, resultados de busca. Especificação funcional, arquitetura de informação (UX), *sitemap*, *wireframe*, layout e desenvolvimento *front-end* e *back-end* para um novo website. Painel de administração para atualização de conteúdo. HTML desenvolvido utilizando os padrões W3C (HTML, XHTML, CSS, XML, etc.). Configurações básicas para indexação em buscadores. Testes nas últimas versões dos principais navegadores.
- f) Serviço de apoio administrativo e de gestão do presente contrato: gestão

administrativa, orientação, supervisão deste Contrato de Gestão e de seu Plano de Trabalho, atividade de recursos humanos em relação aos empregados de E-Paraná Comunicação envolvidos na execução do presente Contrato de Gestão, atividade de controle contábil e financeiro relacionadas com este Contrato de Gestão, assessoria técnica e jurídica relacionada com este Contrato de Gestão, e outras atividades decorrentes deste Contrato de gestão.

VII.4. DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEJUF EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA EPR

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO - SEJUF

Execução das Despesas

| Regular | Item avaliado |
|-------------|---|
| X | Houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada, garantindo a ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade. |
| X | São utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal. |
| X | As despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho |
| X | O tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, atendendo a legislação de licitações quando órgão público, obedecendo ao regulamento de compras quando OSCIP ou OS, e realizando pesquisas de preços. |
| OBS: | Houve glosa de despesas não previstas no Plano de Aplicação, já ressarcidas pelo Tomador. |

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

| Regular | Item avaliado |
|---------|---|
| X | Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial. |

| | |
|-------------|---|
| X | Houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados. |
| X | Enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira. |
| X | Os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência. |
| X | Não houve retenção de parcelas por culpa do tomador. |
| OBS: | Parcela do ressarcimento aos serviços prestados se deu somente ao final da vigência do contrato, já esclarecido pelo Tomador. |

AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TOMADOR

| Regular | Item avaliado |
|----------------|---|
| X | Foi apresentada no prazo. |
| X | Contém todos os documentos necessários. |
| X | Os documentos apresentados estão revestidos das formalidades necessárias. |
| | Houve abertura ou finalização da transferência anteriormente. |
| OBS: | |

CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Regular | Item avaliado |
|----------------|----------------------------|
| X | Regularidade |
| | Regularidade com ressalvas |
| | Irregularidade |
| OBS: | |

VII.5. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 – EPR/SEJUF

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, teve seu resumo financeiro avaliado pela SEJUF da seguinte maneira:

| Resumo Financeiro do SIT | Valor R\$ |
|---------------------------------|------------------|
| (+) Saldo Inicial | R\$ 0,00 |
| (+) Valor Repassado | R\$ 235.948,40 |

| | |
|---|-----------------------|
| (+) Contrapartida Depositada | R\$ 0,00 |
| (+) Recursos Próprios Depositados | R\$ 0,00 |
| (+) Rendimentos de Aplicação Financeira | R\$ 4.158,96 |
| (+) Glosa de Despesas | R\$ 22.670,35 |
| (+) Estorno de Despesas | R\$ 0,00 |
| Total dos Créditos | R\$ 262.777,71 |
| (-) Despesas | R\$ 240.107,36 |
| (-) Devolução de Saldo ao Concedente | R\$ 22.670,35 |
| (-) Devolução de Saldo ao Tomador | R\$ 0,00 |
| Total dos Débitos | R\$ 262.777,71 |
| SALDO FINAL | R\$ 0,00 |

VII.6.DA ANÁLISE FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EMITIDA PELA SEJUF À E-PARANÁ.

Em análise repassada pela SEJUF à E-Paraná: “Verificou-se a movimentação financeira e os extratos bancários do período do Termo de Fomento, com base nas notas fiscais enviadas, constata-se que a análise da execução das despesas está em conformidade com o Plano de Aplicação”.

VIII. DO CONTRATO DE GESTÃO DA E-PARANA COMUNICAÇÃO – EPR COM O CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

O Contrato de Gestão nº 02/2021 – EPR – CCTG, que passou a vigorar no dia 07/12/2021, e do qual decorre o Plano de Trabalho do exercício 2021/2022, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

VIII.1.DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 EPR-CCTG

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, a Diretora-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Contrato de Gestão nº 02/2021, que inclui seu Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de

Administração da EPR, que aprovou o instrumento na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/04/2022, conforme registro em ata.

VIII.2. DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO 2022 – CCTG

O Plano de Trabalho do exercício de 2022 tem como objeto a cooperação entre a E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on* e *offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº 02/2021.

VIII.3. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2022 – EPR-CCTG

O Contrato de Gestão em questão estipulou que a E-Paraná Comunicação preste ao CCTG os seguintes serviços:

- a) Produção de conteúdo audiovisual acerca dos até 7 (sete) eventos a serem realizados após a celebração do contrato, que envolvem capturas de vídeo e outros elementos descritos em roteiro. Inclui-se pré-produção (análise, entendimento da ação junto ao cliente, ajuste de equipamento e definições de ações para a captação), captação, e pós-produção (análise, seleção, edição, revisão e finalização).
- b) Assessoria Jornalística ao longo dos doze meses do ano de 2022: que inclui apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística; construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; propor pautas; participar da programação dos conteúdos produzidos; redigir textos jornalísticos e releases; organizar e planejar coberturas jornalísticas; trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos; atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.

VIII.4. DA AVALIAÇÃO DO CCTG EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PELA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

Contrato de Gestão nº 02/2021 celebrado entre o CCTG e a EPR, recebeu avaliações classificadas como: Muito Bom e Bom, conforme previsto na cláusula décima do Contrato de Gestão com a sistemática descrita no Anexo II do próprio contrato que seguem a seguir:

| TABELA - 1 | | |
|-----------------------------|--|---|
| SERVIÇOS PRESTADOS | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |
| 1. Planejamento estratégico | Produção de conteúdos audiovisuais conforme contrato celebrado entre | 9,8 |

| | | |
|------------------------------------|---|---|
| de uma campanha digital. | as partes. | |
| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | |
| SERVIÇO PRESTADO | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |
| 2. Jornalismo | Assessoria de imprensa buscando otimizar as informações junto aos principais veículos de imprensa e mídias sociais, bem como, o desempenho das funções correlatas e compatíveis com o jornalismo. | 8,75 |

| TABELA - 2 | |
|-------------------|------------------|
| PONTUAÇÃO | CONCEITO |
| 9,0 a 10,0 | A = Muito Bom |
| 7,1 a 8,9 | B = Bom |
| 5,0 a 7,0 | C = Regular |
| Abaixo de 5,0 | D = Insuficiente |

VIII.5. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 13.320-5, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pelo CCTG e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão em questão.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu desenvolvimento. Neste valor, estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato, conforme tabela a seguir:

| Contrato de Gestão nº 01/2021 - EPR/CCTG | |
|--|-------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| | |

| | |
|------------------------|----------------------|
| Salários e Benefícios | R\$ 40.421,05 |
| Tributos | R\$ 19.847,03 |
| Materiais e Serviços | R\$ 24.536,81 |
| Despesas Bancárias | R\$ 762,00 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 85.567,16 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 13.320-5, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 27.534,01 (vinte e sete mil, novecentos e quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo). Segue demonstrativo em anexo:

| Contrato de Gestão EPR-CCTG | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 27.989,55 |
| JANEIRO | R\$ 69,74 | R\$ 54,95 | R\$ 28.004,34 |
| FEVEREIRO | R\$ 7.707,89 | R\$ 3.215,90 | R\$ 32.496,33 |
| MARÇO | R\$ 7.768,10 | R\$ 6.598,25 | R\$ 33.666,18 |
| ABRIL | R\$ 7.713,29 | R\$ 5.423,69 | R\$ 35.955,78 |
| MAIO | R\$ 7.634,07 | R\$ 7.076,12 | R\$ 36.513,73 |
| JUNHO | R\$ 7.822,03 | R\$ 5.599,61 | R\$ 38.736,15 |
| JULHO | R\$ 7.836,62 | R\$ 5.329,13 | R\$ 41.243,64 |
| AGOSTO | R\$ 7.912,89 | R\$ 5.250,76 | R\$ 43.905,77 |
| SETEMBRO | R\$ 7.769,61 | R\$ 16.486,80 | R\$ 35.188,58 |
| OUTUBRO | R\$ 117,14 | R\$ 16.522,27 | R\$ 18.783,45 |
| NOVEMBRO | R\$ 7.531,28 | R\$ 5.729,31 | R\$ 20.585,42 |
| DEZEMBRO | R\$ 15.228,96 | R\$ 8.280,37 | R\$ 27.534,01 |
| TOTAL | R\$ 85.111,62 | R\$ 85.567,16 | R\$ 27.534,01 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 02/2021 EPR-CCTG, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

VIII.6. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em 1º

Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-CCTG, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício. Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a EPR e o CCTG.

VIII.7. DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

A CCTG realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-Paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2021 – EPR-CCTG.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2021 entre a EPR e o CCTG.

Foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão EPR-CCTG no exercício de 2022, enquanto instrumento para o regime de cooperação de esforços para o desenvolvimento de atividades de produção, distribuição e transmissão de conteúdos, imagens, áudios, e material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, e de utilidade pública.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados com os recursos financeiros repassados pela CCTG, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2021 – EPR-CCTG.

IX. DO CONTRATO DE GESTÃO DA E-PARANA COMUNICAÇÃO – EPR COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

O Contrato de Gestão nº 01/2022 – EPR – SEAB, que passou a vigorar no dia 26/09/2022, e do qual decorre o Plano de Trabalho do exercício 2022, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento voltado ao aprimoramento da comunicação pública realizada pela SEAB através da criação, produção e distribuição de conteúdo às plataformas *on* e *off-line*.

IX.1. DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO 2022 – SEAB

O Plano de Trabalho do exercício de 2022 tem como objeto a cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on* e *offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº

01/2022.

IX.2. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2022 – EPR-SEAB

O Contrato de Gestão em questão estipulou que a E-Paraná Comunicação preste a SEAB de maneira continuada o seguinte serviço:

Assessoria de Comunicação – consiste na execução de serviços de jornalismo, como:

- Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;
- Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;
- Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade;
- Propor pautas;
- Participar da programação dos conteúdos produzidos;
- Redigir textos jornalísticos e *releases*;
- Organizar e planejar coberturas jornalísticas;
- Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias e outros produtos correlatos;
- Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.

IX.3. DA AVALIAÇÃO DA SEAB EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PELA EPR DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SEAB

Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre o SEAB e a EPR, recebeu avaliações positivas em todos os critérios avaliados, ressalvando a Ação: **Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias**; avaliada como em evolução, conforme tabela a seguir:

| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | | | |
|-----------------------------|--|---|--|-------------------------|
| ATIVIDADE | RECURSOS | AÇÃO | META | AVALIAÇÃO |
| Assessoria de Comunicação | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade | Atender a regra estabelecida | Ações e metas cumpridas |
| | Propor pautas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | Participar da programação dos conteúdos produzidos; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | Redigir textos jornalísticos e <i>releases</i> ; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | Organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas, sobretudo em eventos fora da Secretaria |
| | Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias e outros produtos correlatos | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas plenamente atendidas |
| | Atuar em consonância com a evolução tecnológica | Executar a atividade de acordo com as normas | Ações e metas em evolução, na medida em |

| | | | | |
|--|--|------------|--|---|
| | | das mídias | | que estamos introduzindo novas mídias no trabalho, como podcast e vídeos. |
|--|--|------------|--|---|

IX.4. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 13.810-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SEAB e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão em questão.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu desenvolvimento. Neste valor, estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato, conforme tabela a seguir:

| Contrato de Gestão nº 01/2022 - EPR/SEAB | |
|--|---------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários e Benefícios | R\$ 3.147,27 |
| Tributos | R\$ 0,00 |
| Materiais e Serviços | R\$ 0,00 |
| Despesas Bancárias | R\$ 61,25 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 3.208,52 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 13.810-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 10.303,17 (dez mil, trezentos e três reais e dezessete centavos). Segue demonstrativo em anexo:

| Contrato de Gestão EPR-SEAB | | | |
|-----------------------------|-------------|-----------|-----------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |

| | | | |
|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| NOVEMBRO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEZEMBRO | R\$ 13.511,69 | R\$ 3.208,52 | R\$ 10.303,17 |
| TOTAL | R\$ 13.511,69 | R\$ 3.208,52 | R\$ 10.303,17 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR-SEAB, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

IX.5. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-SEAB, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício. Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 entre a EPR e o SEAB.

IX.6. DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SEAB

A SEAB realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-Paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2022 – EPR-SEAB.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 entre a EPR e o SEAB.

Foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão EPR-SEAB no exercício de 2022, enquanto instrumento para o regime de cooperação de esforços para o aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo às plataformas on e off-line, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados com os recursos financeiros repassados pela SEAB, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 – EPR-SEAB.

X. DO CONTRATO DE GESTÃO DA E-PARANA COMUNICAÇÃO – EPR COM A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

O Contrato de Gestão nº 01/2022 – EPR – SEED, que passou a vigorar no dia 01/11/2022, e do qual decorre o Plano de Trabalho do exercício 2022, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Educação e do Esporte voltado a modernização e otimização dos fluxos e processos de comunicação dentro da Assessoria de Comunicação da **SEED**, com o propósito de tornar as atividades mais céleres e efetivas.

X.1. DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO 2022/2023 – SEED

O Plano de Trabalho do exercício de 2022 tem como objeto a cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Educação e do Esporte, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on* e *offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2022.

X.2. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2022/2023 – EPR-SEED

O Contrato de Gestão em questão estipulou que a E-Paraná Comunicação preste a SEED os seguintes serviços:

- **Plano de Comunicação 2022** – esse serviço consiste em:
 - Desenvolvimento de conceito;
 - Atualização institucional;
 - Identidade visual e desdobramentos;
 - Gestão de marca (*branding*, manual, etc.).

- **Website** – esse serviço consiste em:
 - Desenvolvimento de um novo portal “*master*” para a SEED com o intuito de unificar mais de 30 sites que fazem parte da estrutura da secretaria. Um portal intuitivo e de fácil entendimento. Responsivo, arquitetura de informação, *wireframe* e layout. Todas as nossas sugestões são, primeiro, passadas a CELEPAR para validar a possibilidade das ações sugeridas.

- **Criação de até 3 Projetos Específicos** – esse serviço consiste em:
 - Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças para até 3 Projetos Específicos sob demanda da SEED.

- **Consultoria de comunicação** – esse serviço consiste em:

- Atualização dos representantes da instituição, tanto em relação aos veículos de mídia e sua atuação, quanto às mudanças no segmento e novas plataformas de comunicação institucional;
- Compreensão acerca como se dá a relação com a imprensa e qual a melhor forma de se posicionar perante a mídia;
- Análise sobre a imprensa do setor da educação, com destaque para a forma de atuação e características do segmento;
- Preparação dos representantes para entrevistas online e presenciais, com simulação de exercícios reforçando os pontos de fala;
- Propiciar um enfoque favorável da comunicação institucional perante a população, tornando-a mais democrática e transparente.

Além destes serviços de prestação única, a E-PR prestará de maneira continuada os seguintes serviços:

- **Materiais Audiovisuais** – esse serviço consiste em:
 - Captação, edição e finalização de até 1 (um) material audiovisual de até 15 (quinze) minutos.
- **Serviços de Design** – esse serviço consiste em:
 - Criação de identidade visual e ilustrações;
 - Criação de layout e produzir peças gráficas específicas;
 - Realizar fusão e manipulação de imagens com cores especiais;
 - Elaboração de projeto gráfico;
 - Acompanhamento do processo produtivo gráfico;
 - Criação e desenvolvimento de novos produtos e serviços;
 - Finalização de produções gráficas em geral;
 - E outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho serviços de design para demandas diversas da SEED.
- **Serviços de Fotografia** – esse serviço consiste em:
 - Registro de imagens com o auxílio de uma câmera;
 - Elaboração de fotografias estáticas ou dinâmicas;
 - Criação, edição e tratamento de material fotográfico;
 - E outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho dos serviços de fotografia para demandas diversas da SEED.

X.3. DA AVALIAÇÃO DA SEED EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PELA EPR DO

PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SEED

Como o Contrato de Gestão nº 01/2022 foi assinado em 01/11/2022 e iniciou sua vigência na mesma data, não foi avaliado no exercício de 2022, em razão de não existirem dados para auferir qualquer tipo de avaliação. Conforme ANEXO II do Contrato de Gestão a avaliação será realizada semestralmente.

X.4. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Educação e do Esporte, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 13.718-9, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SEED e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão em questão.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu desenvolvimento. Neste valor, estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato, conforme tabela a seguir:

| Contrato de Gestão nº 01/2022 - EPR/SEED | |
|--|----------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários e Benefícios | R\$ 22.546,84 |
| Tributos | R\$ 0,00 |
| Materiais e Serviços | R\$ 0,00 |
| Despesas Bancárias | R\$ 59,95 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 22.606,79 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 13.718-9, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 10.303,17 (dez mil, trezentos e três reais e dezessete centavos). Segue demonstrativo em anexo:

| Contrato de Gestão EPR-SEAB | | | |
|-----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| NOVEMBRO | R\$ 93.687,59 | R\$ 0,00 | R\$ 93.687,59 |
| DEZEMBRO | R\$ 94.529,98 | R\$ 22.606,79 | R\$ 165.610,78 |
| TOTAL | R\$ 188.217,57 | R\$ 22.606,79 | R\$ 165.610,78 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR-SEED, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

X.5. DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SEED

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-SEED, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício. Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 entre a EPR e o SEED.

X.6. DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SEED

Entende-se que, nos dois meses de vigência, durante o exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2022.

XI. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que houve o atendimento das ações, atividades e metas, bem como a adequada aplicação dos recursos financeiros envolvidos, em relação aos Planos de Trabalho dos cinco Contratos de Gestão vigentes no exercício de 2022, que tem como parte a E-Paraná Comunicação.

Ademais, a E-Paraná Comunicação cumpriu com a sua finalidade institucional, bem como cumpriu a meta de conjugar esforços para a implementação e gestão do modelo de comunicação pública definido pelo Estado do Paraná nos processos de criação, produção e distribuição de conteúdos e materiais inerentes a sua área de atuação.

Sendo assim, analisando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados com os recursos financeiros recebidos e aplicados nas atividades executadas, nos termos da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei estadual nº 19848, de 3 de maio de 2019, a Diretoria Executiva entende que a E-Paraná Comunicação atingiu os objetivos, as metas e os resultados previstos, cumprindo seu Plano de Trabalho do exercício de 2021.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

Diretoria Executiva:

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente

Rafael Chinasso F. Segura
Diretor Administrativo-Financeiro

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor de Produção e Conteúdo

5. 005 - Balanço Patrimonial (03. Balanco_EPR_2022)

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2022 | 2021 |
|---------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| | | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| 1 | 1 | ATIVO | | |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | | |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 3.572.351,20D | 2.022.158,53D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 552,14D | 28.207,71D |
| 682 | 1.1.1.02.005 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 13178-4 - PRONTO PGTO | 552,14D | 218,16D |
| 694 | 1.1.1.02.006 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 13320-5 - GUAIRA | 0,00 | 27.989,55D |
| 10 | 1.1.1.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 3.571.799,06D | 1.993.950,82D |
| 528 | 1.1.1.03.002 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 10678-X - SECC | 939.467,94D | 735.334,83D |
| 529 | 1.1.1.03.003 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 12178-9 - RTVE | 2.156.394,08D | 943.610,68D |
| 658 | 1.1.1.03.004 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 12921-6 - JUCEPAR | 44.860,63D | 155.461,89D |
| 674 | 1.1.1.03.005 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 12998-4 | 0,00 | 159.543,42D |
| 703 | 1.1.1.03.006 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13320-5 - GUAIRA | 27.534,01D | 0,00 |
| 709 | 1.1.1.03.007 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13421-X - EPR | 227.628,45D | 0,00 |
| 761 | 1.1.1.03.008 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13718-9 - SEED | 165.610,78D | 0,00 |
| 765 | 1.1.1.03.008 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13810-X - SEAB | 10.303,17D | 0,00 |
| 65 | 1.1.6 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 18.450,00D | 0,00 |
| 66 | 1.1.6.01 | DESPESAS DE MESES SEGUINTES | 18.450,00D | 0,00 |
| 604 | 1.1.6.01.003 | DESPESAS ANTECIPADAS | 18.450,00D | 0,00 |
| 2 | | TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 3.590.801,20D | 2.022.158,53D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | |
| 76 | 1.2.2 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 33.095,62D |
| 82 | 1.2.2.06 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 33.095,62D |
| 714 | 1.2.2.06.001 | DEPÓSITOS JUDICIAIS - 0001050-02.2020.5.09.0029 | 0,00 | 33.095,62D |
| 111 | 1.2.4 | IMOBILIZADO | 521.564,24D | 269.569,70D |
| 116 | 1.2.4.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 6.846,00D | 0,00 |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 6.846,00D | 0,00 |
| 118 | 1.2.4.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 143.312,08D | 17.538,81D |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 143.312,08D | 17.538,81D |
| 605 | 1.2.4.07 | BENS SEM RESTRIÇÕES | 512.236,06D | 297.348,07D |
| 553 | 1.2.4.07.001 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 512.236,06D | 297.348,07D |
| 125 | 1.2.4.08 | (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 140.829,90C | 45.317,18C |
| 127 | 1.2.4.08.002 | (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 621,44C | 0,00 |
| 128 | 1.2.4.08.003 | (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 7.985,51C | 0,00 |
| 554 | 1.2.4.08.007 | (-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 132.222,95C | 45.317,18C |
| 502 | 1.2.5 | INTANGÍVEL | 23.040,47D | 60.675,88D |
| 555 | 1.2.5.02 | SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR | 127.809,00D | 127.809,00D |
| 558 | 1.2.5.02.001 | DIREITOS DE USO DE SOFTWARES | 127.809,00D | 127.809,00D |
| 606 | 1.2.5.03 | (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 104.768,53C | 67.133,12C |
| 607 | 1.2.5.03.001 | (-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIREITOS. PATENTES E SOFTW | 104.768,53C | 67.133,12C |
| 501 | | TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 544.604,71D | 363.341,20D |
| 1 | | TOTAL ATIVO | 4.135.405,91D | 2.385.499,73D |
| 149 | 2 | PASSIVO | | |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 2.396,02C | 28.818,10C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 2.396,02C | 28.818,10C |
| 566 | 2.1.3.01.004 | THOMSON REUTER BRASIL CONTEUDO E TECNOLO | 1.037,76C | 924,24C |
| 573 | 2.1.3.01.011 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARAN | 0,00 | 1.380,00C |
| 634 | 2.1.3.01.018 | CLINICA MEDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA | 0,00 | 324,00C |
| 637 | 2.1.3.01.020 | AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA | 1.358,26C | 1.211,30C |
| 660 | 2.1.3.01.024 | KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME | 0,00 | 480,60C |
| 690 | 2.1.3.01.036 | FOLHACERTA TECN PARA RH LTDA | 0,00 | 529,15C |
| 701 | 2.1.3.01.044 | GRAFICA CRISTOVAM LINERO LTDA | 0,00 | 6.430,00C |
| 702 | 2.1.3.01.046 | CLEAN AR CLIMATIZACA E SERVICOS EIRELI EPP | 0,00 | 17.538,81C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 48,23C | 57,61C |
| 170 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 48,23C | 57,61C |
| 171 | 2.1.4.01.001 | IRRF A RECOLHER SOBRE NF | 0,00 | 14,05C |

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2022 | 2021 |
|------------|-----------------|--|----------------------|----------------------|
| 490 | 2.1.4.01.022 | CRF A RECOLHER - CSLL/PIS/COFINS | 31/12/2022 48,23C | 31/12/2021 43,56C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 715.894,95C | 738.449,42C |
| 190 | 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 163.929,58C | 204.466,98C |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 101.636,20C | 119.918,89C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 35.537,87C | 36.477,01C |
| 494 | 2.1.5.02.003 | PIS S/ FOLHA A RECOLHER | 4.617,28C | 4.780,28C |
| 178 | 2.1.5.02.004 | IRRF A RECOLHER | 22.138,23C | 43.290,80C |
| 193 | 2.1.5.03 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 551.965,37C | 533.982,44C |
| 194 | 2.1.5.03.001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | 408.863,61C | 395.371,76C |
| 196 | 2.1.5.03.003 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 106.304,47C | 103.027,68C |
| 198 | 2.1.5.03.005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 32.708,58C | 31.629,24C |
| 495 | 2.1.5.03.007 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 4.088,71C | 3.953,76C |
| 150 | | TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 718.339,20C | 767.325,13C |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 51.507,35C |
| 718 | 2.2.1.12 | PROVISÕES DEMANDAS JUDICIAIS | 0,00 | 51.507,35C |
| 720 | 2.2.1.12.002 | PROVISÃO PARA DEMANDA TRABALHISTA | 0,00 | 51.507,35C |
| 503 | | TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 51.507,35C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL | | |
| 243 | 2.3.1 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 558.125,01C | 558.125,01C |
| 244 | 2.3.1.01 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 558.125,01C | 558.125,01C |
| 666 | 2.3.1.01.002 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 558.125,01C | 558.125,01C |
| 264 | 2.3.5 | SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO | 2.858.941,70C | 1.008.542,24C |
| 265 | 2.3.5.01 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 2.858.941,70C | 0,00 |
| 748 | 2.3.5.01.003 | SUPERAVITS ACUMULADOS | 2.858.941,70C | 0,00 |
| 268 | 2.3.5.02 | SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO | 0,00 | 1.008.542,24C |
| 522 | 2.3.5.02.001 | SUPERAVIT DO EXERCICIO | 0,00 | 1.008.542,24C |
| 242 | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL | 3.417.066,71C | 1.566.667,25C |
| 149 | | TOTAL PASSIVO | 4.135.405,91C | 2.385.499,73C |

Ressalvando que a responsabilidade da empresa Contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade

Este documento original foi assinado digitalmente com certificados no padrão ICP-BRASIL, com cadeia certificadora na forma da Lei. Para conferir a validade das assinaturas, acesse o site <https://verificador.iti.gov.br/>, e realize o upload do arquivo, aceitando os termos e condições

MARGOT TEIXEIRA FARIAS
PRESIDENTE
CPF:028.064.779-48

JOAQUIM DO AMORIM FILHO
CONTADOR
CRC/PR - nº BA-012689/O-0-T-PR

6. 006 - Demonstrativo dos Resultados - DRE (04. DRE_EPR_2022)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo Atual |
|--|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | 8.641.166,96 |
| RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS | 8.456.592,39 |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS | 184.574,57 |
| RECEITA LÍQUIDA | 8.641.166,96 |
| LUCRO BRUTO | 8.641.166,96 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (6.790.767,50) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (677.686,56) |
| ISSQN S/ NOTA FISCAL | (5.802,24) |
| SERVIDOR DE INTERNET | (2.155,58) |
| ESTACIONAMENTO | (31,00) |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | (2.214,82) |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | (10.278,24) |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ | (292.020,08) |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | (2.290,52) |
| MANUTENCAO DE MAQUINAS E INSTALACOES | (26.333,29) |
| SERVICOS DE TERCEIROS PF | (553,19) |
| CORREIOS | (340,13) |
| TELEFONE | (10.758,58) |
| EDITAL E PUBLICACOES | (14.236,65) |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | (133.148,13) |
| DESPESA COM LICENÇA DE SOFTWARE | (21.032,13) |
| MATERIAIS DE EVENTOS | (90.330,83) |
| MATERIAL ELETRÔNICO | (5.642,90) |
| SERVICOS GRAFICOS | (3.532,50) |
| SERVICOS MONITORAMENTO DE MIDIA | (42.000,00) |
| MANUTENCAO E REPARO | (12.066,35) |
| PUBLICIDADE E PROPOGANDA | (2.009,40) |
| MATERIAL DE CONSUMO | (910,00) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (6.031.672,65) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (3.581.559,87) |
| 13º SALÁRIO | (247.737,19) |
| FÉRIAS | (341.741,34) |
| INSS | (1.252.422,71) |
| FGTS | (336.506,99) |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | (532,29) |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | (2.706,00) |
| VALE TRANSPORTE | (17.299,39) |
| PIS S/ FOLHA | (42.522,06) |
| ALIMENTACAO DO TRABALHADOR | (52.219,03) |
| FGTS S/ RESCISAO | (25.269,90) |
| RESCISÕES DE FUNCIONÁRIOS | (60.563,96) |
| BOLSAS DE ESTAGIO | (17.279,67) |
| DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS | (38.336,36) |
| DESPESA COM TRANSPORTE | (14.975,89) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (43.523,44) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 10678X | (1.688,15) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 121789 | (912,55) |
| ENCARGOS FINANCEIROS TRIBUTOS FEDERAIS | (38.471,80) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 12921-6 | (698,05) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 12998-4 | (251,51) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 13320-5 | (698,15) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 13421-X | (576,67) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 13178-4 | (105,36) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 13810-X | (61,25) |
| DESPESAS BANCARIAS - C/C 13718-9 | (59,95) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (37.884,85) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo Atual |
|-------------------------------------|---------------------|
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (37.884,85) |
| DEVOLUCOES/ESTORNOS/RESSARCIMENTOS | (37.884,85) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1.850.399,46 |

Este documento original foi assinado digitalmente com certificados no padrão ICP-BRASIL, com cadeia certificadora na forma da Lei. Para conferir a validade das assinaturas, acesse o site <https://verificador.iti.gov.br/>, e realize o upload do arquivo, aceitando os termos e condições

MARGOT TEIXEIRA FARIAS
PRESIDENTE
CPF:028.064.779-48

JOAQUIM DO AMORIM FILHO
CONTADOR
CRC/PR - nº BA-012689/O-0-T-PR

7. 007 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (05. DFC_Metodo_Direto_EPR_2022)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | |
|---|--------------|
| Resultado do período | 1.850.399,46 |
| Depreciação e amortização | 133.148,13 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 1.983.547,59 |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | (332.861,64) |
| Aumento (Redução) em fornecedores | (26.422,08) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | (74.061,82) |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social | (9,38) |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 1.550.192,67 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 1.550.192,67 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.550.192,67 |
| Aumento nas Disponibilidades | 1.550.192,67 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 2.022.158,53 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 3.572.351,20 |

Este documento original foi assinado digitalmente com certificados no padrão ICP-BRASIL, com cadeia certificadora na forma da Lei. Para conferir a validade das assinaturas, acesse o site <https://verificador.iti.gov.br/>, e realize o upload do arquivo, aceitando os termos e condições

MARGOT TEIXEIRA FARIAS
PRESIDENTE
CPF:028.064.779-48

JOAQUIM DO AMORIM FILHO
CONTADOR
CRC/PR - nº BA-012689/O-0-T-PR

8. 008 - Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (06. DMPL_EPR_2022)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | PATRIMÔNIO SOCIAL | UPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO | UPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | Total |
|---------------------|-------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------|
| | Patrimônio Social | Superávit acumulados | Superávit do exercício | |
| Saldo em 31/12/2021 | 558.125,01 | | 1.008.542,24 | 1.566.667,25 |
| SUPERAVIT DO MÊS | | 1.008.542,24 | 841.857,22 | 1.850.399,46 |
| Saldo em 31/12/2022 | 558.125,01 | 1.008.542,24 | 1.850.399,46 | 3.417.066,71 |

Este documento original foi assinado digitalmente com certificados no padrão ICP-BRASIL, com cadeia certificadora na forma da Lei. Para conferir a validade das assinaturas, acesse o site <https://verificador.it.gov.br/>, e realize o upload do arquivo, aceitando os termos e condições

MARGOT TEIXEIRA FARIAS

PRESIDENTE

CPF:028.064.779-48

JOAQUIM DO AMORIM FILHO

CONTADOR

CRC/PR - nº BA-012689/O-0-T-PR

9. 009 - Notas Explicativas (07 -NOTAS EXPLICATIVAS)

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

O Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, instituída pela Lei Estadual 17.762 de 19 de novembro de 2013 sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede A sede da Entidade está localizada à Rua Júlio Perneta, 695. Mercês, Curitiba – PR. CEP: 80810-110.

A entidade é regulada por estatuto e vincula-se por cooperação a Secretaria de Estado da Comunicação Social, tendo por missão institucional a promoção e o desenvolvimento da comunicação do Estado do Paraná, através de ações de fomento à Comunicação pública e da prestação de serviços de criação e distribuição de materiais audiovisual e noticioso, com finalidade educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Entre os seus objetivos estão: (i) criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública para veículos de comunicação tradicionais e novas mídias da internet; (ii) Criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação; (iii) prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens; (iv) criar, fomentar, produzir e executar ações que visem ao desenvolvimento da Comunicação Pública; (v) desempenhar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

A entidade poderá celebrar contratos de gestão com os entes participantes, bem como convênios, ajustes, termos de parcerias, termos de cooperação técnico-científica, além de contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considerar ser essa a solução mais vantajosa para a execução de suas finalidades, observando os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002 - “Entidades sem finalidade de lucros”. Estão sendo divulgadas de forma comparativa as do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 e dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Entidade, cuja autorização para sua conclusão ocorreu em 06 de março de 2023.

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais)

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando informado em nota explicativa específica.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real. Que é a moeda funcional da Entidade.

3. Principais práticas contábeis

São as seguintes as práticas adotadas para elaboração destas demonstrações Contábeis:

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade, restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

b. Apuração do resultado – receitas e despesas

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulado.

As depreciações acumuladas foram calculadas pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil dos bens.

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais)

A seguir seguem as vidas úteis aplicadas pela empresa em 2022:

| | Anos |
|-----------------------------|--------|
| Móveis e utensílios | 4 a 10 |
| Máquinas e equipamentos | 4 a 10 |
| Equipamentos de informática | 4 a 6 |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados anualmente, se apropriado.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

e. Ativos intangíveis

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e apurada de forma linear com base em sua vida útil definida, reduzido ao valor recuperável se necessário.

f. Provisão para redução no valor recuperável

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a entidade não constatou a necessidade de reconhecimento de provisão para redução do valor recuperável dos ativos.

g. Fornecedores

São obrigações a pagar de curto prazo por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

h. Provisão para férias e encargos

Foram constituídas provisões para férias para cobertura prevista das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos.

i. Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2022 | 2021 |
|--|--------------|--------------|
| Bancos contas movimento | 552,14 | 28.207,71 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata. | 3.571.799,06 | 1.993.950,82 |
| | 3.572.351,20 | 2.022.158,53 |

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são representadas por aplicações automáticas junto ao Banco do Brasil S/A, prontamente conversível em caixa e estão sujeitas a um insignificante riscos de mudança de valor. As receitas geradas por estes investimentos são registradas como receitas financeiras.

5. Despesas antecipadas

| | 2022 | 2021 |
|--------------------|-----------|------|
| Licenças softwares | 18.450,00 | - |
| | 18.450,00 | - |

6. Depósitos judiciais

| | 2022 | 2021 |
|---------------------|------|-----------|
| Depósitos judiciais | - | 33.095,62 |
| | - | 33.095,62 |

7. Imobilizado e Intangível

| | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 |
|-----------------------------|------------|-----------------------|----------------|---------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Valor líquido, | Valor líquido |
| <u>Imobilizado</u> | | | | |
| Móveis e utensílios | 6.846,00 | (621,44) | 6.224,56 | - |
| Máquinas e equipamentos | 143.312,08 | (7.985,51) | 135.326,57 | 17.538,81 |
| Equipamentos de informática | 512.236,06 | (132.222,95) | 380.013,11 | 252.030,89 |
| | 662.394,14 | (140.829,90) | 521.564,24 | 269.569,70 |
| <u>Intangível</u> | | | | |
| Softwares | 127.809,00 | (104.768,53) | 23.040,47 | 54.324,12 |
| | 127.809,00 | (104.768,53) | 23.040,47 | 54.324,12 |

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais)

As movimentações apresentadas no exercício foram:

| | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Baixas | Depreciação/ Amortização | Saldo em 31/12/2022 |
|-----------------------------|------------------------|------------|--------|-----------------------------|------------------------|
| Imobilizado | | | | | |
| Móveis e utensílios | - | 6.846,00 | | (621,44) | 6.224,56 |
| Máquinas e equipamentos | 17.538,81 | 125.773,27 | - | (7.985,51) | 135.326,57 |
| Equipamentos de informática | 297.348,07 | 214.887,99 | - | (132.222,95) | 380.013,11 |
| | 314.886,88 | 347.507,26 | - | (140.829,90) | 521.564,24 |
| Intangível | | | | | |
| Softwares | 127.809,00 | - | - | (104.768,53) | 23.040,47 |
| | 127.809,00 | - | - | (104.768,53) | 23.040,47 |

8. Fornecedores

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Contas a pagar a fornecedores | 2.396,02 | 28.818,10 |
| | 2.396,02 | 28.818,10 |

9. Obrigações tributárias

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| IRRF a recolher sobre notas fiscais | - | 14,05 |
| IRRF a recolher salários | 22.138,23 | 43.290,80 |
| CRF a recolher | 48,23 | 43,56 |
| | 22.186,46 | 43.348,41 |

10. Obrigações sociais

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|------------|------------|
| INSS a recolher | 101.636,20 | 119.918,89 |
| FGTS a recolher | 35.537,87 | 36.477,01 |
| PIS s/folha a recolher | 4.617,28 | 4.780,28 |
| | 141.791,35 | 161.176,18 |

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)

11. Provisões de férias e encargos

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------|------------|------------|
| Provisão de férias | 408.863,61 | 395.371,76 |
| INSS s/provisão de férias | 106.304,47 | 103.027,68 |
| FGTS s/provisão de férias | 32.708,58 | 31.629,24 |
| PIS s/provisão de férias | 4.088,71 | 3.953,76 |
| | 551.965,37 | 533.982,44 |

12. Contingências passivas

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos da Entidade, existem contingências passivas, relativo a reclamatórias trabalhistas, cujo valor será confirmado apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e que neste caso, conforme determina o CPC 25, são classificadas como de perda possível, não sendo requerido o registro no passivo dos valores envolvidos.

Esta contingência está assim demonstrada:

| Descrição | Probabilidade Perda | Valor Atribuído |
|------------------------|---------------------|-----------------|
| Contingências passivas | Possível | 116.500,00 |

13 Patrimônio social

O Patrimônio social da entidade é constituído pela dotação inicial acrescido dos superávits/ déficits acumulados desde a fundação da entidade.

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Patrimônio social | 1.566.667,25 | 558.125,01 |
| Superávit do exercício | 1.850.399,46 | 1.008.542,24 |
| | 3.417.066,71 | 1.566.667,25 |

14. Receita operacional

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Receitas de serviços prestados | 8.456.592,39 | 5.409.247,01 |
| | 8.456.592,39 | 5.409.247,01 |

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)

15. Despesas com pessoal

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Salários e ordenados | (3.581.559,87) | (2.622.651,87) |
| 13º salário | (247.737,19) | (283.496,34) |
| Férias | (341.741,34) | (209.699,61) |
| INSS | (1.252.422,71) | (725.374,22) |
| FGTS | (336.506,99) | (230.711,23) |
| Indenizações e aviso prévio | (532,29) | (900,00) |
| Assistência médica e social | (2.706,00) | - |
| Vale transporte | (17.299,39) | (5.392,02) |
| PIS s/folha | (42.522,06) | (26.487,02) |
| Alimentação do trabalhador | (52.219,03) | - |
| FGTS s/rescisão | (25.269,90) | - |
| Rescisões de funcionários | (60.563,96) | (21.932,76) |
| Bolsas de estágio | (17.279,67) | - |
| Encargos sobre 13º salário | - | (5.967,68) |
| Encargos sobre Férias | - | (9.463,27) |
| Uniformes - | - | (3.800,00) |
| | (5.978.360,40) | (4.145.876,02) |

16. Despesas administrativas

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|--------------|-------------|
| Serviços de Internet | (2.155,58) | (693,00) |
| Estacionamento | (31,00) | (85,00) |
| Material de escritório | (2.214,82) | (6.325,16) |
| Honorários contábeis | (10.278,24) | - |
| Serviços prestados por terceiros PJ | (292.020,08) | (41.947,70) |
| Combustíveis e lubrificantes | (2.290,52) | - |
| Manutenção de máquinas e instalações | (26.333,29) | (6.744,85) |
| Despesas de viagens e estadas | (38.336,36) | (16.128,00) |
| Serviços de terceiros PF | (553,19) | (800,00) |
| Correios | (340,13) | - |
| Telefone | (10.758,58) | - |
| Editais e publicações | (14.236,65) | (49.376,09) |
| Depreciações e amortizações | (133.148,13) | (73.473,63) |
| Despesas com licença de software | (21.032,13) | - |
| Despesas com transporte | (14.975,89) | (9,96) |
| Materiais de Eventos | (90.330,83) | (179,91) |
| Material eletrônico | (5.642,90) | - |
| Serviços gráficos | (3.532,50) | (6.430,00) |
| Serviços monitoramento mídia | (42.000,00) | - |
| Manutenção e reparo | (12.066,35) | - |
| Publicidade e propaganda | (2.009,40) | - |
| Material de consumo | (910,00) | - |
| Material de higiene e limpeza | - | (1.599,22) |

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)

| | | |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Despesas legais, cartórios | - | (900,00) |
| Arrendamento de bens | - | (28.400,00) |
| Devolução inscrição concurso | - | (75,00) |
| Registro de domínios | - | (456,00) |
| | ----- | ----- |
| | (725.196,57) | (233.623,52) |

17. Despesas tributárias

| | 2022 | 2021 |
|---------------------|------------|-------|
| | ----- | ----- |
| ISSQN s/nota fiscal | (5.802,24) | - |
| | ----- | ----- |
| | (5.802,24) | - |

18. Outras (despesas) receitas operacionais

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| | ----- | ----- |
| Provisões Contingências Passivas | - | (51.507,35) |
| Devoluções/ressarcimento | (37.884,85) | - |
| | ----- | ----- |
| | (37.884,85) | (51.507,35) |

19. Resultado financeiro

Despesas financeiras

| | 2022 | 2021 |
|--------------------|-------------|-------------|
| | ----- | ----- |
| Despesas bancárias | (5.051,64) | (3.294,31) |
| Juros de mora | - | (7.705,11) |
| IRRF e IOF | (38.471,80) | - |
| | ----- | ----- |
| | (43.523,44) | (10.999,42) |

Receitas financeiras

| | | |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| Rendimentos de aplicações financeiras | 184.574,57 | 40.148,67 |
| Atualização depósitos judiciais | - | 1.062,87 |
| Descontos financeiros obtidos | - | 90,00 |
| | ----- | ----- |
| | 184.574,57 | 41.301,54 |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| Resultado financeiro líquido | 141.051,13 | 30.302,12 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| 20. Resultado líquido do exercício | 1.850.399,46 | 1.008.542,24 |
|---|---------------------|---------------------|

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais)

21. Isenções Tributárias

E-Paraná Comunicação na condição de entidade sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, goza do benefício de isenção do pagamento do Imposto de Renda e Contribuição social.

| |
|--------------------------------|
| Diretora Presidente e Contador |
|--------------------------------|

Margot Teixeira Farias Battistella Marques - Presidente

Joaquim do Amorim Filho –Contador
CRC/PR- nº BA-012689/O-0-T-PR

10. 010 - Relatório do Controle Interno (09. Relatório Consolidado de Controle In)

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONTROLE INTERNO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

EXERCÍCIO 2022

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Introdução..... | 3 |
| 2. Unidade de Controle Interno - UCI..... | 3 |
| 3. Metodologia..... | 3 |
| 4. Áreas Avaliadas..... | 4 |
| 5. Cumprimento das Metas dos Contratos de Gestão..... | 4 |
| 5.1 Contrato de Gestão nº. 01/2019 - EPR/SECC..... | 4 |
| 5.2 Contrato de Gestão nº. 01/2018 - EPR/RTVE..... | 6 |
| 5.3 Contrato de Gestão nº. 01/2020 – EPR/JUCEPAR..... | 8 |
| 5.4 Contrato de Gestão nº. 01/2021 – EPR/SEJUF..... | 16 |
| 5.5 Contrato de Gestão nº. 02/2021 – EPR/CCTG..... | 17 |
| 5.6 Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR/SEED..... | 18 |
| 5.7 Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR/SEAB..... | 19 |
| 6. Gestão Financeira..... | 20 |
| 6.1 Eficácia da Gestão Financeira..... | 20 |
| 6.2 Eficiência da Gestão Financeira..... | 21 |
| 7. Gestão Patrimonial..... | 21 |
| 7.1 Eficácia da Gestão Patrimonial..... | 21 |
| 7.1.I. Bens Imóveis..... | 21 |
| 7.1.II. Bens Móveis..... | 22 |
| 7.2 Eficiência da Gestão Patrimonial..... | 22 |
| 8. Avaliações Setoriais da Entidade..... | 23 |
| 8.1 Avaliações da Diretoria Administrativa e Financeira..... | 23 |
| 8.1.I. Licitações - Aquisições de Bens e Serviços..... | 23 |
| 8.1.II. Financeiro - Contratos de Gestão..... | 24 |
| 8.1.III Patrimonial – Patrimônio..... | 25 |
| 8.2 Avaliação da Diretoria de Produção e Conteúdos..... | 25 |
| 8.2.I. Mídias – Publicidade e Transparência..... | 25 |
| 8.2.II. Contratos de Gestão – Planos de Trabalhos..... | 26 |
| 9. Ações Pontuais do Controle Interno..... | 27 |
| 9.1 Formulários do Sistema e-CGE..... | 27 |
| 9.2 Transferência Voluntária e de Pessoal..... | 28 |
| 9.2.I Transferência Voluntária e de Pessoal do 1º e 2º Quadrimestre/2022..... | 28 |
| 9.2.III Transferência Voluntária e de Pessoal do 3º Quadrimestre/2022..... | 29 |
| 9.3 Diligências dos Órgãos de Controle Externo..... | 29 |
| 10. Conclusão..... | 30 |

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONTROLE INTERNO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI - EXERCÍCIO 2022

1. Introdução

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 176/2022 – TCE/PR, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889/2022, apresenta-se o Relatório da Unidade de Controle Interno do exercício financeiro de 2022, referente ao Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação**.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2902/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos.

2. Unidade de Controle Interno - UCI

Durante o exercício de 2022 a **E-Paraná Comunicação** teve dois mandatos de Agente de Controle Interno que exerceram a função:

- Henrique Gonzales Stella, portador do RG nº 7.796.474-6 PR, designado pela Portaria 03/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

Também no exercício de 2022, e responsável pela elaboração deste relatório, apresenta-se o seguinte Agente de Controle Interno:

- Bernardo Zenoni Machado, portador do RG nº 7.278.087-6 PR, designado pela Portaria 10/2022 de 16 de agosto de 2022.

3. Metodologia

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores e chefes de divisão.

Além disso, por consequência da troca de mandato do Agente de Controle Interno, foram utilizados relatórios de ações pontuais do controlador interno do exercício de 2022.

4. Áreas Avaliadas

Em conformidade com o Plano de Trabalho de Controle Interno da E-Paraná Comunicação de 2022, publicado no DIOE nº. 11135 de 22 de março de 2022, e no sitio da Entidade: <https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Atos-e-Legislacao>. As áreas e ações avaliadas no exercício compreenderam:

- Cumprimentos das Metas dos Contratos de Gestão;
- Gestão Financeira;

- Gestão Patrimonial;
- Ações Pontuais do Controle Interno.

5. Cumprimento das Metas dos Contratos de Gestão

A **E-Paraná Comunicação** desempenha sua atividade-fim através do exercício dos Planos de Trabalhos definidos nos Contratos de Gestão celebrados entre ela e outros Órgãos. Os Contratos de Gestão ativos no ano de 2022 foram os seguintes:

- I. Contrato de Gestão 01/2019 celebrado com a **Secretaria da Comunicação Social e Cultura – SECC**;
- II. Contrato de Gestão 01/2018 celebrado com a **Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE**;
- III. Contrato de Gestão 01/2020 celebrado com a **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**;
- IV. Contrato de Gestão 01/2021 celebrado com a **Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**;
- V. Contrato de Gestão 02/2021 celebrado com o **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG**.
- VI. Contrato de Gestão 01/2022 celebrado com a **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED**
- VII. Contrato de gestão 01/2022 celebrado com a **Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**

5.1 Contrato de Gestão nº. 01/2019 - EPR/SECC

As atividades do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 01/2019 celebrado entre a SECC e a EPR, conforme previsto no Anexo II do próprio contrato, atingiram o grau de satisfação máximo. Esse resultado ficou 100% positivo, conforme a avaliação do exercício de 2022, protocolo 20.021.550-8, sendo replicado a seguir:

| 1. A avaliação dos serviços de Produção de Conteúdo de Comunicação Pública observará as seguintes metas: | | |
|--|--|----------|
| Ação | Meta | Atendido |
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a norma estabelecida | Sim |
| Produzir conteúdo de comunicação pública para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, deman- | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |

| | | |
|--|--|------|
| das/anuência da SECC | | |
| Apurar, pautar, redigir e editar notícias, e redigir textos e <i>releases</i> | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar assessoria de imprensa | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Propor pautas, participar da programação de conteúdos a serem produzidos, e organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias de mídias de plataformas <i>on</i> e <i>off line</i> para a produção de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação, sob direção da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Registrar imagens fotográficas de fatos e outros eventos na área de jornalismo | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |

2. A avaliação dos serviços de Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas *on* e *off line* observará as seguintes metas:

| Ação | Meta | Atendido |
|--|--|-----------------|
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a regra estabelecida | Sim |
| Produzir conteúdo para web e plataformas <i>on</i> e <i>off line</i> para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, produzir e distribuir material audiovisual | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar e desenvolver conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas <i>off line</i> | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Oferecer apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar o planejamento, gestão, design, <i>branding</i> , desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Desenvolver websites através de desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para melhoria da comunicação | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, desenvolver e finalizar conteúdos gráficos para redes sociais e manter páginas e canais digitais | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar o planejamento e produzir conteúdo para mídias sociais | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |

| | | |
|--------------------|---------------|------|
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |
|--------------------|---------------|------|

| | Meta | Atendido |
|---|--|----------|
| Executar os serviços de acordo com o Contrato de Gestão e com a legislação | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Realizar as atividades de gestão e prestar suporte administrativo, técnico e jurídico para atender ao Contrato de Gestão e ao Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades de Recursos Humanos inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades contábeis e financeiras inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar a supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100 % |

LEGENDA: **SIM** = Atendidas ação e meta

NÃO = Não atendidas ação e meta

5.2 Contrato de Gestão nº. 01/2018 - EPR/RTVE

A avaliação das atividades do exercício de 2022, do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 01/2018 celebrado pela RTVE e a EPR, conforme balizadas no Anexo II, atingiram o grau de satisfação suficiente em todos os quesitos. Sendo demonstrado a seguir:

| II.1. Produção de Conteúdo de TV | | |
|---|--------------------------------------|-------------|
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos em formato audiovisual, para veiculação em meio televisivo; edição de áudio e vídeo; produção; reportagem; agendamento e cronograma de execução das pautas; elaboração de textos na linguagem própria do meio e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 95% |
| II.2. Produção de Conteúdo de Rádio | | |

| Atividade | Meta | Atendimento |
|---|--|-------------|
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos radiofônicos, para veiculação nas emissoras AM e FM, a partir das diretrizes definidas e das demandas estabelecidas pela RTVE; compreensão da identidade da programação; pesquisa fonográfica e jornalística; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de produtos diversos, tais como matérias e programas; operação de equipamentos de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| II.2. Apoio Administrativo e de Gestão | | |
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; gestão administrativa relativas ao Contrato de Gestão, com atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nas atividades; controle contábil e financeiro; assessoria jurídica em relação ao Contrato de Gestão; orientação e supervisão do Contrato de Gestão e outras atividades correlatas. | Atender as ações administrativas necessárias | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| <p>LEGENDA: SIM = Atendido NÃO = Não atendido</p> | | |

5.3 Contrato de Gestão nº. 01/2020 – EPR/JUCEPAR

As atividades do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 01/2020

celebrado pela JUCEPAR e a EPR, foram avaliadas seguindo o Anexo II do próprio contrato.

A avaliação apresentou um resultado satisfatório, considerando que 12,5% das metas não foram demandadas ou o evento ao qual se destinava a ação não foi executada demonstra que 65% das metas foram atendidas objetivamente com grau de satisfação pleno; 10% ficaram com um conceito parcial; e uma parcela de 12,5% delas ficou como não atendido ou não iniciado. Conforme segue:

| SERVIÇOS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|--|----------------------------|-----------------------------|
| I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Gestão | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Gestão do serviço a ser executado | Gestão atingida | SIM |
| Análise de mídias sociais | Profissional capacitado em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts | Atender as ações previstas | SIM |

| | | semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais | | |
|------------------------------------|--|---|----------------------------|--|
| | | Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos, conforme demanda da JUCEPAR | Atender as ações previstas | Atendimento parcialmente devido à baixa demanda em razão de período eleitoral. |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria | Atender as ações previstas | SIM |
| II. ASSESSORIA COM IMPRENSA | | | | |
| SETOR DE JORNALISMO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Jornalismo | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação | Atender as ações previstas | SIM |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------|------------|
| | | Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação | Atender as ações previstas | SIM (ENAJ) |
|--|--|--|----------------------------|------------|

1º PLANO DE TRABALHO DE 2022

| SERVIÇOS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|---|-----------------------------|---|
| I. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Intranet | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Desenvolvimento da Intranet (site que poderá ser acessado apenas pelos funcionários da Junta – será necessário informar login e senha) visando a melhoria na comunicação interna. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Estudo, planejamento, estruturação de conteúdo. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Produção, organização e comunicação em seções internas para receber informativos e outros materiais para os usuários terem acesso a conteúdo específico em um ambiente mais organizado. Desenvolvimento de textos e diagramação de infográficos e organogramas. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Atualizações sobre o que ocorre no órgão. Informações sobre os setores, sobre as atualizações, procedimentos, etc. Descrição de convênios e benefícios aos funcionários. | Atender as ações previstas. | Atendido Parcialmente (Em processo de levantamento de informações que irão compor a intranet. |
| | | Produção de série sobre cada setor explicando como funciona para ambientar e comunicar com os outros setores. Em forma de infográficos e/ou vídeos curtos. | Atender as ações previstas. | Não Iniciado no exercício |

| | | | | |
|---|---|---|-----------------------------|--|
| | | Disponibilização de manuais internos. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Adequação de informativos enviados pelo desenvolvedor do sistema Empresa Fácil (Vox Tecnologia) para ser divulgado para todos os setores da instituição, com adequação de linguagem e imagens para atualização de todos os funcionários. | Atender as ações previstas. | Não Iniciado |
| | | Desenvolvimento de textos, linha do tempo e seções sobre a história da Junta para comemoração dos 130 anos, voltados aos funcionários da autarquia. | Atender as ações previstas. | SIM |
| Ações de Endomarketing e Treinamento | Profissionais capacitados em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Planejamento de treinamento voltado a relatores. Organização de evento online realizado mensalmente. | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questionários para levantamento de dúvidas dos relatores |
| | | Desenvolvimento de formulário de pesquisa para levantamento dos assuntos que precisam ser abordados no evento e formulário de inscrição. Criação de email com divulgação de data, dos assuntos que serão tratados e link. Confecção de slides/apresentação para o dia do evento de acordo com a demanda da autarquia. | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questionários para levantamento de dúvidas dos relatores |
| | | Desenvolvimento de informativo com explicação dos assuntos que foram tratados no evento (diagramação e adequação de linguagem). | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | E-mail pós-evento para divulgação do informativo e pesquisa de avaliação do evento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Criação de certificados para participantes do treinamento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Disponibilização do informativo desenvolvido na intranet. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |

| | | | | |
|----------------|---|--|----------------------------|---------------------|
| | | | tas | |
| | | Outros treinamentos voltados aos funcionários da autarquia, conforme necessidade. | Atender as ações previstas | Ação não iniciada |
| Vídeo | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Produção de vídeo institucional de 130 anos da Junta. Vídeo de até 3 minutos, contando brevemente a história da junta e os avanços que ocorreram pela REDESIM e papel atual da autarquia. | Atender as ações previstas | SIM |
| Website | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Organização de conteúdo – Atualização de FAQ | Atender as ações previstas | Não atendido |
| | | Diagramação/padronização/atualização de manuais (passo a passo), confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de um “passo a passo” por semana durante o período | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |
| | | Estudar a possibilidade de conversão os manuais em páginas, para serem incluídos dentro da busca do PIÁ com algumas etapas sendo explicadas através de vídeos tutoriais de gravação de tela. | Atender as ações previstas | Estudo não iniciado |

2º PLANO DE TRABALHO DE 2022

| ATIVIDADES DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|--|----------------------------|-----------------------------|
| I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Gestão | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Gestão da atividade a ser executada | Gestão atingida | SIM |
| Gestão de Site/ Redes Sociais | Profissional capacitado em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e rele- | Atender as ações previstas | SIM |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------|------------------|
| | | vância; contato com parceiros para participação nas ações | | |
| | | Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Diagramação e padronização de até oito manuais (passo a passo), de até 30 laudas, por ano. Confeção de novos manuais. Atualizações, correções e ajustes pontuais de manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito "passo a passo" por ano; | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |
| | | Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos em formato de <i>lives</i> , a serem publicados nas plataformas do YouTube e Facebook, pelos perfis da autarquia, conforme | Atender as ações previstas | Não demandado |

| | | | | |
|--|--|---|----------------------------|-----|
| | | demanda da JUCEPAR. Esta produção consiste em testes para configuração e ajustes técnicos, configuração do link para transmissão ao vivo, gestão e edição dos participantes, falas e apresentações durante a transmissão; | | |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria | Atender as ações previstas | SIM |

II. ASSESSORIA COM IMPRENSA

| SETOR DE JORNALISMO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
|---------------------|--|---|----------------------------|-----------------------------|
| Jornalismo | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação | Atender as ações previstas | SIM |

5.4 Contrato de Gestão nº. 01/2021 – EPR/SEJUF

As atividades do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 01/2021 celebrado pela SEJUF e a EPR, são feitas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão

01/2021 – EPR/SEJUF.

O contrato foi findado em fevereiro de 2022 e foi realizada avaliação de prestação de contas do contrato, protocolada no processo 17.081.051-1, folha 601, do sistema e-Protocolo, demonstra que a E-Paraná cumpriu com regularidade a execução do Plano de Trabalho. Conforme segue:

Execução das Despesas

| Regular | Item avaliado |
|-------------|---|
| X | Houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada, garantindo a ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade. |
| X | São utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal. |
| X | As despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho |
| X | O tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, atendendo a legislação de licitações quando órgão público, obedecendo ao regulamento de compras quando OSCIP ou OS, e realizando pesquisas de preços. |
| OBS: | Houve glosa de despesas não previstas no Plano de Aplicação, já ressarcidas pelo Tomador. |

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

| Regular | Item avaliado |
|-------------|---|
| X | Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial. |
| X | Houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados. |
| X | Enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira. |
| X | Os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência. |
| X | Não houve retenção de parcelas por culpa do tomador. |
| OBS: | Parcela do ressarcimento aos serviços prestados se deu somente ao final da vigência do contrato, já esclarecido pelo Tomador. |

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TOMADOR

| Regular | Item avaliado |
|-------------|---|
| X | Foi apresentada no prazo. |
| X | Contém todos os documentos necessários. |
| X | Os documentos apresentados estão revestidos das formalidades necessárias. |
| | Houve abertura ou finalização da transferência anteriormente. |
| OBS: | |

CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Regular | Item avaliado |
|-------------|----------------------------|
| X | Regularidade |
| | Regularidade com ressalvas |
| | Irregularidade |
| OBS: | |

5.5 Contrato de Gestão nº. 02/2021 – EPR/CCTG

O Contrato de Gestão nº 02/2021 celebrado entre o CCTG e a EPR, teve o início da vigência em 07/12/2021, está em seu 1º termo aditivo. O contrato recebeu avaliações classificadas como: Muito Bom e Bom, conforme previsto na cláusula décima do Contrato de Gestão com a sistemática descrita no Anexo II do próprio contrato que seguem a seguir:

| TABELA - 1 | | |
|--|---|------------------------------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |
| 1. Planejamento estratégico de uma campanha digital. | Produção de conteúdos audiovisuais conforme contrato celebrado entre as partes. | 9,8 |
| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | |
| SERVIÇO PRESTADO | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |

| | | |
|---------------|---|------|
| 2. Jornalismo | Assessoria de imprensa buscando otimizar as informações junto aos principais veículos de imprensa e mídias sociais, bem como, o desempenho das funções correlatas e compatíveis com o jornalismo. | 8,75 |
|---------------|---|------|

| TABELA - 2 | |
|---------------|------------------|
| PONTUAÇÃO | CONCEITO |
| 9,0 a 10,0 | A = Muito Bom |
| 7,1 a 8,9 | B = Bom |
| 5,0 a 7,0 | C = Regular |
| Abaixo de 5,0 | D = Insuficiente |

5.6 Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR/SEED

O Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre a SEED e a EPR, teve o início da vigência em 01/11/2022. Em razão de não existirem dados o suficiente para realizar a avaliação, ela não ocorreu. Essa avaliação ocorrerá conforme previsto na cláusula décima do Contrato de Gestão com a sistemática descrita no Anexo II do próprio contrato.

5.7 Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR/SEAB

O Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre a SEAB e a EPR, teve o início da vigência em 26/09/2022. Todos os critérios avaliados foram considerados como cumpridos, ressalvando a Ação: **Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias**; avaliada como em evolução, conforme tabela a seguir:

| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | | | |
|-----------------------------|--|---|--|-------------------------|
| ATIVIDADE | RECURSOS | AÇÃO | META | AVALIAÇÃO |
| Assessoria de Comunicação | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Coletar e checar informações por meio de leitura, | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística | | |
| | | Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade | Atender a regra estabelecida | Ações e metas cumpridas |
| | | Propor pautas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Participar da programação dos conteúdos produzidos; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Redigir textos jornalísticos e <i>releases</i> ; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas, sobretudo em eventos fora da Secretaria |
| | | Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias e outros produtos correlatos | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas plenamente atendidas |

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias | Executar a atividade de acordo com as normas | Ações e metas em evolução, na medida em que estamos introduzindo novas mídias no trabalho, como podcast e vídeos. |
|--|--|--|--|---|

6. Gestão Financeira

6.1 Eficácia da Gestão Financeira

A eficácia da gestão financeira da EPR se comprova pela existência de disponibilidades financeiras suficientes para Entidade lastrear seus compromissos. Os valores aportados demonstram serem superiores às despesas relativas ao exercício de 2022.

Conforme apresentado pela Diretoria Administrativa e Financeira, seguem os valores de entradas e saídas relacionados às contas dos contratos de

Contratos de Gestão celebrado com a Entidade:

| Aportes Financeiros do Exercício de 2022 | | |
|--|------------------|-------------------|
| Origem do Aporte | Entradas | Despesas (saídas) |
| Contrato de Gestão 01/2019 EPR/SECC | R\$ 2.557.108,64 | R\$ 2.418.352,02 |
| Contrato de Gestão 01/2018 EPR/RTVE | R\$ 5.302.654,40 | R\$ 4.154.513,63 |
| Contrato de Gestão 01/2020 EPR/JUCEPAR | R\$ 182.435,60 | R\$ 302.229,97 |
| Contrato de Gestão 01/2021 EPR/SEJUF | R\$ 30.772,14 | R\$ 192.082,70 |
| Contrato de Gestão 02/2021 EPR/CCTG | R\$ 90.367,57 | R\$ 85.567,16 |
| Contrato de Gestão 01/2022 EPR/SEED | R\$ 187.225,68 | R\$ 22.606,79 |
| Contrato de Gestão 01/2022 EPR/SEAB | R\$ 13.467,08 | R\$ 3.208,52 |

6.2 Eficiência da Gestão Financeira

A Eficiência da Gestão financeira, em avaliação, considerou que o serviço social autônomo **E-Paraná Comunicação**, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, registra sua contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76, para tanto não é regida pela Lei 4.320/64.

A Entidade não adotou controle paralelos para a realização dos pagamentos, foram utilizados procedimentos considerados padrões pela Diretoria Financeira e Administrativa.

Em análise aos investimentos, cada Contrato de Gestão possui conta-corrente específica com conta de investimento automático.

7. Gestão Patrimonial

7.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

7.1.I. Bens Imóveis

A **E-Paraná Comunicação** não possui bens imóveis, conforme formalizado no Contrato de Gestão 01/2018 com a **Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE**, a EPR ocupa espaço daquela autarquia para possibilitar a otimização de esforços na produção de Conteúdos de Rádio e de TV. Além disso, também para exercer suas atividades administrativas e outras atividades relacionadas a sua atividade-fim. A utilização do espaço demonstra eficácia para a realização de todas suas atividades.

Nos termos do Contrato de Gestão 01/2019, celebrado com a **Secretaria de Estado da Comunicação Social da Cultura – SECC**, a quem a **E-Paraná Comunicação** está vinculada por força da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020, ocupa espaço daquele Órgão para possibilitar a otimização de esforços na criação, produção, gestão, planejamento, design, *branding*, desenvolvimento em *web* e plataformas *on* e *off line*, gestão da presença digital, e das redes sociais do **Governo do Estado do Paraná**, como Facebook, Youtube, Twitter, além de portais e canais *on line*. A utilização do espaço demonstra eficácia para a realização das suas atividades.

7.1.II. Bens Móveis

Em relação aos bens móveis, foram selecionados, 03 (três) itens, por amostragem, em consequência deste relatório, para verificação do estado de conservação e do uso adequado:

| Patrimônio | Número | Estado de Conservação | Uso |
|---|--------|-----------------------|--|
| LK7-TOTEM CARREGADOR DE CELULAR | 148-1 | Bom | Uso adequado para atividades administrativas. |
| WORKSTATION PRO H410 INTEL® CORE I5-10400 e Mouse e Teclado Logitech MK120 ABNT II 1000DPI | 475 | Bom | Uso adequado para atividades administrativas. |
| MONITOR PHILIPS | 505 | Bom | Uso adequado para |

| | | |
|--------------|--|-----------------------------|
| 242V8A 23.8" | | atividades administrativas. |
|--------------|--|-----------------------------|

A amostragem feita apresentou bom estado de conservação dos itens selecionados; e uso adequado às atividades da Entidade.

7.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

A **E-Paraná Comunicação**, com relação ao patrimônio, em 2022, manteve mecanismos de controle e depreciação; etiquetas de numeração; e publicidade da lista no sítio da Entidade.

Em relação à Eficiência e Eficácia da Gestão Patrimonial, a E-Paraná Comunicação apresentou mecanismos completos de controle do patrimônio.

8. Avaliações Setoriais da Entidade

Conforme elencado no Plano de Trabalho de Controle Interno de 2022, a UCI avaliou, por amostragem, os seguintes setores da E-Paraná Comunicação:

- Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)
 - Licitações – Aquisições de Bens e serviços
 - Contratos de Gestão
 - Patrimonial – Patrimônio

- Diretoria de Produção e Conteúdo(DPC)
 - Mídias – Publicidade e Transparência
 - Contratos de Gestão – Planos de Trabalhos

8.1 Avaliações da Diretoria Administrativa e Financeira

8.1.1. Licitações - Aquisições de Bens e Serviços

A ação verificou a conformidade e possíveis irregularidades, por amostragens, em processos de bens e serviços adquiridos por Licitação ou Dispensa de Licitação. A frequência da avaliação foi semestral, conforme segue:

| Amostragens do 1º Semestre/2022 – DAF- Aquisições de Bens e Serviços | | |
|---|---|---|
| Dispensa nº15/2022 EPR – Monitoramento de Mídia | Dispensa nº19/2022 EPR - Serviço de Locação de Veículos | Pregão nº 003/2021 Lote 02 – Equipamentos de Informática |
| - Realizado em 11/04/2022; - Protocolo nº 18.817.974-6; - GMS: *Não inserido | - Realizada em 24/05/2022; - Protocolo nº 18.924.568-8. | - Realizada em 23/03/2021; - Protocolo nº 17.596.576-9; |

| | | |
|---------------------------------------|--|--|
| Não foram encontradas irregularidades | - GMS: *Não inserido Não foram encontradas irregularidades. | - GMS: 881/2022. Não foram encontradas irregularidades. |
|---------------------------------------|--|--|

* Considerando que a publicidade de Dispensa de Licitação se daria automaticamente no Portal de Transparência do Governo do Estado via Sistema GMS e que, o Sistema GMS só estará adequado com a nova Lei de Licitações a partir de janeiro/2023;

Considerando a inviabilidade de registrar no sistema GMS, cujo valor de Dispensa de Licitação por valor, não está atualizado no sistema nos termos do inciso II, art 75 da Lei nº 10.922/21;

Foi solicitado análise e parecer jurídico, EPR/AJ, quanto ao procedimento de Dispensa de Licitação, pelas CONSIDERAÇÕES pela segurança jurídica do ato, que a forma viável de dar publicidade por extrato é o Diário Oficial do Estado, enquanto o sistema GMS não estiver adequado a Nova Lei Geral de Licitações e ao Novo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

| Amostragens do 2º Semestre/2022 – DAF- Aquisições de Bens e Serviços | | |
|---|--|---|
| Dispensa nº29/2022 EPR – Aquisição de Estações de Carregamento | Pregão Eletrônico nº 003/2022 EPR – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO | Dispensa nº30/2022 EPR – m Fornecimento de água mineral |
| - Realizado em 29/08/2022; - Protocolo nº 19.391.349-0; - GMS: 29385/2022 | - Realizada em 06/09/2022; - Protocolo nº 19.406.479-9. - GMS: 4838/2022 | - Realizada em 02/09/2022; - Protocolo nº 19.419.572-9; - GMS: 4311/2022. |
| Não foram encontradas irregularidades | Não foram encontradas irregularidades. | Não foram encontradas irregularidades. |

8.1.II. Financeiro - Contratos de Gestão

A ação verificou, por amostragens, a liberação de repasses previstos em determinados Contratos de Gestão confrontado-os com a previsão e a execução orçamentária. A frequência da avaliação foi semestral, conforme segue:

| Amostragens do 1º quadrimestre/2022 - DAF - Financeiro – Contratos de Gestão | |
|---|--|
| Contrato de Gestão JUCEPAR/EPR | Contrato de Gestão 01/2018 RTVE - EPR |
| - Período: 1º Quadrimestre 2022 - Periodicidade: Repasse mensal - Valor PREVISTO: R\$ 60.858,00 - Valor REPASSADO: R\$ 76.072,50* - Execução Orçamentária: R\$35.442,93 | - Período: 1º Quadrimestre 2022 - Periodicidade: Repasse Mensal - Valor PREVISTO: R\$ 1.767.256,60* - Valor REPASSADO: R\$ 407.515,00* - Execução Orçamentária: R\$ 1.210.073,86 |

| | |
|---|---|
| * O valor repassado no período se deve pelo fato da parcela referente ao mês de dezembro ter sido realizada no período. Os demais valores se apresentam em conformidade com o proposto no contrato. | * A diferença a menor no valor repassado por motivo de aportes futuros. O valor executado encontra-se em conformidade com o proposto no contrato. |
|---|---|

| Amostragens do 2º quadrimestre /2022 - DAF - Financeiro – Contratos de Gestão | |
|--|---|
| Contrato Gestão 01/2019 SECC – EPR | Contrato de Gestão 02/2021 CCTG – EPR |
| <ul style="list-style-type: none"> - Período: 2º Quadrimestre - Periodicidade: Repasses trimestrais - Valor PREVISTO: R\$ 1.278.554,32* - Valor REPASSADO: R\$ 1.278.554,32* - Execução Orçamentária: R\$ 705.623,73* * somatória do 3º quadrimestre | <ul style="list-style-type: none"> - Período: 2º Quadrimestre - Periodicidade: Repasse Mensal - Valor PREVISTO: R\$ 30.000,00* - Valor REPASSADO: R\$ 30.000,00* - Execução Orçamentária: R\$ 23.255,62* * somatória do 3º quadrimestre |
| Os valores apresentam conformidade com o proposto no contrato. | Os valores apresentam conformidade com o proposto no contrato. |

8.1.III Patrimonial – Patrimônio

A ação verificou, por amostragens, as guardas, as conservações e as utilizações dos patrimônios da Entidade.

A periodicidade da avaliação é anual. Contudo, ela foi realizada em novembro de 2022, conforme segue:

| Amostragem do Anual/2022 (até novembro) – DAF – Patrimonial - Patrimônio | | | |
|--|---|---|---|
| Patrimônio: | Nº 149-0 | Nº 598 | Nº 635 |
| | - LK7-TOTEM CARREGADOR DE CELULAR | - Ar-condicionado HW 18K CR branco | - FRIGOBAR MIDEA 124 LITROS MRC12B1 110V |
| Resultado da Análise: | Bem em bom estado de conservação; Com a correta utilização da placa de identificação. | Bem em bom estado de conservação; Com a correta utilização da placa de identificação. | Bem em bom estado de conservação; Com a correta utilização da placa de identificação. |

8.2 Avaliação da Diretoria de Produção e Conteúdos

8.2.I. Mídias – Publicidade e Transparência

Considerando que a publicação de documentos no site da E-Paraná é uma atribuição da DPC. Foram realizadas verificações, por amostragens, para identificar se os documentos oficiais que precisam de publicidade e transparência foram publicados no site da EPR. A frequência das avaliação foi quadrimestral, conforme segue:

| Amostragem do 1º Quadrimestre/2022 | | | |
|------------------------------------|--|--|--|
| Documento: | Plano de Trabalho - EPR – 2022 | Resolução 01/2022 | Portaria 05/2022 |
| Resultado da Análise: | Documento publicado com boa definição; confere com o original. | Documento publicado com boa definição; confere com o original. | Documento publicado com boa definição; confere com o original. |

| Amostragem do 2º Quadrimestre/2022 | | | |
|------------------------------------|--|--|--|
| Documento: | PORTARIA Nº 08/2022 EPR | PORTARIA Nº 09/2022 EPR | RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - EPR |
| Resultado da Análise: | Documento publicado com boa definição; confere com o original. | Documento publicado com boa definição; confere com o original. | Documento publicado com boa definição; confere com o original. |

| Amostragem do 3º Quadrimestre/2022 | | | |
|------------------------------------|--|--|--|
| Documento: | RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - EPR | EXTRATOS DE CONTA CORRENTE REF. 11/2022 | EXTRATOS DE CONTA CORRENTE REF. 11/2022 |
| Resultado da Análise: | Documento publicado com boa definição; confere com o original. | Documento publicado com boa definição; confere com o original. | Documento publicado com boa definição; confere com o original. |

8.2.II. Contratos de Gestão – Planos de Trabalhos

A atividade visa avaliar, por amostragens, se os planos de trabalhos dos Contratos de Gestão da E-Paraná estão sendo realizados. A frequência da avaliação foi quadrimestral, conforme segue:

| Amostragem do 1º Quadrimestre/2022 | |
|--|--|
| Contrato de Gestão 01/2021 celebrado com Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Conforme o Plano de trabalho proposto no contrato, foram avaliados os seguintes itens: | |
| Item | Resultado |
| Gestão de Campanha de Web Performance | Realizado e entregue em 01/2022 conforme consta no relatório de entregas |
| Gestão de SEO | Realizado e entregue em 01/2022 conforme consta no relatório de entregas |

| Amostragem do 2º Quadrimestre/2022 | | |
|--|--------|------|
| Contrato de Gestão 02/2021 celebrado com Centro Cultural Teatro Guaíra. Conforme o Plano de trabalho proposto no contrato, foi avaliado o seguinte item: | | |
| Item | Objeto | Nota |

| | | |
|------------|---|-----|
| Jornalismo | Assessoria de imprensa buscando otimizar as informações junto aos principais veículos de imprensa e mídias sociais, bem como, o desempenho das funções correlatas e compatíveis com o jornalismo. | 8,5 |
|------------|---|-----|

| Amostragem do 3º Quadrimestre/2022 | | |
|--|---|---|
| Contrato de Gestão 01/2021 celebrado com SEJUF. Conforme o Plano de trabalho proposto no contrato, foi avaliado o seguinte objeto: | | |
| Item | Objeto | Análise Final |
| PROJETO AME-SE | Promover o desenvolvimento do PROJETO AME-SE, através da criação, da produção e da distribuição de conteúdo com as finalidades informativas e de utilidades públicas inerentes a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. | Verificou-se a movimentação financeira e os extratos bancários do período do Termo de Fomento, com base nas notas fiscais enviadas, constata-se que a análise da execução das despesas está em conformidade com o Plano de Aplicação. |

9. Ações Pontuais do Controle Interno

As ações pontuais do Controle Interno, durante o exercício de 2022 foram provocadas pela Controladoria Geral do Estado, assim como, para atender as demandas de Controle externo na Entidade. Seguem elencadas da seguinte forma:

- Formulários do Sistema e-CGE;
- Transferências Voluntárias e de Pessoal; e
- Diligências dos Órgãos Controle Externo.

9.1 Formulários do Sistema e-CGE

Ao curso do exercício de 2022, a Controladoria Geral do Estado demandou questionamentos à Entidade por meio do Sistema e-CGE. Esses, vieram da seguinte forma:

- **Formulário 1** – Versou sobre: SEI-CED; Benefícios; Normas e Regulamentos Internos; Acompanhamento; e Procedimentos de Controle;
- **Formulário 2** – Versou sobre: Contratos de Gestão; Veículos Próprios; Convênios Concedidos; Convênios Recebidos; Bens Móveis; Bens Imóveis; e Obras;
- **Formulário 3** – Versou sobre: Restos a Pagar; Liquidação Contabilidade Pública; Pagamento Contabilidade Pública; Liquidação Contabilidade Privada; e Pagamento Contabilidade Privada.

Todos os formulários foram respondidos pelo Controle Interno da E-Paraná, sendo que apenas o Formulário 1 apresentou “achados” sendo que os mesmos foram sanados por planos de ações realizados pela Entidade. Conforme segue:

| Formulário 1 | |
|-----------------|--|
| Achado: | Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função. |
| Ação: | Foi realizado uma consulta junto ao setor Jurídico da entidade, no qual se constatou não ser possível estabelecer uma dinâmica de rodízio de funções na EPR em virtude de limitações legislativas sob pena de gerar eventuais passivos trabalhistas. |
| Achados: | Não há o acompanhamento de vacância de postos de trabalho, visando reposição funcional e nem o Departamento de Recursos Humanos da Organização mantém controles de vagas por cargo e função. |
| Ação: | Foi iniciado um acompanhamento através de planilha por parte do Departamento de Recursos Humanos visando controlar as vagas por cargo e função e acompanhamento de vacância em postos de trabalho |

9.2 Transferência Voluntária e de Pessoal

Objetivando cumprir as determinações da Instrução Normativa CGE nº 01/2022, o Agente de controle enviou para Controladoria Geral do Estado relatórios contendo as avaliações das Transferências Voluntárias e de Movimentação de pessoal de cada quadrimestre de 2022, sendo que pelo fato de ter ocorrido no período troca do Agente de Controle Interno, o relatório dos dois primeiros quadrimestres foram compilados enviados simultaneamente.

9.2.I Transferência Voluntária e de Pessoal do 1º e 2º Quadrimestre/2022

As Transferências Voluntárias recebidas pela **E-Paraná Comunicação** durante os dois primeiros quadrimestre de 2022 estão de acordo com os Contratos de Gestão.

Na movimentação de Pessoal, a Entidade apresentou um mecanismo de controle eficaz do quadro de funcionários durante os primeiros quadrimestres de 2022, sendo que todas as transferências foram regulares.

Durante o 1º e 2º quadrimestres a EPR teve uma redução de funcionários em seu quadro próprio. Em decorrência de não haver teste seletivo em vigor impossibilitando assim a reposição de efetivos.

A proporcionalidade de funcionários em comissão em relação aos efetivos é razoável. Pois, a quantidade de efetivos é pelo menos 07 (sete) vezes maior que a de comissionados.

9.2.III Transferência Voluntária e de Pessoal do 3º Quadrimestre/2022

As Transferências Voluntárias recebidas pela **E-Paraná Comunicação** durante o 3º quadrimestre de 2022 estão de acordo com os Contratos de Gestão.

Com relação à movimentação de Pessoal, a Entidade apresentou um mecanismo de controle eficaz do quadro de funcionários durante o período, sendo

que todas as transferências estão regulares.

Durante o 3º quadrimestre a EPR teve uma redução de funcionários em seu quadro próprio. Em decorrência de não haver teste seletivo em vigor impossibilitando assim a reposição de efetivos.

A proposicionalidade de funcionários em comissão em relação aos efetivos diminuiu e ficou adequada. Pois, a quantidade de efetivos é 06 (seis) vezes maior que a de comissionados.

9.3 Diligências dos Órgãos de Controle Externo

Conforme previsto no Plano de Trabalho de Controle Interno de 2022, o Agente de controle interno acompanhou as Diligências de Controle Externo que foram enviadas para E-Paraná e comunicadas à UCI pela Diretoria Administrativa e Financeira. Elas estão elencadas pelo mês de acolhimento na Entidade, conforme segue:

| MARÇO DE 2022 | | |
|---------------------------------|---|---|
| Atividade | Resumo | Ação |
| Diligências de Controle Externo | A 1ª diligência a ser abordada é a solicitação de documentação de janeiro e fevereiro de 2022, pelo TCE, por meio da Demanda 232899 , referente aos seguintes itens: 1. Licitações e Contratos, bem como listagem nos moldes solicitados pelo TCE anteriormente. 2. Documentações relativas ao Patrimônio, de acordo com a legislação pertinente. 3. Quadro de Pessoal no modelo do TCE, contendo relação dos funcionários que entraram e saíram em cada campo da tabela. | A E-Paraná enviou toda a documentação solicitada pela demanda do TCE, via CACO. Ademais, o procedimento foi informado a CGE por meio do protocolo 18.859.492-1. |

| ABRIL DE 2022 | | |
|---------------------------------|---|--|
| Atividade | Resumo | Ação |
| Diligências de Controle Externo | Verificar junto ao DAF e ao GABINETE se a Entidade recebeu alguma diligência de Órgãos de controle Externo. | A E-Paraná Comunicação não recebeu diligências de Órgãos de Controle Externo em abril de 2022. |

| OUTUBRO DE 2022 | | |
|---------------------------------|--|--|
| Atividade | Resumo | Ação |
| Diligências de Controle Externo | A diligência a ser abordada é a demand nº 245381 do TCE, via CACO, que | Todos os documentos que foram pedidos para análise foram |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>solicita os seguintes documentos referentes ao ano de 2022 até o mês de Setembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Listagens referentes a licitações, contratos, dispensas e inexigibilidades -Os processos acima devem estar devidamente liberados no E Protocolo para a nossa análise -Documentação referente ao controle interno no período -Documentação referente ao patrimônio e sua devida regularidade -Quadro de Pessoal do devido período, reforçando a orientação de que a primeira coluna (janeiro de 2022) deve ser a última de 2021 (dezembro). Também devem ser encaminhadas as listas de entradas e saídas de disposições funcionais com as liberações de análise no E-Protocolo | <p>enviados via canal de comunicação do TCE.</p> |
|--|---|--|

10. Conclusão

Dado o exposto, as atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno – UCI da **E-Paraná Comunicação**, durante o exercício de 2022, confirmaram a eficácia e a eficiência nos sistemas de controles da Entidade.

Os Contratos de Gestão celebrados entre a EPR e outros órgãos da administração pública, apresentaram avaliações objetivas com resultados positivos, demonstrando que a Entidade exerce com responsabilidade a sua atividade-fim.

A Eficácia da Gestão Financeira se apresenta com a existência de saldos superavitários nas contas dos Contratos de Gestão que garantem o cumprimento dos compromissos financeiros. Já a Eficiência da Gestão Financeira é justificada: não tendo controles paralelos para a realização de pagamentos; com pontualidade nos pagamentos; e investimentos automáticos nas contas específicas dos Contratos de Gestão.

Na Gestão Patrimonial, a EPR demonstrou eficácia na conservação e uso adequado de seu patrimônio; e eficiência nos mecanismos de controle de bens móveis patrimoniados.

As avaliações setoriais da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria de Produção e Conteúdo demonstram mecanismos satisfatórios quanto ao controle e desenvolvimento da atividade-meio, assim com da atividade-fim da EPR.

O desenvolvimento das ações pontuais de controle interno configurou um importante quadro que demonstra a sinergia entre a Controladoria Geral do Estado e o Agente de Controle, e também, respaldo com as diligências proferidas por outros Órgãos de Controle.

É o Relatório.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Bernardo Zenoni Machado
Agente de Controle Interno

Documento: **RelatorioConsolidadodeControleInterno2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardo Zenoni Machado (XXX.131.589-XX)** em 26/04/2023 11:52 Local: EPR/CONTROLE INTERNO.

Inserido ao protocolo **20.390.450-9** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 26/04/2023 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3158c84bcc5b8af046fad6e9b88107cd.

11. 011 - Parecer do Controle Interno (10. Parecer do Controle Interno 2022)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, da **E-Paraná Comunicação**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba 03 de março de 2023



Bernardo Zenoni Machado
Agente de Controle Interno - EPR

12. 012 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (11. Relatório Consolidado de Controle In)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 01/03/2023, às 12:00h

ÓRGÃO AVALIADO:

E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Bernardo Zenoni Machado

E-mail: bernardom@eparana.pr.gov.br

Telefone: (41) 3331-7522

Ato de Designação: Portaria n.º 10/2022 EPR de 16/08/2022, DOE n.º 11241 de 17/08/2022, protocolo 19.355.687-6.

Gestor

Rafael Chinasso Fernandez Segura

E-mail: epr.rafaelcfs@eparana.pr.gov.br

Telefone: (41) 3331-7426

Formulário

Form_01_2022_03

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022

Data do 1º envio: 02/05/2022

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2022_03

| Detalhamento | Quantidade |
|--|------------|
| Quesitos Enviados | 48 |
| Achados | 3 |
| Recomendações | 3 |
| Planos de Ação Gerados | 2 |
| Quesitos Já realizados | 3 |
| Quesitos Não Acatados | 0 |
| Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i> | 0 |
| Quesitos Não Realizados | 0 |

Tramitação do Formulário Form_01_2022_03

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| Coordenadoria de Controle Interno | 02/05/2022 | 24/05/2022 (concluído em 24/05/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 24/05/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 25/05/2022 | 14/06/2022 (concluído em 14/06/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 14/06/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Coordenadoria de Controle Interno | 18/07/2022 | 21/07/2022 (concluído em 18/07/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 18/07/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar formulário |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 19/07/2022 | 27/07/2022 (concluído em 27/07/2022) | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Justificar questionamentos |
| Coordenadoria de Controle Interno | 27/07/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 24/08/2022 | 01/09/2022 (concluído em 24/08/2022) | -- | Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Justificar questionamentos |
| Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E- | 24/08/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Analisar Justificativas e |

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| | | | | | Elaborar Recomendações |
| Coordenadoria de Controle Interno | 31/08/2022 | 31/08/2023 (concluído em 12/12/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Registrar execução de tarefas do Plano de Ação |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 12/12/2022 | -- | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Upload de relatório de conclusão a respeito |
| Coordenadoria de Controle Interno | 31/08/2022 | 31/08/2023 (concluído em 13/09/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Registrar execução de tarefas do Plano de Ação |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 13/09/2022 | -- | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Upload de relatório de conclusão a respeito |

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2022_03

| Área | Objeto |
|--------------------------|----------------------------------|
| Acompanhamento de Gestão | SEI-CED |
| Financeira | Liquidação Contabilidade Privada |
| Financeira | Liquidação Contabilidade Pública |
| Financeira | Pagamento Contabilidade Privada |
| Recursos Humanos | Acompanhamento |
| Recursos Humanos | Benefícios |

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Liquidação Contabilidade Privada" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não há o acompanhamento de vacância de postos de trabalho, visando reposição funcional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e em que pese a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja implementado um efetivo controle em relação ao acompanhamento de vacância de postos de trabalho e reposição funcional do órgão/entidade.

Plano de Ação

Criação de relatórios trimestrais elaborados pelo setor de Recursos Humanos a serem apresentados pela Diretoria Executiva. Estes relatórios visam acompanhar a vacância nos relatórios de trabalho e controle de vagas por cargos e funções.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Departamento de Recursos Humanos da Organização não mantém controles de vagas por cargo e função

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e em que pese a justificativa do Gestor da Pasta, essa Controladoria-Geral do Estado recomenda que adote medidas efetivas de controle de vagas por cargo e função.

Plano de Ação

Criação de relatórios trimestrais elaborados pelo setor de Recursos Humanos a serem apresentados pela Diretoria Executiva. Estes relatórios visam acompanhar a vacância nos relatórios de trabalho e controle de vagas por cargos e funções.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno confirmada pelo Gestor da Pasta, essa Controladoria Geral do Estado recomenda a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Análise e parecer do setor Jurídico considerando se existe a necessidade de executar o rodízio de função.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Henrique Gonzales Stella - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Rafael Chinasso Fernandez Segura - Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Bernardo Zenoni Machado - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Formulário

Form_02_2022_04

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Data do 1º envio: 27/07/2022

Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2022_04

| Detalhamento | Quantidade |
|--|------------|
| Quesitos Enviados | 40 |
| Achados | 2 |
| Recomendações | 2 |
| Planos de Ação Gerados | 1 |
| Quesitos Já realizados | 2 |
| Quesitos Não Acatados | 0 |
| Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i> | 0 |
| Quesitos Não Realizados | 0 |

Tramitação do Formulário Form_02_2022_04

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| Coordenadoria de Controle Interno | 27/07/2022 | 17/08/2022 (concluído em 17/08/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 17/08/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 23/08/2022 | 13/09/2022 (concluído em 12/09/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 12/09/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Avaliar formulário |
| Coordenadoria de Controle Interno | 19/09/2022 | 30/09/2022 (concluído em 28/09/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 28/09/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Avaliar formulário |
| Coordenadoria de Controle Interno | 29/09/2022 | 07/10/2022 (concluído em 30/09/2022) | -- | Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Justificar questionamentos |
| Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 30/09/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações |
| Coordenadoria de Controle Interno | 03/10/2022 | 03/10/2023 (concluído em 12/12/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Registrar execução de tarefas do Plano de Ação |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 12/12/2022 | -- | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Upload de relatório de conclusão a respeito |

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_02_2022_04

| Área | Objeto |
|--------------------------|---------------------|
| Acompanhamento de Gestão | Contratos de Gestão |
| Administrativa | Veículos locados |
| Administrativa | Veículos próprios |

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há controle sistemático da utilização do(s) veículo(s) alugado(s) por meio do diário de bordo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda a implantação de diário de bordo que seja efetivo no controle da utilização do veículo.

Plano de Ação

Será realizado a implantação de diário de bordo e uma planilha de controle de custos conforme recomendado.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há controle sistemático dos veículos alugados, com a geração de relatórios por veículo indicando custo de manutenção, consumo por km rodado, custo por km rodado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja implantado planilha de controle de custo (manutenção, consumo por KM e custo por KM rodado), com o objetivo de acompanhamento, monitoramento e redução de custos.

Plano de Ação

Será realizado a implantação de diário de bordo e uma planilha de controle de custos conforme recomendado.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Henrique Gonzales Stella - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Bernardo Zenoni Machado - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Rafael Chinasso Fernandez Segura - Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Formulário

Form_03_2022_04

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022

Data do 1º envio: 18/10/2022

Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_03_2022_04

| Detalhamento | Quantidade |
|--|------------|
| Quesitos Enviados | 37 |
| Achados | 0 |
| Recomendações | 0 |
| Planos de Ação Gerados | -- |
| Quesitos Já realizados | -- |
| Quesitos Não Acatados | -- |
| Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i> | -- |
| Quesitos Não Realizados | -- |

Tramitação do Formulário Form_03_2022_04

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| Coordenadoria de Controle Interno | 18/10/2022 | 08/11/2022 (concluído em 19/10/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 19/10/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar formulário |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 07/11/2022 | 15/11/2022 (concluído em 07/11/2022) | -- | Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Justificar questionamentos |
| Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 07/11/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações |

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_03_2022_04

| Área | Objeto |
|------------|-----------------------|
| Financeira | Contabilidade Pública |

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" vinculadas a área Financeira

Usuários envolvidos neste formulário

- Bernardo Zenoni Machado - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Rafael Chinasso Fernandez Segura - Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 01/03/2023, às 12:00h

ÓRGÃO AVALIADO:

E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Bernardo Zenoni Machado

E-mail: bernardom@eparana.pr.gov.br

Telefone: (41) 3331-7522

Ato de Designação: Portaria n.º 10/2022 EPR de 16/08/2022, DOE n.º 11241 de 17/08/2022, protocolo 19.355.687-6.

Gestor

Rafael Chinasso Fernandez Segura

E-mail: epr.rafaelcfs@eparana.pr.gov.br

Telefone: (41) 3331-7426

Formulário

Form_01_2022_03

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022

Data do 1º envio: 02/05/2022

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2022_03

| Detalhamento | Quantidade |
|--|------------|
| Quesitos Enviados | 48 |
| Achados | 3 |
| Recomendações | 3 |
| Planos de Ação Gerados | 2 |
| Quesitos Já realizados | 3 |
| Quesitos Não Acatados | 0 |
| Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i> | 0 |
| Quesitos Não Realizados | 0 |

Tramitação do Formulário Form_01_2022_03

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| Coordenadoria de Controle Interno | 02/05/2022 | 24/05/2022 (concluído em 24/05/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 24/05/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 25/05/2022 | 14/06/2022 (concluído em 14/06/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 14/06/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Coordenadoria de Controle Interno | 18/07/2022 | 21/07/2022 (concluído em 18/07/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 18/07/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar formulário |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 19/07/2022 | 27/07/2022 (concluído em 27/07/2022) | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Justificar questionamentos |
| Coordenadoria de Controle Interno | 27/07/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 24/08/2022 | 01/09/2022 (concluído em 24/08/2022) | -- | Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Justificar questionamentos |
| Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E- | 24/08/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Analisar Justificativas e |

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| | | | | | Elaborar Recomendações |
| Coordenadoria de Controle Interno | 31/08/2022 | 31/08/2023 (concluído em 12/12/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Registrar execução de tarefas do Plano de Ação |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 12/12/2022 | -- | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Upload de relatório de conclusão a respeito |
| Coordenadoria de Controle Interno | 31/08/2022 | 31/08/2023 (concluído em 13/09/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Registrar execução de tarefas do Plano de Ação |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 13/09/2022 | -- | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Upload de relatório de conclusão a respeito |

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2022_03

| Área | Objeto |
|--------------------------|----------------------------------|
| Acompanhamento de Gestão | SEI-CED |
| Financeira | Liquidação Contabilidade Privada |
| Financeira | Liquidação Contabilidade Pública |
| Financeira | Pagamento Contabilidade Privada |
| Recursos Humanos | Acompanhamento |
| Recursos Humanos | Benefícios |

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Liquidação Contabilidade Privada" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não há o acompanhamento de vacância de postos de trabalho, visando reposição funcional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e em que pese a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja implementado um efetivo controle em relação ao acompanhamento de vacância de postos de trabalho e reposição funcional do órgão/entidade.

Plano de Ação

Criação de relatórios trimestrais elaborados pelo setor de Recursos Humanos a serem apresentados pela Diretoria Executiva. Estes relatórios visam acompanhar a vacância nos relatórios de trabalho e controle de vagas por cargos e funções.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Departamento de Recursos Humanos da Organização não mantém controles de vagas por cargo e função

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e em que pese a justificativa do Gestor da Pasta, essa Controladoria-Geral do Estado recomenda que adote medidas efetivas de controle de vagas por cargo e função.

Plano de Ação

Criação de relatórios trimestrais elaborados pelo setor de Recursos Humanos a serem apresentados pela Diretoria Executiva. Estes relatórios visam acompanhar a vacância nos relatórios de trabalho e controle de vagas por cargos e funções.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno confirmada pelo Gestor da Pasta, essa Controladoria Geral do Estado recomenda a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Análise e parecer do setor Jurídico considerando se existe a necessidade de executar o rodízio de função.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Henrique Gonzales Stella - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Rafael Chinasso Fernandez Segura - Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Bernardo Zenoni Machado - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Formulário

Form_02_2022_04

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Data do 1º envio: 27/07/2022

Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2022_04

| Detalhamento | Quantidade |
|--|------------|
| Quesitos Enviados | 40 |
| Achados | 2 |
| Recomendações | 2 |
| Planos de Ação Gerados | 1 |
| Quesitos Já realizados | 2 |
| Quesitos Não Acatados | 0 |
| Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i> | 0 |
| Quesitos Não Realizados | 0 |

Tramitação do Formulário Form_02_2022_04

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|---|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| Coordenadoria de Controle Interno | 27/07/2022 | 17/08/2022 (concluído em 17/08/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 17/08/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar postergar prazo com quantidade de dias |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 23/08/2022 | 13/09/2022 (concluído em 12/09/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 12/09/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Avaliar formulário |
| Coordenadoria de Controle Interno | 19/09/2022 | 30/09/2022 (concluído em 28/09/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 28/09/2022 | -- | -- | Coordenadoria de Controle Interno | Avaliar formulário |
| Coordenadoria de Controle Interno | 29/09/2022 | 07/10/2022 (concluído em 30/09/2022) | -- | Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Justificar questionamentos |
| Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 30/09/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações |
| Coordenadoria de Controle Interno | 03/10/2022 | 03/10/2023 (concluído em 12/12/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Registrar execução de tarefas do Plano de Ação |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 12/12/2022 | -- | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Upload de relatório de conclusão a respeito |

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_02_2022_04

| Área | Objeto |
|--------------------------|---------------------|
| Acompanhamento de Gestão | Contratos de Gestão |
| Administrativa | Veículos locados |
| Administrativa | Veículos próprios |

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há controle sistemático da utilização do(s) veículo(s) alugado(s) por meio do diário de bordo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda a implantação de diário de bordo que seja efetivo no controle da utilização do veículo.

Plano de Ação

Será realizado a implantação de diário de bordo e uma planilha de controle de custos conforme recomendado.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há controle sistemático dos veículos alugados, com a geração de relatórios por veículo indicando custo de manutenção, consumo por km rodado, custo por km rodado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja implantado planilha de controle de custo (manutenção, consumo por KM e custo por KM rodado), com o objetivo de acompanhamento, monitoramento e redução de custos.

Plano de Ação

Será realizado a implantação de diário de bordo e uma planilha de controle de custos conforme recomendado.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Henrique Gonzales Stella - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Bernardo Zenoni Machado - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Rafael Chinasso Fernandez Segura - Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Formulário

Form_03_2022_04

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022

Data do 1º envio: 18/10/2022

Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_03_2022_04

| Detalhamento | Quantidade |
|--|------------|
| Quesitos Enviados | 37 |
| Achados | 0 |
| Recomendações | 0 |
| Planos de Ação Gerados | -- |
| Quesitos Já realizados | -- |
| Quesitos Não Acatados | -- |
| Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i> | -- |
| Quesitos Não Realizados | -- |

Tramitação do Formulário Form_03_2022_04

| Remetente | | Prazo | Destinatário | | Atividade |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------|--|--|
| Perfil | Data do Envio | | Atraso (dias) | Perfil | |
| Coordenadoria de Controle Interno | 18/10/2022 | 08/11/2022 (concluído em 19/10/2022) | -- | Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Responder formulário |
| Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 19/10/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Avaliar formulário |
| Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 07/11/2022 | 15/11/2022 (concluído em 07/11/2022) | -- | Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Justificar questionamentos |
| Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | 07/11/2022 | -- | -- | Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ) | Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações |

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_03_2022_04

| Área | Objeto |
|------------|-----------------------|
| Financeira | Contabilidade Pública |

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" vinculadas a área Financeira

Usuários envolvidos neste formulário

- Bernardo Zenoni Machado - Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)
- Rafael Chinasso Fernandez Segura - Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - (E-PARANÁ)

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

E-Paraná Comunicação – E-PARANÁ

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 22 formulários e 24 entrevistas já realizadas. Está na fase de propostas de mitigações.

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

E-Paraná Comunicação – E-PARANÁ

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022

| Natureza | Reivindicações | Porcentagem |
|-------------|----------------|-------------|
| Solicitação | 1 | 100,0% |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Status | Reivindicações | Porcentagem |
|-----------|----------------|-------------|
| Encerrada | 1 | 100,00% |
| | | |
| | | |
| | | |

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

E-Paraná Comunicação – E-PARANÁ

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral (CGE) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

- Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:
- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
 - II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
 - III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correicionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
 - IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
 - V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
 - VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares,

- investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
 - VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
 - IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
 - X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
 - XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
 - XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
 - XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
 - XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
 - XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente, corroborado pelo Ofício Circular nº 07/2022 – DG/GAB/CGE.
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

A E-Paraná Comunicação, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, foi autorizada pela Lei nº 17.762/2013, a realizar o desenvolvimento de atividades dirigidas à produção de conteúdo e imagens e prestação de serviços de produção com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Está vinculada à Secretaria da Comunicação Social e da Cultura.

Não ocorreu intervenção ou recomendação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) para referida pessoa jurídica.

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Transparência e Controle Social**

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

E-Paraná Comunicação – E-PARANÁ

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade EPR (E-Paraná Comunicação) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos

Achados – Transparência Passiva

| | |
|---|---|
| Atendimentos Recebidos | 0 |
| Atendimentos Respondidos Tempestivamente | 0 |
| Atendimentos Respondidos Intempestivamente | 0 |
| Atendimentos em andamento | 0 |

Achados – Transparência Ativa

| | |
|---|---|
| 1 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Conheca-EPR |
| | http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=256 |
| 2 | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-secs@134d681c-dd9f-4230-8b8a-67ebacfd4865 |
| | http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=a1f |
| 3 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Patrimonio-Bens-Imoveis |
| | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Patrimonio-Bens-Moveis |
| 4 | Não há Programas formalizados por esta entidade. |
| | O site não possui aba Projetos, apenas Portais Desenvolvidos. |
| | O site não possui a aba Ações. Somente Metas e Objetivos. |
| | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Metas-e-Objetivos |
| 5 | Por se tratar de um serviço social autônomo - SSA, não se aplica repasses ou transferências de recursos. |
| 6 | Por se tratar de um serviço social autônomo - SSA, pessoa jurídica de direito privado, não se aplica empenho, liquidação e pagamento. |
| 7 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Atos-e-Legislacao |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-secs@0da6a272-4b33-44a8-acdd-b4bb74863c18 |
| 8 | http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=EPR&portalInstitucional=EPR |
| | http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/contratos/detalhamentos/detalhamento_contrato_gms?windowId=011 |
| 9 | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-secs@387f67a5-99d5-43a3-9f1a-9ad31459a0e3 |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-secs@a777470d-2d09-4ff8-a878-f788d562721d |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriva-secs@fe8224a2-e628-474f-8e5d-9ad7f32bbc6c |

| | |
|----|---|
| | https://www.eparana.pr.gov.br/sites/eparana/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/contrato_de_gestao_sejuf_1.pdf |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6cabaf35-cea3-47c1-8dbe-8e984f4cf660 |
| 10 | Não houve atos de instauração de irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos. |
| 11 | Não existem Convênios formalizados por esta Entidade |
| 12 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Despesas-de-Viagem |
| 13 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Pagamentos-efetuados |
| 14 | https://www.eparana.pr.gov.br/FAQ/Perguntas-Frequentes |
| 15 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-Tratamento-dos-Dados-Pessoais |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@83ed4921-a773-4753-9de2-b713bb69affc |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@76d01c0c-9f5a-4f29-a85c-1f4c880d4dd2 |
| 16 | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d17365de-a7e3-4162-86dc-afbc46fb2d3f |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7b406a22-c488-4197-bf95-d9f0c3c156ba |
| | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@a1db7518-07f2-4d87-abce-b421db29af81 |
| 17 | Não houve recebimento de doação referente ao enfrentamento da covid-19. |
| 18 | De acordo com os Art. 7º e Art. 9º do Estatuto Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal não são remunerados. |
| 19 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Atos-e-Legislacao |
| 20 | https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8919a8e5-d64c-42a3-a5ba-b3c402d9d7e7 |
| 21 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Extratos-de-Contas-Operacoes-Financeiras-e-Cartao-Corporativo |
| 22 | https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Extratos-de-Contas-Operacoes-Financeiras-e-Cartao-Corporativo |
| 23 | A EPR - E-Paraná Comunicação não possui cartão corporativo. |

13. 013 - Parecer de Auditores Independentes (12.PARECER AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2022)

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2023
(Período de janeiro a dezembro de 2022).



Executive
Auditores Independentes



Aos
Diretores da:
E-Paraná Comunicação
Curitiba - PR

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar o relatório relativo à revisão dos registros contábeis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, contendo as recomendações e comentários sobre os procedimentos contábeis e controles internos adotados pela entidade.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis, adotados nas diversas áreas e foi efetuado de acordo com os padrões reconhecidos de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de teste seletivos e na extensão que julga necessária, segundo as circunstâncias e de acordo com os princípios contábeis adotados do Brasil.

Ficamos, como nos cumpre, à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742



E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Curitiba – PR

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 01/2023

(Revisão contábil de janeiro a dezembro/2022).

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES | 3 |
| 2. ATIVO CIRCULANTE | 4 |
| 2.1 Banco conta movimento | 4 |
| 2.2 Aplicação financeira de liquidez imediata | 4 |
| 3. ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4 |
| 3.1 Imobilizado | 4 |
| 3.2 Intangível..... | 5 |
| 4. PASSIVO CIRCULANTE | 5 |
| 4.1 Fornecedores | 5 |
| 4.2 Obrigações tributárias | 6 |
| 4.3 Obrigações sociais | 6 |
| 4.4 Provisão de férias e encargos | 6 |
| 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... | 7 |
| 6. OUTROS ASSUNTOS | 7 |
| 6.1 Provisão para Contingencias | 7 |
| 6.2 Certidões negativas..... | 7 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 8 |



E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2023
(Revisão contábil exercício 2022).

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Atendendo a solicitação da administração, realizamos trabalho de auditoria independente voltado à revisão dos registros contábeis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, cujos trabalhos foram realizados no mês de fevereiro de 2023.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, a aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos, posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.



2 ATIVO CIRCULANTE

(2.1) BANCO CONTA MOVIMENTO

Demonstramos a seguir o saldo contábil da conta movimento apresentado na contabilidade em 31/dez. /22:

| BANCO CONTA MOVIMENTO | SALDO |
|-----------------------------------|--------|
| Banco do Brasil S/A - C/C 13178-4 | 552,14 |

Analizamos por amostragem a movimentação bancária relevante, o saldo acima está de acordo com o extrato bancário.

(2.2) APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Demonstramos a seguir a composição das contas de aplicação financeira de liquidez imediata, para a data de 31/dez. /22:

| CONTAS CONTÁBEIS | VALOR |
|---|--------------|
| Banco do Brasil - conta 10678-X – SECC | 939.467,94 |
| Banco do Brasil – conta 12178-9 – RTVE | 2.156.394,08 |
| Banco do Brasil – conta 12921-6 – Jucepar | 44.860,63 |
| Banco do Brasil – conta 13320-5 – Guaíra | 27.534,01 |
| Banco do Brasil – conta 13421-X – EPR | 227.628,45 |
| Banco do Brasil – 13718-9 – SEED | 165.610,78 |
| Banco do Brasil – 13810-X – SEAB | 10.303,17 |
| TOTAL | 3.571.799,06 |

Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários das contas de aplicações financeiras, os quais não apresentaram divergências.

3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

(3.1) IMOBILIZADO

Cotejamos os saldos registrados na contabilidade na data-base de 31/dez. /22 com a documentação apresentada.

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, e a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil dos bens.



A composição dos bens do Imobilizado está representada pelas seguintes contas:

| CONTAS CONTÁBEIS | CUSTO AQUISIÇÃO | DEPRECIACÃO ACUMULADA | VALOR RESIDUAL |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| Móveis e utensílios | 6.846,00 | (621,44) | 6.224,56 |
| Máquinas e Equipamentos | 143.312,08 | 7.985,51) | 135.326,57 |
| Equipamentos de Informática | 512.236,06 | (132.222,95 | 380.013,11 |
| TOTAL | 662.394,14 | (140.829,90) | 521.564,24 |

Não foram identificadas inconsistências nos saldos apresentados.

(3.2) INTANGÍVEL

O ativo intangível está composto da seguinte forma para data do balanço:

| CONTAS CONTÁBEIS | CUSTO | AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | VALOR RESIDUAL |
|-------------------------|------------|--------------------------|-------------------|
| Direito de uso Software | 127.809,00 | 104.768,53 | 23.040,47 |

Dados adequadamente apresentados.

4 PASSIVO CIRCULANTE

(4.1) FORNECEDORES

A composição dos fornecedores era a seguinte na data de 31/dez. /22:

| FORNECEDORES | VALOR |
|--|----------|
| Thomson Reuter Brasil Conteúdo e Tecnológico | 1.037,76 |
| Amorim Filho Contabilidade Ltda | 1.358,26 |
| TOTAL | 2.396,02 |

Como procedimentos de auditoria, analisamos os lançamentos contábeis efetuados no razão contábil, selecionamos aleatoriamente alguns pagamentos para comprovação de débito e movimentação, não identificando irregularidades nas operações.



(4.2) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Demonstramos a composição de Obrigações Tributárias em 31/12/2022:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|-----------|
| IRRF a Recolher | 22.138,23 |
| PIS, Cofins e CSLL a Recolher | 48,23 |
| TOTAL | 22.186,46 |

Analisamos os lançamentos e os saldos contábeis das contas acima, os valores apresentados estão adequadamente demonstrados, e não foram constadas divergências.

(4.3) OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Em 31/12/2022, os saldos contábeis estão demonstrados da seguinte forma:

| CONTAS CONTÁBEIS | VALOR |
|------------------------|------------|
| INSS a Recolher | 101.636,20 |
| FGTS a Recolher | 35.537,87 |
| PIS s/Folha a Recolher | 4.617,28 |
| TOTAL | 141.791,35 |

Os saldos acima estão regulares para a data de 31/dez. /22, conferimos os recolhimentos subsequentes, não encontramos irregularidades.

(4.4) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

Demonstramos a seguir a composição do saldo da conta de Provisões de Férias e Encargos Sociais, para a data de 31/dez/22:

| CONTAS CONTÁBEIS | VALOR |
|---------------------------|------------|
| Provisão para Férias | 408.863,61 |
| INSS s/Provisão de Férias | 106.304,47 |
| FGTS s/Provisão de Férias | 32.708,58 |
| Pis s/provisão de férias | 4.088,71 |
| TOTAL | 551.965,37 |

Confrontamos os saldos contábeis das provisões de férias apresentados no quadro acima com os relatórios correspondentes emitidos pelo Departamento de Pessoal e não encontramos divergências.



5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está composto pelas seguintes contas:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------|--------------|
| ----- | ----- |
| Patrimônio social | 1.566.667,25 |
| Superávit do exercício | 1.850.399,46 |
| ----- | ----- |
| Total | 3.417.066,71 |

Os saldos acima das contas do Patrimônio Líquido estão demonstrados adequadamente.

6 OUTROS ASSUNTOS

(6.1) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos da Entidade, existe contingências passivas, relativo a reclamatórias trabalhistas, cujo valor será confirmado apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e que neste caso, conforme determina o CPC 25, são classificadas como de perda possível, não sendo requerido o registro no passivo dos valores envolvidos.

Esta contingência está assim demonstrada:

| Descrição | Probabilidade Perda | Valor Atribuído |
|------------------------|------------------------|--------------------|
| ----- | ----- | ----- |
| Contingências passivas | Possível | 116.500,00 |

(6.2) CERTIDÕES NEGATIVAS

Para analisarmos a situação fiscal da entidade, solicitamos as seguintes certidões negativas de débitos:

- Receita Federal do Brasil – **(Regular)**;
- Certificado de Regularidade do FGTS – **(Regular)**;
- Poder Judiciário - Justiça do Trabalho **(Regular)**.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos trabalhos, relativos à revisão contábil referente ao período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram além da análise criteriosa das contas, a ampliação quanto aos procedimentos adotados na contabilidade e a confirmação dos valores movimentados no período como um todo.

Foram aplicados os procedimentos de auditoria aceitos, de forma geral, como exame da documentação, recálculos, investigações, questionários, constatação física e outros a critério do auditor.

Entendemos que os principais procedimentos contábeis efetuados no exercício de 2022, foram por nós verificados, estando devidamente relatado acima.

Curitiba, 06 de março de 2023.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742

14. 014 - Parecer do Conselho (ATA CONSELHO)

| ATA DA REUNIÃO – CAD | |
|---|------------------------|
| 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2023 | |
| Data/Hora: 25/04/2023 às 15h | Local: E-PARANA |
| CONSELHEIROS PARTICIPANTES: Diretora-Presidente da E-Paraná Comunicação – EPR: MARGOT TEIXEIRA FARIAS Secretária da Comunicação – SECOM: CLEBER DE OLIVEIRA MATA Secretária da Educação – SEED: LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW Representante do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Paraná – SIAPAR: LAURA DALCANALE Secretário-Executivo “ad hoc”: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA | |
| PAUTA DA REUNIÃO: 1. Alteração Conselho Fiscal. 2. Posse do Conselho da Administração da EPR 3. Acordo Coletivo 2023/2024 com os colaboradores da EPR 4. Aprovação da Prestação de contas Anual 2022. 5. Plano de Trabalho EPR 2023 6. Cronograma das reuniões ordinárias do CAD. | |
| INTRODUÇÃO/ABERTURA | |
| Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 15h, sediada na E-Paraná Comunicação, sito à rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, reuniram-se, por videoconferência os membros do Conselho da Administração do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, conforme dispõe a Lei nº 17.762/2013. O Presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes, e informando que esta reunião extraordinária foi marcada em face da prestação de contas anual da E-PARANÁ. | |
| 1. Alteração Conselho Fiscal. | |
| Substituição ao senhor Diego de Oliveira Nogueira, pelo senhor Eduardo Pugnali, portador do RG nº 2.510.130-6 na qualidade de membro titular indicado pelo Governador do Estado e na qualidade de suplente o senhor Willian dos Santos Silva, Rg n.º 4.494.621-95, Vide Decreto 1.240 de 2023. | |
| 2. Posse do Conselho da Administração da EPR | |
| A Diretora-Presidente da EPR parabenizou os presentes pelas indicações deste notável colegiado, em seguida, apresentou a todos o Termo de Posse do Conselho de Administração – CAD exercício de 2023. | |
| 3. Acordo Coletivo 2023/204 com os colaboradores da EPR | |
| Comunica-se a renovação do acordo coletivo com o Sindicato dos Radialistas Profissionais e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Paraná – SINDIRÁDIO-TV, conforme consta no Protocolo nº 20.281.551-0. | |
| 4. Aprovação da Prestação de Contas Anual. | |

A Diretora-Presidente da EPR apresentou a Prestação de Contas do Exercício de 2022, conforme segue:

4.1 Contratos de Gestão 2022 - Os seguintes Contratos de Gestão estiveram vigentes em 2022:

- **Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC**, o qual foi assinado em 22/07/2019, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos; com prestação de contas apresentada e aprovada; e com a avaliação de 2022 acima das metas pré-estabelecidas;

- **Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR, o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE**, o qual foi assinado em 30/11/2018, e teve sete aditivos, sendo que o prazo final vigente, estipulado no sexto termo aditivo, se estende até o dia 30/04/2022; com prestação de contas apresentada e aprovada; e com a avaliação de 2022 acima das metas pré-estabelecidas;

- **Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**, o qual foi assinado em 17/11/2020 e teve seu segundo termo aditivo assinado em 01 de dezembro 2022, com prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação em diário oficial - DIOE/PR, sendo está 03/01/2023; com prestação de contas apresentada e aprovada; e com a avaliação de 2022 acima das metas pré-estabelecidas;

- **Contrato de Gestão nº 01/2021, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho SEJUF, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC**, o qual foi assinado em 26/02/2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DIOE/PR, sendo está 08/03/2021; com prestação de contas apresentada e aprovada; e com a avaliação de 2022 acima das metas pré-estabelecidas;

- **Contrato de Gestão nº 02/2021, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Centro Cultural Teatro Guaíra, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC**, o qual foi assinado em 07/12/2021 e teve seu primeiro termo aditivo assinado no dia 20/12/2022 estabelecendo o prazo final de vigência em 31/12/2023; com prestação de contas apresentada e aprovada; e com a avaliação de 2021 acima das metas pré-estabelecidas.

• **Contrato de Gestão nº 01/2022, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 26/09/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DIOE/PR, sendo está 07/10/2022; com prestação de contas apresentada e aprovada; e com a avaliação de 2021 acima das metas pré-estabelecidas.**

• **Contrato de Gestão nº 01/2022, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Educação e do Esporte - SEED, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 01/11/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; com prestação de contas apresentada e aprovada; e com a avaliação de 2021 acima das metas pré-estabelecidas.**

Outrossim, apresentou o Relatório de Avaliação de Desempenho dos Contratos de Gestão Exercício de 2022, demonstrando que A EPR cumpriu com a sua finalidade institucional, bem como, cumpriu a meta de conjugar esforços para a implementação e gestão do modelo de comunicação pública definido pelo Estado do Paraná nos processos de criação, produção e distribuição de conteúdo e materiais inerentes a sua área de atuação.

4.2 Parecer da Auditoria Independente – O parecer da auditoria independente referente à prestação de contas do exercício de 2022 não apresenta ressalvas;

4.3 Demonstrações Financeiras 2022 – As demonstrações financeiras foram apresentadas através das entradas e saídas das contas do Contratos de Gestão, que demonstraram saldos superavitários.

4.4 Parecer do Conselho Fiscal – O conselho fiscal deliberou e aprovou a prestação de Contas referente ao exercício de 2022 conforme 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2023

Nesses termos, a Prestação de Contas do Exercício de 2022 foi aprovada por este CAD.

5 O Plano de Trabalho EPR 2023

O Plano de Trabalho da E-Paraná Comunicação, foi apresentado pela Presidente da EPR. Esse plano define as diretrizes a serem seguidas no exercício de 2023, e o curso de ações para cumprir os Planos de Trabalhos dos Contratos de Gestão vigentes. Ademais, considerando a atividade-fim da EPR, o plano em epígrafe pode passar por modificações durante o exercício ocasionadas pela prospecção de novas parcerias.

| | |
|----------|---|
| | O Plano de Trabalho EPR 2023 foi aprovado por este CAD. |
| 6 | CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAD |
| | <p>A conselheira titular Representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná LAURA DALCANALE ressaltou a importância da frequência das reuniões do Conselho Administrativo conforme estabelecido no estatuto da EPR.</p> <p>Art. 07 § 3º O conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros e deliberará por maioria simples dos presentes.</p> <p>Apresentou-se assim um cronograma das próximas reuniões:</p> <p>2º Reunião ordinária 30 de maio – Terça-feira as 15 hrs. 3º Reunião ordinária 27 de junho – Terça-feira as 15 hrs. 4º Reunião ordinária 25 de julho – Terça-feira as 15 hrs. 5º Reunião ordinária 29 de agosto – Terça-feira as 15 hrs. 6º Reunião ordinária 26 de setembro – Terça-feira as 15 hrs. 7º Reunião ordinária 31 de outubro – Terça-feira as 15 hrs. 8º Reunião ordinária 28 de novembro – Terça-feira as 15 hrs. 9º Reunião ordinária 12 de dezembro – Terça-feira as 15 hrs.</p> |
| | CONCLUSÃO/FECHAMENTO |
| | <p>Após a deliberação, o Conselho da Administração tomou conhecimento e anuiu a pauta elencada na presente Ata.</p> <p>Não houve outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, eu Rafael Chinasso Fernandez Segura, secretário-executivo <i>ad hoc</i>, lavrei a presente ata, que é assinada por todos os presentes, para que produza os efeitos legais.</p> |
| | |
| | |

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Secretário de Estado da Comunicação

MARGOT TEIXEIRA FARIAS
Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW
Suplente da Secretária de Estado da
Educação

LAURA DALCANALE
Representante do Sindicato da Indústria
Audiovisual do Paraná

Documento: **ATADAREUNIAO25.04CAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 26/04/2023 08:40, **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/04/2023 09:41, **Margot Teixeira Farias** em 26/04/2023 10:20, **Louise Caroline Campos Low** em 27/04/2023 10:38.

Assinatura Simples realizada por: **Cleber de Oliveira Mata (XXX.315.998-XX)** em 26/04/2023 10:54 Local: SECOM/GS, **Laura Dias Dalcanale Pereira Alves (XXX.119.649-XX)** em 27/04/2023 17:56 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **20.387.711-0** por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em: 25/04/2023 21:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f9d424dcc6cae867a420e360e4b03bd.

15. 015 - Balancete sem encerramento (14. Balancete_EPR_2022)

BALANCETE PARA VERIFICAÇÃO

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|-----------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 2.385.499,73D | 27.079.080,69 | 25.329.174,51 | 4.135.405,91D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 2.022.158,53D | 26.652.883,64 | 25.084.240,97 | 3.590.801,20D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 2.022.158,53D | 26.588.178,05 | 25.037.985,38 | 3.572.351,20D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 28.207,71D | 17.579.665,27 | 17.607.320,84 | 552,14D |
| 8 | 1.1.1.02.001 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 10678X - SECC | 0,00 | 6.287.102,42 | 6.287.102,42 | 0,00 |
| 9 | 1.1.1.02.002 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 12178-9 - RTVE | 0,00 | 9.361.120,90 | 9.361.120,90 | 0,00 |
| 526 | 1.1.1.02.003 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 12921-6 - JUCEPAR | 0,00 | 589.863,95 | 589.863,95 | 0,00 |
| 673 | 1.1.1.02.004 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 12998-4 | 0,00 | 219.620,09 | 219.620,09 | 0,00 |
| 682 | 1.1.1.02.005 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 13178-4 - PRONTO PG | 218,16D | 13.988,99 | 13.655,01 | 552,14D |
| 694 | 1.1.1.02.006 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 13320-5 - GUAIRA | 27.989,55D | 155.789,85 | 183.779,40 | 0,00 |
| 708 | 1.1.1.02.007 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 13421-X - EPR | 0,00 | 632.119,41 | 632.119,41 | 0,00 |
| 756 | 1.1.1.02.008 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 13810-X - SEAB | 0,00 | 110.227,19 | 110.227,19 | 0,00 |
| 757 | 1.1.1.02.009 | BANCO DO BRASIL SA AG 3793-1 C/C 13718-9 - SEED | 0,00 | 209.832,47 | 209.832,47 | 0,00 |
| 10 | 1.1.1.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.993.950,82D | 9.008.512,78 | 7.430.664,54 | 3.571.799,06D |
| 528 | 1.1.1.03.002 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 10678-X - SECC | 735.334,83D | 2.673.847,96 | 2.469.714,85 | 939.467,94D |
| 529 | 1.1.1.03.003 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 12178-9 - RTVE | 943.610,68D | 5.263.899,70 | 4.051.116,30 | 2.156.394,08D |
| 658 | 1.1.1.03.004 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 12921-6 - JUCEPAR | 155.461,89D | 300.056,86 | 410.658,12 | 44.860,63D |
| 674 | 1.1.1.03.005 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 12998-4 | 159.543,42D | 30.058,58 | 189.602,00 | 0,00 |
| 703 | 1.1.1.03.006 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13320-5 - GUAIRA | 0,00 | 101.483,26 | 73.949,25 | 27.534,01D |
| 709 | 1.1.1.03.007 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13421-X - EPR | 0,00 | 437.422,95 | 209.794,50 | 227.628,45D |
| 761 | 1.1.1.03.008 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13718-9 - SEED | 0,00 | 188.284,82 | 22.674,04 | 165.610,78D |
| 765 | 1.1.1.03.008 | FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13810-X - SEAB | 0,00 | 13.458,65 | 3.155,48 | 10.303,17D |
| 12 | 1.1.2 | CREDITOS A RECEBER | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 0,00 |
| 13 | 1.1.2.01 | ADIANTAMENTOS | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 0,00 |
| 648 | 1.1.2.01.008 | ADIANTAMENTO PARA VIAGENS | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 0,00 |
| 65 | 1.1.6 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00D |
| 66 | 1.1.6.01 | DESPESAS DE MESES SEGUINTE | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00D |
| 604 | 1.1.6.01.003 | DESPESAS ANTECIPADAS | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 363.341,20D | 426.197,05 | 244.933,54 | 544.604,71D |
| 76 | 1.2.2 | OUTROS CRÉDITOS | 33.095,62D | 18.944,02 | 52.039,64 | 0,00 |
| 82 | 1.2.2.06 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 33.095,62D | 18.944,02 | 52.039,64 | 0,00 |
| 714 | 1.2.2.06.001 | DEPÓSITOS JUDICIAIS - 0001050-02.2020.5.09.0029 | 33.095,62D | 18.944,02 | 52.039,64 | 0,00 |
| 88 | 1.2.3 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 |
| 101 | 1.2.3.06 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 |
| 548 | 1.2.3.06.003 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 |
| 111 | 1.2.4 | IMOBILIZADO | 269.569,70D | 402.765,03 | 150.770,49 | 521.564,24D |
| 116 | 1.2.4.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 28.300,01 | 21.454,01 | 6.846,00D |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 28.300,01 | 21.454,01 | 6.846,00D |
| 118 | 1.2.4.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 17.538,81D | 159.550,08 | 33.776,81 | 143.312,08D |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 17.538,81D | 159.550,08 | 33.776,81 | 143.312,08D |
| 605 | 1.2.4.07 | BENS SEM RESTRIÇÕES | 297.348,07D | 214.887,99 | 0,00 | 512.236,06D |
| 553 | 1.2.4.07.001 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 297.348,07D | 214.887,99 | 0,00 | 512.236,06D |
| 125 | 1.2.4.08 | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 45.317,18C | 26,95 | 95.539,67 | 140.829,90C |
| 127 | 1.2.4.08.002 | (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 0,00 | 621,44 | 621,44C |
| 128 | 1.2.4.08.003 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 0,00 | 26,95 | 8.012,46 | 7.985,51C |
| 554 | 1.2.4.08.007 | (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 45.317,18C | 0,00 | 86.905,77 | 132.222,95C |
| 502 | 1.2.5 | INTANGÍVEL | 60.675,88D | 0,00 | 37.635,41 | 23.040,47D |
| 555 | 1.2.5.02 | SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR | 127.809,00D | 0,00 | 0,00 | 127.809,00D |
| 558 | 1.2.5.02.001 | DIREITOS DE USO DE SOFTWARES | 127.809,00D | 0,00 | 0,00 | 127.809,00D |
| 606 | 1.2.5.03 | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 67.133,12C | 0,00 | 37.635,41 | 104.768,53C |
| 607 | 1.2.5.03.001 | (-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIREITOS. PATENTES E SOF | 67.133,12C | 0,00 | 37.635,41 | 104.768,53C |
| 149 | 2 | PASSIVO | 2.385.499,73C | 11.518.497,63 | 11.418.004,35 | 2.285.006,45C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 767.325,13C | 8.608.048,58 | 8.559.062,65 | 718.339,20C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 28.818,10C | 785.762,83 | 759.340,75 | 2.396,02C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 28.818,10C | 785.762,83 | 759.340,75 | 2.396,02C |
| 564 | 2.1.3.01.002 | TRYB INFORMATICA LTDA | 0,00 | 932,00 | 932,00 | 0,00 |
| 566 | 2.1.3.01.004 | THOMSON REUTER BRASIL CONTEUDO E TECNOLO | 924,24C | 12.199,20 | 12.312,72 | 1.037,76C |
| 573 | 2.1.3.01.011 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PAI | 1.380,00C | 11.121,00 | 9.741,00 | 0,00 |
| 629 | 2.1.3.01.016 | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA | 0,00 | 36.900,00 | 36.900,00 | 0,00 |
| 634 | 2.1.3.01.018 | CLINICA MEDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA | 324,00C | 9.416,73 | 9.092,73 | 0,00 |
| 637 | 2.1.3.01.020 | AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA | 1.211,30C | 15.270,38 | 15.417,34 | 1.358,26C |
| 660 | 2.1.3.01.024 | KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME | 480,60C | 2.942,60 | 2.462,00 | 0,00 |
| 671 | 2.1.3.01.027 | EXECUTIVE AUDITORES INDEPENDENTES | 0,00 | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 |
| 690 | 2.1.3.01.036 | FOLHACERTA TECN PARA RH LTDA | 529,15C | 5.920,91 | 5.391,76 | 0,00 |
| 741 | 2.1.3.01.036 | PERSONNALIZA UP LTDA | 0,00 | 12.070,00 | 12.070,00 | 0,00 |
| 695 | 2.1.3.01.039 | EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COM VAR DE SUP EI | 0,00 | 69.818,99 | 69.818,99 | 0,00 |
| 696 | 2.1.3.01.040 | FVR SERV E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 0,00 | 25.090,00 | 25.090,00 | 0,00 |
| 701 | 2.1.3.01.044 | GRAFICA CRISTOVAM LINERO LTDA | 6.430,00C | 7.150,00 | 720,00 | 0,00 |
| 743 | 2.1.3.01.044 | GROSSMAN E ANDRADE LTDA | 0,00 | 3.869,50 | 3.869,50 | 0,00 |
| 702 | 2.1.3.01.046 | CLEAN AR CLIMATIZACA E SERVICOS EIRELI EPP | 17.538,81C | 21.454,01 | 3.915,20 | 0,00 |

BALANCETE PARA VERIFICAÇÃO

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|-----------------|---|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 704 | 2.1.3.01.047 | BRASIL TROPICAL PLANTAS E FLORES LTDA | 0,00 | 75,00 | 75,00 | 0,00 |
| 705 | 2.1.3.01.048 | ACKEL SCHELLIN | 0,00 | 198,00 | 198,00 | 0,00 |
| 706 | 2.1.3.01.049 | OMEGA INK COM DE SUPRIMENTOS | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 |
| 707 | 2.1.3.01.050 | BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | 0,00 | 4.770,00 | 4.770,00 | 0,00 |
| 711 | 2.1.3.01.051 | RENATO MEIRELES FOTOGRAFIAS | 0,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 0,00 |
| 721 | 2.1.3.01.052 | MAO FORTE ASSISTENCIA TECNICA | 0,00 | 32.567,83 | 32.567,83 | 0,00 |
| 742 | 2.1.3.01.053 | EMPREENDIMENTOS MAGALA EIRELI | 0,00 | 29.400,00 | 29.400,00 | 0,00 |
| 722 | 2.1.3.01.053 | TRADICAO REVESTIMENTOS | 0,00 | 9.025,00 | 9.025,00 | 0,00 |
| 723 | 2.1.3.01.054 | DIALCOMP COMPUTADORES LTDA | 0,00 | 32.497,99 | 32.497,99 | 0,00 |
| 724 | 2.1.3.01.055 | NIVELSOUND BRASIL ACUSTICA EIRELI | 0,00 | 5.380,00 | 5.380,00 | 0,00 |
| 725 | 2.1.3.01.056 | CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 726 | 2.1.3.01.057 | LUMINARIAS DUDALUZ LTDA | 0,00 | 545,00 | 545,00 | 0,00 |
| 727 | 2.1.3.01.058 | KABUM COM ELETRONICO | 0,00 | 47,31 | 47,31 | 0,00 |
| 730 | 2.1.3.01.059 | ESTUDIO PONTIAGUDO | 0,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 |
| 731 | 2.1.3.01.060 | AFIXCODE SOLUCOES GRAFICAS LTDA | 0,00 | 692,50 | 692,50 | 0,00 |
| 732 | 2.1.3.01.061 | MAXICOMP COM DE PROD DE INFO EIRELI | 0,00 | 50.200,00 | 50.200,00 | 0,00 |
| 733 | 2.1.3.01.062 | SINERGIA INFORMACAO E GESTAO EIRELI | 0,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 |
| 737 | 2.1.3.01.063 | EDITORA GLOBO | 0,00 | 4.197,00 | 4.197,00 | 0,00 |
| 738 | 2.1.3.01.064 | FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 |
| 683 | 2.1.3.01.065 | MICHAEL E PIETROCHINSKI - ELETROBOOK | 0,00 | 100.666,00 | 100.666,00 | 0,00 |
| 746 | 2.1.3.01.067 | SLA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME | 0,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 0,00 |
| 750 | 2.1.3.01.068 | EGC COM E ATACADISTA | 0,00 | 3.760,00 | 3.760,00 | 0,00 |
| 749 | 2.1.3.01.069 | EDITORA BEM PARANA | 0,00 | 864,92 | 864,92 | 0,00 |
| 751 | 2.1.3.01.069 | WF DE ALMEIDA | 0,00 | 11.867,00 | 11.867,00 | 0,00 |
| 752 | 2.1.3.01.070 | A/V SOLUCOES PROF. IND. COM. DE PRODUTOS | 0,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 0,00 |
| 755 | 2.1.3.01.071 | VIA RMS INFORMATICA LTDA ME | 0,00 | 10.110,07 | 10.110,07 | 0,00 |
| 759 | 2.1.3.01.072 | ESPELHOS E CRISTAIS DIAMANTE LTDA | 0,00 | 4.245,50 | 4.245,50 | 0,00 |
| 760 | 2.1.3.01.073 | GREEN CARD S A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS | 0,00 | 46.550,00 | 46.550,00 | 0,00 |
| 762 | 2.1.3.01.074 | MYSKILLS INTELIGENCIA E PERFORMANCE LTDA | 0,00 | 21.600,00 | 21.600,00 | 0,00 |
| 763 | 2.1.3.01.075 | TELEFONICA - VIVO SA | 0,00 | 1.139,39 | 1.139,39 | 0,00 |
| 758 | 2.1.3.01.100 | PICTURE HOUSE PRODUCOES LTDA | 0,00 | 24.499,00 | 24.499,00 | 0,00 |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 57,61C | 6.625,33 | 6.615,95 | 48,23C |
| 170 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 57,61C | 6.625,33 | 6.615,95 | 48,23C |
| 171 | 2.1.4.01.001 | IRRF A RECOLHER SOBRE NF | 14,05C | 77,05 | 63,00 | 0,00 |
| 173 | 2.1.4.01.003 | ISS A RECOLHER | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 0,00 |
| 490 | 2.1.4.01.022 | CRF A RECOLHER - CSLL/PIS/COFINS | 43,56C | 746,04 | 750,71 | 48,23C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 738.449,42C | 7.815.660,42 | 7.793.105,95 | 715.894,95C |
| 186 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 0,00 | 4.350.767,45 | 4.350.767,45 | 0,00 |
| 187 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 0,00 | 3.711.518,43 | 3.711.518,43 | 0,00 |
| 189 | 2.1.5.01.003 | FERIAS E ENCARGOS A PAGAR | 0,00 | 247.222,30 | 247.222,30 | 0,00 |
| 562 | 2.1.5.01.004 | 13 SALARIO A PAGAR | 0,00 | 147.858,76 | 147.858,76 | 0,00 |
| 563 | 2.1.5.01.005 | RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR | 0,00 | 184.463,61 | 184.463,61 | 0,00 |
| 632 | 2.1.5.01.006 | PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR | 0,00 | 16.669,85 | 16.669,85 | 0,00 |
| 636 | 2.1.5.01.007 | VALE TRANSPORTE A PAGAR | 0,00 | 33.187,76 | 33.187,76 | 0,00 |
| 736 | 2.1.5.01.013 | BOLSAS A PAGAR | 0,00 | 9.846,74 | 9.846,74 | 0,00 |
| 190 | 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 204.466,98C | 2.306.881,08 | 2.266.343,68 | 163.929,58C |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 119.918,89C | 1.599.853,78 | 1.581.571,09 | 101.636,20C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 36.477,01C | 362.716,03 | 361.776,89 | 35.537,87C |
| 494 | 2.1.5.02.003 | PIS S/ FOLHA A RECOLHER | 4.780,28C | 40.687,30 | 40.524,30 | 4.617,28C |
| 178 | 2.1.5.02.004 | IRRF A RECOLHER | 43.290,80C | 303.623,97 | 282.471,40 | 22.138,23C |
| 193 | 2.1.5.03 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 533.982,44C | 1.158.011,89 | 1.175.994,82 | 551.965,37C |
| 194 | 2.1.5.03.001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | 395.371,76C | 634.361,32 | 647.853,17 | 408.863,61C |
| 195 | 2.1.5.03.002 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 0,00 | 385.039,89 | 385.039,89 | 0,00 |
| 196 | 2.1.5.03.003 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 103.027,68C | 103.027,68 | 106.304,47 | 106.304,47C |
| 198 | 2.1.5.03.005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 31.629,24C | 31.629,24 | 32.708,58 | 32.708,58C |
| 495 | 2.1.5.03.007 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 3.953,76C | 3.953,76 | 4.088,71 | 4.088,71C |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 51.507,35C | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 51.507,35C | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 718 | 2.2.1.12 | PROVISOES DEMANDAS JUDICIAIS | 51.507,35C | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 720 | 2.2.1.12.002 | PROVISAO PARA DEMANDA TRABALHISTA | 51.507,35C | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL | 1.566.667,25C | 2.858.941,70 | 2.858.941,70 | 1.566.667,25C |
| 243 | 2.3.1 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 558.125,01C | 0,00 | 0,00 | 558.125,01C |
| 244 | 2.3.1.01 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 558.125,01C | 0,00 | 0,00 | 558.125,01C |
| 666 | 2.3.1.01.002 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 558.125,01C | 0,00 | 0,00 | 558.125,01C |
| 264 | 2.3.5 | SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO | 1.008.542,24C | 2.858.941,70 | 2.858.941,70 | 1.008.542,24C |
| 265 | 2.3.5.01 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 | 2.858.941,70 | 2.858.941,70C |
| 748 | 2.3.5.01.003 | SUPERAVITS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 | 2.858.941,70 | 2.858.941,70C |
| 268 | 2.3.5.02 | SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO | 1.008.542,24C | 2.858.941,70 | 0,00 | 1.850.399,46D |
| 522 | 2.3.5.02.001 | SUPERAVIT DO EXERCICIO | 1.008.542,24C | 2.858.941,70 | 0,00 | 1.850.399,46D |
| 269 | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 7.525.027,63 | 734.260,13 | 6.790.767,50D |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 7.525.027,63 | 734.260,13 | 6.790.767,50D |
| 296 | 3.2.1 | DESPESAS COM VENDAS | 0,00 | 95.818,45 | 95.818,45 | 0,00 |
| 319 | 3.2.1.06 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 95.818,45 | 95.818,45 | 0,00 |

BALANCETE PARA VERIFICAÇÃO

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|-----------------|--|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 325 | 3.2.1.06.006 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 95.818,45 | 95.818,45 | 0,00 |
| 329 | 3.2.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 7.429.209,18 | 638.441,68 | 6.790.767,50D |
| 330 | 3.2.2.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 6.526.999,81 | 548.639,41 | 5.978.360,40D |
| 331 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 3.744.342,68 | 162.782,81 | 3.581.559,87D |
| 334 | 3.2.2.01.004 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 385.039,89 | 137.302,70 | 247.737,19D |
| 335 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | 0,00 | 509.242,49 | 167.501,15 | 341.741,34D |
| 336 | 3.2.2.01.006 | INSS | 0,00 | 1.252.422,71 | 0,00 | 1.252.422,71D |
| 337 | 3.2.2.01.007 | FGTS | 0,00 | 336.506,99 | 0,00 | 336.506,99D |
| 338 | 3.2.2.01.008 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 0,00 | 12.419,09 | 11.886,80 | 532,29D |
| 339 | 3.2.2.01.009 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 0,00 | 2.706,00 | 0,00 | 2.706,00D |
| 492 | 3.2.2.01.010 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 19.783,37 | 2.483,98 | 17.299,39D |
| 499 | 3.2.2.01.011 | PIS S/ FOLHA | 0,00 | 42.522,06 | 0,00 | 42.522,06D |
| 521 | 3.2.2.01.012 | ALIMENTACAO DO TRABALHADOR | 0,00 | 52.219,03 | 0,00 | 52.219,03D |
| 614 | 3.2.2.01.016 | FGTS S/ RESCISAO | 0,00 | 25.269,90 | 0,00 | 25.269,90D |
| 657 | 3.2.2.01.020 | RESCISÕES DE FUNCIONÁRIOS | 0,00 | 127.245,93 | 66.681,97 | 60.563,96D |
| 740 | 3.2.2.01.024 | BOLSAS DE ESTAGIO | 0,00 | 17.279,67 | 0,00 | 17.279,67D |
| 345 | 3.2.2.03 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 5.802,24 | 0,00 | 5.802,24D |
| 351 | 3.2.2.03.006 | ISSQN S/ NOTA FISCAL | 0,00 | 5.802,24 | 0,00 | 5.802,24D |
| 353 | 3.2.2.04 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 814.935,61 | 89.739,04 | 725.196,57D |
| 356 | 3.2.2.04.003 | SERVIDOR DE INTERNET | 0,00 | 2.155,58 | 0,00 | 2.155,58D |
| 357 | 3.2.2.04.004 | ESTACIONAMENTO | 0,00 | 31,00 | 0,00 | 31,00D |
| 359 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 0,00 | 2.214,82 | 0,00 | 2.214,82D |
| 361 | 3.2.2.04.008 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0,00 | 10.278,24 | 0,00 | 10.278,24D |
| 362 | 3.2.2.04.009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ | 0,00 | 342.504,17 | 50.484,09 | 292.020,08D |
| 364 | 3.2.2.04.011 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 | 2.290,52 | 0,00 | 2.290,52D |
| 615 | 3.2.2.04.015 | MANUTENCAO DE MAQUINAS E INSTALACOES | 0,00 | 26.333,29 | 0,00 | 26.333,29D |
| 616 | 3.2.2.04.016 | DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS | 0,00 | 38.336,36 | 0,00 | 38.336,36D |
| 617 | 3.2.2.04.017 | SERVICOS DE TERCEIROS PF | 0,00 | 553,19 | 0,00 | 553,19D |
| 619 | 3.2.2.04.019 | CORREIOS | 0,00 | 340,13 | 0,00 | 340,13D |
| 620 | 3.2.2.04.020 | TELEFONE | 0,00 | 10.758,58 | 0,00 | 10.758,58D |
| 622 | 3.2.2.04.022 | EDITAL E PUBLICACOES | 0,00 | 14.236,65 | 0,00 | 14.236,65D |
| 627 | 3.2.2.04.027 | DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | 0,00 | 133.175,08 | 26,95 | 133.148,13D |
| 638 | 3.2.2.04.029 | DESPESA COM LICENÇA DE SOFTWARE | 0,00 | 57.932,13 | 36.900,00 | 21.032,13D |
| 631 | 3.2.2.04.031 | DESPESA COM TRANSPORTE | 0,00 | 14.975,89 | 0,00 | 14.975,89D |
| 692 | 3.2.2.04.032 | MATERIAIS DE EVENTOS | 0,00 | 90.330,83 | 0,00 | 90.330,83D |
| 688 | 3.2.2.04.033 | MATERIAL ELETRÔNICO | 0,00 | 7.970,90 | 2.328,00 | 5.642,90D |
| 729 | 3.2.2.04.034 | SERVICOS GRAFICOS | 0,00 | 3.532,50 | 0,00 | 3.532,50D |
| 734 | 3.2.2.04.035 | SERVICOS MONITORAMENTO DE MIDIA | 0,00 | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00D |
| 735 | 3.2.2.04.036 | MANUTENCAO E REPARO | 0,00 | 12.066,35 | 0,00 | 12.066,35D |
| 739 | 3.2.2.04.037 | PUBLICIDADE E PROPOGANDA | 0,00 | 2.009,40 | 0,00 | 2.009,40D |
| 754 | 3.2.2.04.038 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 910,00 | 0,00 | 910,00D |
| 367 | 3.2.2.05 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 43.586,67 | 63,23 | 43.523,44D |
| 369 | 3.2.2.05.002 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 10678X | 0,00 | 1.688,15 | 0,00 | 1.688,15D |
| 370 | 3.2.2.05.003 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 121789 | 0,00 | 912,55 | 0,00 | 912,55D |
| 602 | 3.2.2.05.010 | ENCARGOS FINANCEIROS TRIBUTOS FEDERAIS | 0,00 | 38.471,80 | 0,00 | 38.471,80D |
| 661 | 3.2.2.05.012 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 12921-6 | 0,00 | 698,05 | 0,00 | 698,05D |
| 675 | 3.2.2.05.013 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 12998-4 | 0,00 | 251,51 | 0,00 | 251,51D |
| 699 | 3.2.2.05.014 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 13320-5 | 0,00 | 761,38 | 63,23 | 698,15D |
| 710 | 3.2.2.05.015 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 13421-X | 0,00 | 576,67 | 0,00 | 576,67D |
| 684 | 3.2.2.05.016 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 13178-4 | 0,00 | 105,36 | 0,00 | 105,36D |
| 764 | 3.2.2.05.017 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 13810-X | 0,00 | 61,25 | 0,00 | 61,25D |
| 766 | 3.2.2.05.018 | DESPESAS BANCARIAS - C/C 13718-9 | 0,00 | 59,95 | 0,00 | 59,95D |
| 376 | 3.2.2.06 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85D |
| 753 | 3.2.2.06.005 | DEVOLUCOES/ESTORNOS/RESSARCIMENTOS | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85D |
| 402 | 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 62.921,99 | 8.704.088,95 | 8.641.166,96C |
| 403 | 4.1 | RECEITAS BRUTAS | 0,00 | 62.921,99 | 8.704.088,95 | 8.641.166,96C |
| 404 | 4.1.1 | RECEITA OPERACIONAIS | 0,00 | 62.921,99 | 8.704.088,95 | 8.641.166,96C |
| 405 | 4.1.1.01 | RECEITA OPERACIONAIS COM RESTRIÇÕES | 0,00 | 62.921,99 | 62.921,99 | 0,00 |
| 407 | 4.1.1.01.002 | RENDIMENTOS FINANCEIROS | 0,00 | 62.921,99 | 62.921,99 | 0,00 |
| 410 | 4.1.1.02 | RECEITA OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96C |
| 411 | 4.1.1.02.001 | RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39C |
| 412 | 4.1.1.02.002 | RENDIMENTOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57C |

Este documento original foi assinado digitalmente com certificados no padrão ICP-BRASIL, com cadeia certificadora na forma da Lei. Para conferir a validade das assinaturas, acesse o site <https://verificador.iti.gov.br/>, e realize o upload do arquivo, aceitando os termos e condições

16. 016 - Declaração de Bens (15.Declaração de Bens)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da E-Paraná Comunicação no exercício de 2022, Sra. MARGOT TEIXEIRA FARIAS , está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba 26 de abril de 2023.

Rafael Chinasso Fernandez Segura

17. 017 - Plano Anual de Ação Estratégica (16.Plano de Trabalho EPR 2022)



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

| | | | |
|-------------------------|----------------------------|--|---------------------|
| Órgão Cadastro: | E-PARANA |  | Protocolo: |
| Em: | 06/05/2022 16:45 | | 18.941.722-5 |
| CNPJ Interessado | 20.184.969/0001-77 | | |
| Interessado 1: | E-PARANA COMUNIAÇÃO | | |
| Interessado 2: | - | | |
| Assunto: | DOCUMENTACAO/INFORMACAO | Cidade: | CURITIBA / PR |
| Palavras-chave: | ASSINATURA DOCUMENTO | | |
| Nº/Ano | - | | |
| Detalhamento: | PLANO DE TRABALHO EPR 2022 | | |
| Código TTD: | - | | |

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR**

**PLANO DE TRABALHO EPR
EXERCÍCIO DE 2022**

Aprovado pelo Conselho de Administração na 1ª Reunião Ordinária de 2022 em 25/04/2022

Página 1

Sumário

| | |
|---|----|
| I. APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| II. IDENTIFICAÇÃO E DADOS..... | 3 |
| II.1 ENTIDADE..... | 3 |
| II.2 LEI DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DA EPR..... | 3 |
| II.3 VINCULAÇÃO..... | 3 |
| II.4 NATUREZA JURÍDICA..... | 4 |
| II.5 RAZÃO SOCIAL..... | 4 |
| II.6 ESTATUTO SOCIAL..... | 4 |
| II.7 FINALIDADE..... | 4 |
| II.8 MISSÃO..... | 4 |
| II.9 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR..... | 4 |
| II.9.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO..... | 4 |
| II.9.2 DIRETORIA EXECUTIVA..... | 5 |
| II.10 ENDEREÇO..... | 5 |
| III. CONSIDERAÇÕES GERAIS..... | 5 |
| IV. CONTRATOS DE GESTÃO EM VIGOR..... | 7 |
| V. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... | 8 |
| VI. METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... | 9 |
| VII. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PLANO DE TRABALHO DE 2022..... | 10 |
| VIII. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022..... | 11 |
| IX. APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2022..... | 11 |
| X. ANEXOS DESTES PLANOS DE TRABALHO 2022..... | 11 |
| ANEXO I – PLANO DE TRABALHO SECC 2022..... | 13 |
| ANEXO II – PLANO DE TRABALHO RTVE 2022..... | 20 |
| ANEXO III – PLANO DE TRABALHO JUCEPAR 2022..... | 26 |
| ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO CCTG 2022..... | 32 |

PLANO DE TRABALHO EPR - EXERCÍCIO DE 2022

I. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho consubstancia a programação do Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação - EPR** para o exercício de 2022 para cumprir suas competências e atribuições dispostas na Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020, visando promover e desenvolver a comunicação do Estado do Paraná, através de ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração da **E-Paraná Comunicação** na 1ª Reunião Ordinária de 2022 em 25/04/2022.

II. IDENTIFICAÇÃO E DADOS

II.1 ENTIDADE

Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação – EPR**.

II.2 LEI DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DA EPR

Instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020.

II.3 VINCULAÇÃO

Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 a **E-Paraná Comunicação** vincula-se, por cooperação, à **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC**, a quem compete supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão.

II.4 NATUREZA JURÍDICA

Pessoa Jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e prazo de duração indeterminado.

II.5 RAZÃO SOCIAL

Inscrita sob o CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, instituída com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

II.6 ESTATUTO SOCIAL

O seu Estatuto Social é de 16 de dezembro de 2016, sendo publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9984, de 12 de julho de 2017.

II.7 FINALIDADE

Desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

II.8 MISSÃO

Atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de conteúdos e produções com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas e de utilidade pública.

II.9 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

II.9.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, o Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, sendo composto por membros, não remunerados,

conforme segue:

- O Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação;
- Um representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC;
- Um representante da Secretaria de Estado da Educação e do esporte – SEED;
- Um representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR.

II.9.2 DIRETORIA EXECUTIVA

Ao teor do art. 8º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, a Diretoria Executiva é o órgão de gerenciamento superior da **E-Paraná Comunicação**, constituída por um Diretor-Presidente e dois Diretores Auxiliares, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, sob a indicação do Conselho de Administração.

Nos termos do Estatuto, atualmente a Diretoria Executiva está assim constituída:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Diretor de Produção e Conteúdo.

II.10 ENDEREÇO

Sede na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

III. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **E-Paraná Comunicação – EPR** foi instituída sob a autorização da Lei Estadual nº 17.762/ 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019 e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de Dezembro de 2020, como uma pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, tendo como missão institucional a promoção e o desenvolvimento da comunicação do Estado do Paraná, através de ações de fomento à Comunicação Pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Referida Lei Estadual definiu que a **E-Paraná Comunicação**, como Serviço Social Autônomo, vincula-se por cooperação à **Secretaria de Estado da**

Página 5

Comunicação Social e da Cultura – SECC, cujo órgão cabe o controle de suas atividades fins.

Significa que o Estado do Paraná editou Lei para autorizar a criação do Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação**, em busca de um novo modelo de gestão da comunicação, onde cada ente do Estado voltado para tal área, possa atuar na sua melhor expertise, em conjugação de esforços para a implementação de uma forma otimizada de atuação, possibilitando o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública praticada pelo Estado.

Nesse contexto, a **E-Paraná Comunicação** formalizou 4 (quatro) contratos de gestão com os seguintes Órgãos:

- **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC;**
- **Rádio e Televisão educativa do Paraná – RTVE;**
- **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR;**
- **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.**

Os Contratos de Gestão celebrados com a **E-Paraná Comunicação Social e da Cultura** encontram lastro na Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de Dezembro de 2020, e na conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais para plataformas *on* e *off line*, com as finalidades de interesse e utilidade públicas, para a otimização do atendimento à Administração do Estado em relação as atividades pertinentes à área envolvida.

A parceria da **EPR com a SECC** busca uma atuação em convergência de esforços na prestação de serviços de interesse público na área de Comunicação entre os dois entes estaduais, de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A parceria da **EPR com a RTVE** busca uma atuação em convergência de esforços na prestação de serviços de interesse público na área de rádio e televisão educativas, entre os dois entes estaduais, de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa desenvolvidas especialmente no Estado do Paraná. Ela conjuga esforços para o desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais para plataformas de rádio e televisão educativas, e outras mídias digitais *on line*.

A parceria da **EPR com a JUCEPAR** busca uma atuação em convergência de esforços na prestação de serviços de interesse público através da criação, da produção e da distribuição de conteúdo com as finalidades informativas e de utilidades públicas inerentes a atividade autárquica, e para propiciar a **E-Paraná Comunicação** o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. Ela objetiva conjugar esforços para o desenvolvimento de atividades dirigidas ao aperfeiçoamento da comunicação pública da JUCEPAR.

A parceria da **EPR com o CCTG** busca uma atuação em convergência de esforços na prestação de serviços de interesse público através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados ao setor artístico e cultural.

Conforme exposto, a EPR foi criada com base em Lei Estadual que lhe definiu como uma organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, pelo que tal entidade não busca ganho econômico com a prestação dos seus serviços no regime de cooperação. Assim, a SECC e a RTVE somente custearão os serviços de interesse público assumidos e prestados pela **E-Paraná Comunicação** em regime de cooperação.

As entidades partícipes – EPR, SECC, RTVE, JUCEPAR e CCTG – formam, portanto, um sistema de comunicação de interesse público instituído pelo Estado do Paraná, sendo o contexto de atuação adequado à finalidade dos entes criados pelo Poder Executivo Estadual, com fundamento na melhor técnica para que sejam atingidos os objetivos institucionais de cada qual.

IV. CONTRATOS DE GESTÃO EM VIGOR

A **E-Paraná Comunicação** possui 04 (quatro) contratos de gestão em vigor, conforme elencado a seguir:

- Contrato de Gestão nº 01/2019, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e o **Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC**;
- Contrato de Gestão nº 01/2018, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação**, o **Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC**, e a **Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE**;
- Contrato de Gestão nº 01/2020, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**;

Página 7

- Contrato de Gestão nº 02/2021, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação**, O Estado do Paraná, por intermédio do **Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG** e da **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC**, como anuente interveniente.

V. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para cumprir com a sua missão institucional definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, e em especial para atender à sua finalidade definida pelo art. 1º do mesmo diploma legal, que é o de desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, o objetivo estratégico da **E-Paraná Comunicação** para o exercício de 2022 é o de manter e aperfeiçoar as parcerias com a **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura**, com a **Rádio e Televisão Educativa do Paraná**, com a **Junta Comercial do Paraná**, com a **Secretaria da Justiça, Família e Trabalho** e com o **Centro Cultural Teatro Guaíra**.

Em relação à cooperação da **EPR com a SECC**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação do Estado em plataformas *on* e *off line*, envolvendo a criação, produção e distribuição de conteúdos de áudio e vídeo, materiais de comunicação, gestão, planejamento, jornalismo, design, *branding*, desenvolvimento de *websites*, apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual. A cooperação envolve serviços de Produção de Conteúdo de Comunicação Pública e de Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas *on* e *off line*.

Em relação à cooperação da **EPR com a RTVE**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento através da criação, produção, distribuição de conteúdos, imagens, áudio e material audiovisual para as plataformas *on* e *off line*, de TV e de Rádio. A cooperação envolve a Produção de Conteúdo de TV e a Produção de Conteúdo de Rádio.

Em relação à cooperação da **EPR com a JUCEPAR**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes

estaduais, reunindo atividades que se complementam para o desenvolvimento de atividades dirigidas ao aperfeiçoamento da comunicação pública da Autarquia Estadual.

Em relação à cooperação da **EPR com o CCTG**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

O objetivo estratégico principal da EPR está pautado e lastreado na finalidade institucional da Entidade, conforme o modelo de gestão da comunicação pública idealizado pelo Estado do Paraná, pelo que o presente Programa/Plano de Trabalho da **E-Paraná Comunicação** para o exercício de 2022 encontra-se devidamente justificado e motivado, com o devido amparo legal.

Não obstante, também é objetivo, que depende de fatores externos a esta Entidade, a formalização de instrumentos com outras entidades e órgão do Estado do Paraná, com lastro nos artigos 12 e 20 da Lei Estadual nº 17.762/2013, *in verbis*:

*“Art. 12. O Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação**, criado por esta Lei, fica autorizado a celebrar contrato de gestão com a Administração Pública do Estado do Paraná.”*

*“Art. 20. A **E-Paraná Comunicação** poderá estabelecer parcerias, consórcios, convênios, contratos, acordos e ajustes com pessoas naturais e empresárias, nacionais e internacionais, com a finalidade de realizar seus objetivos.”*

Para esse objetivo, a EPR desenvolverá materiais e procedimentos de apresentação e captação, para serem divulgados junto aos órgãos e entidades do Paraná.

VI. METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A formulação, o acompanhamento e a avaliação de indicadores e metas de desempenho institucional da **E-Paraná Comunicação** buscam alcançar a amplitude de seus processos, ou seja, os conjuntos de ações diretas e indiretas voltadas ao cumprimento do objeto do Programa/Plano de Trabalho de 2022.

Observando-se o objetivo estratégico, tem-se que as metas, o monitoramento e as avaliações seguirão os cronogramas dos Planos de Trabalho de cada um dos contratos de gestão da EPR em vigor.

Os Contratos de Gestões formalizado pela EPR com a SECC, RTVE, JUCEPAR e CCTG possuem anexos próprios com ações, metas e grau de satisfação, para a adequada avaliação dos serviços desenvolvidos aos órgãos.

Seguem nos Anexos I, II, III e IV, as ações, metas e objetivos de cada um dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão em vigor sob nº 01/2018 – EPR-RTVE , nº 01/2019 – EPR-SECC, nº 01/2020 EPR-JUCEPAR e nº 02/2021 EPR-CCTG.

VII. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PLANO DE TRABALHO DE 2022

Os recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho 2022 da EPR são os derivados dos Contratos de Gestão em vigor, em especial, no início de 2022, do Contrato de Gestão nº 01/2019 – EPR-SECC, no valor de R\$ 2.557.108,66 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos); do Contrato de Gestão nº 01/2018 – EPR--RTVE, no valor de R\$ 1.767.256,60 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); do Contrato de Gestão Nº 01/2020 – EPR-JUCEPAR, no valor de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais); e Contrato de Gestão Nº 02/2021 – EPR-CCTG no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Os valores estão definidos de acordo com os serviços previstos em cada qual dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão citados para o exercício 2022, e incluem os recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento dos serviços, e que constam nos Anexos I, II, III e IV.

Os repasses financeiros da SECC e da RTVE à EPR estão previstos para ocorrerem trimestralmente, e os da JUCEPAR e do CCTG, mensalmente, de forma regular e ininterrupta, para a consecução do objeto e do objetivo dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão vigentes.

A conta-corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 01/2019 EPR-SECC é a de nº 10678-X, da Agência 3793-1, do Banco do Brasil.

A conta-corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 01/2018 EPR-RTVE é a de nº 12178-9, da Agência 3793-1, do Banco do Brasil.

A conta-corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 01/2020 EPR-

JUCEPAR é a de nº 12921-6, da Agência 3793-1, do Banco do Brasil.

A conta-corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 02/2021 EPR-CCTG é a de nº 13.320-5 da Agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Podem haver termos aditivos em relação aos serviços e ações dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão, com readequação dos valores derivados, bem como recursos financeiros decorrentes de outras parcerias/relações jurídicas a serem entabuladas pela EPR, conforme permissivo constante nos artigos 12 e 20 da Lei Estadual nº 17.762/2013.

VIII. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022

Consta na Ata da Reunião Ordinária do dia 04 fevereiro de 2020, que após deliberação, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/2019 EPR-SECC, com validade de 05 anos.

Na Ata da Reunião Ordinária de 02 de dezembro de 2020, consta que o Conselho da Administração aprovou o Contratos de Gestão nº 01/2018 EPR-SECC-RTVE, o Contrato de Gestão nº 01/2020 EPR-JUCEPAR com seus respectivos planos de trabalho.

O Contrato de Gestão 02/2022 EPR-CCTG, e por consequência seu Plano de Trabalho, foram aprovados pelo Conselho de Administração da EPR, durante a 2ª reunião de 2021, realizada em 10 de dezembro de 2021.

Os planos citados acima compõem o Plano de Trabalho 2022, em conformidade com o disposto na alínea “d” do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de Dezembro de 2020.

IX. APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2022

No início de 2022 o Diretor-Presidente da **E-Paraná Comunicação** submeterá os resultados deste Plano de Trabalho, em especial em relação à execução dos serviços e ações e ao atingimento das metas, para avaliação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.

X. ANEXOS DESTE PLANO DE TRABALHO 2022

São partes integrantes deste Plano de Trabalho/Planejamento

Estratégico do Exercício de 2022 da **E-Paraná Comunicação** os seguintes Anexos, que foram objeto de pelo Conselho de Administração aprovação conforme Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto na alínea “d” do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº Lei nº 19,848, de 3de maio de 2019:

ANEXO I: Plano de Trabalho Contrato de Gestão nº 01/2019 formalizado entre a EPR e a SECC para o exercício de 2022;

ANEXO II: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2018 formalizado entre a EPR, a SECC e a RTVE para o exercício de 2022;

ANEXO III: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2020 formalizado entre a EPR, a SECC e JUCEPAR para o exercício de 2022;

ANEXO IV: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 02/2022 formalizado entre a EPR, a SECC e CCTG para o exercício de 2022.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Administrativo e Financeiro
E-Paraná Comunicação

Margot Teixeira Farias Battistella Marques
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

Documento: **PlanodeTrabalho2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goncalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos** em 06/05/2022 18:12, **Margot Teixeira Farias** em 06/05/2022 18:15, **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 09/05/2022 09:20.

Inserido ao protocolo **18.941.722-5** por: **Alciomar Gottschild** em: 06/05/2022 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc31ba92ab7e37db110d611c623d9f3.

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO SECC 2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – EPR-SECC**

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – EPR-SECC

O objeto do Contrato de Gestão nº 01/2019 EPR-SECC é a cooperação entre a SECC e a EPR, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação do Estado em plataformas on e off line, envolvendo a criação, produção e distribuição de conteúdos de áudio e vídeo, materiais de comunicação, gestão, planejamento, jornalismo, design, *branding*, desenvolvimento de *websites*, apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual, de acordo com necessidades/anuência da SECC, com as finalidades de interesse e de utilidade pública, nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais.

Neste escopo, a EPR deverá desenvolver serviços de criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Deve ser observada a amplitude, a complexidade e as características típicas das atividades a serem desenvolvidas, as possibilidades inerentes a cada um dos Partícipes e os recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis para a execução do Plano de Trabalho.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECC

Definir a relação de cooperação entre a EPR e a SECC, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a redação da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de Dezembro de 2020, na conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais para plataformas *on* e *off line*, com as finalidades de interesse e utilidade públicas.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECC

O Contrato de Gestão nº 01/2019 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem vigência de 5 (cinco) anos,

a contar da data de sua assinatura, iniciando sua execução em agosto de 2019.

4. PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECC

O objeto do Plano de Trabalho será concretizado pela prestação de serviços pela EPR à SECC, reunindo o desenvolvimento de atividades que se complementam para a promoção da finalidade institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, e de acordo com as necessidades desta.

O objeto envolve serviços que estão dispostos nos seguintes grupos de atividades: Produção de Conteúdo de Comunicação Pública; Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas on e off line; e Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão.

Em que pese a divisão em grupos de atividades, deve-se observar que na área de comunicação há serviços que se entrelaçam e se complementam, em atividades conexas das várias frentes de trabalho.

Para efeito de quantificação dos serviços a serem prestados pela EPR e avaliação da equipe de trabalho necessária para tal incumbência, o Plano de Trabalho considera as atividades que a SECC entende como necessárias para atuação em regime de cooperação.

Pode haver aumento ou diminuição de serviços, que serão formalizados por meio de termo aditivo, considerando-se que impactam na programação de equipe mínima de trabalho e de custos envolvidos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR-SECC para o exercício de 2022 é de R\$ 2.557.108,66 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos), nos seguintes termos:

| Serviço/Atividade/Finalidade | Valor Anual | Valor/Mês | Valor/Trimestre |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Equipe | R\$ 2.030.718,96 | R\$ 169.226,58 | R\$ 507.679,74 |
| Fundo de Contingenciamento | R\$ 203.071,90 | R\$ 16.922,66 | R\$ 50.767,97 |
| Custos Materiais e Operacionais | R\$ 201.550,72 | R\$ 16.795,89 | R\$ 50.387,68 |
| Valor Parcial | R\$ 2.435.341,58 | R\$ 202.945,13 | R\$ 608.835,39 |
| Tributos 5% | R\$ 121.767,08 | R\$ 10.147,26 | R\$ 30.441,77 |
| Valor Total | R\$ 2.557.108,66 | R\$ 213.092,39 | R\$ 639.277,16 |

Os repasses financeiros da SECC à EPR serão efetuados trimestralmente, na Conta Corrente nº 10.678-X, Agência 3793-1, do Banco do Brasil, de titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECC P/2022

A atividade-fim da EPR é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição

de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a SECC, as ações estratégicas da EPR para 2022 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Produção de Conteúdo de Comunicação Pública;
- Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas on e off line; e
- Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão.

6.1 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

6.1.1 Descrição do Objeto

Desenvolvimento de projetos e conteúdos noticiosos, de prestação de contas da Administração Pública, e de interesse público, compreendendo apurar, pautar, redigir e editar notícias; redigir textos e releases; propor pautas; participar da programação dos conteúdos a serem produzidos; organizar e planejar coberturas jornalísticas; colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação; fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, registrar imagens fotográficas de fatos e outros eventos na área de jornalismo; e outras atividades correlatas, executados sob a necessidade, demanda e/ou anuência da SECC, para todas as áreas da Administração Pública do Estado.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A SECC fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|--|--|
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas |

| | |
|---|--|
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a norma estabelecida |
| Produzir conteúdo de comunicação pública para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Apurar, pautar, redigir e editar notícias, e redigir textos e releases | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Realizar assessoria de imprensa | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Propor pautas, participar da programação de conteúdos a serem produzidos, e organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias de mídias de plataformas <i>on e off line</i> para a produção de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação, sob diretriz da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Registrar imagens fotográficas de fatos e outros eventos na área de jornalismo | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |
| Observações: | |

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas

6.2 CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA WEB E PLATAFORMAS ON E OFF LINE

6.2.1 Descrição do Objeto

Criação de materiais para comunicação a partir das diretrizes, demandas/anuência da SECC, compreendendo criar, produzir e distribuir material audiovisual; criar e desenvolver conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas *off line*; oferecer apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado do Paraná; realizar planejamento, gestão, design, *branding*, desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado; desenvolver desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para websites e melhoria da comunicação; criar, desenvolver e finalizar conteúdos gráficos para redes sociais e manter páginas e canais digitais; realizar planejamento e produzir conteúdo para mídias sociais; e outras atividades

correlatas, abrangendo as áreas do Poder Executivo do Estado.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A SECC fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|--|--|
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a regra estabelecida |
| Produzir conteúdo para web e plataformas <i>on</i> e <i>off line</i> para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Criar, produzir e distribuir material audiovisual | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Criar e desenvolver conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas <i>off line</i> | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Oferecer apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Realizar o planejamento, gestão, design, <i>branding</i> , desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Desenvolver websites através de desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para melhoria da comunicação | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Criar, desenvolver e finalizar conteúdos gráficos para redes sociais e manter páginas e canais digitais | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Realizar o planejamento e produzir conteúdo para mídias sociais | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |
| Observações: | |

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas

6.3 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO

6.3.1 Descrição do Objeto

Planejamento, orientação, supervisão, e gestão administrativa, compreendendo atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nos serviços a serem prestados; atividades de controle contábil e financeiro; assessoria administrativa, técnica e jurídica; orientação, supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho; e outras atividades correlatas, referentes ao Contrato de Gestão e ao seu Plano de Trabalho 2022.

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

A SECC fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|---|--|
| Executar os serviços de acordo com o Contrato de Gestão e com a legislação | Executar os serviços de acordo com as normas |
| Realizar as atividades de gestão e prestar suporte administrativo, técnico e jurídico para atender ao Contrato de Gestão e ao Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Realizar as atividades de Recursos Humanos inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Realizar as atividades contábeis e financeiras inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Realizar a supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |
| Observações: | |

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECC P/2022

7.1 A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da SECC para a execução do Plano de Trabalho.

7.2 A SECC fará a análise e o ateste da regularidade da prestação de contas encaminhada pela EPR.

7.3 Na prestação de contas deverão constar os seguintes documentos:

- Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro da EPR;
- Demonstrativo de valores recebidos no período, a qualquer título;
- Demonstrativo de valores transferidos no período, a qualquer título;
- Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão;
- Relação dos bens incorporados no período de competência da prestação de contas;
- Relação dos bens desincorporados no período de competência da prestação de contas;
- Relação de eventuais sentenças pendentes de pagamento;
- Relação de processos e reclamações judiciais em andamento, relativos ao Contrato de Gestão;
- Demonstrativo mensal de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, dispondo sobre eventual pendência;
- Relação de aquisições ou contratações realizadas no período;
- Demonstrativo da movimentação de pessoal no período contendo número de empregados disponibilizados, e eventuais admissões e demissões ocorridas;
- Quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos

Diretor de Produção e Conteúdo

E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura

Diretor Administrativo e Financeiro

E-Paraná Comunicação

Margot Teixeira Farias Battistella Marques

Diretora-Presidente

E-Paraná Comunicação

Página 19

Documento: **PlanodeTrabalho2022anexol.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goncalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos** em 06/05/2022 18:12, **Margot Teixeira Farias** em 06/05/2022 18:15, **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 09/05/2022 09:20.

Inserido ao protocolo **18.941.722-5** por: **Alciomar Gottschild** em: 06/05/2022 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3dc9e546aaef6418ed8af7ceb51e9665.

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO RTVE 2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 – EPR-RTVE

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 – EPR-RTVE

O Contrato de Gestão Nº 01/2018 formalizado entre o **Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria da Comunicação e da Cultura, a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE** e a **E-Paraná Comunicação – EPR**, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre a RTVE e a EPR para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública no Estado do Paraná, através da criação, produção, distribuição e transmissão de conteúdos e materiais audiovisuais com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE

Desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE

No exercício de 2022, por meio do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2018, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE e a E-Paraná Comunicação EPR, assinado em 27/09/2021, foi prorrogada a vigência para 30/04/2022.

Ademais, o Contrato de Gestão está no seu 7º Termo Aditivo, assinado em 05/11/2021, que não altera a vigência estabelecida no termo anterior.

4. PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE

O objeto do Plano de Trabalho será concretizado pela prestação de serviços pela EPR, reunindo o desenvolvimento de atividades que se complementam para a promoção para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento das atividades de produção de conteúdos para as plataformas *on* e *off line*, imagens, áudios e material audiovisuais, finalidade institucional da **Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE**, e de acordo com as necessidades desta.

O objeto envolve serviços que estão dispostos nos seguintes grupos de atividades: Produção de Conteúdo de Rádio; Produção de Conteúdo de TV, e Serviços de Apoio Administrativo e Gestão.

Deve ser observada a complexidade e as características típicas das atividades na área de criação e produção de conteúdo de comunicação, há serviços que se entrelaçam e se complementam, em atividades conexas nas várias frentes de trabalho, buscando-se o melhor resultado finalístico.

Para efeito de quantificação dos serviços a serem prestados pela EPR e avaliação da equipe de trabalho necessária para tal incumbência, o Plano de Trabalho considera as atividades que a RTVE entende como necessárias para atuação em regime de cooperação.

Pode haver aumento ou diminuição de serviços, que serão formalizados por meio de termo aditivo, considerando-se que impactam na programação de equipe mínima de trabalho e de custos envolvidos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor total do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR-RTVE, apresentado no 7º Termo Aditivo, assinado em 05/11/2021 é **R\$ 2.650.884,90** (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Para o exercício de 2022 está destinado R\$ 1.767.256,60 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Os valores por períodos ficam da seguinte forma.

| Ano | 2021 | | 2022 | | | |
|----------------|------------------|------------|------------------|------------|------------|------------|
| Mês | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Abril | Maior |
| Valor Mês | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | 441.814,15 | 441.814,15 | 441.814,15 | 441.814,15 | 441.814,15 | 441.814,15 |
| Período | R\$ 883.628,30 | | R\$ 1.767.256,60 | | | |
| Total Períodos | R\$ 2.650.884,90 | | | | | |

Os repasses financeiros da RTVE à EPR serão efetuados trimestralmente, na Conta Corrente nº 12.178-9, Agência 3793-1, do Banco do Brasil, de titularidade da EPR. E por razão da vigência de quatro meses do contrato ficam da seguinte forma

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE PARA 2022

A atividade-fim da EPR é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, turísticas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a RTVE, as ações estratégicas da EPR para 2022 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Produção de Conteúdo de Rádio;

- Produção de Conteúdo para TV; e
- Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão.

6.1 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE RÁDIO

6.1.1 Descrição do Objeto

Desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos radiofônicos para veiculação nas emissoras AM e FM, compreendendo estudo e compreensão da identidade da programação; reconhecimento do acervo sonoro em arquivos físicos e digitais; realização de pesquisa fonográfica e jornalística; relacionamento com potenciais entrevistados; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de produtos diversos, tais como matérias e programas; operação de equipamentos e softwares de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; decupagem; determinação e incorporação de trilhas; produção de cabeças; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados; e outras atividades inerentes, executados em consonância com a normatização adotada e as diretrizes definidas pela RTVE, respeitando as demandas e os diferentes formatos utilizados pela emissora.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A RTVE fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|---|--------------------------------------|
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos radiofônicos, para veiculação nas emissoras AM e FM, a partir das diretrizes definidas e das demandas estabelecidas pela RTVE; compreensão da identidade da programação; pesquisa fonográfica e jornalística; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de produtos diversos, tais como matérias e programas; operação de equipamentos de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |

Observações:

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas

6.2 CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA TV

6.2.1 Descrição do Objeto

Desenvolvimento de rotinas de trabalho e protocolos de integração; desenvolvimento de projetos e conteúdos audiovisuais, compreendendo desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos em formato audiovisual, para veiculação em meio televisivo ou em tecnologia compatível, envolvendo edição e produção de TV; reportagem; edição de áudio e vídeo; direção de cena; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de passagens, cabeças e off; edição e adequação do material bruto; elaboração de textos na linguagem própria do meio; definição de créditos e GC's; determinação e incorporação de trilhas; direção, coordenação e apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados; e outras atividades inerentes, executados em consonância com a normatização adotada e as diretrizes definidas pela RTVE, respeitando as demandas e os diferentes formatos utilizados pela emissora.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A RTVE fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|--|---------------------------|
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos em formato | Atender as ações |

Página 23

| | |
|--|----------------------|
| audiovisual, para veiculação em meio televisivo; edição de áudio e vídeo; produção; reportagem; agendamento e cronograma de execução das pautas; elaboração de textos na linguagem própria do meio e outras atividades correlatas. | previstas pela RTVE |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |
| Observações: | |

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas

6.3 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO

6.3.1 Descrição do Objeto

Gestão administrativa; atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nos serviços a serem prestados; atividades de controle contábil e financeiro; assessoria administrativa, técnica e jurídica; orientação, supervisão e administração do Contrato de Gestão; e outras atividades correlatas, referentes ao Contrato de Gestão e ao seu Plano de Trabalho 2022.

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

A RTVE fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|---|--|
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; gestão administrativa com atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nas atividades; controle contábil e financeiro; assessoria jurídica; orientação e supervisão do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho de 2022; e outras atividades correlatas. | Atender as ações administrativas necessárias |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |
| Observações: | |

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE

7.1 A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da RTVE para a execução do Plano de Trabalho.

7.2 A RTVE fará a análise e o ateste da regularidade da prestação de contas encaminhada pela EPR.

7.3 Na prestação de contas deverão constar os seguintes documentos:

- Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro da EPR;
- Demonstrativo de valores recebidos no período, a qualquer título;
- Demonstrativo de valores transferidos no período, a qualquer título;
- Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão;
- Relação dos bens incorporados no período de competência da prestação de contas;
- Relação dos bens desincorporados no período de competência da prestação de contas;
- Relação de eventuais sentenças pendentes de pagamento;
- Relação de processos e reclamações judiciais em andamento, relativos ao Contrato de Gestão;
- Demonstrativo mensal de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, dispondo sobre eventual pendência;
- Relação de aquisições ou contratações realizadas no período;
- Demonstrativo da movimentação de pessoal no período contendo número de empregados disponibilizados, e eventuais admissões e demissões ocorridas;
- Quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos

Diretor de Produção e Conteúdo

E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura

Diretor Administrativo e Financeiro

E-Paraná Comunicação

Margot Teixeira Farias Battistella Marques

Diretora-Presidente

E-Paraná Comunicação

Página 25

Documento: **PlanodeTrabalho2022anexoll.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goncalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos** em 06/05/2022 18:12, **Margot Teixeira Farias** em 06/05/2022 18:15, **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 09/05/2022 09:20.

Inserido ao protocolo **18.941.722-5** por: **Alciomar Gottschild** em: 06/05/2022 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
20a95d920e4cffbb1b8f335d00a28376.

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO JUCEPAR 2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – EPR-JUCEPAR

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – EPR-JUCEPAR

O Contrato de Gestão Nº 01/2020 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre a JUCEPAR e a EPR para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública no Estado do Paraná, através da criação, produção, distribuição e transmissão de conteúdos e materiais audiovisuais com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

Promover a eficiência e a eficácia da assessoria de comunicação da Junta Comercial do Paraná e propiciar que a E-Paraná Comunicação desenvolva as suas finalidades institucionais.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

No exercício de 2022, O Contrato de Gestão vigorará até **01 de dezembro de 2022**, sendo permitida sua prorrogação, cuja intenção deverá ser notificada com antecedência de trinta dias.

4. PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

O objeto do Plano de Trabalho é a cooperação entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná**, reunindo atividades que se promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on e offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2020

Para efeito de quantificação dos serviços a serem prestados pela EPR e avaliação da equipe de trabalho necessária para tal incumbência, o Plano de Trabalho considera as atividades que a JUCEPAR entende como necessárias para atuação em regime de cooperação.

Pode haver aumento ou diminuição de serviços, que serão formalizados por meio de termo aditivo, considerando-se que impactam na programação de equipe mínima de trabalho e de custos envolvidos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR para o exercício de 2022 é de R\$ 182.574,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), nos seguintes termos:

| Serviço/Atividade/Finalidade | Valor/Mês | Valor Total para o Período |
|------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Gestão de Web | R\$ 9.497,25 | R\$ 113.967,00 |
| Assessoria de Imprensa | R\$ 5.717,25 | R\$ 68.607,00 |
| Valor Total | R\$ 15.214,50 | R\$ 182.574,00 |

Os repasses financeiros da JUCEPAR à EPR serão efetuados mensalmente na Conta Corrente nº 12.921-6, Agência 3793-1, do Banco do Brasil, de titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

A atividade-fim da EPR é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, turísticas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a JUCEPAR, as ações estratégicas da EPR para 2022 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Gestão WEB; e
- Assessoria Com Imprensas.

6.1 GESTÃO WEB

6.1.1 Descrição do Objeto

Esse serviço consiste nas seguintes tarefas: Gerenciamento de pauta: Adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações; Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros. Interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio das interações acordadas, perguntas, etc. Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias; Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais;

Manutenção do Youtube. Relatório deverá ser feita bimestralmente e apresentação para comissão de avaliação e diretoria.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|--|---|
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela JUCEPAR | Atender as normas da JUCEPAR |
| Gestão do serviço a ser executado; Gerenciamento de pauta; Conteúdos para o site; Gestão de monitoramento de mídias sociais; três postagens semanais nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram); acompanhamento diário da campanha com otimização constante, incluindo a implementação de recursos e ferramentas que visem garantir a melhor <i>performance</i> da conta, além do controle orçamentário da campanha; análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados; Monitoramento bimestral de interações das pessoas com a marca e com as postagens; Monitoramento bimestral de resultados de ações e da campanha implementada; e uma produção de vídeo-cartela por mês de até 30 segundos. Possibilidade de ser adequada conforme acordo entre as partes. | Atender as ações previstas pela JUCEPAR |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |
| Observações: | |

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas

6.2 ASSESSORIA COM IMPRENSAS

6.2.1 Descrição do Objeto

Consiste no acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2022 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

| Ação | Meta |
|--|---|
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela JUCEPAR | Atender as normas da JUCEPAR |
| Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação. | Atender as ações previstas pela JUCEPAR |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% |
| Observações: | |

LEGENDA: **SIM** = Atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas; **NÃO** = Não atendidos os objetivos, de acordo com as ações e metas

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

7.1 A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da JUCEPAR para a execução do Plano de Trabalho.

7.2 A JUCEPAR fará a análise e o ateste da regularidade da prestação de contas encaminhada pela EPR.

7.3 Na prestação de contas deverão constar os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
- Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
- Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;
- Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
 - Demonstração do Resultado no Período;
 - Demonstração dos fluxos de Caixa;
 - Notas Explicativas julgadas necessárias.
- Demonstrativo de valores recebidos no período, a qualquer título, contendo o valor, a fonte e a destinação;
- Balancetes financeiros mensais;

- Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários;
- Demonstrativo das contas componentes do Passivo Circulante e do Exigível, com a relação dos credores, respectivos valores das obrigações e datas de vencimentos;
- Relação de eventuais sentenças pendentes de pagamento, contendo a data, o número dos autos, a origem do débito e o valor;
- Relação de processos e reclamações judiciais em andamento, relativos ao Contrato de Gestão;
- Demonstrativo mensal de recolhimento das contribuições devidas ao INSS (empregado e patronal) e ao FGTS, dispondo sobre eventual inadimplência;
- Demonstrativo da movimentação de pessoal no período contendo número de empregados disponibilizados e eventuais admissões e demissões ocorridas;
- Quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período;
- Prestação de contas anual, até o 5º (quinto) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas semestral, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos

Diretor de Produção e Conteúdo

E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura

Diretor Administrativo e Financeiro

E-Paraná Comunicação

Margot Teixeira Farias Battistella Marques

Diretora-Presidente

E-Paraná Comunicação

Página 30

Documento: **PlanodeTrabalho2022anexoIII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goncalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos** em 06/05/2022 18:12, **Margot Teixeira Farias** em 06/05/2022 18:15, **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 09/05/2022 09:20.

Inserido ao protocolo **18.941.722-5** por: **Alciomar Gottschild** em: 06/05/2022 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d798fbedb5d7e3423b44f62296c3fc7f.

**ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO CCTG 2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021 – EPR-CCTG**

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021 – EPR-CCTG

O Contrato de Gestão Nº 02/2020 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio do **Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG** e a **E-Paraná Comunicação – EPR**, tendo como anuente interveniente a **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC**, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação** e o **Centro Cultural Teatro Guaíra**, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

Realizar com eficiência e eficácia serviços de captação de imagem, produção, edição e finalização de conteúdos; e serviços de assessoria jornalística.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

No exercício de 2022, O Contrato de Gestão vigorará até 31 de **dezembro de 2022**, sendo permitida sua prorrogação, cuja intenção deverá ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.

4. PLANO DE TRABALHO 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

O Contrato de Gestão tem por objetivos a prestação, de serviços de captação de imagem, produção, edição e finalização de conteúdos audiovisuais em até 07 eventos que foram realizados pelo **Centro Cultural Teatro Guaíra** do período da assinatura até 15 de novembro de 2021 (já finalizados); e serviços de assessoria jornalística ao **Centro Cultural Teatro Guaíra** no período de janeiro a dezembro de 2022.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor total do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 02/2022 EPR-CCTG é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o exercício de 2022 estão previstos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos seguintes termos:

| Serviço/Atividade/Finalidade | Valor exercício de 2021 | | Valor Exercício de 2022 | |
|--------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| | Mensal | Total | Mensal | Total |
| Produção Audiovisual | R\$ 20.000,00 | R\$ 40.000,00 | - | - |
| Assessoria com Imprensa | - | - | R\$ 7.500,00 | R\$ 90.000,00 |
| Valor Total do Contrato | R\$ 130.000,00 | | | |

Os repasses financeiros da CCTG à EPR serão efetuados mensalmente na Conta Corrente nº 12.921-6, Agência 3793-1, do Banco do Brasil, de titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

A atividade-fim da EPR é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, turísticas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a CCTG, as ações estratégicas da EPR para 2022 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Produção Audiovisual (finalizado em 2021); e
- Assessoria Com Imprensas.

6.1 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

6.1.1 Descrição do Objeto

Esse serviço consistiu nas seguintes tarefas em relação a 07 eventos realizados pelo CCTG: Pré-produção (análise, entendimento da ação junto ao cliente, ajuste de equipamento e definições de ações para a captação); Captação; Pós-produção (seleção, edição, análise, revisão e finalização).

6.1.2 Cronograma

Produção de conteúdo audiovisual acerca dos 7 (sete) eventos realizados entre a celebração do contrato e finalizados em 15 de novembro de 2021.

6.1.3 Metas Atingidas

O CCTG fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho semestralmente por meio de planilhas de atingimento de metas, atribuindo nota de 0 a 10 pontos, nos seguintes termos:

| Serviços Prestados | Meta | Pontuação de 0 a 10 |
|---|---|---------------------|
| Planejamento estratégico de uma campanha digital. | Produção de conteúdos audiovisuais conforme contrato celebrado entre as partes. | |

| PONTUAÇÃO | CONCEITO |
|---------------|------------------|
| 9,0 a 10,0 | A = Muito Bom |
| 7,1 a 8,9 | B = Bom |
| 5,0 a 7,0 | C = Regular |
| Abaixo de 5,0 | D = Insuficiente |

6.2 ASSESSORIA COM IMPRENSAS

6.2.1 Descrição do Objeto

Consiste no acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega do CCTG.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

O CCTG fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2022, semestralmente, por meio de planilhas de atingimento de metas, atribuindo nota de 0 a 10 pontos, nos seguintes termos:

| Serviços Prestados | Meta | Pontuação de 0 a 10 |
|--------------------|---|---------------------|
| Jornalismo | Assessoria de imprensa buscando otimizar as informações junto aos principais veículos de imprensa e mídias sociais, bem como, o desempenho das funções correlatas e compatíveis com o jornalismo. | |

| PONTUAÇÃO | CONCEITO |
|---------------|------------------|
| 9,0 a 10,0 | A = Muito Bom |
| 7,1 a 8,9 | B = Bom |
| 5,0 a 7,0 | C = Regular |
| Abaixo de 5,0 | D = Insuficiente |

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

O Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão foi elaborado para período de 15 (quinze) meses e servirá de base para a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Página 33

Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Administrativo e Financeiro
E-Paraná Comunicação

Margot Teixeira Farias Battistella Marques
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

Documento: **PlanodeTrabalho2022anexoIV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goncalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos** em 06/05/2022 18:12, **Margot Teixeira Farias** em 06/05/2022 18:15, **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 09/05/2022 09:20.

Inserido ao protocolo **18.941.722-5** por: **Alciomar Gottschild** em: 06/05/2022 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6279aaa65c1f8def2d94b1d7f9c611bc.

18. 018 - Relatório de Execução (17. RELATÓRIO_DE_EXECUÇÃO_PLANOS_PROGRAM)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS

EXERCÍCIO 2022

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação vem apresentar o Relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades e serviços desenvolvidas no exercício 2022, especialmente no tocante ao seu escopo de atuação, o estágio de estruturação em que se encontra e o desenvolvimento da sua programação para cumprir com suas competências e atribuições dispostas na Lei estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, visando promover e desenvolver a comunicação do Estado do Paraná, através de ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

II. DA ENTIDADE

A E-Paraná Comunicação é pessoa Jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede administrativa na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba, Paraná.

A EPR teve sua instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019.

O seu último Estatuto Social é de 22 de dezembro de 2016, aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade, na 15ª reunião, de mesma data, sendo publicado no Diário Oficial do Estado nº 9984, de 12 de julho de 2017.

A E-Paraná Comunicação tem como finalidade desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

A E-Paraná Comunicação, tem como objetivos:

- a) Criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, para veículos de comunicação tradicionais e

novas mídias da internet;

- b) Criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;
- c) Prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens;
- d) Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei estadual nº 19848, de 3 de maio de 2019, a E-Paraná Comunicação vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, atualmente Secretaria da Comunicação - SECOM, a quem compete supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão.

III. DOS PLANOS, PROJETOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS DO EXERCÍCIO 2022 – PLANOS DE TRABALHO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A E-Paraná Comunicação teve 7 (sete) contratos de gestão vigentes no exercício de 2022:

- Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 22/07/2019, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos;
- Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR, o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, o qual foi assinado em 30/11/2018, e teve oito aditivos, sendo que o prazo final vigente, estipulado no oitavo termo aditivo, se estende até o dia 30/04/2023;
- Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, o qual foi assinado em 17/11/2020, e teve dois aditivos, sendo que o prazo final vigente, estipulado no segundo termo aditivo, se estende até o dia 01 de dezembro de 2023;
- Contrato de Gestão nº 01/2021, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 26/02/2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, e foi findado em 26/02/2022;
- Contrato de Gestão nº 02/2021, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Centro Cultural Teatro Guaíra, com

interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 07/12/2021, e teve 01(um) termo aditivo, com vigência em 31/12/2023;

- Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, com intervenção da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 01/11/2022, com prazo final de vigência em 01/11/2023.
- Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com intervenção da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC o qual foi assinado em 26/09/2022, com prazo final de vigência em 26/09/2023.

IV. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - EPR/SECC

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25/04/2022, conforme registro em ata.

O Plano de Trabalho de 2022 seguiu o estipulado no Contrato de Gestão nº 01/2019, tendo como objeto a cooperação entre a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC e a E-Paraná Comunicação - EPR, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação do Estado em plataformas *on* e *off line*, envolvendo a criação, produção e distribuição de conteúdos de áudio e vídeo, materiais de comunicação, gestão, planejamento, jornalismo, design, *branding*, desenvolvimento de websites, apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual, de acordo com necessidades/anuência da SECC, com as finalidades de interesse e de utilidade pública.

IV.1. Das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho EPR-SECC p/2022

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a Secretaria do Estado da Comunicação Social e Cultura, as ações estratégicas para

2022 se configuram como a execução dos grupos de atividades constantes nos Planos de Trabalho para o exercício do Contrato de Gestão nº 01/2019, sendo, ao final:

- Produção de Conteúdo de Comunicação Pública;
- Criação e Produção de Conteúdo para *Web* e Plataformas On e Off Line;
- Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão.

IV.1.1. Produção de Conteúdo de Comunicação Pública

A Produção de Conteúdo de Comunicação Pública envolveu o desenvolvimento de projetos e conteúdos noticiosos e de prestação de contas da Administração Pública, compreendendo apurar, pautar, redigir e editar notícias; redigir textos e *releases*; propor pautas; participar da programação dos conteúdos a serem produzidos; organizar e planejar coberturas jornalísticas; colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação; fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios da Agência Estadual de Notícias, registrar imagens fotográficas e outras atividades correlatas, todas executadas sob a necessidade e demanda e/ou anuência da SECC, para todas as áreas da Administração Pública do Estado.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC.

IV.1.2. Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas Digitais – Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas On e Off Line

A Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas Digitais – Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas On e Off Line envolveu materiais para comunicação a partir das diretrizes e demandas da SECC, compreendendo criação, produção e distribuição de material audiovisual; criação e desenvolvimento de conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas *off line*; apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado do Paraná; realização de planejamento, gestão, design, *branding*, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado; desenvolvimento do desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para websites para a melhoria da comunicação; criação, desenvolvimento e finalização de conteúdos gráficos para redes sociais, manutenção de páginas e canais digitais, em especial o portal “viajeparana.com”; planejamento e produção de conteúdo para mídias sociais e outras atividades correlatas.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as

diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC.

IV.1.3. Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão

Os Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão destinaram-se a atender à demanda do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, compreendendo gestão administrativa; atividade de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nos serviços a serem prestados; atividades de controle contábil e financeiro; assessoria administrativa, técnica e jurídica; orientação, supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho; e outras atividades correlatas.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as diretrizes decorrentes do desenvolvimento dos Contratos de Gestão em vigor no período.

IV.2. Da Avaliação e Aprovação da SECC à Execução das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho 2022

A SECC realizou, ao final do exercício, a avaliação da execução do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2019 formalizado entre a EPR e a SECC, por meio de planilhas, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-paraná Comunicação.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 EPR- SECC AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022

| 1. A avaliação dos serviços de Produção de Conteúdo de Comunicação Pública observará as seguintes metas: | | |
|--|--|----------|
| Ação | Meta | Atendido |
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a norma estabelecida | Sim |
| Produzir conteúdo de comunicação pública para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Apurar, pautar, redigir e editar notícias, e redigir textos | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |

| | | |
|---|--|------|
| <i>e releases</i> | planejadas | |
| Realizar assessoria de imprensa | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Propor pautas, participar da programação de conteúdos a serem produzidos, e organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias de mídias de plataformas <i>on e off line</i> para a produção de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação, sob direção da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Registrar imagens fotográficas de fatos e outros eventos na área de jornalismo | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |

2. A avaliação dos serviços de Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas *on e off line* observará as seguintes metas:

| Ação | Meta | Atendido |
|--|--|-----------------|
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a regra estabelecida | Sim |
| Produzir conteúdo para web e plataformas <i>on e off line</i> para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, produzir e distribuir material audiovisual | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar e desenvolver conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas <i>off line</i> | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Oferecer apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar o planejamento, gestão, design, <i>branding</i> , desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Desenvolver websites através de desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para melhoria da comunicação | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, desenvolver e finalizar conteúdos gráficos para redes sociais e manter páginas e canais digitais | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar o planejamento e produzir conteúdo para mídias sociais | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |

| | Meta | Atendido |
|---|--|-----------------|
| Executar os serviços de acordo com o Contrato de Gestão e com a legislação | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Realizar as atividades de gestão e prestar suporte administrativo, técnico e jurídico para atender ao Contrato de Gestão e ao Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades de Recursos Humanos inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades contábeis e financeiras inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar a supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100 % |

LEGENDA: SIM = Atendidas ação e meta

NÃO = Não atendidas ação e meta

IV.3. Da Aprovação Pelo Conselho da Administração da EPR da Prestação de Contas do Plano de Trabalho 2022 EPR-SECC

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-SECC, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício.

Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2019 entre a EPR e a SECC.

IV.4. Da Conclusão da Diretoria Executiva em Relação às Ações, Atividades, Serviços e Metas do Plano de Trabalho 2022 EPR-SECC

A SECC, realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe a Subcláusula Primeira da Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 01/2019 – EPR-SECC.

O conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2019 entre a EPR e a SECC.

Foi cumprido o objeto dos Contratos de Gestão que regulamentaram a

relação de cooperação definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração dada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC e a E-Paraná Comunicação – EPR, para a conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais para plataformas on e off line, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão EPR-SECC nº 01/2019.

V. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2018 EPR - RTVE

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na reunião ocorrida em 25/04/2022, conforme registro em ata.

O Plano de Trabalho do exercício de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 EPR-RTVE, teve por escopo a relação de cooperação entre a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RVTE e a E-Paraná Comunicação – EPR para o desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção, distribuição e transmissão de conteúdos, imagens e materiais audiovisuais com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, de utilidade pública e de interesse público.

Ao decorrer do exercício de 2022, para atender as demandas de serviços de comunicação, o Contrato de Gestão com a RTVE teve 01(um) aditivo que prorrogou sua validade. Conforme segue:

- Contrato de Gestão EPR-RTVE 2018 - 8º Termo Aditivo 2022: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2022 até 30 de abril de 2023.

V.1. Das Ações, Atividade e Serviços do plano de Trabalho EPR-RTVE 2022

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

O Plano de Trabalho de 2022 foi idealizado com lastro na conjugação

de esforços para a prestação de serviços de produção, distribuição e transmissão de material audiovisual, objeto do Contrato de Gestão nº 01/2018 entre a EPR e a RTVE.

Configuram-se como a execução dos grupos de serviços constantes no Plano de Trabalho para o exercício, do Contrato de Gestão nº 01/2018, os seguintes grupos de atividades:

- a) Serviços de Produção de Conteúdo para TV;
- b) Serviços de Produção de Conteúdo para Rádio; e
- c) Serviços de Apoio Administrativo e Gestão.

V.1.1. Produção de Conteúdo de TV

Os serviços de Produção de Conteúdo de TV englobaram, a partir das diretrizes definidas e das demandas estabelecidas pela RTVE, o desenvolvimento de rotinas de trabalho e protocolos de integração; desenvolvimento de projetos e conteúdos audiovisuais, compreendendo desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos em formato audiovisual, para veiculação em meio televisivo ou em tecnologia compatível, envolvendo edição e produção de TV; reportagem; edição de áudio e vídeo; direção de cena; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de passagens, cabeças e off; edição e adequação do material bruto; elaboração de textos na linguagem própria do meio; definição de créditos e GC's; decupagem e de gravação; determinação e incorporação de trilhas; direção, coordenação e apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados; e outras atividades inerentes.

A execução desta ação ocorreu de forma gradativa e contínua seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da RTVE.

V.1.2. Produção de Conteúdo de Rádio

Os serviços de Produção de Conteúdo da Rádio englobaram projetos, produtos e conteúdos radiofônicos para veiculação nas emissoras AM e FM, a partir das diretrizes definidas e das demandas estabelecidas pela RTVE, compreendendo estudos e compreensão da identidade da programação; reconhecimento do acervo sonoro em arquivos físicos e digitais; realização de pesquisa fonográfica e jornalísticas; relacionamento com potenciais entrevistados; agendamento e cronograma de execução das pautas; de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; decupagem; determinação e incorporação de trilhas; produção de cabeças; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados; e outras atividades inerentes.

A execução desta ação ocorreu de forma gradativa e contínua seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e a definição de prazos de entrega da RTVE.

V.1.3. Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão

Os Serviços de Apoio Administrativo e de Gestão se destinaram a atender à demanda do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, compreendendo gestão administrativa; atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nos serviços a serem prestados, atividades de controle contábil e financeiro; assessoria administrativa, técnica e jurídica; orientação, supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho; e outras atividades correlatas.

A execução desta ação ocorreu de forma contínua seguindo as diretrizes decorrentes do desenvolvimento do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho de 2022.

V.2. Da Avaliação e Aprovação da RTVE à Execução das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho 2022 EPR-RTVE

A RTVE realizou, ao final do exercício, a avaliação da execução do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 formalizado entre a EPR, por meio de planilhas, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-paraná Comunicação.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 EPR -RTVE AÇÕES E INDICADORES - EXERCÍCIO 2022

| II.1. Produção de Conteúdo de TV | | |
|---|--------------------------------------|-------------|
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos em formato audiovisual, para veiculação em meio televisivo; edição de áudio e vídeo; produção; reportagem; agendamento e cronograma de execução das pautas; elaboração de textos na linguagem própria do meio e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 95% |
| | | |

| II.2. Produção de Conteúdo de Rádio | | |
|---|--|-------------|
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos radiofônicos, para veiculação nas emissoras AM e FM, a partir das diretrizes definidas e das demandas estabelecidas pela RTVE; compreensão da identidade da programação; pesquisa fonográfica e jornalística; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de produtos diversos, tais como matérias e programas; operação de equipamentos de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| II.2. Apoio Administrativo e de Gestão | | |
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; gestão administrativa relativas ao Contrato de Gestão, com atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nas atividades; controle contábil e financeiro; assessoria jurídica em relação ao Contrato de Gestão; orientação e supervisão do Contrato de Gestão e outras atividades correlatas. | Atender as ações administrativas necessárias | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| <p>LEGENDA: SIM = Atendido NÃO = Não atendido</p> | | |

V.3. Da Aprovação Pelo Conselho da Administração da EPR da Prestação de

Contas do Plano de Trabalho 2022 EPR-RTVE

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, na 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-RTVE, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício.

Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 entre a EPR e a RTVE.

V.4. Da Conclusão da Diretoria Executiva em Relação às Ações, Atividades, Serviços e Metas do Plano de Trabalho 2022 EPR-SECC

Foi cumprido o objetivo do Plano de Trabalho de 2022, com lastro no regime de cooperação de esforços para o desenvolvimento de atividades de produção, distribuição e transmissão de conteúdos, imagens, áudios, e material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, e de utilidade pública, objeto do Contrato de Gestão nº 01/2018 entre o Estado Paraná, através da Secretaria de estado da Comunicação Social – SECC, a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE e a E-Paraná Comunicação – EPR.

A RTVE, ao final do exercício, realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2018 – EPR-RTVE.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 entre a EPR e a RTVE

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 – EPR-RTVE.

VI. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020 EPR - JUCEPAR

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na reunião ocorrida em 14/04/2022, conforme registro em ata.

O Contrato de Gestão 01/2020, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, foi celebrado em 01 de dezembro de 2020 entre as partes. Ele tem como objeto regulamentar a relação de cooperação entre a Junta Comercial do Paraná e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública da Autarquia Estadual, através da criação, da produção e da distribuição de conteúdo com as finalidades informativas e de utilidades públicas inerentes a atividade autárquica, e para propiciar a E-Paraná Comunicação o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Ao decorrer do exercício de 2022, para atender as demandas de serviços de comunicação, o Contrato de Gestão com a JUCEPAR teve 02(dois) aditivos que alterou seu plano de trabalho prorrogou sua validade. Conforme segue:

- Contrato de Gestao EPR-JUCEPAR 01/2020 - 1º Termo Aditivo 2022: a autorização de alterações no Plano de Trabalho do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020;
- Contrato de Gestao EPR-JUCEPAR 01/2020 - 2º Termo Aditivo 2022: a prorrogação do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020, em 12(doze) meses, com vigência em 01/12/2023.

VI.1. Das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho EPR-JUCEPAR 2022

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a JUCEPAR, as ações estratégicas para 2022 se configuram como a execução dos grupos de atividades de ação continuadas constantes nos Planos de Trabalho do segundo termo aditivo para o exercício do Contrato de Gestão nº 01/2020, sendo, ao final:

- a) Gestão Site/Redes Sociais;
- b) Assessoria com imprensas;
- c) Intranet;
- d) Ações de Endomarketing e Treinamento;
- e) Vídeo;
- f) Website.

VI.1.1 Gestão Site/Redes Sociais

Esse serviço consiste nas seguintes tarefas: Gerenciamento de pauta; Gestão de monitoramento de mídias sociais; Manutenção do site; Diagramação/padronização de manuais; atualização de manuais; Produção de conteúdo para redes sociais (até 3 posts semanais); Manutenção do Youtube; Análise bimestral das menções da marca; Disponibilização ao final do contrato de materiais produzidos.

VI.1.2 Assessoria com Imprensa

A Assessoria com Imprensa consistiu em acompanhamento/criação de conteúdos/assessoria e manutenção junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação; Acompanhamento de eventos com geração de material e fotos para divulgação.

VI.1.3 Intranet

Esse serviço consiste em: Desenvolvimento da Intranet; Estudo, planejamento, estruturação de conteúdo; Produção, organização e comunicação em seções internas para receber informativos e outros materiais para os usuários terem acesso a conteúdo específico em um ambiente mais organizado. Desenvolvimento de textos e diagramação de infográficos e organogramas; Atualizações sobre o que ocorre no órgão. Informações sobre os setores, sobre as atualizações, procedimentos, etc. Descrição de convênios e benefícios aos funcionários; Produção de série sobre cada setor explicando como funciona para ambientar e comunicar com os outros setores. Em forma de infográficos e/ou vídeos curtos; Disponibilização de manuais internos; Adequação de informativos enviados pelo desenvolvedor do sistema Empresa Fácil (Vox Tecnologia) para ser divulgado para todos os setores da instituição, com adequação de linguagem e imagens para atualização de todos os funcionários; Desenvolvimento de textos, linha do tempo e seções sobre a história da Junta para comemoração dos 130 anos, voltados aos funcionários da autarquia.

VI.1.4 Ações de Endomarketing e Treinamento

Esse serviço consiste em: Planejamento de treinamento voltado a relatores. Organização de evento online realizado mensalmente; Desenvolvimento de formulário de pesquisa para levantamento dos assuntos que precisam ser abordados no evento e formulário de inscrição. Criação de e-mail com divulgação de data, dos assuntos que serão tratados e link. Confecção de slides/apresentação para o dia do evento de acordo com a demanda da autarquia; Desenvolvimento de informativo com explicação dos assuntos que foram tratados no evento (diagramação e adequação de linguagem); E-mail pós-evento para divulgação do

informativo e pesquisa de avaliação do evento; Criação de certificados para participantes do treinamento; Disponibilização do informativo desenvolvido na intranet; Outros treinamentos voltados aos funcionários da autarquia, conforme necessidade.

VI.1.5 Vídeo

Esse serviço consiste em: Produção de vídeo institucional de 130 anos da Junta. Vídeo de até 3 minutos, contando brevemente a história da junta e os avanços que ocorreram pela REDESIM e papel atual da autarquia.

VI.1.6 Website

Esse serviço consiste em: Organização de conteúdo – Atualização de FAQ; Diagramação/padronização/atualização de manuais (passo a passo), confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de um “passo a passo” por semana durante o período; Estudar a possibilidade de conversão os manuais em páginas, para serem incluídos dentro da busca do PIÁ com algumas etapas sendo explicadas através de vídeos tutoriais de gravação de tela.

VI.2. Da Avaliação e Aprovação da JUCEPAR à Execução das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho 2022

As atividades do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 01/2020 celebrado pela JUCEPAR e a EPR, foram avaliadas seguindo o Anexo II do próprio contrato.

A avaliação apresentou um resultado satisfatório, considerando que 12,5% das metas não foram demandadas ou o evento ao qual se destinava a ação não foi executada demonstra que 65% das metas foram atendidas objetivamente com grau de satisfação pleno; 10% ficaram com um conceito parcial; e uma parcela de 12,5% delas ficou como não atendido ou não iniciado. Conforme segue:

| SERVIÇOS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|--|---|---|----------------------------|------------------------------------|
| I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Gestão | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Gestão do serviço a ser executado | Gestão atingida | SIM |
| Análise de mídias sociais | Profissional capacitado em encontrar | Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publica- | Atender as ações previstas | SIM |

| | | | |
|--|--|----------------------------|--|
| soluções que atendam as necessidades do cliente. | ções; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações | | |
| | Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram | Atender as ações previstas | SIM |
| | Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias | Atender as ações previstas | SIM |
| | Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais | Atender as ações previstas | SIM |
| | Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos, conforme demanda da JUCEPAR | Atender as ações previstas | Atendimento parcialmente devido à baixa demanda em razão de período eleitoral. |
| | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados | Atender as ações previstas | SIM |
| | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pesso- | Atender as ações previstas | SIM |

| | | as com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria | | |
|------------------------------------|--|--|----------------------------|-----------------------------|
| II. ASSESSORIA COM IMPRENSA | | | | |
| SETOR DE JORNALISMO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Jornalismo | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação | Atender as ações previstas | SIM (ENAJ) |

1º PLANO DE TRABALHO DE 2022

| SERVIÇOS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| I. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Intranet | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Desenvolvimento da Intranet (site que poderá ser acessado apenas pelos funcionários da Junta – será necessário informar login e senha) visando a melhoria na comunicação interna. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Estudo, planejamento, estruturação de conteúdo. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Produção, organização e comunicação em seções | Atender as ações previs- | SIM |

| | | | | |
|---|---|--|-----------------------------|--|
| | | internas para receber informativos e outros materiais para os usuários terem acesso a conteúdo específico em um ambiente mais organizado. Desenvolvimento de textos e diagramação de infográficos e organogramas. | tas. | |
| | | Atualizações sobre o que ocorre no órgão. Informações sobre os setores, sobre as atualizações, procedimentos, etc. Descrição de convênios e benefícios aos funcionários. | Atender as ações previstas. | Atendido Parcialmente (Em processo de levantamento de informações que irão compor a intranet. |
| | | Produção de série sobre cada setor explicando como funciona para ambientar e comunicar com os outros setores. Em forma de infográficos e/ou vídeos curtos. | Atender as ações previstas. | Não Iniciado no exercício |
| | | Disponibilização de manuais internos. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Adequação de informativos enviados pelo desenvolvedor do sistema Empresa Fácil (Vox Tecnologia) para ser divulgado para todos os setores da instituição, com adequação de linguagem e imagens para atualização de todos os funcionários. | Atender as ações previstas. | Não Iniciado |
| | | Desenvolvimento de textos, linha do tempo e seções sobre a história da Junta para comemoração dos 130 anos, voltados aos funcionários da autarquia. | Atender as ações previstas. | SIM |
| Ações de Endomarketing e Treinamento | Profissionais capacitados em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Planejamento de treinamento voltado a relatores. Organização de evento online realizado mensalmente. | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questionários para levantamento de dúvidas dos relatores |

| | | | | |
|----------------|---|--|----------------------------|--|
| | | Desenvolvimento de formulário de pesquisa para levantamento dos assuntos que precisam ser abordados no evento e formulário de inscrição. Criação de email com divulgação de data, dos assuntos que serão tratados e link. Confeção de slides/apresentação para o dia do evento de acordo com a demanda da autarquia. | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questionários para levantamento de dúvidas dos relatores |
| | | Desenvolvimento de informativo com explicação dos assuntos que foram tratados no evento (diagramação e adequação de linguagem). | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | E-mail pós-evento para divulgação do informativo e pesquisa de avaliação do evento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Criação de certificados para participantes do treinamento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Disponibilização do informativo desenvolvido na intranet. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Outros treinamentos voltados aos funcionários da autarquia, conforme necessidade. | Atender as ações previstas | Ação não iniciada |
| Vídeo | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Produção de vídeo institucional de 130 anos da Junta. Vídeo de até 3 minutos, contando brevemente a história da junta e os avanços que ocorreram pela REDESIM e papel atual da autarquia. | Atender as ações previstas | SIM |
| Website | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Organização de conteúdo – Atualização de FAQ | Atender as ações previstas | Não atendido |
| | | Diagramação/padronização/atualização de manuais (passo a passo), confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de um “passo a passo” por semana durante o período | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |
| | | Estudar a possibilidade de conversão os manuais em | Atender as ações previs- | Estudo não iniciado |

| | | | | |
|--|--|---|-----|--|
| | | páginas, para serem incluídos dentro da busca do PIÁ com algumas etapas sendo explicadas através de vídeos tutoriais de gravação de tela. | tas | |
|--|--|---|-----|--|

2º PLANO DE TRABALHO DE 2022

| ATIVIDADES DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|--|----------------------------|-----------------------------|
| I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Gestão | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Gestão da atividade a ser executada | Gestão atingida | SIM |
| Gestão de Site/Redes Sociais | Profissional capacitado em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Diagramação e padronização de até oito manuais (passo a passo), de até 30 laudas, por | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|----------------------|
| | | <p>ano. Confeção de novos manuais. Atualizações, correções e ajustes pontuais de manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito “passo a passo” por ano;</p> | | |
| | | <p>Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |
| | | <p>Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos em formato de <i>lives</i>, a serem publicados nas plataformas do YouTube e Facebook, pelos perfis da autarquia, conforme demanda da JUCEPAR. Esta produção consiste em testes para configuração e ajustes técnicos, configuração do link para transmissão ao vivo, gestão e edição dos participantes, falas e apresentações durante a transmissão;</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>Não demandado</p> |
| | | <p>Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |
| | | <p>Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |

II. ASSESSORIA COM IMPRENSA

| SETOR DE JORNALISMO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
|---------------------|--|---|----------------------------|-----------------------------|
| Jornalismo | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação | Atender as ações previstas | SIM |

VI.3. Da Aprovação Pelo Conselho da Administração da EPR da Prestação de Contas do Plano de Trabalho 2022 EPR-JUCEPAR

Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, na 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício.

Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a EPR e a JUCEPAR.

VI.4. Da Conclusão da Diretoria Executiva em Relação às Ações, Atividades, Serviços e Metas do Plano de Trabalho 2022 EPR-JUCEPAR

Foi cumprido o objetivo do Plano de Trabalho de 2022, com lastro no regime de cooperação de esforços para regulamentar a relação de cooperação entre a Junta Comercial do Paraná e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública da Autarquia Estadual, através da criação, da produção e da distribuição de conteúdo com as finalidades informativas e de utilidades públicas inerentes a atividade autárquica, e para propiciar a E-Paraná Comunicação o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

A JUCEPAR, ao final do exercício, realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos em sua maioria os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de

contas anual, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2020 – EPR-JUCEPAR.

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a EPR e a JUCEPAR.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados, entende-se que foram atingidos em sua maioria os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 – EPR-JUCEPAR.

VII. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 EPR - SEJUF

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2021/2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na reunião ocorrida em 14/04/2021, conforme registro em ata.

O Contrato de Gestão 01/2021, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, foi celebrado em 26 de fevereiro de 2021 entre as partes. Ele tem como objeto o desenvolvimento do **Projeto Ame-se**, através da criação, da produção, e da distribuição de conteúdo com finalidades informativas e de utilidades públicas inerentes a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e o mesmo teve seu encerramento em 26 de fevereiro de 2022.

VII.1. Das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho EPR-SEJUF p/ 2021/2022

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a SEJUF, as ações estratégicas para 2021/22 se configuram como a execução dos grupos de atividades constantes nos Planos de Trabalho para o exercício do Contrato de Gestão nº 01/2021, sendo, ao final:

- a) Criação de Materiais Promocionais;

- b) Criação e Conceito;
- c) Website/Portal;
- d) Gestão de campanha Performance Web; e
- e) Gestão de SEO.

VII.1.1 Criação de Materiais Promocionais

Decorrentes do investimento inicial no contrato foram desenvolvidos design de materiais promocionais seguindo a linha do Governo do Estado. Conforme descrito no plano de trabalho, o serviço não contemplou a impressão ou a produção física do material.

VII.1.2 Criação e Conceito

A Criação e Conceito desenvolveu o conjunto das diretrizes de comunicação visual (design) e verbal (mensagens), que guiaram o processo de criação de publicações. Foi uma extensão da identidade visual da marca, com uma finalidade específica para atender o tema proposto. A equipe de planejamento em conjunto com as equipes de Mídia desenvolveu o planejamento estratégico da campanha.

VII.1.3 Website/Portal

O serviço foi um responsivo destinado a impactar o maior número de mulheres com ações propostas. A mensuração foi via relatórios mensais e engajamento dos órgãos e instituições envolvidas no Programa.

VII.1.4 Gestão de campanha Performance Web

A Gestão realizou acompanhamento diário da campanha, com otimização constante, incluindo a implementação de recursos e ferramentas que visam garantir a melhor performance da conta, além do controle orçamentário da campanha. Esse serviço consistiu em: gestão e criação de conteúdos para os canais, com periodicidade e frequência, publicação de conteúdo próprio e de terceiros, Planejamento recorrente dos temas abordados no mês, customização do portal com o mote do período, gerenciamento de fluxo de aprovação do conteúdo, facebook 3 posts/semana, Twitter 1 post/dia, Instagram 3 posts/semana, Insights para produção de conteúdo e entrega e apresentação de relatório mensal.

VII.1.5 Gestão de SEO

A gestão de SEO foi um trabalho contínuo, visto que os algoritmos de busca evoluem constantemente. Ele foi fundamental para os buscadores manterem o site em evidência.

VII.2. Da Análise Final da Prestação de Contas

Em análise final de prestação de contas elaborado pela SEJUF, realizada após o término do contrato, ficou constatado que com base nas notas fiscais, a execução das despesas se deu em conformidade com o Plano de Aplicação. A seguir segue a análise:

Execução das Despesas

| Regular | Item avaliado |
|-------------|---|
| X | Houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada, garantindo a ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade. |
| X | São utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal. |
| X | As despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho |
| X | O tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, atendendo a legislação de licitações quando órgão público, obedecendo ao regulamento de compras quando OSCIP ou OS, e realizando pesquisas de preços. |
| OBS: | Houve glosa de despesas não previstas no Plano de Aplicação, já ressarcidas pelo Tomador. |

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

| Regular | Item avaliado |
|-------------|---|
| X | Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial. |
| X | Houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados. |
| X | Enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira. |
| X | Os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência. |
| X | Não houve retenção de parcelas por culpa do tomador. |
| OBS: | Parcela do ressarcimento aos serviços prestados se deu somente ao final da vigência do contrato, já esclarecido pelo Tomador. |

AValiação DA Prestação DE Contas DO Tomador

| Regular | Item avaliado |
|-------------|---|
| X | Foi apresentada no prazo. |
| X | Contém todos os documentos necessários. |
| X | Os documentos apresentados estão revestidos das formalidades necessárias. |
| | Houve abertura ou finalização da transferência anteriormente. |
| OBS: | |

CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Regular | Item avaliado |
|-------------|----------------------------|
| X | Regularidade |
| | Regularidade com ressalvas |
| | Irregularidade |
| OBS: | |

VII.3. Da Aprovação Pelo Conselho da Administração da EPR da Prestação de Contas do Contrato EPR-SEJUF

Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, na 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão EPR-SEJUF, com resumo financeiro e avaliação da prestação de contas do tomador.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2021/22 do Contrato de Gestão nº 01/2021 entre a EPR e a SEJUF.

VII.4. Da Conclusão da Diretoria Executiva em Relação à Prestação de Contas do Contrato EPR-SEJUF

Foi cumprido o objetivo do Plano de Trabalho de 2021/22, com lastro no regime de cooperação de esforços para regulamentar a relação de cooperação entre a SEJUF e a E-Paraná Comunicação para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública .

A SEJUF ao final do exercício, realizou a análise final da prestação de contas, atestando que a movimentação financeira e os extratos bancários do período do Termo de Fomento, com base nas notas fiscais enviadas, estava em

conformidade com o Plano de Aplicação. Conforme documento arquivado na E-paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2021 – EPR-SEJUF

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2021/22 do Contrato de Gestão nº 01/2021 – EPR-SEJUF.

VIII. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2021 EPR - CCTG

Cumprindo com o que dispõe na alínea “c” do Art. 7 da Lei 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação à época submeteu o Plano de Trabalho de 2022 para análise e deliberação do Conselho de Administração da EPR, que aprovou o instrumento na reunião ocorrida em 25/04/2022, conforme registro em ata.

O Contrato de Gestão 02/2021, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, foi celebrado em 07 de dezembro de 2021 entre as partes e teve 01(um) termo aditivo, com vigência até 31/12/2023. Ele tem como objeto regulamentar a relação de cooperação entre a EPR e o CCTG, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

VIII.1. Das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho EPR-CCTG p/2022

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com o CCTG, as ações estratégicas para 2022 se configuram como a execução dos grupos de atividades constantes nos Planos de Trabalho para o exercício do Contrato de Gestão nº 02/2021, sendo, ao final:

- a) Produção de conteúdo audiovisual (finalizado em 2021);
- b) Assessoria Jornalística.

VIII.1.1. Produção de conteúdo audiovisual acerca até 7 (sete) eventos

Esse serviço consistiu nas seguintes tarefas em relação a 07 eventos

realizados pelo CCTG: Pré-produção (análise, entendimento da ação junto ao cliente, ajuste de equipamento e definições de ações para a captação); Captação; Pós-produção (seleção, edição, análise, revisão e finalização).

VIII.1.2. Assessoria Jornalística

Consiste no acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação.

VIII.2. Da Avaliação e Aprovação da CCTG à Execução das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho 2022

O Contrato de Gestão nº 02/2021 celebrado entre o CCTG e a EPR, recebeu avaliações classificadas como: Muito Bom e Bom, conforme previsto na cláusula décima do Contrato de Gestão com a sistemática descrita no Anexo II do próprio contrato que seguem a seguir:

| TABELA - 1 | | |
|--|---|---|
| SERVIÇOS PRESTADOS | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |
| 1. Planejamento estratégico de uma campanha digital. | Produção de conteúdos audiovisuais conforme contrato celebrado entre as partes. | 9,8 |
| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | |
| SERVIÇO PRESTADO | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |
| 2. Jornalismo | Assessoria de imprensa buscando otimizar as informações junto aos principais veículos de imprensa e mídias sociais, bem como, o desempenho das funções correlatas e compatíveis com o jornalismo. | 8,75 |

| TABELA - 2 | |
|-------------------|-----------------|
| PONTUAÇÃO | CONCEITO |
| | |

| | |
|---------------|------------------|
| 9,0 a 10,0 | A = Muito Bom |
| 7,1 a 8,9 | B = Bom |
| 5,0 a 7,0 | C = Regular |
| Abaixo de 5,0 | D = Insuficiente |

VIII.3. Da Aprovação Pelo Conselho da Administração da EPR da Prestação de Contas do Plano de Trabalho 2022 EPR-CCTG

Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, na 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão EPR-CCTG, com resumo financeiro e avaliação da prestação de contas do tomador.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 02/2021 entre a EPR e a CCTG.

VIII.4. Da Conclusão da Diretoria Executiva em Relação às Ações, Atividades, Serviços e Metas do Plano de Trabalho 2022 EPR-CCTG

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a EPR e a JUCEPAR.

Foi cumprido o objetivo do Plano de Trabalho de 2022, com lastro no regime de cooperação de esforços para regulamentar a relação de cooperação entre o Centro Cultural Teatro Guaíra e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação pública da Autarquia Estadual, através da criação, da produção e da distribuição de conteúdo com as finalidades informativas e de utilidades públicas inerentes a atividade autárquica, e para propiciar a E-Paraná Comunicação o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

A CCTG, ao final do exercício, realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos em sua maioria os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 02/2021 – EPR-CCTG.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados, entende-se que foram atingidos em sua maioria os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do

Contrato de Gestão nº 02/2021 – EPR-CCTG

IX. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 EPR - SEED

O Contrato de Gestão 02/2021, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretária de Estado da Educação e Esporte - SEED, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, foi celebrado em 01 de novembro de 2022 entre as partes, com vigência até 01/11/2023. O Plano de Trabalho do exercício de 2022 tem como objeto a cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Educação e do Esporte, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on* e *offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2022.

IX.1. Das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho EPR-SEED p/2022/2023

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a SEED, as ações estratégicas para 2022 se configuram como a execução dos grupos de atividades constantes nos Planos de Trabalho para o exercício do Contrato de Gestão nº 01/2022, sendo, ao final:

- a) Plano de Comunicação 2022;
- b) *Website*;
- c) *Criação de até 3 Projetos Específicos*;
- d) Consultoria de comunicação;
- e) *Materiais Audiovisuais*;
- f) Serviços de Design;
- g) Serviços de Fotografia.

IX.1.1. Plano de Comunicação 2022

Esse serviço consistiu nas seguintes tarefas: Desenvolvimento de conceito; Atualização institucional; Identidade visual e desdobramentos; Gestão de marca (*branding*, manual, etc.).

IX.1.2. Website

Consiste no desenvolvimento de um novo portal “*master*” para a SEED com o intuito de unificar mais de 30 sites que fazem parte da estrutura da secretaria. Um portal intuitivo e de fácil entendimento. Responsivo, arquitetura de informação, *wireframe* e layout. Todas as nossas sugestões são, primeiro, passadas a CELEPAR para validar a possibilidade das ações sugeridas.

IX.1.3. Criação de até 3 Projetos Específicos

Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças para até 3 Projetos Específicos sob demanda da SEED.

IX.1.4. Consultoria de comunicação

Consiste em Atualização dos representantes da instituição, tanto em relação aos veículos de mídia e sua atuação, quanto às mudanças no segmento e novas plataformas de comunicação institucional; Compreensão acerca como se dá a relação com a imprensa e qual a melhor forma de se posicionar perante a mídia; Análise sobre a imprensa do setor da educação, com destaque para a forma de atuação e características do segmento; Preparação dos representantes para entrevistas online e presenciais, com simulação de exercícios reforçando os pontos de fala; Propiciar um enfoque favorável da comunicação institucional perante a população, tornando-a mais democrática e transparente.

IX.1.5. Materiais Audiovisuais

Serviço prestado de maneira contínua que consiste em: Captação, edição e finalização de até 1 (um) material audiovisual de até 15 (quinze) minutos.

IX.1.6. Serviços de Design

Serviço prestado de maneira contínua que consiste em: Criação de identidade visual e ilustrações; Criação de layout e produzir peças gráficas específicas; Realizar fusão e manipulação de imagens com cores especiais; Elaboração de projeto gráfico; Acompanhamento do processo produtivo gráfico; Criação e desenvolvimento de novos produtos e serviços; Finalização de produções gráficas em geral; E outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho serviços de design para demandas diversas da SEED.

IX.1.7. Serviços de Fotografia

Serviço prestado de maneira contínua que consiste em: Registro de imagens com o auxílio de uma câmera; Elaboração de fotografias estáticas ou dinâmicas; Criação, edição e tratamento de material fotográfico; E outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho dos serviços de fotografia para demandas diversas

da SEED.

IX.2 .Da Avaliação e Aprovação da SEED à Execução das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho 2022

Como o Contrato de Gestão nº 01/2022 foi assinado em 01/11/2022 e iniciou sua vigência na mesma data, não foi avaliado no exercício de 2022, em razão de não existirem dados para auferir qualquer tipo de avaliação. Conforme ANEXO II do Contrato de Gestão a avaliação será realizada semestralmente.

IX.3. Da Aprovação Pelo Conselho da Administração da EPR da Prestação de Contas do Plano de Trabalho 2022 EPR-SEED

Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, na 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão EPR-SEED, com resumo financeiro e avaliação da prestação de contas do tomador.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 entre a EPR e a SEED.

IX.4. Da Conclusão da Diretoria Executiva em Relação às Ações, Atividades, Serviços e Metas do Plano de Trabalho 2022 EPR-SEED

Entende-se que, nos dois meses de vigência, durante o exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2022.

X. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 EPR - SEAB

O Contrato de Gestão nº 01/2022 – EPR – SEAB, que passou a vigorar no dia 26/09/2022, e do qual decorre o Plano de Trabalho do exercício 2022, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento voltado ao aprimoramento da comunicação pública realizada pela SEAB através da criação, produção e distribuição de conteúdo às plataformas *on* e *off-line*.

X.1. Das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho EPR-SEED p/2022

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é a de promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas,

artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão em questão estipulou que a E-Paraná Comunicação preste a SEAB de maneira continuada o seguinte serviço:

Assessoria de Comunicação – consiste na execução de serviços de jornalismo, como:

- Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;
- Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;
- Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade;
- Propor pautas;
- Participar da programação dos conteúdos produzidos; • Redigir textos jornalísticos e *releases*;
- Organizar e planejar coberturas jornalísticas;
- Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias e outros produtos correlatos;
- Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.

X.2 . Da Avaliação e Aprovação da SEAB à Execução das Ações, Atividades e Serviços do Plano de Trabalho 2022

Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre o SEAB e a EPR, recebeu avaliações positivas em todos os critérios avaliados, ressaltando a Ação: **Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias**; avaliada como em evolução, conforme tabela a seguir:

| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | | | |
|-----------------------------|--|---|--|-------------------------|
| ATIVIDADE | RECURSOS | AÇÃO | META | AVALIAÇÃO |
| Assessoria de Comunicação | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Construir relacionamento com | Atender a regra estabelecida | Ações e metas cumpridas |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | fontes de informação nos diversos setores da sociedade | | |
| | | Propor pautas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Participar da programação dos conteúdos produzidos; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Redigir textos jornalísticos e <i>releases</i> ; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas |
| | | Organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas cumpridas, sobretudo em eventos fora da Secretaria |
| | | Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias e outros produtos correlatos | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e metas plenamente atendidas |
| | | Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias | Executar a atividade de acordo com as normas | Ações e metas em evolução, na medida em que estamos intro- |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | duzindo novas mídias no trabalho, como podcast e vídeos. |
|--|--|--|--|--|

X.3. Da Aprovação Pelo Conselho da Administração da EPR da Prestação de Contas do Plano de Trabalho 2022 EPR-SEED

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, em 1ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, conforme consta da ata da reunião, recebeu o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão EPR-SEAB, com dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros e conclusão em relação ao exercício. Após análise, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 entre a EPR e a SEAB.

X.4. Da Conclusão da Diretoria Executiva em Relação às Ações, Atividades, Serviços e Metas do Plano de Trabalho 2022 EPR-SEED

A SEAB realizou a avaliação da execução e do desenvolvimento do Plano de Trabalho do exercício de 2022, atestando que foram atingidos os objetivos em relação às ações, atividades, metas e ao grau de satisfação de cada grupo de serviços, conforme documento arquivado na E-Paraná Comunicação, que deve ser considerada para efeitos da prestação de contas anual, a teor do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2022 – EPR-SEAB.

O Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação, após análise dos dados e informações das ações, metas, objetivos, cronograma, utilização dos recursos financeiros em relação ao exercício, deliberou pela aprovação da Prestação de Contas de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 entre a EPR e o SEAB.

Foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão EPR-SEAB no exercício de 2022, enquanto instrumento para o regime de cooperação de esforços para o aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo às plataformas on e off-line, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

Analisando as ações, atividades, metas e grau de satisfação de cada grupo de serviços desenvolvidos pela EPR e os resultados alcançados com os recursos financeiros repassados pela SEAB, entende-se que foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 – EPR-SEAB.

XI. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que houve o atendimento das ações, atividades, projetos e serviços e o atingimento das metas em relação ao Plano de Trabalho de 2022 dos Contratos de Gestão nº 01/2019, formalizados entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC.

Assim também, diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que houve o atendimento das ações, atividades, projetos e serviços e o atingimento das metas em relação ao Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2018 formalizado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

Também, diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que houve em sua maioria o atendimento das ações, atividades, projetos e serviços e o atingimento das metas em relação ao Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2020 formalizado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Outrossim, diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que houve o atendimento das ações, atividades, projetos e serviços e o atingimento das metas em relação ao Contrato de Gestão nº 01/2021 formalizado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Ainda, diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que houve o atendimento das ações, atividades, projetos e serviços e o atingimento das metas em relação ao Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 02/2021 formalizado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG.

Ademais, diante do exposto e com base nas informações coletadas, pelo fato do início da vigência do contrato estar no final do exercício de 2022, não houve dados suficientes para analisar o atingimento das metas em relação ao Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão 01/2022 formalizado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretaria de Estado do Esporte e da Educação – SEED.

De resto, diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que houve o atendimento das ações, atividades, projetos e serviços e o atingimento das metas em relação ao Plano de Trabalho de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022 formalizado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Secretária da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

A EPR cumpriu com a sua finalidade institucional bem como cumpriu a meta de conjugar esforços para a implementação e gestão do modelo de comunicação pública definido pelo Estado do Paraná nos processos de criação,

produção e distribuição de conteúdos e materiais inerentes a sua área de atuação.

Isto posto, analisando as ações, as atividades, o projeto, os serviços desenvolvidos decorrentes dos Planos de Trabalho, e os resultados alcançados no desenvolvimento das suas atividades institucionais, nos termos da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei estadual nº 19848, de 3 de maio de 2019, e dos Contratos de Gestão em vigor, a Diretoria Executiva entende que a E-Paraná Comunicação atingiu os objetivos, as metas e os resultados previstos para o exercício de 2022.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

Diretoria Executiva:

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Administrativo-Financeiro

Gonçalo V. J. Tomazoni S. dos Santos
Diretor de Produção e Conteúdo

19. 019 - Relatório de Avaliação (18.RELATÓRIO_DE_AVALIAÇÃO_DO_DESEMPENHOS)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CONTRATOS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação vem apresentar o relatório de avaliação de desempenho dos contratos de gestão no exercício 2022, especialmente no tocante ao desempenho das atividades desenvolvidas em seus Planos de Trabalho vigentes no período, apresentando as metas previstas e realizadas, e os respectivos custos e indicadores.

II. DA ENTIDADE

A E-Paraná Comunicação é pessoa Jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede administrativa na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba, Paraná.

A EPR teve sua instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei estadual nº 19848, de 3 de maio de 2019.

O último Estatuto Social da E-Paraná Comunicação, de 22 de dezembro de 2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade, na 15ª reunião, de mesma data, sendo publicado na Edição nº 9.984, de 12 de julho de 2017, do Diário Oficial do Estado.

A E-Paraná Comunicação tem como finalidade desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

A E-Paraná Comunicação, tem como objetivos:

- a) Criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, para veículos de comunicação tradicionais e novas mídias da internet;
- b) Criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;
- c) Prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens;
- d) Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei estadual nº 19848, de 3 de maio de 2019, a E-Paraná Comunicação vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado da Comunicação Social

e da Cultura – SECC, atualmente Secretaria da Comunicação - SECOM, a quem compete supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão.

III. DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

III.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, o Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, sendo composto conforme segue:

- a) O Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação: **Margot Teixeira Farias**;
- b) Um representante da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM: Secretário de Estado **Cleber de Oliveira Mata**;
- c) Um representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED: Secretário de Estado **Roni Miranda Vieira**;
- d) Um representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIA-PAR: **Laura Dias Dalcanale Pereira Alves**.

III.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme dispõe o art. 8º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a Diretoria Executiva é o órgão de gerenciamento superior da E-Paraná Comunicação, constituída por um Diretor-Presidente e dois Diretores Auxiliares, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, sob a indicação do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva era composta até 31/12/2021 pelos seguintes membros:

- i. Diretora-Presidente: **Clecy Maria Amodori Cavet**;
- ii. Diretor Administrativo e Financeiro: **Gonçalo Tomazoni dos Santos**;
- iii. Diretor de Produção e Conteúdo: **Margot Teixeira Farias**.

A partir de 25 de fevereiro de 2022 a Diretoria Executiva tem a seguinte composição:

- i. Diretora-Presidente: **Margot Teixeira Farias**;
- ii. Diretor Administrativo e Financeiro: **Rafael Chinasso Fernandez Segura**;
- iii. Diretor de Produção e Conteúdo: **Gonçalo Tomazoni dos Santos**.

III.3. CONSELHO FISCAL

Conforme disposto no art.10 da Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Conselho Fiscal da E-Paraná Comunicação é composto pelos seguintes membros:

- i. **Eduardo Pugnali**, Diretor-Geral da SECOM, indicado pelo Governador do Estado;
- ii. **Wagner Luiz Rodrigues**, Contador, indicado pelo Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação;
- iii. **Armando Santos Lira**, Contadores, indicados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

IV. DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A E-Paraná Comunicação teve 7 (sete) contratos de gestão vigentes no exercício de 2022:

- **Contrato de Gestão nº 01/2019**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 22/07/2019, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos;
- **Contrato de Gestão nº 01/2018**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR, o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, o qual foi assinado em 30/11/2018, e teve oito aditivos, sendo que o prazo final vigente, estipulado no oitavo termo aditivo, se estende até o dia 30/04/2023;
- **Contrato de Gestão nº 01/2020**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, o qual foi assinado em 17/11/2020 e teve seu segundo termo aditivo assinado em 01 de dezembro 2022, com prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação em diário oficial - DIOE/PR, sendo está 03/01/2023;
- **Contrato de Gestão nº 01/2021**, firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 26/02/2021, e teve seu prazo findado em 26/02/2022;
- **Contrato de Gestão nº 02/2021**, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Centro Cultural Teatro Guaíra, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 07/12/2021 e teve seu primeiro termo aditivo assinado no dia 20/12/2022

estabelecendo o prazo final de vigência em 31/12/2023;

- **Contrato de Gestão nº 01/2022**, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Educação e do Esporte – SEED, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 01/11/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura;
- **Contrato de Gestão nº 01/2022**, firmando entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Educação e do Esporte – SEED, com interveniência da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, o qual foi assinado em 01/11/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

V. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATOS DE GESTÃO EPR – SECC

Em relação às atividades, metas e grau de satisfação, vinculadas ao Plano de trabalho de 2022, a SECC apresentou a seguinte avaliação:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2022

| 1. A avaliação dos serviços de Produção de Conteúdo de Comunicação Pública observará as seguintes metas: | | |
|--|--|----------|
| Ação | Meta | Atendido |
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a norma estabelecida | Sim |
| Produzir conteúdo de comunicação pública para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Apurar, pautar, redigir e editar notícias, e redigir textos e releases | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar assessoria de imprensa | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Propor pautas, participar da programação de conteúdos a serem produzidos, e organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias de mídias de plataformas <i>on</i> e <i>off line</i> | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |

| | | |
|--|--|------|
| para a produção de notícias | | |
| Colaborar com o planejamento de inserção de conteúdos e matérias em veículos de comunicação, sob direção da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fazer a locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Registrar imagens fotográficas de fatos e outros eventos na área de jornalismo | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |

2. A avaliação dos serviços de Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas on e off line observará as seguintes metas:

| Ação | Meta | Atendido |
|--|--|-----------------|
| Executar os serviços em consonância com o manual de redação e demais normas adotadas no Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Respeitar os diferentes formatos de comunicação utilizados pelo Estado | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |
| Desenvolver, em conjunto com a SECC, as rotinas de trabalho e os protocolos de integração | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Fornecer informações aos gestores do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho, sempre que demandados | Atender a regra estabelecida | Sim |
| Produzir conteúdo para web e plataformas on e off line para a Administração do Estado, a partir de diretrizes, demandas/anuência da SECC | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, produzir e distribuir material audiovisual | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar e desenvolver conteúdos, identidade visual, layouts, interface gráfica, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/web e de plataformas off line | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Oferecer apoio e suporte para o marketing e demandas do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar o planejamento, gestão, design, branding, desenvolvimento de projetos, produtos e conteúdos, adequação estética, compatibilização e convergência de materiais audiovisuais para a comunicação do Estado | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Desenvolver websites através de desenho, modelagem, manutenção, tratamento de imagens e instrumentalização para melhoria da comunicação | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Criar, desenvolver e finalizar conteúdos gráficos para redes sociais e manter páginas e canais digitais | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar o planejamento e produzir conteúdo para mídias sociais | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100% |

| | Meta | Atendido |
|--|--|-----------------|
| Executar os serviços de acordo com o Contrato de Gestão e com a legislação | Executar os serviços de acordo com as normas | Sim |

| | | |
|---|--|-------|
| Realizar as atividades de gestão e prestar suporte administrativo, técnico e jurídico para atender ao Contrato de Gestão e ao Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades de Recursos Humanos inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar as atividades contábeis e financeiras inerentes | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Realizar a supervisão e administração do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho | Atender as atividades previstas e planejadas | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 100 % |

LEGENDA: SIM = Atendidas ação e meta

NÃO = Não atendidas ação e meta

Sendo assim, entende-se que, neste período vigente do exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas previstas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2019.

VI. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECC

Com a finalidade de executar o previsto no Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, foi criada uma conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 10678-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio desta conta era realizada a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SECC e a saída de recursos para o pagamento de salários e benefícios, tributos, materiais e contratações de serviços, e demais custos inerentes a recursos humanos, materiais, técnicos e operacionais necessários para o desenvolvimento dos serviços. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores referentes a este contrato que permaneceram sob a guarda da EPR.

O valor do Contrato de Gestão foi definido de acordo com o Plano de Trabalho Anual, com os recursos materiais e humanos necessários ao seu desenvolvimento. No pactuado foram incluídas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, dentre outras necessárias à execução do Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão.

Os repasses financeiros foram realizados pela SECC à E-PR de forma regular e ininterrupta, para a consecução do objeto e do objetivo deste Contrato de Gestão, de acordo com o Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso.

No exercício de 2022, a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura transferiu à E-Paraná Comunicação o valor total de R\$ 2.557.109,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e nove reais).

Deve ser considerado que, no exercício de 2022, houve outras entradas financeiras à EPR decorrentes da aplicação dos recursos sob sua guarda na conta específica para o Contrato de Gestão EPR-SECC, bem como decorrente do saldo financeiro restante do exercício de 2021. Assim sendo, as entradas de recursos na conta

específica no exercício 2022, somadas ao saldo residual de 31/12/2021, resultaram em R\$ 939.467,94 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

A E-Paraná Comunicação, observada a movimentação financeira da conta-corrente específica do Contrato de Gestão com a SECC, liquidou, no exercício 2022, o valor total de R\$ 2.418.352,02 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Segue planilha dos valores liquidados no exercício de 2022:

| Contrato de Gestão nº 01/2019 – EPR/SECC | |
|---|-------------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários/Vencimentos | R\$ 1.223.313,00 |
| Tributos | R\$ 825.556,31 |
| Compras e serviços | R\$ 349.473,99 |
| Despesas bancárias | R\$ 1.064,70 |
| Outros | R\$ 18.944,02 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 2.418.352,02 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 10.678-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022 houve saldo superavitário de R\$ 939.467,94 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Segue demonstrativo abaixo:

| Contrato de Gestão EPR-SECC | | | |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 735.334,83 |
| JANEIRO | R\$ 3.511,11 | R\$ 205.361,11 | R\$ 533.484,83 |
| FEVEREIRO | R\$ 1.950,64 | R\$ 262.211,92 | R\$ 273.223,55 |
| MARÇO | R\$ 134,67 | R\$ 239.022,39 | R\$ 34.335,83 |
| ABRIL | R\$ 641.187,24 | R\$ 255.667,70 | R\$ 419.855,37 |
| MAIO | R\$ 1.954,56 | R\$ 215.801,61 | R\$ 206.008,32 |
| JUNHO | R\$ 644.795,76 | R\$ 164.671,06 | R\$ 686.133,02 |
| JULHO | R\$ 656.577,92 | R\$ 151.709,27 | R\$ 1.191.001,67 |
| AGOSTO | R\$ 9.844,67 | R\$ 173.441,79 | R\$ 1.027.404,55 |
| SETEMBRO | R\$ 7.222,45 | R\$ 151.087,68 | R\$ 883.539,32 |
| OUTUBRO | R\$ 5.262,69 | R\$ 195.709,53 | R\$ 693.092,48 |
| NOVEMBRO | R\$ 640.998,45 | R\$ 173.385,13 | R\$ 1.160.705,80 |
| DEZEMBRO | R\$ 9.044,97 | R\$ 230.282,83 | R\$ 939.467,94 |
| TOTAL | R\$ 2.622.485,13 | R\$ 2.418.352,02 | R\$ 939.467,94 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2019 EPR-SECC, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro, ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

VII. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATOS DE GESTÃO EPR-RTVE

Em relação às atividades, metas e grau de satisfação, vinculadas ao Plano de trabalho de 2022, a RTVE apresentou a seguinte avaliação:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA,
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES – EXERCÍCIO 2022

| II.1. Produção de Conteúdo de TV | | |
|---|--------------------------------------|-------------|
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos em formato audiovisual, para veiculação em meio televisivo; edição de áudio e vídeo; produção; reportagem; agendamento e cronograma de execução das pautas; elaboração de textos na linguagem própria do meio e outras atividades correlatas. | Atender as ações previstas pela RTVE | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 95% |
| II.2. Produção de Conteúdo de Rádio | | |
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Execução de serviços em consonância com as normas adotadas pela RTVE | Atender as normas da RTVE | Sim |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; conteúdos radiofônicos, para veiculação nas emisoras AM e FM, a partir das diretrizes definidas e das demandas estabelecidas pela RTVE; com- | Atender as ações previstas pela RTVE | |

| | | |
|---|--|-------------|
| preensão da identidade da programação; pesquisa fonográfica e jornalística; agendamento e cronograma de execução das pautas; gravação de produtos diversos, tais como matérias e programas; operação de equipamentos de manipulação de áudio; elaboração de textos na linguagem própria do meio; apresentação de programas em estúdio ou em externas, ao vivo ou gravados e outras atividades correlatas. | | |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| II.2. Apoio Administrativo e de Gestão | | |
| Atividade | Meta | Atendimento |
| Rotinas de trabalho e de integração com a RTVE; gestão administrativa relativas ao Contrato de Gestão, com atividades de RH em relação aos empregados da EPR envolvidos nas atividades; controle contábil e financeiro; assessoria jurídica em relação ao Contrato de Gestão; orientação e supervisão do Contrato de Gestão e outras atividades correlatas. | Atender as ações administrativas necessárias | Sim |
| Grau de Satisfação | Mínimo de 70% | 90% |
| <p>LEGENDA: SIM = Atendido NÃO = Não atendido</p> | | |

Sendo assim, entende-se que, neste período vigente do exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas previstas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2018.

VIII. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-RTVE

Para o Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 12.178-9, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela RTVE e a saída de recursos para o pagamento de salários, impostos, compras, contratações de serviços, e demais despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão EPR-RTVE.

O valor do Contrato de Gestão foi definido de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho Anual, que envolvem os custos inerentes a recursos humanos, materiais, técnicos e operacionais necessários para o desenvolvimento dos serviços e da parceria.

Os repasses se dividem por trimestres e ocorreram da seguinte forma:

Por meio desta conta era realizada a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SECC e a saída de recursos para o pagamento de salários e benefícios, tributos, materiais e contratações de serviços, e demais custos inerentes a recursos humanos, materiais, técnicos e operacionais necessários para o desenvolvimento dos serviços. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores referentes a este contrato que permaneceram sob a guarda da EPR.

No exercício de 2022, as transferências realizadas pela Rádio e Televisão educativa do Paraná somadas aos rendimentos oriundos de aplicações automáticas totalizaram R\$ 5.367.297,03 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e três centavos). Valor que se somou ao saldo residual de 31/12/2021 e resultou em um saldo final no período de R\$ 2.156.394,08 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

SAÍDAS:

| Contrato de Gestão nº 01/2018 EPR – RTVE | |
|--|-------------------------|
| Salários e Benefícios | R\$ 2.463.785,40 |
| Tributos | R\$ 1.300.302,49 |
| Materiais e Serviços | R\$ 389.392,34 |
| Despesas Bancárias | R\$ 1.033,4 |
| Total | R\$ 4.154.513,63 |

ENTRADAS:

| Contrato de Gestão EPR - RTVE | | | |
|-------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 943.610,68 |
| JANEIRO | R\$ 4.438,01 | R\$ 324.463,46 | R\$ 623.585,23 |
| FEVEREIRO | R\$ 2.418,17 | R\$ 316.255,50 | R\$ 309.747,90 |
| MARÇO | R\$ 307,87 | R\$ 286.701,09 | R\$ 23.354,68 |
| ABRIL | R\$ 408.932,90 | R\$ 282.653,81 | R\$ 149.633,77 |
| MAIO | R\$ 1.505.541,39 | R\$ 301.883,56 | R\$ 1.353.291,60 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| JUNHO | R\$ 9.166,69 | R\$ 350.640,30 | R\$ 1.011.817,99 |
| JULHO | R\$ 6.939,97 | R\$ 327.983,47 | R\$ 690.774,49 |
| AGOSTO | R\$ 1.329.706,31 | R\$ 448.896,43 | R\$ 1.571.584,37 |
| SETEMBRO | R\$ 9.783,69 | R\$ 352.733,80 | R\$ 1.228.634,26 |
| OUTUBRO | R\$ 7.721,38 | R\$ 377.177,31 | R\$ 859.178,33 |
| NOVEMBRO | R\$ 1.639,87 | R\$ 355.923,56 | R\$ 504.894,64 |
| DEZEMBRO | R\$ 2.080.700,78 | R\$ 429.201,34 | R\$ 2.156.394,08 |
| TOTAL | R\$ 5.367.297,03 | R\$ 4.154.513,63 | R\$ 2.156.394,08 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2018 EPR-RTVE, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro, ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho de 2023.

IX. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – JUCEPAR

Em relação às atividades, metas e grau de satisfação, vinculadas ao Plano de trabalho de 2022, a JUCEPAR apresentou a seguinte avaliação:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO AÇÕES E INDICADORES – EXERCÍCIO 2022

| SERVIÇOS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|--|---|--|----------------------------|------------------------------------|
| I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Gestão | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Gestão do serviço a ser executado | Gestão atingida | SIM |
| Análise de mídias sociais | Profissional capacitado em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomerc | Atender as ações previstas | SIM |

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|-----------------------------------|------------------------------------|
| | | <p>cio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram</p> | | |
| | | <p>Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |
| | | <p>Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |
| | | <p>Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos, conforme demanda da JUCEPAR</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |
| | | <p>Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |
| | | <p>Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria</p> | <p>Atender as ações previstas</p> | <p>SIM</p> |
| II. ASSESSORIA COM IMPRENSA | | | | |
| SETOR DE JORNALISMO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Jornalismo | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para oti- | Atender as ações previstas | SIM |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------|------------|
| | | mização da informação | | |
| | | Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação | Atender as ações previstas | SIM (ENAJ) |

1º PLANO DE TRABALHO DE 2022

| SERVIÇOS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|---|-----------------------------|---|
| I. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Intranet | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Desenvolvimento da Intranet (site que poderá ser acessado apenas pelos funcionários da Junta – será necessário informar login e senha) visando a melhoria na comunicação interna. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Estudo, planejamento, estruturação de conteúdo. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Produção, organização e comunicação em seções internas para receber informativos e outros materiais para os usuários terem acesso a conteúdo específico em um ambiente mais organizado. Desenvolvimento de textos e diagramação de infográficos e organogramas. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Atualizações sobre o que ocorre no órgão. Informações sobre os setores, sobre as atualizações, procedimentos, etc. Descrição de convênios e benefícios aos funcionários. | Atender as ações previstas. | ATENDIDO PARCIALMENTE (Em processo de levantamento de informações que irão compor a Intranet) |
| | | Produção de série sobre cada setor explicando como funciona para ambiental e comunicar com os outros setores. Em forma de infográficos e/ou vídeos curtos. | Atender as ações previstas. | Não iniciado no exercício |
| | | Disponibilização de manuais internos. | Atender as ações previstas. | SIM |
| | | Adequação de informativos enviados pelo desenvolvedor do sistema Empresa Fácil | Atender as ações previstas. | NÃO INDICADO |

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| | | (Vox Tecnologia) para ser divulgado para todos os setores da instituição, com adequação de linguagem e imagens para atualização de todos os funcionários. | | |
| | | Desenvolvimento de textos, linha do tempo e seções sobre a história da Junta para comemoração dos 130 anos, voltados aos funcionários da autarquia. | Atender as ações previstas. | SIM |
| Ações Endomarketing Treinamento | Profissionais capacitados em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Planejamento de treinamento voltado a relatores. Organização de evento online realizado mensalmente. | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questionários para levantamento de dúvidas dos relatores |
| | | Desenvolvimento de formulário de pesquisa para levantamento dos assuntos que precisam ser abordados no evento e formulário de inscrição. Criação de email com divulgação de data, dos assuntos que serão tratados e link. Confecção de slides/apresentação para o dia do evento de acordo com a demanda da autarquia. | Atender as ações previstas | Atendido parcialmente com a colaboração no envio de questionários para levantamento de dúvidas dos relatores |
| | | Desenvolvimento de informativo com explicação dos assuntos que foram tratados no evento (diagramação e adequação de linguagem). | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | E-mail pós-evento para divulgação do informativo e pesquisa de avaliação do evento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Criação de certificados para participantes do treinamento. | Atender as ações previstas | Evento não realizado |
| | | Disponibilização do informativo desenvolvido na intranet. | Atender as ações previstas | |
| | | Outros treinamentos voltados aos funcionários da autarquia, conforme necessidade. | Atender as ações previstas | Ação não iniciada |
| | | Vídeo | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Produção de vídeo institucional de 130 anos da Junta. Vídeo de até 3 minutos, contando brevemente a história da junta e os avanços que ocorreram pela REDE- |

| | | | | |
|----------------|---|--|----------------------------|---------------------|
| | | SIM e papel atual da autarquia. | | |
| Website | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Organização de conteúdo – Atualização de FAQ | Atender as ações previstas | Não atendido |
| | | Diagramação/padronização/atualização de manuais (passo a passo), confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de um “passo a passo” por semana durante o período | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |
| | | Estudar a possibilidade de conversão os manuais em páginas, para serem incluídos dentro da busca do PIÁ com algumas etapas sendo explicadas através de vídeos tutoriais de gravação de tela. | Atender as ações previstas | Estudo não iniciado |

2º PLANO DE TRABALHO DE 2022

| ATIVIDADES DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|--|----------------------------|-----------------------------|
| I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS | | | | |
| SETOR CRIATIVO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Gestão | Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes. | Gestão da atividade a ser executada | Gestão atingida | SIM |
| Gestão de Site/Redes Sociais | Profissional capacitado em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente. | Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por | Atender as ações previstas | SIM |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------|------------------|
| | | meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram | | |
| | | Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Diagramação e padronização de até oito manuais (passo a passo), de até 30 laudas, por ano. Confecção de novos manuais. Atualizações, correções e ajustes pontuais de manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito "passo a passo" por ano; | Atender as ações previstas | SIM (02 manuais) |
| | | Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos em formato de <i>lives</i> , a serem publicados nas plataformas do YouTube e Facebook, pelos perfis da autarquia, conforme demanda da JUCEPAR. Esta produção consiste em testes para configuração e ajustes técnicos, configuração do link para transmissão ao vivo, gestão e edição dos participantes, falas e apresentações durante a transmissão; | Atender as ações previstas | Não demandado |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão | Atender as ações previstas | SIM |

| | | | | |
|------------------------------------|--|---|----------------------------|------------------------------------|
| | | das ações da empresa nesses canais web acima indicados | | |
| | | Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria | Atender as ações previstas | SIM |
| II. ASSESSORIA COM IMPRENSA | | | | |
| SETOR DE JORNALISMO | RECURSOS | AÇÃO | META | OBJETIVO ATENDIDO (SIM/NÃO) |
| Jornalismo | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação | Atender as ações previstas | SIM |
| | | Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação | Atender as ações previstas | SIM |

Sendo assim, entende-se que, neste período vigente do exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas previstas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2020.

X. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Junta Comercial, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 12.921-6, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela JUCEPAR e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu desenvolvimento. Neste valor estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato.

Ademais, segue planilha dos valores liquidados no exercício de 2022:

| Contrato de Gestão nº 01/2020 - EPR/JUCEPAR | |
|--|-----------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários e Benefícios | R\$ 91.473,17 |
| Tributos | R\$ 48.150,64 |
| Materiais e Serviços | R\$ 164.064,61 |
| Despesas Bancárias | R\$ 761,9 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 304.450,32 |

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou a prestação de serviços à Junta Comercial do Paraná referente ao Contrato de Gestão e o saldo remanescente na conta ficará disponível para a utilização e continuação do plano de trabalho no ano subsequente de 2023

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 12.921-6, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 44.860,63 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Segue demonstrativo:

| Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 162.561,74 |
| JANEIRO | R\$ 899,60 | R\$ 5.397,21 | R\$ 150.964,28 |
| FEVEREIRO | R\$ 892,88 | R\$ 10.492,85 | R\$ 141.364,31 |
| MARÇO | R\$ 1.030,54 | R\$ 7.565,29 | R\$ 134.829,56 |
| ABRIL | R\$ 76.882,86 | R\$ 11.987,58 | R\$ 199.724,84 |
| MAIO | R\$ 472,76 | R\$ 9.296,47 | R\$ 190.901,13 |
| JUNHO | R\$ 32.172,79 | R\$ 9.141,24 | R\$ 213.932,68 |
| JULHO | R\$ 1.770,62 | R\$ 9.378,44 | R\$ 206.324,86 |
| AGOSTO | R\$ 17.097,54 | R\$ 26.941,50 | R\$ 196.480,90 |
| SETEMBRO | R\$ 16.761,46 | R\$ 21.227,89 | R\$ 192.014,47 |
| OUTUBRO | R\$ 14.994,57 | R\$ 165.055,93 | R\$ 41.953,11 |
| NOVEMBRO | R\$ 15.322,92 | R\$ 10.793,70 | R\$ 46.482,33 |
| DEZEMBRO | R\$ 15.550,52 | R\$ 17.172,22 | R\$ 44.860,63 |
| TOTAL | R\$ 193.849,06 | R\$ 304.450,32 | R\$ 44.860,63 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2020, eventuais

valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro, ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho de 2023.

XI. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEJUF

Em relação às atividades, metas e grau de satisfação, vinculadas ao Plano de trabalho de 2022, a SEJUF apresentou a seguinte avaliação:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO - SEJUF AÇÕES E INDICADORES – EXERCÍCIO 2022

Execução das Despesas

| Regular | Item avaliado |
|----------------|---|
| X | Houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada, garantindo a ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade. |
| X | São utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal. |
| X | As despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho |
| X | O tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, atendendo a legislação de licitações quando órgão público, obedecendo ao regulamento de compras quando OSCIP ou OS, e realizando pesquisas de preços. |
| OBS: | Houve glosa de despesas não previstas no Plano de Aplicação, já ressarcidas pelo Tomador. |

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

| Regular | Item avaliado |
|----------------|---|
| X | Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial. |
| X | Houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados. |
| X | Enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira. |
| X | Os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência. |
| X | Não houve retenção de parcelas por culpa do tomador. |
| OBS: | Parcela do ressarcimento aos serviços prestados se deu somente ao final da vigência do contrato, já esclarecido pelo Tomador. |

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TOMADOR

| Regular | Item avaliado |
|----------------|---|
| X | Foi apresentada no prazo. |
| X | Contém todos os documentos necessários. |
| X | Os documentos apresentados estão revestidos das formalidades necessárias. |
| | Houve abertura ou finalização da transferência anteriormente. |

OBS:

| |
|--|
| |
|--|

CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Regular | Item avaliado |
|---------|----------------------------|
| X | Regularidade |
| | Regularidade com ressalvas |
| | Irregularidade |
| OBS: | |

Sendo assim, entende-se que, neste período vigente do exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas previstas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2021.

XII. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SEJUF

Em análise repassada pela SEJUF à E-Paraná: “Verificou-se a movimentação financeira e os extratos bancários do período do Termo de Fomento, com base nas notas fiscais enviadas, constata-se que a análise da execução das despesas está em conformidade com o Plano de Aplicação”.

XIII. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CCTG

Contrato de Gestão nº 02/2021 celebrado entre o CCTG e a EPR, recebeu avaliações classificadas como: Muito Bom e Bom, conforme previsto na cláusula décima do Contrato de Gestão com a sistemática descrita no Anexo II do próprio contrato que seguem a seguir:

| TABELA - 1 | | |
|--|---|------------------------------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |
| 1. Planejamento estratégico de uma campanha digital. | Produção de conteúdos audiovisuais conforme contrato celebrado entre as partes. | 9.8 |
| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | |
| SERVIÇO PRESTADO | META | PONTUAÇÃO DEFERIDA (de 0,0 a 10,0) |
| 2. Jornalismo | Assessoria de imprensa buscando otimizar as informações junto aos principais veículos de imprensa e mídias sociais, bem como, o desempenho das funções correlatas e compatíveis com o jornalismo. | 8.75 |

| TABELA - 2 | |
|---------------|------------------|
| PONTUAÇÃO | CONCEITO |
| 9,0 a 10,0 | A = Muito Bom |
| 7,1 a 8,9 | B = Bom |
| 5,0 a 7,0 | C = Regular |
| Abaixo de 5,0 | D = Insuficiente |

Sendo assim, entende-se que, neste período vigente do exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas previstas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 02/2021.

XIV. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 13.320-5, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pelo CCTG e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão em questão.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu desenvolvimento. Neste valor, estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato, conforme tabela a seguir:

| Contrato de Gestão nº 01/2021 - EPR/CCTG | |
|--|----------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários e Benefícios | R\$ 40.421,05 |
| Tributos | R\$ 19.847,03 |
| Materiais e Serviços | R\$ 24.536,81 |
| Despesas Bancárias | R\$ 762,00 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 85.567,16 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 13.320-5, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 27.534,01 (vinte e sete mil, novecentos e quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo). Segue demonstrativo em anexo:

| Contrato de Gestão EPR-CCTG | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| SALDO EM 31/12/2021 | | | R\$ 27.989,55 |
| JANEIRO | R\$ 69,74 | R\$ 54,95 | R\$ 28.004,34 |
| FEVEREIRO | R\$ 7.707,89 | R\$ 3.215,90 | R\$ 32.496,33 |
| MARÇO | R\$ 7.768,10 | R\$ 6.598,25 | R\$ 33.666,18 |
| ABRIL | R\$ 7.713,29 | R\$ 5.423,69 | R\$ 35.955,78 |
| MAIO | R\$ 7.634,07 | R\$ 7.076,12 | R\$ 36.513,73 |
| JUNHO | R\$ 7.822,03 | R\$ 5.599,61 | R\$ 38.736,15 |
| JULHO | R\$ 7.836,62 | R\$ 5.329,13 | R\$ 41.243,64 |
| AGOSTO | R\$ 7.912,89 | R\$ 5.250,76 | R\$ 43.905,77 |
| SETEMBRO | R\$ 7.769,61 | R\$ 16.486,80 | R\$ 35.188,58 |
| OUTUBRO | R\$ 117,14 | R\$ 16.522,27 | R\$ 18.783,45 |
| NOVEMBRO | R\$ 7.531,28 | R\$ 5.729,31 | R\$ 20.585,42 |
| DEZEMBRO | R\$ 15.228,96 | R\$ 8.280,37 | R\$ 27.534,01 |
| TOTAL | R\$ 85.111,62 | R\$ 85.567,16 | R\$ 27.534,01 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 02/2021 EPR-CCTG, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

XV. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEAB

Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre o SEAB e a EPR, recebeu avaliações positivas em todos os critérios avaliados, ressalvando a Ação: **Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias**; avaliada como em evolução, conforme tabela a seguir:

| SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA | | | | |
|-----------------------------|--|---|--|------------------------|
| ATIVIDADE | RECURSOS | AÇÃO | META | AVALIAÇÃO |
| Assessoria de Comunicação | Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes. | Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e meta cumpridas |
| | | Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e meta cumpridas |
| | | Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da | Atender a regra estabelecida | Ações e meta cumpridas |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | sociedade | | |
| | | Propor pautas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ação e meta cumpridas |
| | | Participar da programação dos conteúdos produzidos; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ação e meta cumpridas |
| | | Redigir textos jornalísticos e releases; | Atender as atividades previstas e planejadas | Ação e meta cumpridas |
| | | Organizar e planejar coberturas jornalísticas | Atender as atividades previstas e planejadas | Ação e meta cumpridas, sobretudo em eventos fora da Secretaria |
| | | Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias e outros produtos correlatos | Atender as atividades previstas e planejadas | Ações e meta cumpridas |
| | | Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias | Executar a atividade de acordo com as normas | Ação e meta em evolução, na medida em que estamos introduzindo novas mídias no trabalho, como podcast e vídeos |

Sendo assim, entende-se que, neste período vigente do exercício de 2022, foram atingidos os objetivos do Plano de Trabalho referentes as ações, atividades e metas previstas, bem como foi cumprido o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2022.

XVI. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR - SEAB

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 13.810-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SEAB e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão em questão.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu

desenvolvimento. Neste valor, estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato, conforme tabela a seguir:

| Contrato de Gestão nº 01/2022 - EPR/SEAB | |
|--|---------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários e Benefícios | R\$ 3.147,27 |
| Tributos | R\$ 0,00 |
| Materiais e Serviços | R\$ 0,00 |
| Despesas Bancárias | R\$ 61,25 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 3.208,52 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 13.810-X, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 10.303,17 (dez mil, trezentos e três reais e dezessete centavos). Segue demonstrativo em anexo:

| Contrato de Gestão EPR-SEAB | | | |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| NOVEMBRO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEZEMBRO | R\$ 13.511,69 | R\$ 3.208,52 | R\$ 10.303,17 |
| TOTAL | R\$ 13.511,69 | R\$ 3.208,52 | R\$ 10.303,17 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR-SEAB, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

XVII. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEED

Como o Contrato de Gestão nº 01/2022 foi assinado em 01/11/2022 e iniciou sua vigência na mesma data, não foi avaliado no exercício de 2022, em razão de não existirem dados para auferir qualquer tipo de avaliação. Conforme ANEXO II do Contrato de Gestão a avaliação será realizada semestralmente.

XVIII. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEED

Para a execução do Contrato de Gestão entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Educação e do Esporte, há conta específica de titularidade da EPR, sob o nº 13.718-9, da agência 3793-1, do Banco do Brasil.

Por meio de tal conta há a entrada de recursos derivados dos repasses devidos pela SEED e a saída de recursos para o pagamento das despesas. Na mesma

conta-corrente são contabilizados os rendimentos dos valores que permanecem sob a guarda da EPR referentes ao Contrato de Gestão em questão.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e conforme a equipe de trabalho necessária para o seu desenvolvimento. Neste valor, estão inclusas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, e outras despesas necessárias à execução deste contrato, conforme tabela a seguir:

| Contrato de Gestão nº 01/2022 - EPR/SEED | |
|---|----------------------|
| Tipo de gasto | Valor (R\$) |
| Salários e Benefícios | R\$ 22.546,84 |
| Tributos | R\$ 0,00 |
| Materiais e Serviços | R\$ 0,00 |
| Despesas Bancárias | R\$ 59,95 |
| TOTAL DE GASTOS | R\$ 22.606,79 |

Considerando-se o fluxo financeiro, constata-se que na conta-corrente da EPR nº 13.718-9, da agência 3793-1, do Banco do Brasil, específica do Contrato de Gestão, em 31/12/2022, houve saldo superavitário de R\$ 10.303,17 (dez mil, trezentos e três reais e dezessete centavos). Segue demonstrativo em anexo:

| Contrato de Gestão EPR-SEAB | | | |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Mês | Entrada R\$ | Saída R\$ | Saldo R\$ |
| NOVEMBRO | R\$ 93.687,59 | R\$ 0,00 | R\$ 93.687,59 |
| DEZEMBRO | R\$ 94.529,98 | R\$ 22.606,79 | R\$ 165.610,78 |
| TOTAL | R\$ 188.217,57 | R\$ 22.606,79 | R\$ 165.610,78 |

Nos termos do que dispõe o Contrato de Gestão nº 01/2022 EPR-SEED, eventuais valores superavitários para qualquer dos entes partícipes serão ressarcidos ao outro ou serão compensados na execução do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

XIX DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, analisando as atividades executadas, as metas alcançadas, o grau de satisfação atingido, e os resultados alcançados de acordo com os custos envolvidos, ficou evidenciado o bom desempenho da Entidade no exercício de 2022.

A EPR cumpriu com a sua finalidade institucional bem como cumpriu a meta de conjugar esforços para a implementação e gestão do modelo de comunicação pública definido pelo Estado do Paraná nos processos de criação, produção e distribuição de conteúdos e materiais inerentes a sua área de atuação.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

Diretoria Executiva:

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Administrativo-Financeiro

Gonçalo V. J. Tomazoni S. dos Santos
Diretor de Produção e Conteúdo

20. 020 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2407/2023

Processo Nº: 280930/23

Data e hora da distribuição: 27/04/2023 18:49:43

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Interessado: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EPR

2022

Conselheiro Superintendente
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Inspetor

Emerson Ademar Gimenes

Coordenador

Cláudio Roberto Perondi Silva

Gerente

Roberto Carlos Bossoni Moura

Equipe

Luiz Salvador Nessimian Filho

Raphael José Romera

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória

Vera Lúcia Amaro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. | INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS | 4 |
| 2.1 | IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | 4 |
| 2.2 | CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO | 5 |
| 2.2.1 | Órgãos, empresas e fundos vinculados | 7 |
| 2.2.2 | Perfil Organizacional | 7 |
| 2.3 | PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES | 7 |
| 3. | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO | 8 |
| 3.1 | CONTROLE INTERNO: | 9 |
| 3.1.1 | O Controle Interno na E-Paraná: | 9 |
| 3.1.2 | Conclusão | 10 |
| 3.2 | ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS | 11 |
| 3.3 | ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | 11 |
| 3.4 | EXAME DO QUADRO DE PESSOAL | 12 |
| 4 | MONITORAMENTO DE ACHADOS APONTADOS NO RELATÓRIO ANTERIOR: | 13 |
| 5 | ACHADOS | 13 |
| 6 | CONCLUSÃO | 13 |
| 7 | DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS | 14 |
| 7.1 | OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO | 14 |
| 7.2 | AMOSTRA SELECIONADA | 14 |
| 7.3 | METODOLOGIA APLICADA | 15 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal, esta Inspeção apresenta o Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2022 a 26/10/2022, sobre os atos e fatos de gestão, praticados pelos representantes legais da jurisdicionada, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno – entre outras atribuições – destaca-se que competirão às Inspeções as seguintes atribuições: “I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...)”; e “IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262” (Redação dada pela Resolução nº 73/2019).

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, com suporte na Constituição Federal, o que se faz a partir de metodologia definida no planejamento anual da Segunda Inspeção de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| | |
|-----------------------|---|
| Jurisdicionado | E-Paraná Comunicação – EPR |
| CNPJ | 20.184.969/0001-77 |
| Natureza Jurídica | Serviço Social Autônomo |
| Ordenador de Despesas | Margot Teixeira Farias Battistella Marques Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE – 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 em diante Clecy Maria Amadori Cavet Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 4.096 - DIOE – 10631 de 20/02/2020 20/02/2020 a 24/02/2022 Exoneração pelo Decreto nº 10.365 - DIOE 11125 de 24/02/2022 |
| Responsável Técnico | Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos Tesoureiro |
| Corpo Diretivo | Margot Teixeira Farias Battistella Marques Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 em diante Clecy Maria Amadori Cavet Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 4.096 - DIOE nº 10631 de 20/02/2020 20/02/2020 a 24/02/2022 Exoneração pelo Decreto nº 10.365 - DIOE nº 11125 de 24/02/2022 Rafael Chinasso Fernandez Segura Diretor Administrativo Financeiro Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 em diante Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos Diretor Administrativo Financeiro |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

| | |
|--|--|
| | <p>Nomeação pelo Decreto nº 0872 – DIOE nº 10399 de 21/03/2019 Exoneração pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 21/02/2019 a 24/02/2022</p> <p>Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos Diretor de Produção e Conteúdo Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 em diante</p> <p>Margot Teixeira Farias Battistella Marques Diretora de Produção e Conteúdo Nomeação pelo Decreto nº 4.647 - DIOE nº 10685 de 13/05/2020 13/05/2020 a 24/02/2022 Exoneração pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022</p> |
|--|--|

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A E-Paraná Comunicação - EPR é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, instituída pelo Estado do Paraná sob a autorização da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 19848, de 03 de maio de 2019, vinculada por cooperação à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

A EPR visa atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de materiais audiovisuais com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas e de utilidade pública, conforme seus objetivos estatutários.

A Entidade tem parcerias com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, com a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, e outras entidades públicas, por meio de Contratos de Gestão, de acordo com as diretrizes do Governo do Estado, para otimizar as atividades buscando integração e eficiência entre os entes estaduais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Os Contratos de Gestão foram formalizados de acordo com o modelo, as metas e os compromissos do Governo do Estado na área específica de atuação.

A EPR, em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, tornou-se um braço de criação, produção, gestão, planejamento, jornalismo, design, branding, desenvolvimento em web e plataformas online e offline, oferecendo apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual. A Entidade também realiza a gestão da presença digital e das redes sociais do Governo, como Facebook, Instagram, Youtube, Twitter, além de Portais e canais online.

Atuando em parceria e integração com a Rádio e Televisão Educativa do Paraná, a EPR produz conteúdos de Rádio e de TV, em regime de cooperação e na conjugação de esforços reunindo atividades que se complementam.

A parceria engloba o desenvolvimento de rotinas de trabalho e protocolos de integração, o desenvolvimento de projetos e conteúdos audiovisuais, para veiculação em meio televisivo ou em tecnologia compatível, envolvendo edição e produção de TV, reportagem, edição de áudio e vídeo, direção de cena, execução das pautas, gravação e adequação do material bruto, elaboração de textos na linguagem própria do meio e outras atividades correlatas e inerentes. Assim também, engloba projetos, produtos e conteúdos radiofônicos para veiculação nas emissoras AM e FM, compreendendo estudo e compreensão da identidade da programação, a pesquisa fonográfica e jornalística, a execução das pautas, gravação de produtos diversos, a operação de equipamentos e softwares de manipulação de áudio e a elaboração de textos na linguagem própria do meio.

A missão da E-Paraná Comunicação é fazer e promover a Comunicação Pública no Estado, quer seja na produção de conteúdos, multiplataformas ou no desenvolvimento de projetos e ações voltados para a criação, produção e distribuição de materiais audiovisuais.



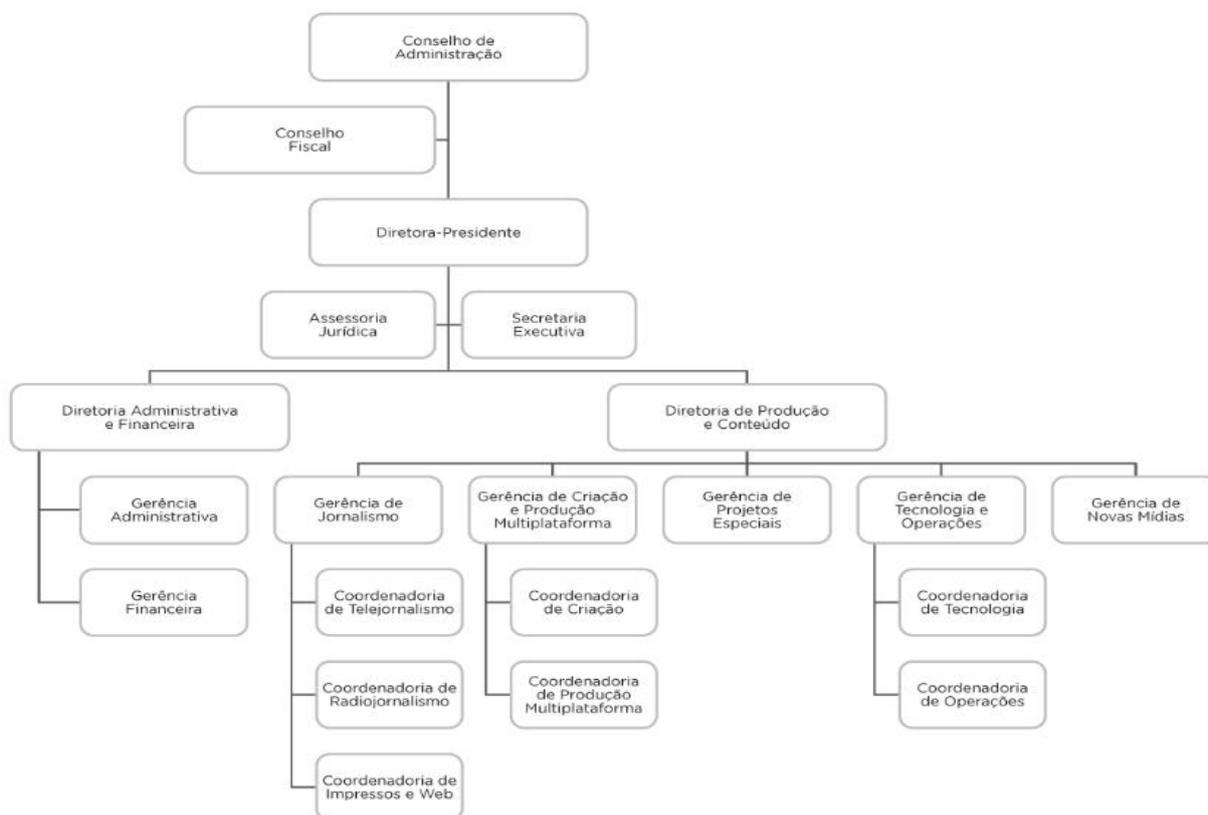
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.2.1 Órgãos, empresas e fundos vinculados

Não há órgãos, empresas e fundos vinculados.

2.2.2 Perfil Organizacional



2.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES

No quadro a seguir são retratadas as situações das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

| SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021 | | | | | |
|--|-----------|--|-----------------------|---------|-----------|
| Protocolo | Exercício | Relator | Trâmite | Acórdão | Resultado |
| 254750/20 | 2019 | Conselheiro Ivan Lelis Bonilha | Transitado em Julgado | 83/21 | Regular |
| 185921/21 | 2020 | Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães | Transitado em Julgado | 143/22 | Regular |
| 288309/22 | 2021 | Conselheiro Nestor Baptista | Em Trâmite | | |

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE/PR. Data de Levantamento dos Dados: 29/08/2022

3. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

A Segunda Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão, elaborou o Planejamento de Fiscalização para o exercício de 2022 atendendo as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹, buscando contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública, transparência e combate à corrupção, à fraude e ao desperdício de recursos públicos.

Este planejamento contempla anualmente a estratégia de fiscalização desta Unidade, definindo os assuntos e áreas que irão nortear os trabalhos prioritários. Tem por base os seguintes tópicos:

¹ <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2017/5/pdf/00315773.pdf>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.1 CONTROLE INTERNO:

Controles Internos são práticas operacionais usadas para ajudar a Administração, de forma coordenada, a garantir o alcance de seus objetivos e metas, dentro dos preceitos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade (art. 1º da IN 15/07-TC).

A responsabilidade pela criação e implantação dos referidos controles é da administração, visto que quanto maior o nível de controle por ela implementado maior será o grau de confiança e menor o risco envolvendo suas transações.

Ao definir risco como a possibilidade de que um evento ocorra e afete de modo adverso o alcance dos objetivos da entidade, introduziu-se a noção de que controles internos devem ser ferramentas de gestão e monitoração de riscos em relação ao alcance de objetivos e não mais devem ser dirigidos apenas para riscos de origem financeira ou vinculados a resultados escriturais. O papel do controle interno foi, assim, ampliado e reconhecido como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa (Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública – TCU, 2009).

3.1.1 O Controle Interno na E-Paraná:

O Agente de Controle Interno da E-Paraná Comunicação faz parte de um sistema de controle interno do Estado, sob coordenação da Controladoria Geral do Estado, sendo responsável pelas ações de controle interno com a finalidade de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão e dos objetivos gerais desta Entidade são exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Para a análise do Controle Interno são vistoriados os processos e procedimentos adotados na E-Paraná Comunicação, seguindo o planejamento do Plano de Trabalho de Controle Interno de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Paraná, edição 11.135, em 22 de março de 2022; publicado no sítio da Entidade; e também enviado à Controladoria Geral do Estado, via E-Protocolo, com protocolo sob nº 18.754.322-3.

O responsável pelo Controle Interno da entidade, Henrique Gonzales Stella, portador do RG 7.796.474-6 / PR, designado pela Portaria nº 03/2022, de 10 de fevereiro de 2022, é responsável por elaborar este Relatório de atividades.

3.1.2 Conclusão

As atividades de avaliação levaram em consideração aspectos de função e funcionamento das áreas administrativas, produção e gerencial da Entidade. A entidade regularizou a questão do plano de trabalho com sua devida implantação e publicação para o exercício de 2022, com o encaminhamento do relatório consolidado desta área explicitando a metodologia aplicada, o responsável devidamente constituído para tanto, os objetos avaliados, as metas da E-Paraná e a questão patrimonial.

As avaliações encaminhadas levaram em consideração aspectos de função e funcionamento das áreas administrativas e gerencial da entidade e encontram-se dentro dos parâmetros legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Foram analisados todos os procedimentos licitatórios e compras diretas formalizadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação da entidade jurisdicionada.

Nos processos analisados não foram constatadas ocorrências que acarretassem a nulidade dos procedimentos. Os apontamentos restringiram-se a aspectos formais e de organização processual.

Para tais ocorrências foram expedidos papéis de trabalho como solicitações de informações e documentos, visando a adequação das situações encontradas. Todas foram atendidas, seja com o encaminhamento dos documentos faltantes, seja na mudança de entendimento para futuras ações administrativas.

3.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Por se tratar de um serviço social autônomo, a E-Paraná Comunicação não está obrigada a utilizar o sistema Novo SIAF na operação de seus processos de pagamento.

Ao longo do exercício de 2022 os processos de pagamento da E-Paraná Comunicação foram digitalizados no sistema E-protocolo para guarda e consulta.

Os desembolsos da unidade, de uma maneira geral, se resumem a folha de pagamento, impostos, taxas e pequenos serviços.

Não foi encontrada qualquer irregularidade no exercício de 2022 no que diz respeito ao pagamento de fornecedores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.4 EXAME DO QUADRO DE PESSOAL

| DISCRIMINAÇÃO | VAGAS OCUPADAS NO INÍCIO DO PERÍODO | ENTRADAS | SAÍDAS | VAGAS OCUPADAS TOTAL FINAL DO PERÍODO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------|--------|---------------------------------------|
| 1- Pessoal Efetivo | 84 | 0 | 9 | 75 |
| 1.1 – Estatutários Civil | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2 – Estatutários Militar | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3 - Celetistas | 84 | 0 | 9 | 75 |
| 2 - Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1 – Teste Seletivo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2 - CRES | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3 – Cargos em Comissão | 4 | 1 | 1 | 4 |
| 3.1 – Com efetivo do órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.2 – Com efetivo de outros órgãos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.3 – Com particulares/Sem vínculo | 4 | 1 | 1 | 4 |
| 4 – Cargos em Disposição | 6 | 0 | 1 | 5 |
| 4.1 – De outros órgãos | 6 | 0 | 1 | 5 |
| 4.2 – Em outros órgãos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5 – Diretores de Empresas/Companhias | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 6 – Estagiários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7- Terceirizados | 0 | 0 | 0 | 0 |

No que tange ao quadro de pessoal encaminhado pela E-Paraná em dezembro de 2021 foram apontados 79 celetistas (item 1.3) e agora foram apontados 84. Em contato com o órgão, obtivemos a informação de que houve erro de digitação e que o correto é a quantidade de 84 empregados. Procedeu-se à correção do quadro que se encontra regularizado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

4 MONITORAMENTO DE ACHADOS APONTADOS NO RELATÓRIO ANTERIOR:

No relatório anterior não houve o apontamento de achado.

5 ACHADOS

Não houve achados no exercício em análise.

6 CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, com as leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

7 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

7.1 OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, refere-se exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

7.2 AMOSTRA SELECIONADA

A amostra está registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

7.3 METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos de fiscalização realizados no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

- a) verificação da situação cadastral, observando-se a atualização tanto da pessoa jurídica quanto das pessoas físicas responsáveis pela entidade;
- b) acompanhamento da movimentação do quadro de pessoal;
- c) avaliação do sistema de controle interno;
- d) análise das despesas mensais, considerando principalmente os critérios de valor e vulnerabilidade;
- e) análise das contratações diretas, procedimentos licitatórios e contratos realizados;
- f) comprovação da autenticidade da documentação;
- g) verificação da legalidade dos procedimentos;
- h) verificação do controle e exatidão dos registros patrimoniais;
- i) entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade;
- j) discussão dos pontos de auditoria com os responsáveis pelas unidades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

É o relatório.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

EMERSON ADEMAR GIMENES

Inspetor – Matrícula nº 50.669-9

CLÁUDIO ROBERTO PERONDI SILVA

Coordenador de Fiscalização – Matrícula nº 51.577-9

ROBERTO CARLOS BOSSONI MOURA

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 50.497-1

LUIZ SALVADOR NESSIMIAN FILHO

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 51.333-4

RAPHAEL JOSÉ ROMERA

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 51.652-0

TATIANA BECHER DE MATTOS LEÃO SÓRIA

Consultor Jurídico – Matrícula nº 50.199-9

VERA LÚCIA AMARO

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 50.580-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EPR

2022

(complemento)

Conselheiro Superintendente
Maurício Requião de Mello e Silva

Inspetor

Joécio Luiz Kloss

Coordenadora

Carolina Wunsch Marcelino

Gerente

Roberto Carlos Bossoni Moura

Equipe

Luiz Salvador Nessimian Filho

Raphael José Romera

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória

Vera Lúcia Amaro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. | INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS | 4 |
| 2.1 | IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | 4 |
| 2.2 | CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO | 5 |
| 2.2.1 | Órgãos, empresas e fundos vinculados | 7 |
| 2.2.2 | Perfil Organizacional | 7 |
| 2.3 | PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES | 8 |
| 3. | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO | 8 |
| 3.1 | CONTROLE INTERNO | 9 |
| 3.1.1 | O Controle Interno na E-Paraná: | 9 |
| 3.1.2 | Atuação do Controle Interno | 10 |
| 3.2 | ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS | 11 |
| 3.3 | ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | 11 |
| 3.4 | EXAME DO QUADRO DE PESSOAL | 12 |
| 4 | MONITORAMENTO DE ACHADOS APONTADOS NO RELATÓRIO ANTERIOR | 13 |
| 5 | ACHADOS | 13 |
| 6 | CONCLUSÃO | 13 |
| 7 | DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS | 14 |
| 7.1 | OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO | 14 |
| 7.2 | AMOSTRA SELECIONADA | 14 |
| 7.3 | METODOLOGIA APLICADA | 15 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal, esta Inspeção apresenta o Relatório de Fiscalização, referente ao período de 27/10/2022 a 31/12/2022, sobre os atos e fatos de gestão, praticados pelos representantes legais da jurisdicionada, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Apresenta-se o presente relatório, considerando o período abrangido pelo atual Superintendente desta Inspeção. Foi apresentado anteriormente um relatório parcial, abrangendo o período sob gestão do Conselheiro Superintendente anterior. O presente atualiza as informações até o final do exercício de 2022.

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno – entre outras atribuições – destaca-se que competirão às Inspetorias as seguintes atribuições: *“I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...)”*; e *“IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262”* (Redação dada pela Resolução nº 73/2019).

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, com suporte na Constituição Federal, o que se faz



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

a partir de metodologia definida no planejamento anual da Segunda Inspeção de Controle Externo.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| | |
|-----------------------|--|
| Jurisdicionado | E-Paraná Comunicação – EPR |
| CNPJ | 20.184.969/0001-77 |
| Natureza Jurídica | Serviço Social Autônomo |
| Ordenador de Despesas | Margot Teixeira Farias Battistella Marques Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE – 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 a 31/12/2022 Clecy Maria Amadori Cavet Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 4.096 - DIOE – 10631 de 20/02/2020 20/02/2020 a 24/02/2022 Exoneração pelo Decreto nº 10.365 - DIOE 11125 de 24/02/2022 |
| Responsável Técnico | Rafael Chinasso Fernandez Segura 25/02/2022 a 31/12/2022 Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos 01/01/2022 a 24/02/2022 |
| Corpo Diretivo | Margot Teixeira Farias Battistella Marques Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 a 31/12/2022 Clecy Maria Amadori Cavet Diretora-Presidente Nomeação pelo Decreto nº 4.096 - DIOE nº 10631 de 20/02/2020 20/02/2020 a 24/02/2022 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

| | |
|--|--|
| | <p>Exoneração pelo Decreto nº 10.365 - DIOE nº 11125 de 24/02/2022</p> <p>Rafael Chinasso Fernandez Segura Diretor Administrativo Financeiro Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 a 31/12/2022</p> <p>Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos Diretor Administrativo Financeiro Nomeação pelo Decreto nº 0872 – DIOE nº 10399 de 21/03/2019 Exoneração pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 21/02/2019 a 24/02/2022</p> <p>Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos Diretor de Produção e Conteúdo Nomeação pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022 25/02/2022 a 31/12/2022</p> <p>Margot Teixeira Farias Battistella Marques Diretora de Produção e Conteúdo Nomeação pelo Decreto nº 4.647 - DIOE nº 10685 de 13/05/2020 13/05/2020 a 24/02/2022 Exoneração pelo Decreto nº 10.381 - DIOE nº 11126 de 25/02/2022</p> |
|--|--|

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A E-Paraná Comunicação - EPR é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, instituída pelo Estado do Paraná sob a autorização da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, vinculada por cooperação à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

A EPR visa atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de materiais audiovisuais com as finalidades



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas e de utilidade pública, conforme seus objetivos estatutários.

A Entidade tem parcerias com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, com a Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, e outras entidades públicas, por meio de Contratos de Gestão, de acordo com as diretrizes do Governo do Estado, para otimizar as atividades buscando integração e eficiência entre os entes estaduais.

Os Contratos de Gestão foram formalizados de acordo com o modelo, as metas e os compromissos do Governo do Estado na área específica de atuação.

A EPR, em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, tornou-se um braço de criação, produção, gestão, planejamento, jornalismo, design, branding, desenvolvimento em web e plataformas online e offline, oferecendo apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual. A Entidade também realiza a gestão da presença digital e das redes sociais do Governo, como Facebook, Instagram, Youtube, Twitter, além de Portais e canais online.

Atuando em parceria e integração com a Rádio e Televisão Educativa do Paraná, a EPR produz conteúdos de Rádio e de TV, em regime de cooperação e na conjugação de esforços reunindo atividades que se complementam.

A parceria engloba o desenvolvimento de rotinas de trabalho e protocolos de integração, o desenvolvimento de projetos e conteúdos audiovisuais, para veiculação em meio televisivo ou em tecnologia compatível, envolvendo edição e produção de TV, reportagem, edição de áudio e vídeo, direção de cena, execução das pautas, gravação e adequação do material bruto, elaboração de textos na linguagem própria do meio e outras atividades correlatas e inerentes. Assim também, engloba projetos, produtos e conteúdos radiofônicos para veiculação nas emissoras AM e FM, compreendendo estudo e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

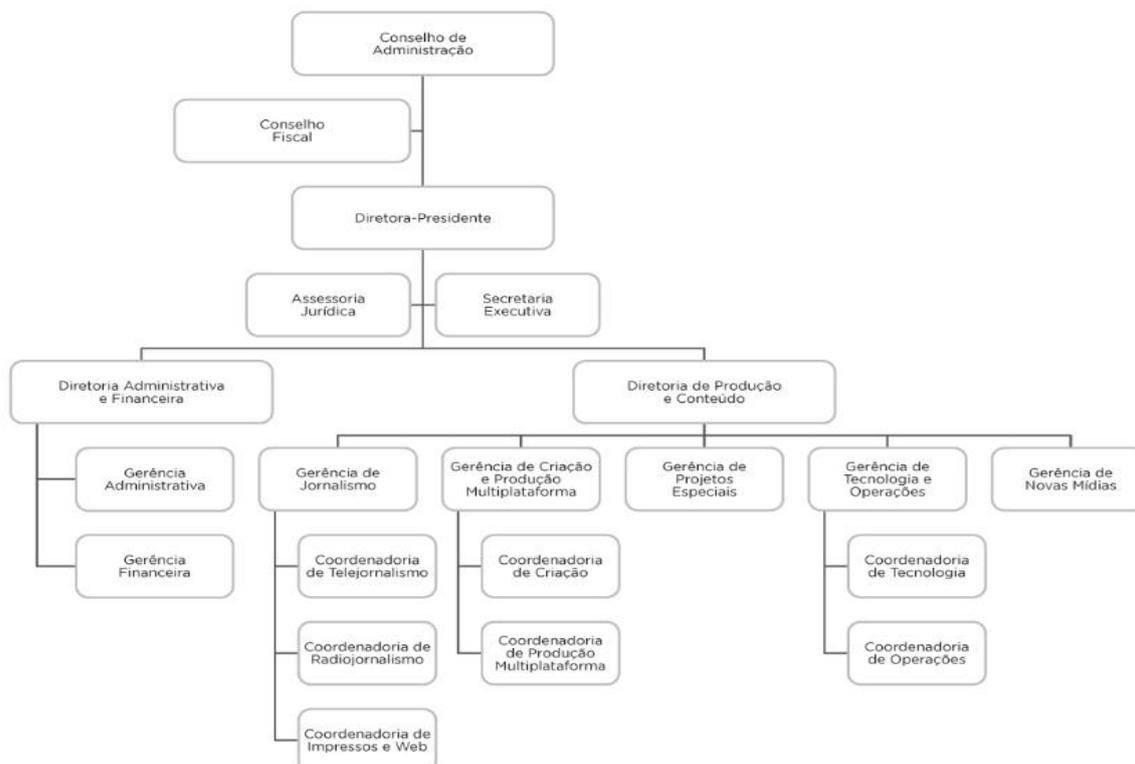
compreensão da identidade da programação, a pesquisa fonográfica e jornalística, a execução das pautas, gravação de produtos diversos, a operação de equipamentos e softwares de manipulação de áudio e a elaboração de textos na linguagem própria do meio.

A missão da E-Paraná Comunicação é fazer e promover a Comunicação Pública no Estado, quer seja na produção de conteúdos, multiplataformas ou no desenvolvimento de projetos e ações voltados para a criação, produção e distribuição de materiais audiovisuais.

2.2.1 Órgãos, empresas e fundos vinculados

Não há órgãos, empresas e fundos vinculados.

2.2.2 Perfil Organizacional





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES

No quadro a seguir são retratadas as situações das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

| SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021 | | | | | |
|--|-----------|--|-----------------------|---------|-----------|
| Protocolo | Exercício | Relator | Trâmite | Acórdão | Resultado |
| 254750/20 | 2019 | Conselheiro Ivan Lelis Bonilha | Transitado em Julgado | 83/21 | Regular |
| 185921/21 | 2020 | Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães | Transitado em Julgado | 143/22 | Regular |
| 288309/22 | 2021 | Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares | Em Trâmite | | |

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE/PR. Data de Levantamento dos Dados: 23/01/2023.

3. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

A Segunda Inspeção de Controle Externo elaborou o Planejamento de Fiscalização para o exercício de 2022 atendendo às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹ e buscando contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública, transparência e combate à corrupção, à fraude e ao desperdício de recursos públicos.

Este planejamento contempla anualmente a estratégia de fiscalização desta Unidade, definindo os assuntos e áreas que irão nortear os trabalhos prioritários. Tem por base os seguintes tópicos:

¹ <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2017/5/pdf/00315773.pdf>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.1 CONTROLE INTERNO

Controles Internos são práticas operacionais usadas para ajudar a Administração, de forma coordenada, a garantir o alcance de seus objetivos e metas, dentro dos preceitos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade (art. 1º da IN 15/07-TC).

A responsabilidade pela criação e implantação dos referidos controles é da administração, visto que quanto maior o nível de controle por ela implementado maior será o grau de confiança e menor o risco envolvendo suas transações.

Ao definir risco como a possibilidade de que um evento ocorra e afete de modo adverso o alcance dos objetivos da entidade, introduziu-se a noção de que controles internos devem ser ferramentas de gestão e monitoração de riscos em relação ao alcance de objetivos e não mais devem ser dirigidos apenas para riscos de origem financeira ou vinculados a resultados escriturais. O papel do controle interno foi, assim, ampliado e reconhecido como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa (Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública – TCU, 2009).

3.1.1 O Controle Interno na E-Paraná:

O Agente de Controle Interno da E-Paraná Comunicação faz parte de um sistema de controle interno do Estado, sob coordenação da Controladoria Geral do Estado, sendo responsável pelas ações de controle interno com a finalidade de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão e dos objetivos gerais desta Entidade são exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e aos procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Para a análise do Controle Interno são vistoriados os processos e procedimentos adotados na E-Paraná Comunicação, seguindo o planejamento do Plano de Trabalho de Controle Interno de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Paraná, edição 11.135, em 22 de março de 2022; divulgado no sítio da Entidade; e também enviado à Controladoria Geral do Estado, via E-Protocolo, com protocolo sob nº 18.754.322-3.

O responsável pelo Controle Interno da entidade, Henrique Gonzales Stella, portador do RG 7.796.474-6 / PR, designado pela Portaria nº 03/2022, de 10 de fevereiro de 2022, é responsável por elaborar este Relatório de atividades.

3.1.2 Atuação do Controle Interno

As atividades de avaliação levaram em consideração aspectos de função e funcionamento das áreas administrativas, produção e gerencial da Entidade. A entidade regularizou a questão do plano de trabalho com sua devida implantação e publicação para o exercício de 2022, bem como o encaminhamento do relatório consolidado desta área explicitando a metodologia aplicada, o responsável devidamente constituído para tanto, os objetos avaliados, as metas da E-Paraná e a questão patrimonial.

As avaliações encaminhadas, levaram em consideração aspectos de função e funcionamento das áreas administrativas e gerencial da entidade e encontram-se dentro dos parâmetros legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Foram analisados todos os procedimentos licitatórios e compras diretas formalizadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação da entidade jurisdicionada.

Nos processos analisados não foram constatadas ocorrências que acarretassem a nulidade dos procedimentos. Os apontamentos restringiram-se a aspectos formais e de organização processual.

Para tais ocorrências foram expedidos papéis de trabalho como solicitações de informações e documentos, visando a adequação das situações encontradas. Todas foram atendidas, seja com o encaminhamento dos documentos faltantes, seja na mudança de entendimento para futuras ações administrativas.

3.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Por se tratar de um serviço social autônomo a E-Paraná Comunicação não está obrigada a utilizar o sistema Novo SIAF na operação de seus processos de pagamento.

Ao longo do exercício de 2022, os processos de pagamento da E-Paraná Comunicação foram digitalizados no sistema E-protocolo para guarda e consulta.

Os desembolsos da unidade, de uma maneira geral, se resumem a folha de pagamento, impostos, taxas e pequenos serviços.

Não foi encontrada qualquer irregularidade no exercício de 2022 no que diz respeito ao pagamento de fornecedores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.4 EXAME DO QUADRO DE PESSOAL

| DISCRIMINAÇÃO | VAGAS OCUPADAS NO INÍCIO DO PERÍODO | ENTRADAS | SAÍDAS | VAGAS OCUPADAS TOTAL FINAL DO PERÍODO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------|--------|---------------------------------------|
| 1- Pessoal Efetivo | 84 | 0 | 18 | 66 |
| 1.1 – Estatutários Civil | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2 – Estatutários Militar | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3 - Celetistas | 84 | 0 | 18 | 66 |
| 2 - Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1 – Teste Seletivo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2 - CRES | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3 – Cargos em Comissão | 4 | 3 | 3 | 4 |
| 3.1 – Com efetivo do órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.2 – Com efetivo de outros órgãos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.3 – Com particulares/Sem vínculo | 4 | 3 | 3 | 4 |
| 4 – Cargos em Disposição | 6 | 1 | 3 | 4 |
| 4.1 – De outros órgãos | 6 | 1 | 3 | 4 |
| 4.2 – Em outros órgãos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5 – Diretores de Empresas/Companhias | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 6 – Estagiários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7- Terceirizados | 0 | 0 | 0 | 0 |

No que tange ao quadro de pessoal encaminhado pela E-Paraná em dezembro de 2021 foram apontados 79 celetistas (item1.3) e agora foram apontados 84. Em contato com o órgão, obtivemos a informação de que houve erro de digitação e que o correto é a quantidade de 84 empregados. Procedeu-se à correção do quadro que se encontra regularizado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

4 MONITORAMENTO DE ACHADOS APONTADOS NO RELATÓRIO ANTERIOR

No relatório anterior, não houve o apontamento de achado.

5 ACHADOS

Não houve achados no exercício em análise.

6 CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

7 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

7.1 OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Saliencia-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, refere-se exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

7.2 AMOSTRA SELECIONADA

A amostra está registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

7.3 METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos de fiscalização realizados no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

- a) verificação da situação cadastral observando-se a atualização tanto da pessoa jurídica quanto das pessoas físicas responsáveis pela entidade;
- b) acompanhamento da movimentação do quadro de pessoal;
- c) avaliação do sistema de controle interno;
- d) análise das despesas mensais, considerando principalmente os critérios de valor e vulnerabilidade;
- e) análise das contratações diretas, procedimentos licitatórios e contratos realizados;
- f) comprovação da autenticidade da documentação;
- g) verificação da legalidade dos procedimentos;
- h) verificação do controle e exatidão dos registros patrimoniais;
- i) entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade.

É o relatório.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

JOÉLCIO LUIZ KLOSS

Inspetor – Matrícula nº 52.419-0

CAROLINA WUNSCH MARCELINO

Coordenadora de Fiscalização – Matrícula nº 51.492-6

ROBERTO CARLOS BOSSONI MOURA

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 50.497-1

LUIZ SALVADOR NESSIMIAN FILHO

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 51.333-4

RAPHAEL JOSÉ ROMERA

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 51.652-0

TATIANA BECHER DE MATTOS LEÃO SÓRIA

Consultor Jurídico – Matrícula nº 50.199-9

VERA LÚCIA AMARO

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 50.580-3

23. 023 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 280930/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO N.º 590/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTORES:

| Nome | Cargo | Início | Fim |
|---------------------------|------------|----------|----------|
| CLECY MARIA AMADORI CAVET | Presidente | 01/01/22 | 24/02/22 |
| MARGOT TEIXEIRA FARIAS | Presidente | 25/02/22 | 31/12/22 |

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta. Exercício de 2022. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2022.

| | |
|--------------------|---|
| Entidade | E-PARANÁ COMUNICAÇÃO |
| Vinculação | SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL |
| Natureza Jurídica | SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO |
| Diretor Presidente | CLECY MARIA AMADORI |
| Diretor Financeiro | GONCALO VANDERLEI DE JESUS TOMAZONI SIQUEIRA DOS SANTOS |

A E-Paraná Comunicação teve sua instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.417, de 09 de dezembro de 2020 e pela Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a E-Paraná Comunicação vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, a quem compete supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/04/2023, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 176/2022, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

| Quadrimestre | Prazo para Envio | Data de Envio | Situação |
|--------------|------------------|---------------|-----------------|
| 1º | 01/09/2022* | 01/09/2022 | Dentro do Prazo |
| 2º | 30/09/2022 | 30/09/2022 | Dentro do Prazo |
| 3º | 31/03/2023 | 31/03/2023 | Dentro do Prazo |

Em razão das medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, com base nas Portarias 380/2022 e 426/2022, desta Corte de Contas, o prazo final para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, foi prorrogado para o dia 1º de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram publicadas no sítio eletrônico da entidade <https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Demonstracoes-Contabeis>

Na análise das demonstrações contábeis serão avaliados os aspectos de maior relevância em relação às peças que integram o processo, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei Federal nº 6.404/1976, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas em conjunto com o resultado das operações.

| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------------------|
| Estado do Paraná | | | | | |
| Tipo de Relatório: consolidado | | | | | |
| Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO | | | | | |
| Até o mês: 12 | | | | | |
| Ano: 2022 | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL | | | | | Gerado em : 25/07/2023 |

| Especificação | Exerc. Atual | A. V. % | Exerc. Anterior | A. V. % | A. H. |
|--------------------------------|--------------|---------|-----------------|---------|---------|
| ATIVO | 4.135.405,91 | 100,00 | 2.385.499,73 | 100,00 | 73,36 |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.590.801,20 | 86,83 | 2.022.158,53 | 84,77 | 77,57 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.572.351,20 | 86,38 | 2.022.158,53 | 84,77 | 76,66 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 18.450,00 | 0,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 544.604,71 | 13,17 | 363.341,20 | 15,23 | 49,89 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 33.095,62 | 1,39 | -100,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

| | | | | | |
|--|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 33.095,62 | 1,39 | -100,00 |
| Imobilizado | 521.564,24 | 12,61 | 269.569,70 | 11,30 | 93,48 |
| Bens Móveis | 662.394,14 | 16,02 | 314.886,88 | 13,20 | 110,36 |
| (-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | -140.829,90 | -3,41 | -45.317,18 | -1,90 | -210,76 |
| Intangível | 23.040,47 | 0,56 | 60.675,88 | 2,54 | -62,03 |
| Softwares | 127.809,00 | 3,09 | 127.809,00 | 5,36 | 0,00 |
| (-)Amortização Acumulada | -104.768,53 | -2,53 | -67.133,12 | -2,81 | -56,06 |
| TOTAL DO ATIVO | 4.135.405,91 | 100,00 | 2.385.499,73 | 100,00 | 73,36 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.135.405,91 | 100,00 | 2.385.499,73 | 100,00 | 73,36 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 718.339,20 | 17,37 | 767.325,13 | 32,17 | -6,38 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 163.929,58 | 3,96 | 204.466,98 | 8,57 | -19,83 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2.396,02 | 0,06 | 28.818,10 | 1,21 | -91,69 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 48,23 | 0,00 | 57,61 | 0,00 | -16,28 |
| Provisões a Curto Prazo | 551.965,37 | 13,35 | 533.982,44 | 22,38 | 3,37 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 51.507,35 | 2,16 | -100,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 51.507,35 | 2,16 | -100,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 718.339,20 | 17,37 | 818.832,48 | 34,33 | -12,27 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.417.066,71 | 82,63 | 1.566.667,25 | 65,67 | 118,11 |
| Patrimônio Social e Capital Social | 558.125,01 | 13,50 | 558.125,01 | 23,40 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 2.858.941,70 | 69,13 | 1.008.542,24 | 42,28 | 183,47 |
| Resultado do Exercício | 2.858.941,70 | 69,13 | 1.008.542,24 | 42,28 | 183,47 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.135.405,91 | 100,00 | 2.385.499,73 | 100,00 | 73,36 |

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

| Índices | Equação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---|-----------------|--------------------|
| Composição do Endividamento | $\frac{\text{PassivoCirculante}}{(\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNaoCirculante})} * 100$ | 100,00 | 93,71 |
| Imobilização do Patrimônio Líquido | $\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} * 100$ | 15,94 | 21,08 |
| Imobilização de Recursos não Correntes | $\frac{\text{Ativo Permanente}}{(\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante})} * 100$ | 15,94 | 20,41 |
| Liquidez Seca | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | 5,00 | 2,64 |
| Liquidez Corrente | $\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas})}{\text{Passivo Circulante}}$ | 4,97 | 2,64 |

Fonte: SEI-CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), os números do Balanço Patrimonial da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, indicam que a dívida de curto prazo representa 100,00% da dívida total da companhia.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente.

Para efeito do cálculo deste indicador esta unidade técnica considera como Ativo Permanente a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor ou maior alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente indica o grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (de quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, no exercício em exame, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, indicam que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, representa 15,94% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade.

Neste caso, agregando-se os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, pode-se identificar o montante de recursos não correntes que estão investidos no Ativo Permanente (composto pela somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

O percentual de aplicação destes capitais de longo prazo no Ativo Permanente permite avaliar a ocorrência de utilização de recursos de curto prazo em Ativo Permanente.

Desta forma, no exercício em exame, adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, indicam que o índice de Imobilização de Recursos não Correntes é de 15,94% do valor do Ativo Permanente.

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente de uma gestão financeira eficiente, especialmente no que tange à administração dos recursos de curto prazo. O Índice de Liquidez evidencia, nas suas diversas peculiaridades, em diferentes graus de abrangência e especificidade, a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos pecuniários assumidos.

Utilizando os valores evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício em exame, a E-PARANÁ COMUNICAÇÃO apresenta Índice de Liquidez Corrente de 4,97 e Índice de Liquidez Seca de 5,00. Considerando as peculiaridades da atividade desenvolvida pela companhia, a regra para a análise destes indicadores, utilizada por esta unidade técnica, é quanto maior o índice, melhor.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Até o mês: 12

Ano: 2022

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ESTADUAL

Gerado em : 25/07/2023

| Especificação | Exerc Atual | A V % | Exerc Anterior | A V % | A H % |
|---|--------------|-------|----------------|--------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | 6.163.341,21 | 0,00 | 4.379.499,54 | 80,96 | 40,73 |
| Pessoal e Encargos | 5.508.707,74 | 0,00 | 4.145.876,02 | 76,64 | 32,87 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 650.331,23 | 0,00 | 233.623,52 | 4,32 | 178,37 |
| Tributárias(exceto IR e CSSL) | 4.302,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+/-)RESULTADO FINANCEIRO | 6.367.420,21 | 0,00 | 30.302,12 | 0,56 | 20913,12 |
| (+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 6.409.251,47 | 0,00 | 41.301,54 | 0,76 | 15418,19 |
| (-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 41.831,26 | 0,00 | 10.999,42 | 0,20 | 280,30 |
| (+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | -37.884,85 | 0,00 | -51.507,35 | -0,95 | 26,45 |
| (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 37.884,85 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -26,45 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 37.884,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições) | 0,00 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -100,00 |
| (=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |

4.2.1 - ANÁLISE DRE

A análise deste demonstrativo deixou de ser efetuada em virtude da divergência do resultado apresentado no SEI-CED (R\$ 166.194,15) e o apresentado na PCA (R\$ 1.850.399,46).

Tendo em vista essa divergência, esta Unidade Técnica opinou pela concessão de contraditório, para que a entidade possa se manifestar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | |
|---|------------------------|
| Estado do Paraná | |
| Tipo de Relatório: consolidado | |
| Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO | |
| Ano: 2022 | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Direto) | Gerado em : 25/07/2023 |

| Fluxos De Caixa | Ano Atual | AV Ano Atual | Ano Anterior | AV Ano Anterior | Análise Horizontal |
|---|---------------|--------------|---------------|-----------------|--------------------|
| DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | | |
| Recebimentos de Clientes | 8.578.244,97 | 539,64 | 5.449.395,68 | 565,16 | 57,42 |
| Pagamentos a fornecedores | -972.466,82 | -61,18 | -450.642,14 | -46,74 | 115,80 |
| Pagamentos a empregados | -3.788.733,03 | -238,34 | -2.548.490,11 | -264,30 | 48,67 |
| Pagamentos de Impostos e Contribuições | -2.245.409,37 | -141,25 | -1.486.039,54 | -154,12 | 51,10 |
| Outros recebimentos de atividades operacionais | 17.979,92 | 1,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.589.615,67 | 100,00 | 964.223,89 | 100,00 | 64,86 |
| AUMENTO(REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 2.022.158,53 | 0,00 | 1.062.414,64 | 0,00 | 90,34 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período | 3.572.351,20 | 0,00 | 2.022.158,53 | 0,00 | 76,66 |
| (=) VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.550.192,67 | 0,00 | 959.743,89 | 0,00 | 61,52 |

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, bem como a formação e utilização de reservas.

| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | |
|---|--|
| Estado do Paraná | |
| Tipo de Relatório: consolidado | |
| Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Ano: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL Gerado em : 25/07/2023

| Especificação | Capital Social | Reservas de Capital | Reservas de Lucros | Lucros/Prej. Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patr. Liq. do Sócios da Controladora |
|---|----------------|---------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 1.008.542,24 | 0,00 | 450.417,23 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.935.210,73 | 0,00 | 1.935.210,73 |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL | | | | | 0,00 | 1.935.210,73 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$ | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 2.943.752,97 | 0,00 | 2.385.627,96 |

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de identificar e divulgar o valor da riqueza gerada pela entidade e evidenciar como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A entidade está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado por não se enquadrar no disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/1976, alterada pela Lei Federal nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

A E-PARANÁ COMUNICAÇÃO pela sua natureza jurídica não possui composição acionária.

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e os aplicados nos registros de eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO encontram-se na peça nº 9 destes autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

De acordo com os critérios definidos por esta unidade técnica, a análise contábil, financeira e patrimonial não detectou irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

| Especificação | Valor SEI-CED | Valor PCA | Diferença (R\$) |
|---|---------------|--------------|-----------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
| Ativo | 4.135.405,91 | 4.135.405,91 | 0,00 |
| Ativo Circulante | 3.590.801,20 | 3.590.801,20 | 0,00 |
| Ativo Não Circulante | 544.604,71 | 544.604,71 | 0,00 |
| Passivo e Patrimônio Líquido | 4.135.405,91 | 4.135.405,91 | 0,00 |
| Passivo Circulante | 718.339,20 | 718.339,20 | 0,00 |
| Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | 3.417.066,71 | 3.417.066,71 | 0,00 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | |
| Resultado Líquido do Exercício | 166.194,15 | 1.850.399,46 | -1.684.205,31 |

Fonte: SEI-CED / PCA

Em razão da divergência apresentada no Resultado do Exercício, fica inviabilizada a análise desse demonstrativo e dos demais itens a ele diretamente relacionados.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, divulga informações que possibilitam o conhecimento da companhia, os seus objetivos e as suas políticas, bem como complementa as peças contábeis e as respectivas notas explicativas.

O Relatório da Administração da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO encontra-se na peça nº 4 destes autos.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias aberta e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei Federal nº 6.404/1976.

A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, referentes ao exercício de 2022, foram auditadas pela empresa Executive Auditores Independentes, cujo parecer constante na peça nº 13, contém opinião Sem Ressalvas, conforme segue:

Nossos trabalhos, relativos à revisão contábil referente ao período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram além da análise criteriosa das contas, a ampliação quanto aos procedimentos adotados na contabilidade e a confirmação dos valores movimentados no período como um todo. Foram aplicados os procedimentos de auditoria aceitos, de forma geral, como exame da documentação, recálculos, investigações, questionários, constatação física e outros a critério do auditor. Entendemos que os principais procedimentos contábeis efetuados no exercício de 2022, foram por nós verificados, estando devidamente relatado acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei Federal nº 6.404/1976.

Dentre várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

A manifestação do Conselho de Administração, constante na peça nº 14, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos, emitiu opinião, conforme segue:

O conselho fiscal deliberou e aprovou a prestação de contas referente ao exercício de 2022 conforme 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO conforme 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FISCAL DE 2023.

Nesses termos, a Prestação de Contas do Exercício de 2022 foi aprovada por este CAD.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 10) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 12), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 11) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, da **E-Paraná Comunicação**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICES realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresentam-se as conclusões dos Relatórios de Fiscalização de 2022, emitidos pela 2ª Inspetoria de Controle Externo que no exercício em análise foi superintendida pelos Conselheiros Artagão de Mattos Leão (período de 01/01/2022 a 31/07/2022) e Mauricio Requião de Mello e Silva (período de 01/08/2022 a 31/12/2022).

- **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO - REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/07/2022**

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Não houve achados no exercício em análise.

CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHEIRO MAURICIO REQUIÃO DE MELLHO E SILVA - REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/12/2022**

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Não houve achados no exercício em análise.

CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

| EXERCÍCIO | PROCESSO Nº | ASSUNTO | ACORDÃO Nº | SITUAÇÃO |
|-----------|-------------|---------------------------|------------|----------|
| 2021 | 288309/22 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 253/2023 | Regular |

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade, autuados no exercício em análise, relativos a: Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

| Assunto | Nº Processo | Nº Acórdão | Situação |
|------------------------------------|-------------|------------|----------------|
| REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 393110/22 | - | Arquivado - DP |
| REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 393110/22 | - | Arquivado - DP |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

| Item | Item de Análise | Referência | Base Legal | Multa Administrativa | Resultado |
|------|---|------------|--|--|----------------------|
| a | Atendimento do prazo para envio da prestação de contas | Título 2 | art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal | - | Regular |
| b | Formalização do processo | Título 2 | Instrução Normativa-TC nº176/2022 | - | Regular |
| c | Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED | Título 3 | Instrução Normativa-TC nº113/2015 | - | Regular |
| d | Atendimento a publicação das demonstrações contábeis | Título 4 | art. 176, da Lei Federal nº 6.404/1976 | - | Regular |
| e | Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas | Título 4 | Instrução Normativa-TC nº113/2015 | art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) | Contraditório |
| f | Verificação do Passivo a descoberto | Título 4 | art. 158, da Lei Federal nº 6.404/1976 | - | Regular |
| g | Análise Contábil, Financeira e Patrimonial | Título 4 | Lei Federal nº 6.404/1976 | - | Regular |
| h | Parecer dos Auditores Independentes | Título 4 | Lei Federal nº 6.404/1976 | - | Regular |
| i | Parecer do Conselho | Título 4 | Lei Federal nº 6.404/1976 | - | Regular |
| j | Relatório do Controle Interno | Título 5 | arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal | - | Regular |
| k | Relatórios da Inspeção de Controle Externo | Título 6 | art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal | - | Regular |

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2022, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria e naqueles consignados no relatório emitido pela 2ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 67/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

| NOME | CPF | CARGO |
|---------------------------|----------------|------------|
| CLECY MARIA AMADORI CAVET | 392.158.069-20 | Presidente |
| MARGOT TEIXEIRA FARIAS | 028.064.779-48 | Presidente |

É a instrução.

CGE, em 25 de julho de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Técnico de Controle
Matrícula nº 50.686-9

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

24. 024 - Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 280930/23
ORIGEM: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 62/23 - CGE

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 590/2023-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) CLECY MARIA AMADORI CAVET, Diretora Presidente, CPF: 392.158.069-20

b) MARGOT TEIXEIRA FARIAS, Diretora Presidente, CPF: 028.064.779-48.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 590/2023-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, CNPJ: 20.184.969/0001-77, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 26 de julho de 2023.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador

25. 025 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 280930/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 62/2023 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3038, do dia 08/08/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 09/08/2023

26. 026 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 280930/23
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
Gestor atual - MARGOT TEIXEIRA FARIAS
Gestor das Contas - CLECY MARIA AMADORI CAVET
Gestor das Contas - MARGOT TEIXEIRA FARIAS

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4335/2023, referente ao Despacho Processual Diverso nº 62/2023, foi disponibilizada no dia 11/08/2023, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) à Sra. **MARGOT TEIXEIRA FARIAS**.

Diretoria de Protocolo, em 11/08/2023

Documento assinado digitalmente

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matricula nº 517291

27. 027 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 280930/23
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
Gestor atual - MARGOT TEIXEIRA FARIAS
Gestor das Contas - CLECY MARIA AMADORI CAVET
Gestor das Contas - MARGOT TEIXEIRA FARIAS

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4336/2023, referente ao Despacho Processual Diverso nº 62/2023, foi disponibilizada no dia 11/08/2023, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**.

Diretoria de Protocolo, em 11/08/2023

Documento assinado digitalmente

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matrícula nº 517291

28. 028 - Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 280930/23
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS
RELATOR: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Ofício nº 1920/23-OCN-DP

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Despacho nº 62/2023, fica CITADA a Sra. **CLECY MARIA AMADORI CAVET** (CPF nº 392.158.069-20), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **280930/23**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **392.158.069-20**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

À Senhora

CLECY MARIA AMADORI CAVET

Rua Deputado Mario de Barros, 1130 BL 001 AP 23B

CURITIBA-PR

CEP 80.530-280

29. 029 - Certificação de Leitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 280930/23

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Gestor atual: MARGOT TEIXEIRA FARIAS

Gestor das Contas: CLECY MARIA AMADORI CAVET

Gestor das Contas: MARGOT TEIXEIRA FARIAS

Comunicação Eletrônica nº: 114535

Destinatário da Comunicação: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Data da Ciência: 28/08/2023

30. 030 - AR do Ofício OCN - 1920-2023 - DP



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

CLECY MARIA AMADORI CAVET
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS 1130 BL 001
AP 23B
CENTRO CIVICO
80530-280 - CURITIBA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
colocar em
postagem



AR985941050ZX



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

280930/23 - 1920/2023

ASSINATURA DO RECEBEDOR

JESSE ANTONIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

23.08.23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

428321

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

HIDERALDO DA SILVA MEDEIROS
Agente de Correios
8.560.057-1

[Handwritten signature]

31. 031 - Recibo de Petição Intermediária - 623675-23, de 20-09-23



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 623675/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 280930/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (TCE_CONTRADITORIO_CONTAS_2022)
- Outros Documentos (COMUNICACAO_OFICIO_22)
- Outros Documentos (Demanda_279524)

PETICIONÁRIO: **MARGOT TEIXEIRA FARIAS, CPF 028.064.779-48, em seu próprio nome.**

Email: margot@eparana.pr.gov.br

Curitiba, 20 de setembro de 2023 12:04:55

32. 032 - Petição (TCE_CONTRADITORIO_CONTAS_2022)

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ILUSTRES MEMBROS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 280930/23

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, entidade instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.184.969/0001-77, com sede no Canal da Música à Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Margot Teixeira Farias**, portadora do RG nº 1.234.858-15, inscrita no CPF nº 028.064.779-48, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10.381 de 2022, publicado na Edição nº 11.126 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 25 de fevereiro de 2022, em observância à Instrução nº 590/2023 – CGE - 1ª Análise, vêm, respeitosa e tempestivamente, apresentar as razões de **CONTRADITÓRIO**, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, requerendo o seu recebimento pelos fundamentos que passam a ser expostos.

1 DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

O presente CONTRADITÓRIO preenche em plenitude todos os requisitos exigidos para o seu oferecimento restando cumpridos os pressupostos extrínsecos e intrínsecos, tais como tempestividade, adequação, regularidade processual, legitimidade, capacidade, entre outros.

Dessa forma, tendo em vista o preenchimento de todos os pressupostos, deve ser conhecido para que seu mérito seja apreciado por este Egrégio Tribunal, de onde espera sejam julgados procedentes os pedidos ora formulados.

2 DOS FATOS

Pela instrução nº 590/2022 apresentada pela Coordenadoria de Gestão Estadual, junto ao Processo nº 280930/23, no quadro “Resultado da Análise”, restou considerado como resultado **“Contraditório”** o disposto no Título 4, item;

“e) Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.”

Por tais fatos, entendeu a Coordenadoria de Gestão Estadual, em oportunizar apresentação de CONTRADITÓRIO às contas do exercício de 2022 da E-Paraná Comunicação, sob a responsabilidade das Gestoras CLECY MARIA AMADORI CAVET e MARGOT TEIXEIRA FARIAS.

3 DA TEMPESTIVIDADE

O **CONTRADITÓRIO** é **plenamente tempestivo**, tendo em vista o termo final para o protocolo ser em 20 de setembro de 2023.

De acordo com o art. 58 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, o prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, é de 15 (quinze) dias.

No presente caso, a leitura foi feita em 28 de agosto de 2023, e a apresentação deste contraditório foi devidamente feita dentro do prazo legal, razão pelo qual se faz demonstrada a tempestividade do mesmo.

4 DOS APONTAMENTOS

4.1 DA CONTABILIDADE DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Primeiramente, assevera-se que o serviço de contabilidade desta Entidade é terceirizado. Fazendo um breve histórico, no ano de 2017 foi realizado teste seletivo público para vários cargos, entre eles o de contador, previsto no Plano de Cargos e Salários. Ocorre que mesmo antes do fim da validade do certame, em 2021, o cargo já estava vago de forma definitiva, pois após a saída do então empregado nenhum dos aprovados teve interesse em ocupá-lo. Dessa forma, a Entidade se viu obrigada a terceirizar seu serviço de contabilidade, cujas contratações sempre ocorreram respeitando a legislação licitatória vigente.

Ressalte-se que, mesmo não fazendo parte da Administração Pública em nenhuma esfera, as contratações das empresas prestadoras desse serviço sempre respeitaram os ditames do Prejulgado nº 6 desta Corte, pois os respectivos certames licitatórios foram motivados pelo fato de o processo seletivo ter se revelado infrutífero. Ademais, mesmo em período posterior à validade do processo seletivo, os valores mensais de tais contratações permaneceram inferiores ao valor do salário previsto para o cargo de contador.

Por fim, informa-se que atualmente está em elaboração nesta Entidade um novo Plano de Cargos e Salários que, após aprovado pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais, irá embasar a realização de um novo processo seletivo, objetivando também preencher o cargo de contador, de modo a corrigir o atual cenário de terceirização do serviço.

4.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022

(e_Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.)

A Instrução nº 590/2023 desta Coordenadoria, em seu Título 4, aponta divergência entre o resultado apresentado no SEI-CED e o apresentado na Prestação de Contas Anual.

De acordo com manifestação juntada neste momento do serviço contábil contratado pela entidade, a Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) tem uma diferença, pois o sistema SEI-CED não está considerando valores da VPA (variação patrimonial aumentativa.), quais sejam JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS e CONSOLIDAÇÃO DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS – CONSOLIDAÇÃO.

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, juntado no ponto 4.2 a referida VPA aparece com valor diferente ao alimentado no SEI-CED, se não vejamos:



| |
|--|
| Até o mês: 12 |
| Ano: 2022 |
| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL |
| Gerado em : 25/07/2023 |

| Especificação | Exerc Atual | A V % | Exerc Anterior | A V % | A H % |
|---|--------------|-------|----------------|--------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | 6.163.341,21 | 0,00 | 4.379.499,54 | 80,96 | 40,73 |
| Pessoal e Encargos | 5.508.707,74 | 0,00 | 4.145.876,02 | 76,64 | 32,87 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 650.331,23 | 0,00 | 233.623,52 | 4,32 | 178,37 |
| Tributárias(exceto IR e CSSL) | 4.302,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+/-)RESULTADO FINANCEIRO | 6.367.420,21 | 0,00 | 30.302,12 | 0,56 | 20913,12 |
| (+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 6.409.251,47 | 0,00 | 41.301,54 | 0,76 | 15418,19 |
| (-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 41.831,26 | 0,00 | 10.999,42 | 0,20 | 280,30 |
| (+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | -37.884,85 | 0,00 | -51.507,35 | -0,95 | 26,45 |
| (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 37.884,85 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -26,45 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 37.884,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições) | 0,00 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -100,00 |
| (=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |

fonte: processo
590/2023 ponto
42.2

Já no sistema SEI-CED, ela é considerada com um outro total, lembrando que não é possível fazer alteração no sistema sem autorização do TCE;

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 340000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 43.586,67 | 43.586,67 | 1.692,18 | 43.523,44 | 0,00 |
| 344000000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344100000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344110000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 349000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349900000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349910000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 360000000 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361000000 | REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361100000 | REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361110000 | REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 370000000 | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371200000 | TAXAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371210000 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 400000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 440000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 441000000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441100000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441110000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 444000000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |
| 444110000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |

Fonte: sistema SEI-CED, juntado neste momento pelo serviço de contabilidade.

Ocorre que, devido à solicitação do TCE da necessidade de realizar as possíveis complementações e/ou ratificações nas informações lançadas, para porventura sanar as divergências, foi solicitado a reabertura do terceiro quadrimestre de 2022 em 29/08/2023 Canal de Comunicação: Demanda_279524. Isto possibilitaria verificar as diferenças na movimentação das receitas de maneira em que o sistema pudesse recalculer a DRE pelo SEI-CED e que demonstrasse os saldos nesta oportunidade adequadamente. Assim, possibilitaria um perfil mais analítico da movimentação das receitas, porém a reabertura foi indeferida e concluída na data 04/09/2023.

Importante destacar que o fechamento do primeiro, do segundo e do terceiro quadrimestre de 2022 foram realizados dentro do prazo legal.

Por fim, encaminha-se ofício 20 - 09/2023 realizado pela empresa contábil contratada e coloca-se à disposição para maiores ou novos esclarecimentos.

5 CONCLUSÃO

Pelo exposto, demonstra-se que foram justificados com documentos complementares em anexo e devidamente instruído através do ofício da empresa de contabilidade contratada pela entidade. Assim, espera-se que as informações possam auxiliar para conclusão da análise da prestação de contas do exercício de 2022 da E-Paraná Comunicação.

Outrossim, **REQUER-SE** a Vossa Excelência, seja este **CONTRADITÓRIO** devidamente conhecido e provido e desde logo se mantém a inteira disposição desta egrégia Corte.

São os termos em que se pede e confia no deferimento.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

MARGOT TEIXEIRA FARIAS

Diretora -Presidente no exercício de 2022/2023

CLECY MARIA AMADORI CAVET

Diretora -Presidente exercício até 24/02/2022

33. 033 - Outros Documentos (COMUNICACAO_OFICIO_22)

COMUNICAÇÃO OFÍCIO 20 – 09/2023 ||
INSTRUÇÃO N.º 590/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE

Em resposta ao resultado “contraditório” presente no item “e”, Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas, do ponto 9 – Conclusão da INSTRUÇÃO N.º 590/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE, informamos que a análise das informações constantes no próprio sistema SEICED demonstram que as receitas geradas pela entidade foram lançadas na conta contábil 441110000 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS – CONSOLIDAÇÃO e na conta contábil 444110000 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS – CONSOLIDAÇÃO com a VPA sendo totalizada em R\$ 8.641.166,96 no exercício de 2022.

Segue em anexo o Balancete Contábil Mensal até o mês 12/2022 gerado na página do SEICED que apresenta os saldos relatados no parágrafo anterior. Ressalta-se que os envios referentes ao 3º quadrimestre de 2022 respeitaram as regras de fechamento do TCE que impediam a entrega e a finalização do referido quadrimestre. Além disso, também solicitamos a reabertura do quadrimestre em análise para efetuar a movimentação das receitas de maneira que seja possível gerar uma DRE gerada pelo sistema SEICED que apresente os saldos adequadamente.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

JOAQUIM DO AMORIM FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CRC nº BA-012689/O-0-T-PR

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Até o Mês: 12

Ano: 2022

BALANCETE CONTÁBIL MENSAL - ESTATAIS

Gerado em : 31/08/2023 18h58min

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------|
| 10000000 | ATIVO | 2.385.499,73 | 27.079.080,69 | 25.329.174,51 | 5.425.280,18 | 3.966.567,79 | 4.135.405,91 |
| 11000000 | ATIVO CIRCULANTE | 2.022.158,53 | 26.652.381,69 | 25.083.739,02 | 5.357.732,38 | 3.868.078,43 | 3.590.801,20 |
| 11100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.022.158,53 | 26.587.676,10 | 25.037.483,43 | 5.319.584,90 | 3.822.605,84 | 3.572.351,20 |
| 11110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 2.022.158,53 | 26.587.676,10 | 25.037.483,43 | 5.319.584,90 | 3.822.605,84 | 3.572.351,20 |
| 11111000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 2.022.158,53 | 26.587.676,10 | 25.037.483,43 | 5.319.584,90 | 3.822.605,84 | 3.572.351,20 |
| 11300000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 1.247,48 | 27.022,59 | 0,00 |
| 11310000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 1.247,48 | 27.022,59 | 0,00 |
| 11311000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 1.247,48 | 27.022,59 | 0,00 |
| 11900000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 11980000 | DEMAIS VPD A APROPRIAR | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 11981000 | DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 12000000 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 363.341,20 | 426.699,00 | 245.435,49 | 67.547,80 | 98.489,36 | 544.604,71 |
| 12100000 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12120000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12121000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12121010 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12200000 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12270000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12271000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12300000 | IMOBILIZADO | 269.569,70 | 403.266,98 | 151.272,44 | 55.661,00 | 44.637,29 | 521.564,24 |
| 12310000 | BENS MOVEIS | 314.886,88 | 403.240,03 | 55.732,77 | 55.661,00 | 33.776,81 | 662.394,14 |
| 12311000 | BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO | 314.886,88 | 403.240,03 | 55.732,77 | 55.661,00 | 33.776,81 | 662.394,14 |

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 123800000 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -45.317,18 | 26,95 | 95.539,67 | 0,00 | 10.860,48 | -140.829,90 |
| 123810000 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -45.317,18 | 26,95 | 95.539,67 | 0,00 | 10.860,48 | -140.829,90 |
| 124000000 | INTANGÍVEL | 60.675,88 | 0,00 | 37.635,41 | 0,00 | 1.812,43 | 23.040,47 |
| 124100000 | SOFTWARES | 127.809,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.809,00 |
| 124110000 | SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO | 127.809,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.809,00 |
| 124800000 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -67.133,12 | 0,00 | 37.635,41 | 0,00 | 1.812,43 | -104.768,53 |
| 124810000 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO | -67.133,12 | 0,00 | 37.635,41 | 0,00 | 1.812,43 | -104.768,53 |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO | -2.385.499,73 | 10.613.216,66 | 12.363.122,84 | 3.052.285,42 | 4.677.191,96 | -4.135.405,91 |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE | -767.325,13 | 8.608.048,58 | 8.559.062,65 | 1.047.117,34 | 873.131,77 | -718.339,20 |
| 211000000 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | -204.466,98 | 6.657.648,53 | 6.617.111,13 | 586.780,75 | 593.622,55 | -163.929,58 |
| 211100000 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 4.350.767,45 | 4.350.767,45 | 327.457,15 | 327.385,15 | 0,00 |
| 211110000 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 4.350.767,45 | 4.350.767,45 | 327.457,15 | 327.385,15 | 0,00 |
| 211400000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -204.466,98 | 2.306.881,08 | 2.266.343,68 | 259.323,60 | 266.237,40 | -163.929,58 |
| 211410000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO | -204.466,98 | 2.306.881,08 | 2.266.343,68 | 259.323,60 | 266.237,40 | -163.929,58 |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | -28.818,10 | 785.762,83 | 759.340,75 | 57.471,40 | 59.867,42 | -2.396,02 |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | -28.818,10 | 785.762,83 | 759.340,75 | 57.471,40 | 59.867,42 | -2.396,02 |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -28.818,10 | 785.762,83 | 759.340,75 | 57.471,40 | 59.867,42 | -2.396,02 |
| 214000000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | -57,61 | 6.625,33 | 6.615,95 | 1.548,23 | 1.596,46 | -48,23 |
| 214100000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | -57,61 | 823,09 | 813,71 | 48,23 | 96,46 | -48,23 |
| 214110000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO | -57,61 | 823,09 | 813,71 | 48,23 | 96,46 | -48,23 |
| 214300000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 214310000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 217000000 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | -533.982,44 | 1.158.011,89 | 1.175.994,82 | 401.316,96 | 218.045,34 | -551.965,37 |
| 217100000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | -533.982,44 | 1.158.011,89 | 1.175.994,82 | 401.316,96 | 218.045,34 | -551.965,37 |
| 217110000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -533.982,44 | 1.158.011,89 | 1.175.994,82 | 401.316,96 | 218.045,34 | -551.965,37 |
| 220000000 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 227000000 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 227100000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|---|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 227110000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 230000000 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | -1.566.667,25 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -3.417.066,71 |
| 231000000 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -558.125,01 |
| 231200000 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -558.125,01 |
| 231210000 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -558.125,01 |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 237200000 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 237210000 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 237210100 | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 300000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 0,00 | 7.530.280,62 | 7.530.280,62 | 754.730,30 | 6.997.787,62 | 0,00 |
| 310000000 | PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 6.532.252,80 | 6.532.252,80 | 624.095,15 | 6.132.802,89 | 0,00 |
| 311000000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | 4.129.382,57 | 4.129.382,57 | 329.766,13 | 3.966.599,76 | 0,00 |
| 311200000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS | 0,00 | 4.129.382,57 | 4.129.382,57 | 329.766,13 | 3.966.599,76 | 0,00 |
| 311210000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 4.129.382,57 | 4.129.382,57 | 329.766,13 | 3.966.599,76 | 0,00 |
| 312000000 | ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 2.021.135,18 | 2.021.135,18 | 254.173,87 | 1.784.468,08 | 0,00 |
| 312200000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 0,00 | 768.712,47 | 768.712,47 | 74.363,59 | 532.045,37 | 0,00 |
| 312210000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 768.712,47 | 768.712,47 | 74.363,59 | 532.045,37 | 0,00 |
| 312300000 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 0,00 | 1.252.422,71 | 1.252.422,71 | 179.810,28 | 1.252.422,71 | 0,00 |
| 312310000 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 1.252.422,71 | 1.252.422,71 | 179.810,28 | 1.252.422,71 | 0,00 |
| 313000000 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 45.228,06 | 45.228,06 | 4.617,28 | 45.228,06 | 0,00 |
| 313200000 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 0,00 | 45.228,06 | 45.228,06 | 4.617,28 | 45.228,06 | 0,00 |
| 313210000 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 45.228,06 | 45.228,06 | 4.617,28 | 45.228,06 | 0,00 |
| 319000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 336.506,99 | 336.506,99 | 35.537,87 | 336.506,99 | 0,00 |
| 319100000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 336.506,99 | 336.506,99 | 35.537,87 | 336.506,99 | 0,00 |
| 319110000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 336.506,99 | 336.506,99 | 35.537,87 | 336.506,99 | 0,00 |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |
| 332000000 | SERVIÇOS | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |
| 332300000 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |
| 332310000 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 340000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 43.586,67 | 43.586,67 | 1.692,18 | 43.523,44 | 0,00 |
| 344000000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344100000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344110000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 349000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349900000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349910000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 360000000 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361000000 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361100000 | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361110000 | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 370000000 | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371200000 | TAXAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371210000 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 400000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 440000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 441000000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441100000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441110000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 444000000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |
| 444110000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |

34. 034 - Outros Documentos (Demanda_279524)



GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 29/08/2023

Identificador da demanda: 279524

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Reabertura de remessas já recebidas pelo TC

Demandante

Demandado

| | |
|--|---|
| Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO | Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ |
| Interlocutor: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA | Grupo de Responsabilidade: CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual |

Descrição da Demanda

Bom dia, prezados (as).

Solicito a reabertura do 3 quadrimestre de 2022 para fins de atendimento das solicitações constantes na instrução nº 590/2023 CGE 1 análise no processo 280930/2023.

Atenciosamente,
Rafael Segura

Histórico da Demanda

29/08/2023 - 21:40 - Formulada

30/08/2023 - 07:48 - Acolhida

30/08/2023 - 08:01 - Transferida

04/09/2023 - 10:03 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 29/08/2023 - 21:41 | Concluída em: 04/09/2023 - 10:04

Prezado Rafael

Conforme estabelecido no §1º, do art. 8, da IN 113/15, considerando que já houve análise formal da prestação de contas exercício de 2022, bem como foi emitido relatório de fiscalização pela Inspeção de Controle Externo que fiscaliza a Entidade, não é mais possível a reabertura das remessas desse exercício.

Destaca-se que as divergências nos dados enviados ao Sistema SEI-CED, que forem objeto de análise na prestação de contas anual, devem ser devidamente esclarecidas e justificadas por ocasião de contraditório, e eventual necessidade de lançamentos de ajuste/estorno, devem ser feitos no exercício corrente.

Att.
Atendimento CGE

35. 035 - Recibo de Petição Intermediária - 623691-23, de 20-09-23



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 623691/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 280930/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (TCE_CONTRADITORIO_CONTAS_2022)
- Outros Documentos (COMUNICACAO_OFICIO_22)
- Outros Documentos (Demanda_279524)

PETICIONÁRIO: **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, CNPJ 20.184.969/0001-77, através do(a) Representante Legal**

MARGOT TEIXEIRA FARIAS, CPF 028.064.779-48

Email: margot@eparana.pr.gov.br

Curitiba, 20 de setembro de 2023 12:10:46

36. 036 - Petição (TCE_CONTRADITORIO_CONTAS_2022)

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ILUSTRES MEMBROS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 280930/23

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, entidade instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.184.969/0001-77, com sede no Canal da Música à Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Margot Teixeira Farias**, portadora do RG nº 1.234.858-15, inscrita no CPF nº 028.064.779-48, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10.381 de 2022, publicado na Edição nº 11.126 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 25 de fevereiro de 2022, em observância à Instrução nº 590/2023 – CGE - 1ª Análise, vêm, respeitosa e tempestivamente, apresentar as razões de **CONTRADITÓRIO**, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, requerendo o seu recebimento pelos fundamentos que passam a ser expostos.

1 DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

O presente CONTRADITÓRIO preenche em plenitude todos os requisitos exigidos para o seu oferecimento restando cumpridos os pressupostos extrínsecos e intrínsecos, tais como tempestividade, adequação, regularidade processual, legitimidade, capacidade, entre outros.

Dessa forma, tendo em vista o preenchimento de todos os pressupostos, deve ser conhecido para que seu mérito seja apreciado por este Egrégio Tribunal, de onde espera sejam julgados procedentes os pedidos ora formulados.

2 DOS FATOS

Pela instrução nº 590/2022 apresentada pela Coordenadoria de Gestão Estadual, junto ao Processo nº 280930/23, no quadro “Resultado da Análise”, restou considerado como resultado **“Contraditório”** o disposto no Título 4, item;

“e) Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.”

Por tais fatos, entendeu a Coordenadoria de Gestão Estadual, em oportunizar apresentação de CONTRADITÓRIO às contas do exercício de 2022 da E-Paraná Comunicação, sob a responsabilidade das Gestoras CLECY MARIA AMADORI CAVET e MARGOT TEIXEIRA FARIAS.

3 DA TEMPESTIVIDADE

O **CONTRADITÓRIO** é **plenamente tempestivo**, tendo em vista o termo final para o protocolo ser em 20 de setembro de 2023.

De acordo com o art. 58 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, o prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, é de 15 (quinze) dias.

No presente caso, a leitura foi feita em 28 de agosto de 2023, e a apresentação deste contraditório foi devidamente feita dentro do prazo legal, razão pelo qual se faz demonstrada a tempestividade do mesmo.

4 DOS APONTAMENTOS

4.1 DA CONTABILIDADE DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Primeiramente, assevera-se que o serviço de contabilidade desta Entidade é terceirizado. Fazendo um breve histórico, no ano de 2017 foi realizado teste seletivo público para vários cargos, entre eles o de contador, previsto no Plano de Cargos e Salários. Ocorre que mesmo antes do fim da validade do certame, em 2021, o cargo já estava vago de forma definitiva, pois após a saída do então empregado nenhum dos aprovados teve interesse em ocupá-lo. Dessa forma, a Entidade se viu obrigada a terceirizar seu serviço de contabilidade, cujas contratações sempre ocorreram respeitando a legislação licitatória vigente.

Ressalte-se que, mesmo não fazendo parte da Administração Pública em nenhuma esfera, as contratações das empresas prestadoras desse serviço sempre respeitaram os ditames do Prejulgado nº 6 desta Corte, pois os respectivos certames licitatórios foram motivados pelo fato de o processo seletivo ter se revelado infrutífero. Ademais, mesmo em período posterior à validade do processo seletivo, os valores mensais de tais contratações permaneceram inferiores ao valor do salário previsto para o cargo de contador.

Por fim, informa-se que atualmente está em elaboração nesta Entidade um novo Plano de Cargos e Salários que, após aprovado pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais, irá embasar a realização de um novo processo seletivo, objetivando também preencher o cargo de contador, de modo a corrigir o atual cenário de terceirização do serviço.

4.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022

(e_Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.)

A Instrução nº 590/2023 desta Coordenadoria, em seu Título 4, aponta divergência entre o resultado apresentado no SEI-CED e o apresentado na Prestação de Contas Anual.

De acordo com manifestação juntada neste momento do serviço contábil contratado pela entidade, a Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) tem uma diferença, pois o sistema SEI-CED não está considerando valores da VPA (variação patrimonial aumentativa.), quais sejam JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS e CONSOLIDAÇÃO DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS – CONSOLIDAÇÃO.

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, juntado no ponto 4.2 a referida VPA aparece com valor diferente ao alimentado no SEI-CED, se não vejamos:



| |
|--|
| Até o mês: 12 |
| Ano: 2022 |
| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL |
| Gerado em : 25/07/2023 |

| Especificação | Exerc Atual | A V % | Exerc Anterior | A V % | A H % |
|---|--------------|-------|----------------|--------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | 6.163.341,21 | 0,00 | 4.379.499,54 | 80,96 | 40,73 |
| Pessoal e Encargos | 5.508.707,74 | 0,00 | 4.145.876,02 | 76,64 | 32,87 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 650.331,23 | 0,00 | 233.623,52 | 4,32 | 178,37 |
| Tributárias(exceto IR e CSSL) | 4.302,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+/-)RESULTADO FINANCEIRO | 6.367.420,21 | 0,00 | 30.302,12 | 0,56 | 20913,12 |
| (+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 6.409.251,47 | 0,00 | 41.301,54 | 0,76 | 15418,19 |
| (-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 41.831,26 | 0,00 | 10.999,42 | 0,20 | 280,30 |
| (+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | -37.884,85 | 0,00 | -51.507,35 | -0,95 | 26,45 |
| (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 37.884,85 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -26,45 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 37.884,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições) | 0,00 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -100,00 |
| (=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |

fonte: processo
590/2023 ponto
42.2

Já no sistema SEI-CED, ela é considerada com um outro total, lembrando que não é possível fazer alteração no sistema sem autorização do TCE;

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 340000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 43.586,67 | 43.586,67 | 1.692,18 | 43.523,44 | 0,00 |
| 344000000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344100000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344110000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 349000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349900000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349910000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 360000000 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361000000 | REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361100000 | REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361110000 | REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 370000000 | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371200000 | TAXAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371210000 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 400000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 440000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 441000000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441100000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441110000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 444000000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |
| 444110000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |

Fonte: sistema SEI-CED, juntado neste momento pelo serviço de contabilidade.

Ocorre que, devido à solicitação do TCE da necessidade de realizar as possíveis complementações e/ou ratificações nas informações lançadas, para porventura sanar as divergências, foi solicitado a reabertura do terceiro quadrimestre de 2022 em 29/08/2023 Canal de Comunicação: Demanda_279524. Isto possibilitaria verificar as diferenças na movimentação das receitas de maneira em que o sistema pudesse recalcular a DRE pelo SEI-CED e que demonstrasse os saldos nesta oportunidade adequadamente. Assim, possibilitaria um perfil mais analítico da movimentação das receitas, porém a reabertura foi indeferida e concluída na data 04/09/2023.

Importante destacar que o fechamento do primeiro, do segundo e do terceiro quadrimestre de 2022 foram realizados dentro do prazo legal.

Por fim, encaminha-se ofício 20 - 09/2023 realizado pela empresa contábil contratada e coloca-se à disposição para maiores ou novos esclarecimentos.

5 CONCLUSÃO

Pelo exposto, demonstra-se que foram justificados com documentos complementares em anexo e devidamente instruído através do ofício da empresa de contabilidade contratada pela entidade. Assim, espera-se que as informações possam auxiliar para conclusão da análise da prestação de contas do exercício de 2022 da E-Paraná Comunicação.

Outrossim, **REQUER-SE** a Vossa Excelência, seja este **CONTRADITÓRIO** devidamente conhecido e provido e desde logo se mantém a inteira disposição desta egrégia Corte.

São os termos em que se pede e confia no deferimento.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

MARGOT TEIXEIRA FARIAS

Diretora -Presidente no exercício de 2022/2023

CLECY MARIA AMADORI CAVET

Diretora -Presidente exercício até 24/02/2022

37. 037 - Outros Documentos (COMUNICACAO_OFICIO_22)

COMUNICAÇÃO OFÍCIO 20 – 09/2023 ||
INSTRUÇÃO N.º 590/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE

Em resposta ao resultado “contraditório” presente no item “e”, Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas, do ponto 9 – Conclusão da INSTRUÇÃO N.º 590/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE, informamos que a análise das informações constantes no próprio sistema SEICED demonstram que as receitas geradas pela entidade foram lançadas na conta contábil 441110000 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS – CONSOLIDAÇÃO e na conta contábil 444110000 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS – CONSOLIDAÇÃO com a VPA sendo totalizada em R\$ 8.641.166,96 no exercício de 2022.

Segue em anexo o Balancete Contábil Mensal até o mês 12/2022 gerado na página do SEICED que apresenta os saldos relatados no parágrafo anterior. Ressalta-se que os envios referentes ao 3º quadrimestre de 2022 respeitaram as regras de fechamento do TCE que impediam a entrega e a finalização do referido quadrimestre. Além disso, também solicitamos a reabertura do quadrimestre em análise para efetuar a movimentação das receitas de maneira que seja possível gerar uma DRE gerada pelo sistema SEICED que apresente os saldos adequadamente.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

JOAQUIM DO AMORIM FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CRC nº BA-012689/O-0-T-PR

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Até o Mês: 12

Ano: 2022

BALANCETE CONTÁBIL MENSAL - ESTATAIS

Gerado em : 31/08/2023 18h58min

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------|
| 10000000 | ATIVO | 2.385.499,73 | 27.079.080,69 | 25.329.174,51 | 5.425.280,18 | 3.966.567,79 | 4.135.405,91 |
| 11000000 | ATIVO CIRCULANTE | 2.022.158,53 | 26.652.381,69 | 25.083.739,02 | 5.357.732,38 | 3.868.078,43 | 3.590.801,20 |
| 11100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.022.158,53 | 26.587.676,10 | 25.037.483,43 | 5.319.584,90 | 3.822.605,84 | 3.572.351,20 |
| 11110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 2.022.158,53 | 26.587.676,10 | 25.037.483,43 | 5.319.584,90 | 3.822.605,84 | 3.572.351,20 |
| 11111000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 2.022.158,53 | 26.587.676,10 | 25.037.483,43 | 5.319.584,90 | 3.822.605,84 | 3.572.351,20 |
| 11300000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 1.247,48 | 27.022,59 | 0,00 |
| 11310000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 1.247,48 | 27.022,59 | 0,00 |
| 11311000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 27.805,59 | 27.805,59 | 1.247,48 | 27.022,59 | 0,00 |
| 11900000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 11980000 | DEMAIS VPD A APROPRIAR | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 11981000 | DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 36.900,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 12000000 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 363.341,20 | 426.699,00 | 245.435,49 | 67.547,80 | 98.489,36 | 544.604,71 |
| 12100000 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12120000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12121000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12121010 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 33.095,62 | 18.944,02 | 52.039,64 | 11.886,80 | 52.039,64 | 0,00 |
| 12200000 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12270000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12271000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 4.488,00 | 4.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12300000 | IMOBILIZADO | 269.569,70 | 403.266,98 | 151.272,44 | 55.661,00 | 44.637,29 | 521.564,24 |
| 12310000 | BENS MOVEIS | 314.886,88 | 403.240,03 | 55.732,77 | 55.661,00 | 33.776,81 | 662.394,14 |
| 12311000 | BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO | 314.886,88 | 403.240,03 | 55.732,77 | 55.661,00 | 33.776,81 | 662.394,14 |

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 123800000 | (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -45.317,18 | 26,95 | 95.539,67 | 0,00 | 10.860,48 | -140.829,90 |
| 123810000 | (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -45.317,18 | 26,95 | 95.539,67 | 0,00 | 10.860,48 | -140.829,90 |
| 124000000 | INTANGÍVEL | 60.675,88 | 0,00 | 37.635,41 | 0,00 | 1.812,43 | 23.040,47 |
| 124100000 | SOFTWARES | 127.809,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.809,00 |
| 124110000 | SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO | 127.809,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.809,00 |
| 124800000 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -67.133,12 | 0,00 | 37.635,41 | 0,00 | 1.812,43 | -104.768,53 |
| 124810000 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO | -67.133,12 | 0,00 | 37.635,41 | 0,00 | 1.812,43 | -104.768,53 |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO | -2.385.499,73 | 10.613.216,66 | 12.363.122,84 | 3.052.285,42 | 4.677.191,96 | -4.135.405,91 |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE | -767.325,13 | 8.608.048,58 | 8.559.062,65 | 1.047.117,34 | 873.131,77 | -718.339,20 |
| 211000000 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | -204.466,98 | 6.657.648,53 | 6.617.111,13 | 586.780,75 | 593.622,55 | -163.929,58 |
| 211100000 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 4.350.767,45 | 4.350.767,45 | 327.457,15 | 327.385,15 | 0,00 |
| 211110000 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 4.350.767,45 | 4.350.767,45 | 327.457,15 | 327.385,15 | 0,00 |
| 211400000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -204.466,98 | 2.306.881,08 | 2.266.343,68 | 259.323,60 | 266.237,40 | -163.929,58 |
| 211410000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO | -204.466,98 | 2.306.881,08 | 2.266.343,68 | 259.323,60 | 266.237,40 | -163.929,58 |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | -28.818,10 | 785.762,83 | 759.340,75 | 57.471,40 | 59.867,42 | -2.396,02 |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | -28.818,10 | 785.762,83 | 759.340,75 | 57.471,40 | 59.867,42 | -2.396,02 |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -28.818,10 | 785.762,83 | 759.340,75 | 57.471,40 | 59.867,42 | -2.396,02 |
| 214000000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | -57,61 | 6.625,33 | 6.615,95 | 1.548,23 | 1.596,46 | -48,23 |
| 214100000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | -57,61 | 823,09 | 813,71 | 48,23 | 96,46 | -48,23 |
| 214110000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO | -57,61 | 823,09 | 813,71 | 48,23 | 96,46 | -48,23 |
| 214300000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 214310000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 217000000 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | -533.982,44 | 1.158.011,89 | 1.175.994,82 | 401.316,96 | 218.045,34 | -551.965,37 |
| 217100000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | -533.982,44 | 1.158.011,89 | 1.175.994,82 | 401.316,96 | 218.045,34 | -551.965,37 |
| 217110000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -533.982,44 | 1.158.011,89 | 1.175.994,82 | 401.316,96 | 218.045,34 | -551.965,37 |
| 220000000 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 227000000 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 227100000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|---|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 227110000 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -51.507,35 | 51.507,35 | 0,00 | 51.507,35 | 0,00 | 0,00 |
| 230000000 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | -1.566.667,25 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -3.417.066,71 |
| 231000000 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -558.125,01 |
| 231200000 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -558.125,01 |
| 231210000 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO | -558.125,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -558.125,01 |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 237200000 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 237210000 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 237210100 | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | -1.008.542,24 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | 1.953.660,73 | 3.804.060,19 | -2.858.941,70 |
| 300000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 0,00 | 7.530.280,62 | 7.530.280,62 | 754.730,30 | 6.997.787,62 | 0,00 |
| 310000000 | PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 6.532.252,80 | 6.532.252,80 | 624.095,15 | 6.132.802,89 | 0,00 |
| 311000000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | 4.129.382,57 | 4.129.382,57 | 329.766,13 | 3.966.599,76 | 0,00 |
| 311200000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS | 0,00 | 4.129.382,57 | 4.129.382,57 | 329.766,13 | 3.966.599,76 | 0,00 |
| 311210000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 4.129.382,57 | 4.129.382,57 | 329.766,13 | 3.966.599,76 | 0,00 |
| 312000000 | ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 2.021.135,18 | 2.021.135,18 | 254.173,87 | 1.784.468,08 | 0,00 |
| 312200000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 0,00 | 768.712,47 | 768.712,47 | 74.363,59 | 532.045,37 | 0,00 |
| 312210000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 768.712,47 | 768.712,47 | 74.363,59 | 532.045,37 | 0,00 |
| 312300000 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 0,00 | 1.252.422,71 | 1.252.422,71 | 179.810,28 | 1.252.422,71 | 0,00 |
| 312310000 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 1.252.422,71 | 1.252.422,71 | 179.810,28 | 1.252.422,71 | 0,00 |
| 313000000 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 45.228,06 | 45.228,06 | 4.617,28 | 45.228,06 | 0,00 |
| 313200000 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 0,00 | 45.228,06 | 45.228,06 | 4.617,28 | 45.228,06 | 0,00 |
| 313210000 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 45.228,06 | 45.228,06 | 4.617,28 | 45.228,06 | 0,00 |
| 319000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 336.506,99 | 336.506,99 | 35.537,87 | 336.506,99 | 0,00 |
| 319100000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 336.506,99 | 336.506,99 | 35.537,87 | 336.506,99 | 0,00 |
| 319110000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 336.506,99 | 336.506,99 | 35.537,87 | 336.506,99 | 0,00 |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |
| 332000000 | SERVIÇOS | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |
| 332300000 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |
| 332310000 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 910.754,06 | 910.754,06 | 127.442,97 | 777.774,20 | 0,00 |

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 340000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 43.586,67 | 43.586,67 | 1.692,18 | 43.523,44 | 0,00 |
| 344000000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344100000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344110000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 349000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349900000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349910000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 360000000 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361000000 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361100000 | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361110000 | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 370000000 | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371200000 | TAXAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371210000 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 400000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 440000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 441000000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441100000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441110000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 444000000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |
| 444110000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |

38. 038 - Outros Documentos (Demanda_279524)



GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 29/08/2023

Identificador da demanda: 279524

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Reabertura de remessas já recebidas pelo TC

Demandante

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Interlocutor: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Demandado

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Grupo de Responsabilidade: CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual

Descrição da Demanda

Bom dia, prezados (as).

Solicito a reabertura do 3 quadrimestre de 2022 para fins de atendimento das solicitações constantes na instrução nº 590/2023 CGE 1 análise no processo 280930/2023.

Atenciosamente,
Rafael Segura

Histórico da Demanda

29/08/2023 - 21:40 - Formulada

30/08/2023 - 07:48 - Acolhida

30/08/2023 - 08:01 - Transferida

04/09/2023 - 10:03 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 29/08/2023 - 21:41 | Concluída em: 04/09/2023 - 10:04

Prezado Rafael

Conforme estabelecido no §1º, do art. 8, da IN 113/15, considerando que já houve análise formal da prestação de contas exercício de 2022, bem como foi emitido relatório de fiscalização pela Inspeção de Controle Externo que fiscaliza a Entidade, não é mais possível a reabertura das remessas desse exercício.

Destaca-se que as divergências nos dados enviados ao Sistema SEI-CED, que forem objeto de análise na prestação de contas anual, devem ser devidamente esclarecidas e justificadas por ocasião de contraditório, e eventual necessidade de lançamentos de ajuste/estorno, devem ser feitos no exercício corrente.

Att.
Atendimento CGE

39. 039 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Gestão Estadual

PROCESSO Nº: 280930/23-TC
ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO Nº: 905/23 - CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta. Exercício de 2022. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 590/23-CGE. Pela regularidade com ressalva e recomendação.

Trata-se da prestação de contas da E-Paraná, pessoa jurídica de direito privado, referente ao exercício financeiro de 2022.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 590/2023-CGE (peça 23), a responsável, Diretor Presidente Senhora CLECY MARIA AMADORI, gestora das contas de 2022, apresenta justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados nas peças de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunidade de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 4, item 4.2.1., da Instrução nº 590/23-CGE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

a) Apontamento do Título 4 - Comparativo da Demonstração do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas são divergentes

A comparação entre os valores da DRE elaboradas pela Entidade e a gerada a partir dos dados enviados ao SEI-CED evidenciou divergências.

| Especificação | Valor SEI-CED | Valor PCA | Diferença (R\$) |
|--|---------------|--------------|-----------------|
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | |
| Resultado Líquido do Exercício | 166.194,15 | 1.850.399,46 | -1.684.205,31 |

DA DEFESA

Quanto a Demonstração do Resultado Líquido do Exercício a defesa apresenta (peça 32, fls. 4 a 6) que: *“De acordo com manifestação juntada neste momento do serviço contábil contratado pela entidade, a Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) tem uma diferença, pois o sistema SEI-CED não está considerando valores da VPA (variação patrimonial aumentativa.), quais sejam JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS e CONSOLIDAÇÃO DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS – CONSOLIDAÇÃO.*

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, juntado no ponto 4.2 a referida VPA aparece com valor diferente ao alimentado no SEI-CED, se não vejamos:

| Até o mês: 12 Ano: 2022 DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ESTATAL Gerado em: 25/07/2023 | | | | | |
|---|--------------|-------|----------------|--------|----------|
| Especificação | Exerc Atual | A V % | Exerc Anterior | A V % | A H % |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 0,00 | 0,00 | 5.409.247,01 | 100,00 | -100,00 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | 6.163.341,21 | 0,00 | 4.379.499,54 | 80,96 | 40,73 |
| Pessoal e Encargos | 5.508.707,74 | 0,00 | 4.145.876,02 | 76,64 | 32,87 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 650.331,23 | 0,00 | 233.623,52 | 4,32 | 178,37 |
| Tributárias(exceto IR e CSSL) | 4.302,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+/-)RESULTADO FINANCEIRO | 6.367.420,21 | 0,00 | 30.302,12 | 0,56 | 20913,12 |
| (+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 6.409.251,47 | 0,00 | 41.301,54 | 0,76 | 15418,19 |
| (-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | -41.831,26 | 0,00 | 10.999,42 | 0,20 | 280,30 |
| (+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | -37.884,85 | 0,00 | -51.507,35 | -0,95 | 26,45 |
| (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 37.884,85 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -26,45 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 37.884,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições) | 0,00 | 0,00 | 51.507,35 | 0,95 | -100,00 |
| (=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 166.194,15 | 0,00 | 1.008.542,24 | 18,64 | -83,52 |

Já no sistema SEI-CED, ela é considerada com um outro total, lembrando que não é possível fazer alteração no sistema sem autorização do TCE;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | SALDO ANO ANTERIOR | DÉBITOS ATÉ O MÊS | CRÉDITOS ATÉ O MÊS | DÉBITOS DO MÊS | CRÉDITOS DO MÊS | SALDO ATUAL |
|----------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 340000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 43.586,67 | 43.586,67 | 1.692,18 | 43.523,44 | 0,00 |
| 344000000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344100000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 344110000 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 912,55 | 912,55 | 70,65 | 912,55 | 0,00 |
| 349000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349900000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 349910000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 42.674,12 | 42.674,12 | 1.621,53 | 42.610,89 | 0,00 |
| 360000000 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361000000 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361100000 | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 361110000 | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 37.884,85 | 37.884,85 | 0,00 | 37.884,85 | 0,00 |
| 370000000 | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371200000 | TAXAS | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 371210000 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.802,24 | 5.802,24 | 1.500,00 | 5.802,24 | 0,00 |
| 400000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 440000000 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 8.641.166,96 | 2.231.915,49 | 0,00 |
| 441000000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441100000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 441110000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 8.456.592,39 | 2.206.072,62 | 0,00 |
| 444000000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |
| 444110000 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 184.574,57 | 184.574,57 | 184.574,57 | 25.842,87 | 0,00 |

Fonte: sistema SEI-CED, juntado neste momento pelo serviço de contabilidade.

Ocorre que, devido à solicitação do TCE da necessidade de realizar as possíveis complementações e/ou ratificações nas informações lançadas, para porventura sanar as divergências, foi solicitado a reabertura do terceiro quadrimestre de 2022 em 29/08/2023 Canal de Comunicação: Demanda_279524.

Isto possibilitaria verificar as diferenças na movimentação das receitas de maneira em que o sistema pudesse recalcular a DRE pelo SEI-CED e que demonstrasse os saldos nesta oportunidade adequadamente. Assim, possibilitaria um perfil mais analítico da movimentação das receitas, porém a reabertura foi indeferida e concluída na data 04/09/2023.

Importante destacar que o fechamento do primeiro, do segundo e do terceiro quadrimestre de 2022 foram realizados dentro do prazo legal.

Por fim, encaminha-se ofício 20 - 09/2023 realizado pela empresa contábil contratada e coloca-se à disposição para maiores ou novos esclarecimentos”.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE

O apontamento feito por esta unidade técnica teve o condão de verificar os registros contábeis da entidade, uma vez que foram apresentadas diferença dos saldos contábeis.

A situação verificada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, consultando a base de dados do sistema SEI-CED, verificou-se que a divergência nos valores da DRE foi decorrente de incorreções na alimentação do Sistema.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

Inclusive, a E-Paraná, solicitou a reabertura do 3º quadrimestre do exercício de 2022, do Sistema SEI-CED, para ajuste, conforme documento apresentado na peça 38, entretanto, na data solicitada, 29/08/2023, essa possibilidade foi negada em atenção ao contido no art. 8º, da Instrução Normativa nº 113/15, uma vez que já havia análise formal em prestação de contas do exercício de 2022, bem como havia sido emitido relatório de fiscalização pela Inspeção de Controle Externo que fiscaliza a Entidade.

Diante do apresentado, constata-se que as diferenças decorreram efetivamente da correspondência entre o sistema de contabilidade da entidade e o SEI-CED, diante de erros no envio dos dados

Ante todo o exposto, esta unidade técnica entende que o item pode ser ressalvado, uma vez que ficaram identificadas as diferenças constatadas junto ao sistema SEI-CED. Sugere-se, ainda, recomendação à entidade para que efetue os ajustes necessários junto ao Sistema SEI-CED no próximo exercício, a fim de regularizar as diferenças apuradas, e realize a correta alimentação do sistema, sob pena de apontamento de irregularidade nas contas se persistir tal situação.

Conclusão CGE: Ressalva e recomendação.

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, no entanto, com as seguintes ressalvas e recomendações:

2.1.1 – RESSALVAS

- **Ressalva** diante dos erros na alimentação dos dados no sistema SEI-CED.

2.1.2 - DAS RECOMENDAÇÕES

- **Recomendação** para que a Entidade obedeça à correta alimentação dos dados no sistema (SEI-CED) e efetue os ajustes necessários, sob pena de apontamento de irregularidade nas contas se persistir tal situação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Gestão Estadual

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da E-Paraná relativas ao exercício financeiro de 2022, realizado por esta Coordenadoria e pela 2ª Inspeção de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas **pode ser considerada regular com as ressalvas e recomendações indicadas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, 24 de outubro de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital
ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Técnico de Controle
Matrícula nº 50.686-9

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

40. 040 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 280930/23

ORIGEM: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 1074/23

Prestação de Contas. Erro na alimentação de dados do sistema SEI-CED. Contraditório. Pela regularidade com ressalvas. Recomendação.

Trata-se da presente Prestação de Contas da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Em primeiro exame, a CGE constatou divergência de dados entre os valores da Demonstração do Resultado Líquido do Exercício (DRE) entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na presente prestação de contas (peça 23).

Em sede de contraditório, a entidade esclareceu que a diferença se deu porque “o sistema SEI-CED não está considerando valores da VPA (variação patrimonial aumentativa.), quais sejam JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS e CONSOLIDAÇÃO DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS – CONSOLIDAÇÃO”.

Apontou que não é possível fazer a alteração do dado no sistema SEI-CED sem a autorização do TCE e, ao solicitar a reabertura do terceiro quadrimestre de 2022 para a correção das informações lançadas, teve seu pedido indeferido na data de 04/09/2023 (peças 36-38).

Diante das justificativas apresentadas pela entidade, a CGE observou que de fato a solicitação foi negada, uma vez que a prestação de contas do exercício já

estava sendo avaliada, bem como já havia sido emitido o relatório de fiscalização pela ICE que fiscaliza a entidade.

Dessa forma, opinou pela regularidade com ressalva e recomendação, para que a entidade proceda com os ajustes necessários dos dados no sistema SEI-CED no próximo exercício (peça 39).

É o relatório.

Coerente com o posicionamento técnico, este Ministério Público de Contas propugna pela **regularidade com ressalvas** da presente Prestação de Contas, bem como pela expedição de **recomendação**, nos exatos termos da Instrução nº 905/23. Resguarda-se o direito de propor eventuais medidas cabíveis se tomar conhecimento de alguma irregularidade que possa macular o feito.

É o parecer.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

41. 041 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 280930/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 8/24 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. E-Paraná Comunicação. Exercício de 2022. Contas regulares com ressalva. Encaminhamento de recomendação à entidade.

I. RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre prestação de contas da E-Paraná Comunicação, Serviço Social Autônomo vinculado à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade das senhoras *Clecy Maria Amadori Cavet e Margot Teixeira Farias*, Diretoras Presidentes no período.

Ao realizar a análise dos documentos encaminhados pela entidade, em derradeiro exame após contraditório¹, a Coordenadoria de Gestão Estadual considerou atendidas as normas da Instrução Normativa n.º 176/2022 deste Tribunal, que regulamenta as prestações de contas anuais das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, relativas ao exercício financeiro de 2022, e concluiu pela regularidade das contas, com oposição de ressalva frente aos equívocos ocorridos na alimentação dos dados junto ao sistema SEI-CED da Corte (peça n.º 39).

Entendeu, também, ser cabível o encaminhamento de recomendação visando que a entidade se atente para a correta alimentação dos dados no Sistema SEI-CED nos próximos exercícios.

¹ Regularizada a inconformidade relativa a divergência entre os dados da Demonstração do Resultado Líquido do Exercício constantes no SEI-CED e os que foram encaminhados na prestação de contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Já a 2ª Inspeção de Controle Externo apresentou seu relatório anual de fiscalização, no qual informou que não houve achados para o período analisado (peças nºs 21 e 22).

Por sua vez, o Ministério Público de Contas corroborou as manifestações da CGE e da Inspeção, posicionando-se também pela aprovação das contas (peça n.º 40).

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando o processo, verifica-se que a presente prestação de contas se encontra regularmente instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 176/2022, que dispõe sobre o encaminhamento e o escopo de análise das prestações de contas para o exercício financeiro de 2022 e define a documentação mínima que deve compor o respectivo expediente.

Procedeu-se à análise das demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo, sem prejuízo, ainda, da verificação relacionada ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão.

E, conforme se infere da instrução, foram superadas eventuais restrições à aprovação das contas do período avaliado, sendo pertinentes a ressalva e recomendação sugeridas.

Ante o exposto, acompanho os opinativos da Coordenadoria de Gestão Estadual, da 2ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público de Contas e VOTO pela

a) **regularidade com ressalva** das contas da E-Paraná Comunicação, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade das senhoras *Clecy Maria Amadori Cavet* e *Margot Teixeira Farias*, de acordo com o art. 16, II, da Lei Complementar n.º 113/05, em razão de equívocos ocorridos na alimentação dos dados junto ao sistema SEI-CED do Tribunal de Contas;

b) **expedição de recomendação** à entidade a fim de que se atente para a correta alimentação dos dados no Sistema SEI-CED nos próximos exercícios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Após o trânsito em julgado, procedidas as devidas anotações, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas da E-Paraná Comunicação, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade das senhoras *Clecy Maria Amadori Cavet* e *Margot Teixeira Farias*, de acordo com o art. 16, II, da Lei Complementar n.º 113/05, **com ressalva** em razão de equívocos ocorridos na alimentação dos dados junto ao sistema SEI-CED do Tribunal de Contas;

II. **Recomendar** à entidade que atente para a correta alimentação dos dados no Sistema SEI-CED nos próximos exercícios.

III. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, nos termos do artigo 175-L, I, do Regimento Interno.

b) após, à Diretoria do Protocolo para o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR e arquivamento, de acordo com o artigo 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2024 – Sessão Ordinária nº 1.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PROTOCOLO Nº: 280930/23
ORIGEM: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA
FARIAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 1 de fevereiro de 2024.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

43. 043 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 280930/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: CLECY MARIA AMADORI CAVET, MARGOT TEIXEIRA FARIAS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 8/2024 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3144, do dia 02/02/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 07/02/2024